

do Estado de Mato Grosso ANO CXXVII - CUIABÁ Sexta-Feira, 23 de Março de 2018 Nº 27227

PODER EXECUI

LEI

Ν° LEI

10.693,

DF

23

MARÇO DF

2018. DE

Autor: Deputado Dilmar Dal Bosco

Modifica a redação do art. 3º da Lei nº 10.669, de 16 de janeiro de 2018, que altera e revoga dispositivos da Lei n.º 8.464, de 04 de abril de 2006, acrescido pela Lei nº 9.619, de 04 de outubro de 2011.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica modificado o art. 3º da Lei nº 10.669, de 16 de janeiro de 2018, que alterou o art. 15-A da Lei nº 8.464, de 04 de abril de 2006, acrescido pela Lei nº 9.619, de 04 de outubro de 2011, passando a ter a seguinte redação:

"Art. 3° (...)

"Art. 15-A A emissão de Guia de Trânsito Animal para amparar o transporte de animais aquáticos vivos e matéria-prima de animais aquáticos, provenientes de estabelecimento de aquicultura, é de responsabilidade do Órgão de Defesa Sanitária Animal do Estado.

Parágrafo único A emissão de autorização de despesca no âmbito do Estado de Mato Grosso é permitida pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data da publicação desta Lei.""

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de março de 2018, 197º da Independência e 130º da República.



SEGES SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO



SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO Rua Júlio Domingos de Campos CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97 FONE: (65) 3613-8000

> E-mail: publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso www.mt.gov.br

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

José Pedro Gonçalves Taques Governador do Estado

Carlos Henrique Baqueta Fávaro Vice Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil	
Secretário-Chefe da Casa Militar	Wesney de Castro Sodré
Secretário de Estado de Segurança Pública	
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos	Fausto José Freitas da Silva
Secretário de Estado de Planejamento	
Secretário de Estado de Fazenda	
Secretário Controlador-Geral do Estado	Ciro Rodolpho Pinto de Arruda Siqueira Gonçalves
Secretário de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários	
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico	
Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social	
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística	
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer	
Secretário de Estado de Gestão	
Secretário de Estado de Saúde	Luiz Antonio Vitorio Soares
Secretário de Estado do Gabinete de Comunicação	
Procuradora Geral do Estado	
Secretário de Estado de Meio Ambiente	André Luis Torres Baby
Secretário de Estado de Cultura	
Secretário de Estado do Gabinete de Transparência e Combate à Corrupção	
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação	Domingos Savio Boabaid Parreira
Secretária de Estado de Cidades	
Secretário de Estado do Gabinete de Governo	
Secretário de Estado do Gabinete de Articulação e Desenvolvimento Regional	
Secretário de Estado do Gabinete de Assuntos Estratégicos	Jean Marcel da Silva Campos



DECRETO

DECRETO N° 1.405, DE 23 DE MARÇO DE 2018.

Altera o Decreto nº 1.261, de 30 de março de 2000, que regulamenta a Lei nº 7.263, de 27 de março de 2000, que cria o Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar a legislação tributária mato-grossense em decorrência da edição da Lei Complementar nº 602, de 19 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre alterações na Lei nº 7.263, de 27 de março de 2000, que cria o Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB, e dá outras providências;

DECRETA:

- **Art. 1°** O Decreto n° 1.261, de 30 de março de 2000, que regulamenta a Lei n° 7.263, de 27 de março de 2000, que cria o Fundo de Transporte e Habitação FETHAB, e dá outras providências, passa a vigorar com as seguintes alterações:
- **Art. 2°** Fica alterado o *caput* e acrescidos os §§§§ 3°, 4°, 5° e 6° do artigo 36-E, nos seguintes termos:
- "Art. 36-E Os recursos do FETHAB provenientes das contribuições estabelecidas nos Capítulos III, III-A, III-B, III-C, IV e V-A deste decreto, serão recolhidos em conta contábil específica do FETHAB, aberta especialmente para essa finalidade e somente poderão ser utilizados para as obras definidas em conformidade com os artigos 14-I e 15 incisos I e II da Lei nº 7.263/2000, observado o disposto no § 10 do artigo 14-K da referida lei.
- § 3°Os recursos provenientes do adicional de contribuição previsto no art. 36-D, desvinculados da Conta Única do Tesouro Estadual, conforme determinado pelo art. 16-C da Lei nº 7.263/2000, serão geridos em conta específica pela Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística SINFRA.

.....

- § 4º Os recursos provenientes do Capitulo IV previsto no art. 28, desvinculados da Conta Única do Tesouro Estadual, conforme determinado pelo art. 16-C, da Lei nº 7.263/2000, serão geridos em conta contábil específica pelo Tesouro Estadual junto a Secretaria de Estado de Fazenda SEFAZ."
- § 5º Os recursos provenientes dos Capítulos III, III-A, III-B e III-C, serão geridos em fonte específica na Conta Única do Tesouro Estadual pela Secretaria de Estado de Fazenda SEFAZ.
- § 6° A gestão dos recursos previstos nos §§ 4° e 5° deste artigo, são inerentes às movimentações financeiras previstas no artigo 7° da Lei Complementar nº 360 de 18 de junho de 2009."
- Art. 3° Fica revogado, não produzindo qualquer efeito desde a data da edição do ato, o artigo 41-G do Decreto nº 1.087 de 07 de julho de 2017.
- **Art. 4º** Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de então, exceto em relação aos dispositivos nele indicados, cujos efeitos retroagem às datas assinaladas.

Art. 5° Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 23 de março de 2018, 197° da Independência e 130° da República.

PEDRO TAQUES
Gevernador do Estado

MAX JOEL RUSSI

ROGERIO LUIZ GALLO Secratário de Estado de Fazend

(Original assinado)

MARCELO DUARTE MONTEIRO

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

DECRETO N° 1.406, DE 23 DE MARÇO DE 2018.

Regulamenta a Lei nº 10.608, de 10 de outubro de 2017, que dispõe sobre o pagamento das taxas anuais de emissão ou revalidação de Certificado de Habilitação Técnica (CHT) e Certificado Médico Aeronáutico (CMA) para os pilotos lotados no Centro Integrado de Operações Aéreas - CIOPAer do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, inc. III da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta no Processo nº 605148/2017, e

Considerando a necessidade de manter os serviços prestados pelo Centro Integrado de Operações Aéreas - CIOPAer à sociedade matogrossense de forma ininterrupta;

Considerando que a ANAC exige dos pilotos, para o regular desempenho da profissão, o Certificado de Habilitação Técnica (CHT) e o Certificado Médico Aeronáutico (CMA), os quais devem ser revalidados anualmente:

Considerando ainda que a Lei nº 10.608, de 10 de outubro de 2017, imputou ao Governo do Estado de Mato Grosso o dever de arcar com as taxas decorrentes dos referidos certificados.

DECRETA:

- Art. 1º O Governo do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública SESP/MT, arcará com as taxas decorrentes da emissão ou revalidação anual do Certificado de Habilitação Técnica (CHT) e do Certificado Médico Aeronáutico (CMA) para os pilotos do Centro Integrado de Operações Aéreas CIOPAer.
- Art. 2º As despesas resultantes deste Decreto deverão estar previstas no Plano de Trabalho Anual do Centro Integrado de Operações Aéreas, com a respectiva dotação orçamentária.
- Art. 3º Os pilotos interessados deverão, após a emissão dos certificados, providenciados pelos próprios servidores, deflagrar procedimento de reembolso.

Parágrafo único. O processo de reembolso de que trata o *caput* deste artigo deverá ser instruído conforme portaria a ser elaborada pelo Secretário de Estado de Segurança Pública.

Art. 4º O servidor que deixar o quadro de pessoal do Centro Integrado de Operações Aéreas - CIOPAer, independente do motivo, não fará mais *jus* ao reembolso.



Parágrafo único. Na hipótese de o servidor emitir/renovar o seu Certificados de Habilitação Técnica (CHT) e/ou seu Certificado Médico Aeronáutico (CMA) antes de deixar o quadro de pessoal do CIOPAer, fará jus ao reembolso proporcional deste(s) certificado(s), ainda que o processo venha a ser deflagrado e/ou finalizado após a sua saída, cabendo a devolução ao Erário do Estado de eventual saldo.

Art. 5º Os servidores, abrangidos pela Lei nº 10.608, de 10 de outubro de 2017, que vierem a fazer parte do quadro de pessoal do CIOPAer farão *jus* ao reembolso das taxas decorrentes da emissão ou renovação anual do CHT e do CMA somente em relação àquelas despendidas após a sua lotação no Centro Integrado de Operações Aéreas.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de março de 2018, 197° da Independência e 130° da República.

PEDRO TAQUES
Governador do Estado

MAX JOEL RUSSI Secretário-Chefe da Casa Civil

GUSTAVO GARCIA FRANCISCO Secretário de Estado de Seguranca Pública

DECRETO N° 1.407,

DE 23 DE

MARÇO

DE 2018.

Altera o Decreto nº 1.047, de 28 de março de 2012, que "Estabelece procedimentos para novas contratações e assunção de obrigações e dá outras providências".

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, inciso III, da Constituição Estadual,

 $\mbox{\sc CONSIDERANDO}$ o teto fixado pelo Decreto nº 415, de 27 de janeiro de 2016;

CONSIDERANDO a necessidade de se implantar uma gestão administrativa eficiente e assegurar continuidade, regularidade e agilidade nos serviços públicos,

DECRETA:

Art. 1º O § 2º do Art. 1º do Decreto nº 1.047, de 28 de março de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

(...)

§ 2º Exclui-se dessa obrigação as aquisições dispostas no Decreto nº 134, de 17 de fevereiro de 2011, as progressões e promoções de servidores, pagamento de diárias, adiantamentos, tarifas relativas aos serviços de telefonia, fornecimento de água, energia elétrica, as obrigações tributárias e contributivas, serviços da dívida e encargos sociais, bem como as contratações cujo valor anual seja inferior a R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), na situação prevista no inciso I, ou inferior a R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), nas situações previstas nos demais incisos do § 1º deste artigo.

(...)"

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, $\, 23 \,$ de $\,$ março de $\, 2018, \, 197^\circ \,$ da Independência e $\, 130^\circ \,$ da República.

PEDRO TAQUES
Gevernador do Estado

MAX JÖEL RUSSI Secretário-Chefe da Casa Civi

DECRETO N° 1.408, DE 23 DE MARÇO DE 2018.

Homologa decreto de Situação de Emergência do Município de Cotriguaçu/MT.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta no Processo nº 136627/2018, e com fundamento no Art. 4º, inciso I, da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, que institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil - PNPDEC e dispõe sobre o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - SINPDEC, e

Considerando o contido no Decreto nº 1.165, de 20 de Fevereiro de 2018, da Prefeita do Município de **Cotriguaçu/MT**, que declarou Situação de Emergência em áreas do referido município;

Considerando que houve inspeção técnica da Superintendência Estadual de Proteção e Defesa Civil, no local do desastre, constatando a veracidade dos fatos,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o Decreto Municipal nº 1.165, de 20 de Fevereiro de 2018, da Prefeita do Município de Cotriguaçu/MT, que declarou SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA especificamente nas áreas descritas no referido decreto municipal.

Art. 2º Será de 90 (noventa) dias a vigência deste Decreto, prorrogável, no máximo, por igual período, totalizando até 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de março de 2018, 197° da Independência e 130° da República.

PEDRO TAQUES
Gevernador do Estado

MAX JÓEL RUSSI Secretário-Chefe da Casa Civil

DECRETO N° 1.409, DE 23 DE MARÇO DE 2018.

Homologa decreto de Situação de Emergência do Município de Guarantã do Norte/MT.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta no Processo nº 130981/2018, e com fundamento no Art. 4º, inciso I, da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, que institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil - PNPDEC e dispõe sobre o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - SINPDEC, e

Considerando o contido no Decreto nº 018, de 22 de Fevereiro

Diário Oficial

de 2018, do Prefeito do Município de **Guarantã do Norte/MT**, que declarou Situação de Emergência em áreas do referido município;

Considerando que houve inspeção técnica da Superintendência Estadual de Proteção e Defesa Civil, no local do desastre, constatando a veracidade dos fatos,

DECRETA:

- **Art. 1º** Fica homologado o Decreto Municipal n° 018, de 22 de Fevereiro de 2018, do Prefeito Municipal de **Guarantã do Norte/MT**, que declarou SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA especificamente nas áreas descritas no referido decreto municipal.
- Art. 2º Será de 90 (noventa) dias a vigência deste Decreto, prorrogável, no máximo, por igual período, totalizando até 180 (cento e oitenta) dias.
 - Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, $23\,$ de $\,$ março $\,$ de $2018, 197^{\circ}$ da Independência e 130° da República.

PEDRO TAQUES Geremador do Estado

MAX JOEL RUSSI Secretário-Chefe da Casa Civil

DECRETO N° 1.410, DE 23 DE MARÇO DE 2018.

Homologa decreto de Situação de Emergência do Município de Juruena/ MT

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta no Processo nº 101478/2018, e com fundamento no Art. 4º, inciso I, da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, que institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil - PNPDEC e dispõe sobre o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - SINPDEC, e

Considerando o contido no Decreto nº 2.772, de 29 de Fevereiro de 2018, da Prefeita do Município de **Juruena/MT,** que declarou Situação de Emergência em áreas do referido município;

Considerando que houve inspeção técnica da Superintendência Estadual de Proteção e Defesa Civil, no local do desastre, constatando a veracidade dos fatos,

DECRETA:

- **Art. 1º** Fica homologado o Decreto Municipal nº 2.772, de 29 de Fevereiro de 2018, da Prefeita do Município de **Juruena/MT**, que declarou SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA especificamente nas áreas descritas no referido decreto municipal.
- Art. 2º Será de 90 (noventa) dias a vigência deste Decreto, prorrogável, no máximo, por igual período, totalizando até 180 (cento e oitenta) dias.
 - Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de março de 2018, 197° da Independência e 130° da República.

PEDRO TAQUES
Gevernador do Estado

MAX JOEL RUSSI

DECRETO N° 1.411,

DE 23 DE

MARÇO

DE 2018.

Homologa decreto de Situação de Emergência do Município de Nossa Senhora do Livramento/MT.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta no Processo nº 130912/2018, e com fundamento no Art. 4º, inciso I, da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, que institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil - PNPDEC e dispõe sobre o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - SINPDEC, e

Considerando o contido no Decreto nº 011, de 21 de Fevereiro de 2018, do Prefeito do Município de Nossa Senhora do Livramento/MT, que declarou Situação de Emergência em áreas do referido município;

Considerando que houve inspeção técnica da Superintendência Estadual de Proteção e Defesa Civil, no local do desastre, constatando a veracidade dos fatos,

DECRETA:

- **Art. 1º** Fica homologado o Decreto Municipal nº 011, de 21 de Fevereiro de 2018, do Prefeito Municipal de **Nossa Senhora do Livramento/MT**, que declarou SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA especificamente nas áreas descritas no referido decreto municipal.
- Art. 2º Será de 90 (noventa) dias a vigência deste Decreto, prorrogável, no máximo, por igual período, totalizando até 180 (cento e oitenta) dias.
 - Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de março de 2018, 197° da Independência e 130° da República.

MAX JOEL RUSSI

PEDRO TAQUES

DECRETO N° 1.412, DE 23 DE MARÇO DE 2018.

Homologa decreto de Situação de Emergência do Município de Nova Maringá/MT.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta no Processo nº 123039/2018, e com fundamento no Art. 4º, inciso I, da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, que institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil - PNPDEC e dispõe sobre o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - SINPDEC, e

Considerando o contido no Decreto nº 008, de 12 de Março de 2018, do Prefeito do Município de **Nova Maringá/MT**, que declarou Situação de Emergência em áreas do referido município;

Considerando que houve inspeção técnica da Superintendência Estadual de Proteção e Defesa Civil, no local do desastre, constatando a veracidade dos fatos.

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o Decreto Municipal nº 008, de 12 de Março de 2018, do Prefeito Municipal de **Nova Maringá/MT**, que declarou SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA especificamente nas áreas descritas no referido decreto municipal.



Art. 2º Será de 90 (noventa) dias a vigência deste Decreto, prorrogável, no máximo, por igual período, totalizando até 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de março de 2018, 197° da Independência e 130° da República.

PEDRO JAOHES

MAX JOEL RUSSI

DECRETO N° DE 23 DE MARÇO DE 2018. 1.413.

> Homologa decreto de Situação de Emergência do Município de Novo Mundo/MT.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta no Processo nº 130958/2018, e com fundamento no Art. 4°, inciso I, da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, que institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil - PNPDEC e dispõe sobre o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - SINPDEC, e

Considerando o contido no Decreto nº 015, de 27 de Fevereiro

de 2018, do Prefeito do Município de Novo Mundo/MT, que declarou Situação de Emergência em áreas do referido município;

Considerando que houve inspeção técnica da Superintendência Estadual de Proteção e Defesa Civil, no local do desastre, constatando a veracidade dos fatos,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o Decreto Municipal nº 015, de 27 de Fevereiro de 2018, do Prefeito Municipal de **Novo Mundo/MT**, que declarou SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA especificamente nas áreas descritas no referido decreto municipal.

Art. 2º Será de 90 (noventa) dias a vigência deste Decreto, prorrogável, no máximo, por igual período, totalizando até 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de março de 2018, 197º da Independência e 130° da República.

PEDRO TAQUES

DECRETO N° 1.414, DE 23 DE MARÇO DE 2018.

> Dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Gestão - SEGES, a redistribuição de cargos em comissão e funções de confiança.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos III e V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º À Secretaria de Estado de Gestão - SEGES como órgão central dos sistemas de pessoal, aquisições, material e patrimônio, desenvolvimento organizacional, imprensa oficial e gestão de documentos do Estado, compete a proposição e execução das políticas vinculadas a estas atividades.

Art. 2º Fica aprovada a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Gestão - SEGES, de acordo com o que dispõe a Lei Complementar nº 13, de 16 de janeiro de 1992, Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 506, de 11 de setembro de 2013, Lei Complementar nº 566, de 20 de maio de 2015.

Art. 3º A estrutura organizacional básica e setorial da Secretaria de Estado de Gestão - SEGES compreende as seguintes unidades administrativas:

I - NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA

- Conselho de Gestão de Pessoas COGEP
- Comissão Técnica Permanente 1.1.

II - NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR

- 1. Gabinete do Secretário de Estado de Gestão
- 1.1. Gabinete do Secretário Executivo de Gestão
- 1.2. Gabinete do Secretário Adjunto de Administração
- 1.3. Gabinete do Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
- 1.4. Gabinete do Secretário Adjunto de Patrimônio e Serviços
- 1.4.1 Unidade da Prefeitura do Centro Político Administrativo 1.5. Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica

III - NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO

- 1 Unidade Jurídica
- 2. Unidade Setorial de Controle Interno UNISECI
- 3. Ouvidoria Setorial
- 4. Unidade Setorial de Correição
- 5. Unidade do Escritório de Gerenciamento de Projetos EGP

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO Secretaria de Estado de Gestão - Imprensa Oficial

Sexta-Feira, 23 de Março de 2018

Diário Oficial 6. Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados - NGEF

7. Comissão de Ética

IV - NÍVEL DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR

- Gabinete de Direção
- 2. Unidade de Assessoria

V - NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA

- 1. Superintendência de Administração Sistêmica
- 1.1. Coordenadoria de Gestão de Pessoas
- 1.1.1 Gerência de Provimento e Manutenção
- 1.1.2. Gerência de Aplicação, Monitoramento, Desenvolvimento, Saúde e Segurança
- 1.2. Coordenadoria de Orçamento e Convênios
- 1.2.1. Gerência de Orçamento
- 1.3. Coordenadoria Financeira e Contábil
- 1.3.1 Gerência de Execução Financeira
- 1.3.2 Gerência Contábil
- 1.4. Coordenadoria de Aquisições e Contratos
- 1.4.1. Gerência de Gestão de Contratos
- 1.5. Coordenadoria de Patrimônio e Serviços
- 1.5.1. Gerência de Patrimônio e Materiais
- 1.5.2. Gerência de Apoio Logístico
- 1.6. Coordenadoria de Tecnologia da Informação
- 1.6.1. Gerência de Sistemas
- 1.6.2. Gerência de Infraestrutura e Segurança de TI
- 1.6.3. Gerência de Serviços de Suporte e Atendimento
- 1.7. Coordenadoria de Protocolo
- 1.7.1. Gerência de Arquivo

VI - NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

- 1. Superintendência de Gestão de Pessoas
- 1.1. Gerência de Normas de Pessoal
- 1.2. Coordenadoria de Provimento
- 1.2.1. Gerência de Recrutamento e Seleção
- 1.2.2. Gerência de Quadro e Movimentação de Pessoal
- 1.2.3. Gerência de Planejamento de Pessoal
- 1.3. Coordenadoria de Aplicação
- 1.3.1. Gerência de Cargos, Carreiras e Remuneração
- 1.3.2. Gerência de Avaliação e Desempenho Profissional
- 1.4. Coordenadoria de Saúde e Segurança no Trabalho
- 1.4.1. Gerência de Saúde e Segurança no Trabalho
- 1.5. Coordenadoria de Monitoramento
- 1.5.1. Gerência de Indicadores de Pessoal
- 1.5.2. Gerência de Créditos de Pessoal
- 1.6. Coordenadoria de Perícia Médica
- 1.6.1. Gerência de Administração Central de Perícias
- 1.6.2. Gerência Regional de Rondonópolis
- 1.6.3. Gerência Regional de Barra do Garças
- 1.6.4. Gerência Regional de Sinop
- 1.6.5. Gerência Regional de Cáceres
- 2. Superintendência de Gestão de Folha de Pagamento
- 2.1. Coordenadoria de Operacionalização de Folha de Pagamento
- 2.2. Coordenadoria de Suporte aos Usuários do Sistema SEAP
- 2.3. Coordenadoria de Controle e Fiscalização das Consignações
- 2.4. Coordenadoria de Técnica de Suporte ao Sistema SEAP
- 2.5. Coordenadoria de Regularidade Fiscal e Cálculos Indenizatórios
- 3. Superintendência de Desenvolvimento Organizacional
- 3.1. Coordenadoria de Estrutura Organizacional
- 3.2. Coordenadoria de Manuais Técnicos e Documentos de Processos e Procedimentos
- 3.3. Coordenadoria do Escritório de Gerenciamento de Processos
- 3.3.1. Gerência de Mapeamento e Implementação de Processos
- 3.3.2. Gerência de Monitoramento de Indicadores de Processos
- 4. Superintendência de Aquisições Governamentais
- 4.1. Coordenadoria Jurídica de Licitações
- 4.2. Coordenadoria de Licitações Governamentais
- 4.2.1. Gerência de Editais
- 4.2.2. Gerência de Instrução Processual
- 4.3. Coordenadoria de Informações para Aquisições



- 4.3.1. Gerência de Preços de Bens e Serviços
- 4.3.2. Gerência de Planejamento de Aquisições
- 4.4. Coordenadoria de Autorização e Registro de Preços
- 4.4.1. Gerência de Gestão de Atas de Registro de Preços
- 4.5. Coordenadoria de Gestão de Contratos
- 5. Superintendência de Arquivo Público
- 5.1. Gerência de Atendimento
- 5.2. Gerência de Documentos Escritos
- 5.3. Coordenadoria de Gestão de Documentos
- 5.3.1. Gerência de Gestão de Protocolo
- 5.3.2. Gerência de Gestão Arquivística
- 6. Superintendência de Patrimônio e Serviços
- 6.1. Coordenadoria de Patrimônio e Materiais6.1.1. Gerência de Materiais
- 6.1.2. Gerência de Patrimônio Mobiliário
- 6.1.3. Gerência de Patrimônio Imobiliário
- 6.2. Coordenadoria de Serviços
- 6.2.1. Gerência de Transportes
- 6.2.2. Gerência de Serviços Gerais
- 6.2.3. Gerência de Telefonia
- 7. Superintendência da Imprensa Oficial
- 7.1. Coordenadoria de Atendimento, Comercialização e Produção
- 7.1.1. Gerência de Publicações e Logística
- 8. Superintendência da Escola de Governo do Estado de Mato Grosso
- 8.1. Coordenadoria de Educação Presencial
- 8.2. Coordenadoria de Educação à Distância e Pós-Graduação

VII - NÍVEL DA ADMINISTRAÇÃO DESCENTRALIZADA

- Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado MATO GROSSO SAÚDE
- 2. Mato Grosso Previdência MTPREV
- Art. 4º Os cargos em comissão e funções de confiança integrantes da lotação da Secretaria de Estado de Gestão SEGES são os constituídos dos Anexos I e II, deste Decreto, com a distribuição, denominação e quantificação ali previstas e estabelecidas nas Leis que deram origem aos referidos cargos e funções, ora remanejados e/ou transformados sem aumento de despesas, nos termos da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006.
- **Art. 5º** Os cargos em comissão e funções de confiança são criados, exclusivamente, por lei, facultado ao Chefe do Poder Executivo, mediante decreto governamental, o remanejamento, a transformação e a alteração da nomenclatura, vedado aumento das despesas, conforme disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006.
- Art. 6º As Unidades Administrativas dispostas nos itens 1, 2,3 e 8 do inciso VI do Artigo 3º, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com a Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas.
- Art. 7° As Unidades Administrativas dispostas nos itens 4 e 5 do inciso VI do Artigo 3°, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com a Secretaria Adjunta de Administração.
- Art. 8º As Unidades Administrativas dispostas nos itens 6 e 7 do inciso VI do Artigo 3º, deste Decreto, possui vínculo hierárquico e administrativo com a Secretaria Adjunta de Patrimônio e Serviços.
- **Art. 9º** Incumbe ao Secretário de Estado de Gestão, editar o Regimento Interno no prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, em conformidade com o Decreto nº 268, de 28 de setembro de 2015, que regulamenta os procedimentos para elaboração e atualização, estabelecendo a competência e o funcionamento de suas unidades administrativas, bem como as atribuições dos servidores lotados.
- Art. 10 O ato de nomeação dos cargos em comissão deverá fazer referência expressa à unidade administrativa onde será lotado o ocupante do cargo.
 - Art. 11 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 - Art. 12 Revoga-se o Decreto nº 1.380, de 09 de março de 2018.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 23 de março de 2018.

MAX JOEL RUSSI Secretário-Chefe da Casa Civi

(original assinado)

RUY CARLOS CASTRILLON DA FONSECA

Secretário de Estado de Gestão em Substituição Legal



ANEXO

DISTRIBUIÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA NA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

UNIDADE	SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA	QUANTI	
		CARGO	FUNÇÃO
NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA			
. Conselho de Gestão de Pessoas - COGEP .1. Comissão Técnica Permanente			
JÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR . Gabinete do Secretário de Estado de Gestão			
	DOA 4	1	
Secretário	DGA-1	1	-
Assessor Especial II	DGA-4	10	-
.1 Gabinete do Secretário Executivo de Gestão	DOA 0	1 4	
- Secretário Executivo	DGA-2	1	-
- Assessor Especial II	DGA-4	1	-
.2 Gabinete do Secretário Adjunto de Administra	çao DGA-2	1	
- Secretário Adjunto		1	-
- Assessor Especial II	DGA-4	l l	-
.3 Gabinete do Secretário Adjunto de Gestão de	DGA-2	1	
- Secretário Adjunto	-	1	-
- Assessor Especial II	DGA-4	1	-
.4 Gabinete do Secretário Adjunto de Patrimônio	DGA-2	4	
- Secretário Adjunto	DGA-2 DGA-4	1	-
- Assessor Especial II .4.1 Unidade da Prefeitura do Centro Político Ad		I	-
 1.4.1 Unidade da Prefeitura do Centro Político Ad - Assessor Técnico II 	ministrativo DGA-5	1 1	
		l I	-
1.5 Gabinete do Secretário Adjunto de Administra	ção Sistemica DGA-2	1	
- Secretário Adjunto - Assessor Especial II	DGA-2 DGA-4	1	-
- Assessor Especiai II NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZ	_	I	-
NIVEL DE APOIO ESTRATEGICO E ESPECIALIZ 1. Unidade Jurídica	ZADO		
- Assessor Especial II	DGA-4	1	
		1	-
 Unidade Setorial de Controle Interno - UNISEC Gestor da UNISECI 	DGA-6		1
B. Ouvidoria Setorial	DGA-0	-	1
- Ouvidoria Setorial II	DGA-5	1	
L Unidade Setorial de Correição	DGA-5	ı	
- Chefe de Unidade II	DGA-4	1	
5. Unidade do Escritório de Gerenciamento de Pro		I	-
5. Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados	·		
7. Comissão de Ética	- NOLK		
NÍVEL DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR			
I. Gabinete de Direção			
Chefe de Gabinete	DGA-4	1	-
Unidade de Assessoria	DOA-4	!	
Assessor Técnico I	DGA-4	2	
- Assessor Técnico II	DGA-5	17	_
Assessor Técnico III	DGA-6	22	
- Assistente Técnico I	DGA-8	12	
- Assistente Técnico II	DGA-9	3	
- Assistente de Gabinete	DGA-9	1	
- Assistente de Gabinete - Assistente de Direção	DGA-10 DGA-10	_	6
NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA	DOV-10		U
. Superintendência de Administração Sistêmica			
- Superintendente	DGA-4	1	
.1 Coordenadoria de Gestão de Pessoas	J DOM-T	1	
- Coordenador	DGA-6	1	
.1.1 Gerência de Provimento e Manutenção	DOA-0	1	
Gerente	DGA-8	1	
.1.2 Gerência de Aplicação, Monitoramento, Des		1	<u>-</u>
. 1.2 Gerentea de Aplicação, Monitoramento, Des - Gerente	DGA-8	1	
.2. Coordenadoria de Orçamento e Convênios	DOA-0	1	
- Coordenador	DGA-6	1	
.2.1 Gerência de Orçamento	DGA-0	I	-
- Gerente	DGA-8	1	
OCIGILE	ו ו	I	-

	<u>lário@Ofic</u>	Clal N° 27227	Págii
Coordenador	DGA-6	1	-
3.1 Gerência de Execução Financeira			
Gerente	DGA-8	1	-
3.2 Gerência Contábil			
Gerente	DGA-8	1	-
4. Coordenadoria de Aquisições e Contratos			
Coordenador	DGA-6	1	-
4.1 Gerência de Gestão de Contratos			
Gerente	DGA-8	1	-
5. Coordenadoria de Patrimônio e Serviços	5010		
Coordenador	DGA-6	1	-
5.1 Gerência de Patrimônio e Materiais			
Gerente	DGA-8	1	-
5.2 Gerência de Apoio Logístico			
Gerente	DGA-8	1	-
6. Coordenadoria de Tecnologia da Informação			
Coordenador	DGA-6	1	-
6.1 Gerência de Sistemas			
Gerente	DGA-8	1	-
6.2 Gerência de Infraestrutura e Segurança de TI			
Gerente	DGA-8	1	-
6.3 Gerência de Serviços de Suporte e Atendimento			
Gerente	DGA-8	1	-
7. Coordenadoria de Protocolo			
Coordenador	DGA-6	1	-
7.1 Gerência de Arquivo			
Gerente	DGA-8	1	-
ÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA			
Superintendência de Gestão Pessoas			
Superintendente	DGA-4	1	-
1 Gerência de Normas de Pessoal			
Gerente	DGA-8	1	-
2 Coordenadoria de Provimento			
Coordenador	DGA-6	1	-
2.1 Gerência de Recrutamento e Seleção			
Gerente	DGA-8	1	-
2.2 Gerência de Quadro e Movimentação de Pessoal			
Gerente	DGA-8	1	
2.3 Gerência de Planejamento de Pessoal	20,10	·	
Gerente	DGA-8	1	_
3 Coordenadoria de Aplicação	20,10		
Coordenador Coordenador	DGA-6	1	
3.1 Gerência de Cargos, Carreiras e Remuneração	DOA-0	ı	
Ī	DCA 0	4	
Gerente	DGA-8	1	-
 3.2 Gerência de Avaliação e Desempenho rofissional 			
Gerente	DGA-8	1	
	DGA-0	ı	-
4 Coordenadoria de Saúde e Segurança no Trabalho	DCA C	4	
Coordenador	DGA-6	1	-
4.1 Gerência de Saúde e Segurança no Trabalho	501.0		
Gerente	DGA-8	1	-
5 Coordenadoria de Monitoramento			
Coordenador	DGA-6	1	-
5.1 Gerência de Indicadores de Pessoal			
Gerente	DGA-8	1	-
5.2 Gerência de Créditos de Pessoal			
Gerente	DGA-8	1	-
6 Coordenadoria de Perícia Médica			
Coordenador	DGA-6	1	-
6.1 Gerência de Administração Central de Perícias			
Gerente	DGA-8	1	-
6.2 Gerências Regionais de Perícia Médica			
Gerente Regional II	DGA-8	4	_
Superintendência de Gestão de Folha de Pagamento		1	
	DGA-4	1	_
Superintendente	I N 3A-4		

Sexta-Feira, 23 de Março de 2018	Diário Oficial	N° 27227	Página 10
- Coordenador	DGA-6	1	-
2.2 Coordenadoria de Suporte aos Usuários do Si			
- Coordenador	DGA-6	1	-
2.3 Coordenadoria de Controle e Fiscalização das	Consignações		
- Coordenador	DGA-6	1	-
2.4 Coordenadoria Técnica de Suporte ao Sistema	SEAP		
- Coordenador	DGA-6	1	-
2.5 Coordenadoria de Regularidade Fiscal e Cálcu	ulos Indenizatórios		
- Coordenador	DGA-6	1	-
3. Superintendência de Desenvolvimento Organiza	acional		
- Superintendente	DGA-4	1	-
3.1 Coordenadoria de Estrutura Organizacional			
- Coordenador	DGA-6	1	-
3.2 Coordenadoria de Manuais Técnicos e Docum	entos de Processos e Procedimentos		
- Coordenador	DGA-6	1	-
3.3 Coordenadoria do Escritório de Gerenciament	o de Processos		
- Coordenador	DGA-6	1	-
3.3.1. Gerência de Mapeamento e Implementação	de Processos		
- Gerente	DGA-8	1	-
3.3.2. Gerência de Monitoramento de Indicadores			
- Gerente	DGA-8	1	-
4. Superintendência de Aquisições Governamenta		,	
- Superintendente	DGA-4	1	-
- Pregoeiro	DGA-6	-	9
4.1 Coordenadoria Jurídica de Licitações		1	
- Coordenador	DGA-6	1	-
4.2 Coordenadoria de Licitações Governamentais		T	
- Coordenador	DGA-6	1	-
4.2.1 Gerência de Editais			
- Gerente	DGA-8	1	-
4.2.2 Gerência de Instrução Processual	501.0		
- Gerente	DGA-8	1	-
4.3 Coordenadoria de Informações para Aquisiçõe		1 4	
- Coordenador	DGA-6	1	-
4.3.1 Gerência de Preços de Bens e Serviços	DGA-8	1	
- Gerente 4.3.2 Gerência de Planejamento de Aquisições	DGA-6	ı	-
- Gerente	DGA-8	1	
4.4 Coordenadoria de Autorização e Registro de F		I	-
- Coordenador	DGA-6	1	
4.4.1 Gerência de Gestão de Atas de Registro de		ı	-
- Gerente	DGA-8	1	_
4.5 Coordenadoria de Gestão de Contratos	BOA-0	1	-
- Coordenador	DGA-6	1	_
5. Superintendência de Arquivo Público	DON-U	1	-
- Superintendente	DGA-4	1	
- Assessor Especial II	DGA-4	1	_
5.1 Gerência de Atendimento	50.7.1		
- Gerente	DGA-8	1	_
5.2 Gerência de Documentos Escritos	50.00	'	
- Gerente	DGA-8	1	_
5.3 Coordenadoria de Gestão de Documentos			
- Coordenador	DGA-6	1	_
5.3.1 Gerência de Gestão de Protocolo		<u> </u>	
- Gerente	DGA-8	1	-
5.3.2 Gerência de Gestão Arquivística			
- Gerente	DGA-8	1	-
6. Superintendência de Patrimônio e Serviços		ı.	
- Superintendente	DGA-4	1	-
6.1 Coordenadoria de Patrimônio e Materiais		<u>. </u>	
- Coordenador	DGA-6	1	-
6.1.1 Gerência de Materiais			
- Gerente	DGA-8	1	-
6.1.2 Gerência de Patrimônio Mobiliário			
- Gerente	DGA-8	1	
6.1.3 Gerência de Patrimônio Imobiliário		Į.	

Sexta-Feira, 23 de Março de 2018	Diário Oficial	N° 27227	Página 11
- Gerente	DGA-8	1	-
6.2 Coordenadoria de Serviços		'	
- Coordenador	DGA-6	1	-
6.2.1 Gerência de Transportes			
- Gerente	DGA-8	1	-
6.2.2 Gerência de Serviços Gerais			
- Gerente	DGA-8	1	-
6.2.3 Gerência de Telefonia			
- Gerente	DGA-8	1	-
7. Superintendência da Imprensa Oficial			
- Superintendente	DGA-4	1	-
7.1 Coordenadoria de Atendimento, Comercializaçã	o e Produção		
- Coordenador	DGA-6	1	-
7.1.1 Gerência de Publicações e Logística			
- Gerente	DGA-8	1	-
8. Superintendência da Escola de Governo do Estad	do de Mato Grosso		
- Superintendente	DGA-4	1	-
- Líder de Programas e Processos	DGA-8	-	6
8.1 Coordenadoria de Educação Presencial			
- Coordenador	DGA-6	1	-
8.2 Coordenadoria de Educação à Distância e Pós-	Graduação		<u> </u>
- Coordenador	DGA-6	1	-
SUBTOTAL		168	22
TOTAL		19	0

ANEXO II QUANTITATIVO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA AGRUPADOS POR SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA

SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA	CARGO	FUNÇÃO	
DGA 1	1	-	
DGA 2	5	-	
DGA 3	0	-	
DGA 4	30	-	
DGA 5	19	-	
DGA 6	53	10	
DGA 7	0	-	
DGA 8	56	6	
DGA 9	3	-	
DGA 10	1	6	
SUBTOTAL	168 22		
TOTAL	190		

DECRETO ORCAMENTARIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 29, DE 23 DE MARÇO DE 2018

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Superávit Financeiro em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.571, de 04 de agosto de 2017 e Lei nº 10.655, de 28 de dezembro de 2017

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.655, de 28 de dezembro de 2017, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor total de R\$ 3.920.999,99 (três milhões e novecentos e vinte mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 160

PROCESSO FIPLAN N°	UNIDADE ORÇA	MENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
283	22607	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.920.999,99
TOTAL			3.920.999,99

Art. 2° Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1° decorrerão de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial no exercício anterior.

Página 12

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de março de 2018, 197º da Independência e 130º da República.

PEDRO TAQUES
Gevernador do Estado

MAX JÓEL RUSSI Secretário-Chefe da Casa Civil

GUILHERME FREDERICO DE MOURA MULLER Secretário de Estado de Planejamento

					,			~			
ANEX	(O I				CRÉDITO ADICIONAL					LEMENTAR	
PROC	CESSO	: 283			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	: 22607 - F	FUNDO ESTADUA	L DE ASS	SISTÊN	ICIA SOCIAL	
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
					Gestão do Serviço						
80	244	412	2529	9900	Regionalizado de Proteção Social Especial - ESTADO	S	339000000	395	OD	NO	680.737,17
08	244	412	2537	9900	Formação e capacitação continuada de Gestores, Trabalhadores e Conselheiros do SUAS - ESTADO	S	339000000	395	OD	NO	1.350.000,00
08	244	412	4008	9900	Gestão do Sistema Único de Assistência Social do estado de Mato Grosso - ESTADO		339000000	395	DO	NO	720.637,17
						S	339000000	395	OD	NO	569.205,64
08	244	412	4009	9900	Gestão do Cadastro Único e do Programa de Transferência de Renda - ESTADO	S	339000000	395	OD	NO	600.420,01
TOTA	L GERA	AL:									3.920.999,99

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR	
TOTAL FISCAL:		0,00
TOTAL SEGURIDADE:		0,00
TOTAL GERAL:		0,00

ANEXO III	283 Unidade Orçamentária: 22607 - FUNDO ESTADU	IAL DE ASSISTÊNCIA SC	OCIAI			
Processo:	Official Cigarionana.	THE DE AGOIG! ENGINES	JOIAL			
PAOE:	2529 - Gestão do Serviço Regionalizado de Proteção Social Especial	Regional:	9900 - ESTADO			
Meta Física:	Unidade mantida(Unidade)		730,00			
Meta Física Neste Processo:	Unidade mantida(Unidade)		730,00			
Processo:	283 Unidade Orçamentária: 22607 - FUNDO ESTADU	JAL DE ASSISTÊNCIA SC	OCIAL			
PAOE:	2537 - Formação e capacitação continuada de Gestores, Trabalhadores e Conselheiros do SUAS	Regional:	9900 - ESTADO			
Meta Física:	Profissional capacitado(Unidade)		5,00			
Meta Física Neste Processo:	Profissional capacitado(Unidade)		5,00			
Processo:	283 Unidade Orçamentária: 22607 - FUNDO ESTADU	JAL DE ASSISTÊNCIA SC	SOCIAL			
PAOE:	4008 - Gestão do Sistema Único de Assistência Social do estado de Mato Grosso	Regional:	9900 - ESTADO			
Meta Física:	Município atendido(Unidade)		141,00			
Meta Física Neste Processo:	Município atendido(Unidade) 141,00					
Processo:	283 Unidade Orçamentária: 22607 - FUNDO ESTADU	JAL DE ASSISTÊNCIA SC	CIAL			
PAOE:	4009 - Gestão do Cadastro Único e do Programa de Transferência de Rend	Regional:	9900 - ESTADO			
Meta Física:	Município atendido(Unidade) 141,00					
Meta Física Neste Processo:	Município atendido(Unidade)		141,00			



DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº

30,

DE

R DE

MARÇO

DE 201

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para ajuste de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.571, de 04 de agosto de 2017 e Lei nº 10.655, de 28 de dezembro de 2017

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.655, de 28 de dezembro de 2017, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 52.453.118,46 (cinquenta e dois milhões e quatrocentos e cinquenta e três mil e cento e dezoito reais e quarenta e seis centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN N°	ESSO FIPLAN N° UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
316	11305	MATO GROSSO PREVIDÊNCIA	52.453.118,46
TOTAL			52.453.118,46

- Art. 2° Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1° decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).
- Art. 3º O presente Crédito Suplementar ajusta a dotação orçamentária para identificar a fonte de recurso que financia o déficit financeiro previdenciário.
 - Art. 4° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 08 de março de 2018.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de março de 2018, 197º da Independência e 130º da República.

PEDRO TAQUES
Gevernador do Estado

maso Jump Jump
MAX JOEL RUSSI

GUILHERME FREDERICO DE MOURA MULLER

ANEXO I CRÉDITO AD					CRÉDITO ADICIONAL	-		DOTAÇÃO) A SUI	PLEMENT	AR
PROCESSO : 316 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 11305 - MATO GROSSO PREVIDÊNCIA											
PRO	GRAMA	DE TRA	BALHO		RECURS	OS DE TOI	DAS AS FONTES				
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
09	272	997	8001	9900	Pagamento de aposentadorias e pensões servidores civis - ESTADO		319000000	192	DO	NO	52.453.118,46
TOTAL GERAL:								52.453.118,46			

ANEXO II					DC	TAÇÃO A AN	ULAR			
PROCESSO: 316					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11305 - MATO GROSSO PREVIDÊNCIA					
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS	DE TODAS	AS FONT	ES		
Função	Subfunção	Programa	Ação	Região		Esfera	Natureza	Fonte		VALOR
09	272	997	8001	9900		Seguridade	319000000	250		52.453.118,46
Meta física ajustada neste processo					Ação Mantida (percentual)					100,00
TOTAL GERAL:						52.453.118,46				

ANEXO III Processo:	316 Unidade Orçamentária: 11305 - MATO GROSSO PREVIDÊNCIA						
PAOE:	8001 - Pagamento de aposentadorias e pensões - servidores civis Regional:			Regional:	9900 - ESTADO		
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00		
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentua		100,00				
Processo:	316 Unidade Orçamentária: 11305 - MATO GROSSO PREVIDÊNCIA						
PAOE:	8001 - Pagamento de aposentadorias e pensões - servidores civis Regional:				9900 - ESTADO		
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)				100,00		
Meta Física Neste Processo: Ação mantida(Percentual) 100,0				100,00			



ATO DO GOVERNADOR

DIVERSOS

ATO Nº 24.071/2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais o Art. 213, inciso I, § 1º, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90 e as disposições da Lei Complementar nº 441, de 24.10.2011, com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da Lei nº 10.887, de 18.06.2004, e tendo em vista o que consta no Processo nº 664389/2010, do Mato Grosso Previdência, resolvem Aposentar, por Invalidez, a Srª ZJOID BEATRIZ DE SOUZA LEAL, portadora do RG nº 068.743/SSP/MT e do CPF nº 106.952.731-91, no cargo de Profissional Técnico de Nível Médio em Serviços de Saúde do SUS, Classe "A", Nível "05", 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, proporcional a 20 Anos, 08 Meses e 24 Dias de tempo total de contribuição, assim discriminados: AO ESTADO: 13 Anos, 04 Meses e 17 Dias, no período de 05.11.2004 a 22.03.2018. AVERBADOS: 07 Anos, 04 Meses e 07 Dias, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 23 de março de 2018.





ATO Nº 24.072/2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 531361/2017, do Mato Grosso Previdência, resolvem retificar, em parte, o Ato Governamental nº 16.055/2013, de 30.08.2013, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria do Sr. ADENAIR BEZERRA DIAS FILHO, RG nº 025.199/SSP-MT, para considerá-lo aposentado nos termos do referido Ato, porém, acrescentando a decisão proferida no Recurso de Apelação / Reexame Necessário nº 36316/2010 – Classe CNJ – 1728 – Comarca Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 23 de março de 2018.



ROMALDO ROBA TAMBRA Once Proposition of The S

ATO Nº 24.073/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 533794/2015, resolve prorrogar pelo período de 14 de outubro de 2017 a 13 de outubro de 2019, o Ato nº 9.529/2016, publicado no Diário Oficial de 17/03/2016, que concedeu Licença para Qualificação Profissional, ALEXANDER GONÇALVES FERREIRA GUIMARAES, Profissional Técnico de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS, Matrícula Funcional nº 70319/10, lotado na Secretaria de Estado de Saúde - SES.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 23 de março de 2018.

PEDRO TAQUES
Gevernador do Estado

MAX JÓEL RUSSI Secretário-Chefe da Casa Civil

(Original assinado)
RUY CARLOS CASTRILLON DA FONSECA
Secretário de Estado de Gestão em substituição legal

LUIZ ANTONIO VITORIO SOARES Secretário de Estado de Saúde ATO Nº 24.074/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 46549/2017, resolve conceder a ANDREIA VAZ GOMES, Professora da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 128356, vínculo 7, lotado na Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC, Licença para Qualificação Profissional em nível de Mestrado Profissional em ensino de Física da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT, Campus de Cuiabá - MT, pelo período de 15 de maio de 2017 a 14 de maio de 2018, nos termos dos artigos 116 e 117 da Lei Complementar nº 04/1990 e Decreto nº 6.481/2005, sem prejuízo da remuneração.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 23 de março de 2018.

PEDRO TAQUES Gevernador do Estado

mas Joel Russi MAX Joel Russi Secretário-Chefe da Casa Civil

(Original assinado)
RUY CARLOS CASTRILLON DA FONSECA
Secretário de Estado de Gestão em substituição legal

MARCO AURÉLIO MARRAFON Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

ATO Nº 24.075/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 175874/2017, resolve conceder a BIANCA BRUNA ALVES, Professora da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 121146, vínculos 11 e 12, lotada na Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC, Licença para Qualificação Profissional em nível de Mestrado Profissional em Letras - PROFLETRAS, da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, Campus de Sinop - MT, pelo período de 29 de maio de 2017 a 28 de maio de 2018, nos termos dos artigos 116 e 117 da Lei Complementar nº 04/1990 e Decreto nº 6.481/2005, sem prejuízo da remuneração.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 23 de março de 2018.

MAX JOEL RUSSI

PEDRO TAQUES

(Original assinado)
RUY CARLOS CASTRILLON DA FONSECA
Secretário de Estado de Gestão em substituição legal

ATO Nº 24.076/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 236461/2017, resolve conceder a CINTIA BARBARA ZOCOLOTTO, Professora da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 140186, vínculo 01, lotada na Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC, Licença para Qualificação Profissional em nível de Mestrado Profissional em Letras - PROFLETRAS, da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, Campus de Sinop- MT, pelo período de 05 de Junho de 2017 a 04 de Junho de 2018, nos termos dos artigos 116 e 117 da Lei Complementar nº 04/1990 e Decreto nº 6.481/2005, sem prejuízo da remuneração.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 23 de março de 2018.

PEDRO TAQUES
Gevernador do Estado

MAX JOEL RUSSI Secretário-Chefe da Casa Civil

(Original assinado)
RUY CARLOS CASTRILLON DA FONSECA
Secretário de Estado de Gestão em substituição legal

MARCO AURELIO MARRAFON Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

ATO Nº 24.077/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 45842/2017, resolve conceder a CLEIA DO NASCIMENTO, Professora, Matrícula Funcional nº 68829, vínculo 6, lotado na Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC, Licença para Qualificação Profissional em nível de Mestrado em Letras da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, Campus de Cáceres - MT, pelo período de 15 de maio de 2017 a 14 de maio de 2018, nos termos dos artigos 116 e 117 da Lei Complementar nº 04/1990 e Decreto nº 6.481/2005, sem prejuízo da remuneração.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 23 de março de 2018.

Gevernador do Estado

MAX JÓEL RUSSI Secretário-Chefe da Casa Civil

(Original assinado)
RUY CARLOS CASTRILLON DA FONSECA
Secretário de Estado de Gestão em substituição legal

MARCO AURELIO MARRAFON

ATO Nº 24.078/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 86147/2017, resolve conceder a DANIELA DE PAULA FERREIRA NOVAIS, Professora da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 107837, vínculo 14, lotada na Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC, Licença para Qualificação Profissional em nível de Mestrado Profissional em Letras PROFLETRAS da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, Campus de Cáceres - MT, pelo período de 15 de maio de 2017 a 14 de maio de 2018, nos termos dos artigos 116 e 117 da Lei Complementar nº 04/1990 e Decreto nº 6.481/2005, sem prejuízo da remuneração.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 23 de março de 2018.

| . Save(
PEDRO TAQUES
Governador do Estado

MAX JÖEL RUSSI Secretário-Chefe da Casa Civil

(Original assinado)
RUY CARLOS CASTRILLON DA FONSECA
Secretário de Estado de Gestão em substituição legal

MARCO AURELIO MARRAFON ecretário de Estatio de Educado, Esporte e Lazer

ATO Nº 24.079/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 100361/2017, resolve conceder a DEISE BAGGENSTOSS, Professora da Educação Básica , Matrícula Funcional nº 84538, vínculo 1, lotada na Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC, Licença para Qualificação Profissional em nível de Mestrado em Letras da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, Campus de Sinop - MT, pelo período de 30 de junho de 2017 a 29 de junho de 2018, nos termos dos artigos 116 e 117 da Lei Complementar nº 04/1990 e Decreto nº 6.481/2005, sem prejuízo da remuneração.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 23 de março de 2018.

PEDRO TAQUES Gerefinador do Estado

MAX JÓEL RUSSI Secretário-Chefe da Casa Civil

(Original assinado)
RUY CARLOS CASTRILLON DA FONSECA
Secretário de Estado de Gestão em substituição legal



ATO Nº 24.080/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 46736/2017, resolve conceder a DEVANIL LOPES DA COSTA, Professora da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 30567, vínculo 4, lotada na Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC, Licença para Qualificação Profissional em nível de Mestrado Profissional em Letras - PROFLETRAS da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, Campus de Sinop - MT, pelo período de 15 de maio de 2017 a 14 de maio de 2018, nos termos dos artigos 116 e 117 da Lei Complementar nº 04/1990 e Decreto nº 6.481/2005, sem prejuízo da remuneração.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 23 de março de 2018.

PEDRO TAQUES
Gevernador do Estado

MAX JÓEL RUSSI Secretário-Chefe da Casa Civil

(Original assinado)
RUY CARLOS CASTRILLON DA FONSECA
Secretário de Estado de Gestão em substituição legal

MARCO AURELIO MARRAFON Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

ATO Nº 24.081/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 96149/2017, resolve conceder a DIEGAS IVAN PARIS, Professor da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 231083, vínculo 02, lotado na Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC, Licença para Qualificação Profissional em nível de Mestrado Profissional em Matemática - PROFMAT da Universidade do Estado de Mato Grosso, Campus de Sinop - MT, pelo período de 25 de Maio de 2017 a 24 de Maio de 2018, nos termos dos artigos 116 e 117 da Lei Complementar nº 04/1990 e Decreto nº 6.481/2005, sem prejuízo da remuneração.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 23 de março de 2018.

PEDRO TAQUES
Gevernador do Estado

MAX JÓEL RUSSI Secretário-Chefe da Casa Civil

(Original assinado)
RUY CARLOS CASTRILLON DA FONSECA
Secretário de Estado de Gestão em substituição legal

MARCA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO ESPORTE E LAZER

ATO Nº 24.082/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 77014/2017, resolve conceder a DIONILA GOMES TAVARES, Professora da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 89521, vínculo 2, lotado na Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC, Licença para Qualificação Profissional em nível de Mestrado Profissional em Letras - PROFLETRAS da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, Campus de Cáceres - MT, pelo período de 25 de maio de 2017 a 24 de maio de 2018, nos termos dos artigos 116 e 117 da Lei Complementar nº 04/1990 e Decreto nº 6.481/2005, sem prejuízo da remuneração.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 23 de março de 2018.

PEDRO TAQUES Gevernador do Estado

MAX JÓEL RUSSI Secretário-Chefe da Casa Civil

(Original assinado)
RUY CARLOS CASTRILLON DA FONSECA
Secretário de Estado de Gestão em substituição legal

MARGO AURÉLIO MARRAFON Secretário de Estato de Educação, Esporte e Lazer

ATO Nº 24.083/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos Processos nº 41710/2017 e 149078/2017, resolve conceder a EDNA COIMBRA DA SILVA, Professora da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 71135, vínculo 4, lotado na Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC, Licença para Qualificação Profissional em nível de Doutorado em Educação da Universidade Federal de Pelotas - UFPel, Campus de Pelotas - RS, pelo período de 03 de Julho de 2017 a 02 de Julho de 2019, nos termos dos artigos 116 e 117 da Lei Complementar nº 04/1990 e Decreto nº 6.481/2005, sem prejuízo da remuneração.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 23 de março de 2018.

PEDRO TAQUES
Gevernador do Estado

MAX JÖEL RUSSI Secretário-Chefe da Casa Civil

(Original assinado)
RUY CARLOS CASTRILLON DA FONSECA
Secretário de Estado de Gestão em substituição legal



ATO Nº 24.084/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos Processos nº 230390/2017 e 270722/2017, resolve conceder a EDNA DE OLIVEIRA SOUZA SILVA, Professora da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 40874, vínculo 5, lotada na Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC, Licença para Qualificação Profissional em nível de Mestrado em Educação da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT, Campus de Rondonópolis - MT, pelo período de 14 de junho de 2017 a 13 de junho de 2018, nos termos dos artigos 116 e 117 da Lei Complementar nº 04/1990 e Decreto nº 6.481/2005, sem prejuízo da remuneração.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 23 de março de 2018.

PEDRO TAQUES
Gevernador do Estado

MAX JOEL RUSSI Secretário-Chefe da Casa Civil

(Original assinado)
RUY CARLOS CASTRILLON DA FONSECA
Secretário de Estado de Gestão em substituição legal

MARCO AURELIO MARRAFON Secretário de Estato de Educação, Esporte e Lazer

ATO Nº 24.085/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos Processoa nº 157311/2017, 230391/2017 e 274872/2017, resolve conceder a ELENITA BORTOLINI RADER, Professora da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 87134 vínculo 1, lotada na Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC, Licença para Qualificação Profissional em nível de Mestrado Profissional em Ensino de Ciências e Matemática da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT, Campus de Barra do Bugres - MT, pelo período de 05 de junho de 2017 a 04 de junho de 2018, nos termos dos artigos 116 e 117 da Lei Complementar nº 04/1990 e Decreto nº 6.481/2005, sem prejuízo da remuneração.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 23 de março de 2018.

PEDRO TAQUES Geremador do Estado

MAX JÓEL RUSSI Secretário-Chefe da Casa Civil

(Original assinado)
RUY CARLOS CASTRILLON DA FONSECA
Secretário de Estado de Gestão em substituição legal

MARCO AURELIO MARRAFON

ATO Nº 24.086/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 149727/2017, resolve conceder a ELIANE CRISTINA DALCICO, Professora da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 84695, vínculo 23, lotada na Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC, Licença para Qualificação Profissional em nível de Doutorado em Estudos Literários, da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, Campus de Cáceres- MT, pelo período de 12 de Junho de 2017 a 11 de Junho de 2019, nos termos dos artigos 116 e 117 da Lei Complementar nº 04/1990 e Decreto nº 6.481/2005, sem prejuízo da remuneração.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 23 de março de 2018.

PEDRO TAQUES
Gevernador do Estado

MAX JÓEL RUSSI Secretário-Chefe da Casa Civil

(Original assinado)
RUY CARLOS CASTRILLON DA FONSECA
Secretário de Estado de Gestão em substituição legal

MARCO AURELIO MARRAFON Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

ATO Nº 24.087/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 82319/2017, resolve conceder a ELIANE MORIGI, Professora da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 87698, vínculos 01 e 02, lotado na Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC, Licença para Qualificação Profissional em nível de Mestrado em Educação da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT, Campus de Cuiabá - MT, pelo período de 05 de junho de 2017 a 04 de junho de 2018, nos termos dos artigos 116 e 117 da Lei Complementar nº 04/1990 e Decreto nº 6.481/2005, sem prejuízo da remuneração.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 23 de março de 2018.

PEDRO TAQUES
Governador do Estado

MAX JÓEL RUSSI Secretário-Chefe da Casa Civil

(Original assinado)
RUY CARLOS CASTRILLON DA FONSECA
Secretário de Estado de Gestão em substituição legal



ATO Nº 24.088/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 120297/2017, resolve conceder a ELIZEU SOUSA VIEIRA, Professor da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 131088, vínculo 21, lotado na Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC, Licença para Qualificação Profissional em nível de Mestrado Profissional em Ensino de Física - PROFIS, na Universidade Federal de Mato Grosso, Campus de Cuiabá - MT, pelo período de 25 de Maio de 2017 a 24 de Maio de 2018, nos termos dos artigos 116 e 117 da Lei Complementar nº 04/1990 e Decreto nº 6.481/2005, sem prejuízo da remuneração.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 23 de março de 2018.

PEDRO TAQUES
Gevernador do Estado

MAX JÓEL RUSSI Secretário-Chefe da Casa Civil

(Original assinado)
RUY CARLOS CASTRILLON DA FONSECA
Secretário de Estado de Gestão em substituição legal

MARCO AURELIO MARRAFON Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

ATO Nº 24.089/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 45284/2017, resolve conceder a ENERCI CANDIDO GOMES, Professora da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 128353, vínculo 18, lotada na Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC, Licença para Qualificação Profissional em nível de Mestrado em Ensino da Universidade de Cuiabá - UNIC, Campus de Cuiabá - MT, pelo período de 21 de junho de 2017 a 20 de junho de 2018, nos termos dos artigos 116 e 117 da Lei Complementar nº 04/1990 e Decreto nº 6.481/2005, sem prejuízo da remuneração.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 23 de março de 2018.

PEDRO TAQUES
Gevernador do Estado

MAX JÖEL RUSSI Secretário-Chefe da Casa Civil

(Original assinado)
RUY CARLOS CASTRILLON DA FONSECA
Secretário de Estado de Gestão em substituição legal

MARCO AURELIO MARRAFON

ATO Nº 24.090/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 137304/2017, resolve conceder a EVALDIR BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR, Professor da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 242648, vínculo 01, lotado na Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC, Licença para Qualificação Profissional em nível de Mestrado Profissional em Matemática - PROFMAT, na Universidade Federal de Mato Grosso -UFMT, Campus de Cuiabá - MT, pelo período de 15 de Maio de 2017 a 14 de Maio de 2018, nos termos dos artigos 116 e 117 da Lei Complementar nº 04/1990 e Decreto nº 6.481/2005, sem prejuízo da remuneração.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 23 de março de 2018.

PEDRO TAQUES
Gevernador do Estado

MAX JÓEL RUSSI ecretário-Chefe da Casa Civil

(Original assinado)
RUY CARLOS CASTRILLON DA FONSECA
Secretário de Estado de Gestão em substituição legal

MARGO AURELIO MARRAFON Secretario de Estato de Educação, Esporte e Lazer

ATO Nº 24.091/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 133925/2017, resolve prorrogar pelo período de 31 de março de 2017 a 21 de dezembro de 2017, o Ato nº 14.196/2016, publicado no Diário Oficial de 23/11/2016 que concedeu Licença para Qualificação Profissional, a EVERALDO DIAS MATTEUS, Técnico Administrativo Educacional, Matrícula Funcional nº 74373/3, lotado na Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 23 de março de 2018.

PEDRO TAQUES
Gevernador do Estado

MAX JÓEL RUSSI Secretário-Chefe da Casa Civil

(Original assinado)
RUY CARLOS CASTRILLON DA FONSECA
Secretário de Estado de Gestão em substituição legal



ATO Nº 24.092/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos Processo nº 116189/2017, resolve conceder a FERNANDO KOVALESKI, Professor, da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 124108, vínculo 17, lotado na Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC, Licença para Qualificação Profissional em nível de Mestrado profissional em Letras - PROFLETRAS, na Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS, Campus de Três Lagoas - MS, pelo período de 22 de Maio de 2017 a 21 de Maio de 2018, nos termos dos artigos 116 e 117 da Lei Complementar nº 04/1990 e Decreto nº 6.481/2005, sem prejuízo da remuneração.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 23 de março de 2018.

PEDRO TAQUES
Gevernador do Estado

MAX JÓEL RUSSI Secretário-Chefe da Casa Civil

(Original assinado)
RUY CARLOS CASTRILLON DA FONSECA
Secretário de Estado de Gestão em substituição legal

MARCO AURELIO MARRAFON Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

ATO Nº 24.093/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 120266/2017, resolve conceder a FRANCIANE GOBBI SANTOS, Professora da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 70340, vínculo 13, lotada na Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC, Licença para Qualificação Profissional em nível de Mestrado Profissional em Letras - PROFLETRAS da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, Campus de Sinop - MT, pelo período de 05 de junho de 2017 a 04 de junho de 2018, nos termos dos artigos 116 e 117 da Lei Complementar nº 04/1990 e Decreto nº 6.481/2005, sem prejuízo da remuneração.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 23 de março de 2018.

PEDRO TAQUES
Governador do Estado

MAX JÓEL RUSSI Secretário-Chefe da Casa Civil

(Original assinado)
RUY CARLOS CASTRILLON DA FONSECA
Secretário de Estado de Gestão em substituição legal

MARCA AURELIO MARRAFON Secretario de Estato de Educação, Espode e Lazer ATO Nº 24.094/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 108212/2017, resolve conceder a GRESIELA RAMOS DE CARVALHO SOUZA, Professora, da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 85742, vínculos 1 e 2, lotado na Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC, Licença para Qualificação Profissional em nível de Doutorado em Educação Matemática, da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS, Campus de Campo Grande - MS, pelo período de 17 de maio de 2017 a 16 de maio de 2019, nos termos dos artigos 116 e 117 da Lei Complementar nº 04/1990 e Decreto nº 6.481/2005, sem prejuízo da remuneração.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 23 de março de 2018.

| - Save(
PEDRO TAQUES
Gevernador do Estado

maco gumo gomo MAX JÓEL RUSSI Secretário-Chefe da Casa Civi

(Original assinado)
RUY CARLOS CASTRILLON DA FONSECA
Secretário de Estado de Gestão em substituição legal

MARCO AURELIO MARRAFON Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

ATO Nº 24.095/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos Processos nºs 125749/2017 e 125759/2017, resolve conceder a IRZAIR CIRO CORREA, Professor da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 100086, vínculos 02 e 03, lotado na Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC, Licença para Qualificação Profissional em nível de Mestrado Profissional em Filosofia - PROFILO, na Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT, Campus de Cuiabá - MT, pelo período de 29 de Maio de 2017 a 28 de Maio de 2018, nos termos dos artigos 116 e 117 da Lei Complementar nº 04/1990 e Decreto nº 6.481/2005, sem prejuízo da remuneração.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 23 de março de 2018.

PEDRO TAQUES Gevernador do Estado

MAX JÓEL RUSSI Secretário-Chefe da Casa Civil

(Original assinado)
RUY CARLOS CASTRILLON DA FONSECA
Secretário de Estado de Gestão em substituição legal



ATO Nº 24.096/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos Processos nº 2130/2017, 190800/2017 e 207975/2017, resolve conceder a JAQUELINE APARECIDA RODRIGUES MARIANO, Professora da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 138244, vínculo 12, lotado na Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC, Licença para Qualificação Profissional em nível de Mestrado Profissional em Matemática da Universidade Federal de Mato Grosso, Campus de Cuiabá - MT, pelo período de 29 de Maio de 2017 a 28 de Maio de 2018, nos termos dos artigos 116 e 117 da Lei Complementar nº 04/1990 e Decreto nº 6.481/2005, sem prejuízo da remuneração.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 23 de março de 2018.

PEDRO TAQUES
Gevernador do Estado

MAX JÓEL RUSSI Secretário-Chefe da Casa Civil

(Original assinado)
RUY CARLOS CASTRILLON DA FONSECA
Secretário de Estado de Gestão em substituição legal

MARCO AURELIO MARRAFON Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

ATO Nº 24.097/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 106963/2017, resolve conceder a JORCELIA ERMINIA DA SILVA CARNEIRO, Professora da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 126725, vínculo 6, lotada na Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC, Licença para Qualificação Profissional em nível de Mestrado em Ensino de Ciências e Matemática da Universidade do Estado de Mato Grosso, Campus de Barra dos Bugres - MT, pelo período de 15 de Maio de 2017 a 14 de Maio de 2018, nos termos dos artigos 116 e 117 da Lei Complementar nº 04/1990 e Decreto nº 6.481/2005, sem prejuízo da remuneração.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 23 de março de 2018.

PEDRO TAQUES
Governador do Estado

MAX JÓEL RUSSI Secretário-Chefe da Casa Civil

(Original assinado)
RUY CARLOS CASTRILLON DA FONSECA
Secretário de Estado de Gestão em substituição legal

MARCO AURELIO MARRAFON Secretario de Estato de Educação, Esporte e Lazer ATO Nº 24.098/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 98730/2017, resolve conceder a JOSÉ LUIZ SILVA DOS SANTOS, Professor da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 45383, vínculo 19, lotado na Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC, Licença para Qualificação Profissional em nível de Mestrado Profissional em Matemática - PROFMAT da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, Campus de Barra do Garças - MT, pelo período de 15 de maio de 2017 a 14 de maio de 2018, nos termos dos artigos 116 e 117 da Lei Complementar nº 04/1990 e Decreto nº 6.481/2005, sem prejuízo da remuneração.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 23 de março de 2018.

PEDRO TAQUES
Governador do Estado

MAX JÓEL RUSSI Secretário-Chefe da Casa Civil

(Original assinado)
RUY CARLOS CASTRILLON DA FONSECA
Secretário de Estado de Gestão em substituição legal

MARCO AURELIO MARRAFON Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

ATO Nº 24.099/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 100340/2017, resolve conceder a JULIO CESAR ROSSETTO, Professor da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 121990, vínculos 7 e 8, lotado na Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC, Licença para Qualificação Profissional em nível de Mestrado em Ensino de Ciências Exatas do Centro Universitário UNIVATES, Campus de Lajeado - RS, pelo período de 15 de maio de 2017 a 14 de maio de 2018, nos termos dos artigos 116 e 117 da Lei Complementar nº 04/1990 e Decreto nº 6.481/2005, sem prejuízo da remuneração.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 23 de março de 2018.

PEDRO TAQUES Gevernador do Estado

MAX JÓEL RUSSI Secretário-Chefe da Casa Civil

(Original assinado)
RUY CARLOS CASTRILLON DA FONSECA
Secretário de Estado de Gestão em substituição legal



ATO Nº 24.100/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 214422/2017, resolve conceder a LAIS REGINA FRANÇA, Professora da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 220744/4, lotada na Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC, Licença para Qualificação Profissional em nível de Mestrado Profissional em Ensino de Ciências Naturais, da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT, Campus de Cuiabá- MT, pelo período de 22 de maio de 2017 a 21 de maio de 2018, nos termos dos artigos 116 e 117 da Lei Complementar nº 04/1990 e Decreto nº 6.481/2005, sem prejuízo da remuneração.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 23 de março de 2018.

PEDRO TAQUES
Gevernador do Estado

MAX JÖEL RUSSI Secretário-Chefe da Casa Civi.

(Original assinado)
RUY CARLOS CASTRILLON DA FONSECA
Secretário de Estado de Gestão em substituição legal

MARCO AURELIO MARRAFON Secretário de Estato de Educação, Esporte e Lazer

ATO Nº 24.101/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 121822/2017, resolve conceder a LUCIANA RAIMUNDA DE LANA COSTA, Professora da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 87195, vínculos 2 e 3, lotada na Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC, Licença para Qualificação Profissional em nível de Mestrado Profissional em Letras - PROFLETRAS, da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, Campus de Cáceres - MT, pelo período de 15 de maio de 2017 a 14 de maio de 2018, nos termos dos artigos 116 e 117 da Lei Complementar nº 04/1990 e Decreto nº 6.481/2005, sem prejuízo da remuneração.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 23 de março de 2018.

PEDRO TAQUES
Governador do Estado

MAX JÓEL RUSSI Secretário-Chefe da Casa Civil

(Original assinado)
RUY CARLOS CASTRILLON DA FONSECA
Secretário de Estado de Gestão em substituição legal

MARCO AURELIO MARRAFON

ATO Nº 24.102/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 141744/2017, resolve prorrogar, para fins de regularização funcional, pelo período de 14 de abril de 2017 a 21 de dezembro de 2017, o Ato nº 15.511/2017, publicado no Diário Oficial de 21/01/2017 que concedeu Licença para Qualificação Profissional, a MAGNO RODRIGO DA SILVA, Técnico Administrativo Educacional, Matrícula Funcional nº 240416/01, lotado na Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC.

Palácio Paiaquás, em Cuiabá-MT, 23 de março de 2018.

PEDRO TAQUES Gevernador do Estado

MAX JÖEL RUSSI Secretário-Chefe da Casa Civil

(Original assinado)
RUY CARLOS CASTRILLON DA FONSECA
Secretário de Estado de Gestão em substituição legal

MARCO AURELIO MARRAFON Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

ATO Nº 24.103/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 99972/2017, resolve conceder a MARIA APARECIDA ARAUJO SOFTOV, Professora da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 72978, vínculo 31, lotada na Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC, Licença para Qualificação Profissional em nível de Mestrado em ensino de Ciências Naturais da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT, Campus de Cuiabá - MT, pelo período de 15 de maio de 2017 a 14 de maio de 2018, nos termos dos artigos 116 e 117 da Lei Complementar nº 04/1990 e Decreto nº 6.481/2005, sem prejuízo da remuneração.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 23 de março de 2018.

PEDRO TAQUES
Gevernador do Estado

MAX JÖEL RUSSI Secretário-Chefe da Casa Civil

(Original assinado)
RUY CARLOS CASTRILLON DA FONSECA
Secretário de Estado de Gestão em substituição legal



ATO Nº 24.104/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos Processos nº 68088/2017 e 125049/2017, resolve conceder a MARIA EDIVANIA RODRIGUES DA SILVA, Professora da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 126865, vínculo 11, lotada na Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC, Licença para Qualificação Profissional em nível de Mestrado em Ciências e Matemática da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, Campus de Barra do Bugres - MT, pelo período de 05 de junho de 2017 a 04 de junho de 2018, nos termos dos artigos 116 e 117 da Lei Complementar nº 04/1990 e Decreto nº 6.481/2005, sem prejuízo da remuneração.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 23 de março de 2018.

PEDRO TAQUES
Gevernador do Estado

MAX JOEL RUSSI Secretário-Chefe da Casa Civil

(Original assinado)
RUY CARLOS CASTRILLON DA FONSECA
Secretário de Estado de Gestão em substituição legal

MARCO AURELIO MARRAFON Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

ATO Nº 24.105/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos Processos nºs 77313/2017 e 134193/2017, resolve conceder a MARILEY TEIXEIRA SANTOS FRANÇA, Professora da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 122584, vínculo 22, lotada na Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC, Licença para Qualificação Profissional em nível de Mestrado Profissional em Letras - PROFLETRAS, da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, Campus de Cáceres - MT, pelo período de 15 de maio de 2017 a 14 de maio de 2018, nos termos dos artigos 116 e 117 da Lei Complementar nº 04/1990 e Decreto nº 6.481/2005, sem prejuízo da remuneração.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 23 de março de 2018.

PEDRO TAQUES
Gevernador do Estado

MAX JÓEL RUSSI Secretário-Chefe da Casa Civil

(Original assinado)
RUY CARLOS CASTRILLON DA FONSECA
Secretário de Estado de Gestão em substituição legal

MARCA AURELIO MARRAFON Secretario de Estato de Educação, Espode e Lazer

ATO Nº 24.106/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 3536/2017, resolve conceder a MARISTELA CZAPELA, Professora, Matrícula Funcional nº 46397, vínculo 12, lotado na Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC, Licença para Qualificação Profissional em nível de Mestrado em Letras da Universidade Federal de Mato Grosso, Campus de Cuiabá - MT, pelo período de 22 de Maio de 2017 a 21 de Maio de 2018, nos termos dos artigos 116 e 117 da Lei Complementar nº 04/1990 e Decreto nº 6.481/2005, sem prejuízo da remuneração.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 23 de março de 2018.

PEDRO TAQUES
Gevernador do Estado

MAX JÓEL RUSSI Secretário-Chefe da Casa Civil

(Original assinado)
RUY CARLOS CASTRILLON DA FONSECA
Secretário de Estado de Gestão em substituição legal

MARCO AURELIO MARRAFON Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

ATO Nº 24.107/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 42694/2017, resolve conceder a ONDRIAS SILVA CRUZ BERNARDES, Professora da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 48433, vínculo 12, lotada na Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC, Licença para Qualificação Profissional em nível de Mestrado Profissional em Matemática - PROFMAT, da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT, Campus de Cuiabá - MT, pelo período de 14 de julho de 2017 a 13 de julho de 2018, nos termos dos artigos 116 e 117 da Lei Complementar nº 04/1990 e Decreto nº 6.481/2005, sem prejuízo da remuneração.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 23 de março de 2018.

PEDRO TAQUES Governador do Estado

MAX JÓEL RUSSI Secretário-Chefe da Casa Civil

(Original assinado)
RUY CARLOS CASTRILLON DA FONSECA
Secretário de Estado de Gestão em substituição legal

ATO Nº 24.108/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 68742/2017, resolve conceder a OSVALDO DE OLIVEIRA VIEIRA, Professor da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 97844, vínculo 15, lotado na Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC, Licença para Qualificação Profissional em nível de Mestrado Profissional em Matemática PROFMAT da Universidade Federal de Mato Grosso, Campus de Cuiabá - MT, pelo período de 15 de Maio de 2017 a 14 de Maio de 2018, nos termos dos artigos 116 e 117 da Lei Complementar nº 04/1990 e Decreto nº 6.481/2005, sem prejuízo da remuneração.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 23 de março de 2018.

PEDRO TAQUES
Governador do Estado

MAX JÖEL RUSSI Secretário-Chefe da Casa Civi.

(Original assinado)
RUY CARLOS CASTRILLON DA FONSECA
Secretário de Estado de Gestão em substituição legal

MARCO AURELIO MARRAFON Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

ATO Nº 24.109/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 106990/2017, resolve conceder a RENATA APARECIDA DE SOUZA, Professora da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 96977, vínculo 19, lotada na Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC, Licença para Qualificação Profissional em nível de Mestrado em Ensino de Ciências e Matemática, da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, Campus de Barra do Bugres - MT, pelo período de 15 de maio de 2017 a 14 de maio de 2018, nos termos dos artigos 116 e 117 da Lei Complementar nº 04/1990 e Decreto nº 6.481/2005, sem prejuízo da remuneração.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 23 de março de 2018.

PEDRO TAQUES
Gevernador do Estado

MAX JÓEL RUSSI Secretário-Chefe da Casa Civil

(Original assinado)
RUY CARLOS CASTRILLON DA FONSECA
Secretário de Estado de Gestão em substituição legal

MARCO AURELIO MARRAFON

ATO Nº 24.110/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 100310/2017, resolve conceder a RENATA MARIA DA SILVA, Professora da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 121992, vínculo 11, lotada na Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC, Licença para Qualificação Profissional em nível de Mestrado em Geografia da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, Campus de Cáceres - MT, pelo período de 30 de junho de 2017 a 29 de junho de 2018, nos termos dos artigos 116 e 117 da Lei Complementar nº 04/1990 e Decreto nº 6.481/2005, sem prejuízo da remuneração.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 23 de março de 2018.

PEDRO TAQUES
Gevernador do Estado

MAX JOEL RUSSI Secretário-Chefe da Casa Civil

(Original assinado)
RUY CARLOS CASTRILLON DA FONSECA
Secretário de Estado de Gestão em substituição legal

MARCO AURELIO MARRAFON Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

ATO Nº 24.111/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 108585/2017, resolve conceder a ROSANGELA QUEIROZ GARCIA LEITE NOGUEIRA, Professora da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 21102, vínculo 1, lotada na Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC, Licença para Qualificação Profissional em nível de Mestrado em Ensino da Universidade de Cuiabá - UNIC, Campus de Cuiabá - MT, pelo período de 26 de junho de 2017 a 25 de junho de 2018, nos termos dos artigos 116 e 117 da Lei Complementar nº 04/1990 e Decreto nº 6.481/2005, sem prejuízo da remuneração.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 23 de março de 2018.

PEDRO TAQUES Gevernador do Estado

MAX JÓEL RUSSI Secretário-Chefe da Casa Civil

(Original assinado)
RUY CARLOS CASTRILLON DA FONSECA
Secretário de Estado de Gestão em substituição legal

ATO Nº 24.112/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 238058/2017 e nº 238061/2017, resolve conceder a SANDRA ISABEL KASPER SCHNEIDER, Professora da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 90627, vínculo 10, lotada na Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC, Licença para Qualificação Profissional em nível de Mestrado em Profissional em Matemática - PROFMAT, da Universidade do Estado de Mato Grosso-UNEMAT, Campus de Sinop-MT, pelo período de 14 de Junho de 2017 a 13 de Junho de 2018, nos termos dos artigos 116 e 117 da Lei Complementar nº 04/1990 e Decreto nº 6.481/2005, sem prejuízo da remuneração.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 23 de março de 2018.

PEDRO TAQUES
Gevernador do Estado

MAX JÓEL RUSSI Secretário-Chefe da Casa Civil

(Original assinado)
RUY CARLOS CASTRILLON DA FONSECA
Secretário de Estado de Gestão em substituição legal

MARCO AURELIO MARRAFON Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

ATO Nº 24.113/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos Processos nº 180960/2017 e 456163/2016, resolve conceder a SANDRA MARA VAN RYN, Professora da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 112315, vínculos 11, lotada na Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC, Licença para Qualificação Profissional em nível de Mestrado Profissional em Ensino de História-PROFHISTÓRIA da Universidade Federal de Mato Grosso, Campus de Cuiabá - MT, pelo período de 22 de Maio de 2017 a 21 de Maio de 2018, nos termos dos artigos 116 e 117 da Lei Complementar nº 04/1990 e Decreto nº 6.481/2005, sem prejuízo da remuneração.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 23 de março de 2018.

PEDRO TAQUES
Gevernador do Estado

MAX JÓEL RUSSI Secretário-Chefe da Casa Civil

(Original assinado)
RUY CARLOS CASTRILLON DA FONSECA
Secretário de Estado de Gestão em substituição legal

MARCA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO ESPORTE E LAZER

ATO Nº 24.114/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 96134/2017, resolve conceder a SANDRA MIRIA FIGUEIREDO SOUSA, Professora da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 37260, vínculos 2 e 3, lotada na Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC, Licença para Qualificação Profissional em nível de Mestrado em História da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT, Campus de Cuiabá - MT, pelo período de 26 de junho de 2017 a 25 de junho de 2018, nos termos dos artigos 116 e 117 da Lei Complementar nº 04/1990 e Decreto nº 6.481/2005, sem prejuízo da remuneração.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 23 de março de 2018.

PEDRO TAQUES
Gevernador do Estado

MAX JOEL RUSSI Secretário-Chefe da Casa Civil

(Original assinado)
RUY CARLOS CASTRILLON DA FONSECA
Secretário de Estado de Gestão em substituição legal

MARCO AURELIO MARRAFON Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

ATO Nº 24.115/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 10173/2017, resolve conceder a SEBASTIANA RODRIGUES DA CRUZ MENEGUCI, Professora da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 47071, vínculo 9, lotada na Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC, Licença para Qualificação Profissional em nível de Doutorado em Estudos Literários, da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, Campus de Tangará da Serra- MT, pelo período de 12 de Junho de 2017 a 11 de Junho de 2019, nos termos dos artigos 116 e 117 da Lei Complementar nº 04/1990 e Decreto nº 6.481/2005, sem prejuízo da remuneração.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 23 de março de 2018.

PEDRO TAQUES Gevernador do Estado

MAX JÓEL RUSSI Secretário-Chefe da Casa Civil

(Original assinado)
RUY CARLOS CASTRILLON DA FONSECA
Secretário de Estado de Gestão em substituição legal

ATO Nº 24.116/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 114158/2017 e nº 245993/2017, resolve conceder a SILVANA ALVES DOS SANTOS, Professora, Matrícula Funcional nº 132506, vínculo 14, lotada na Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC, Licença para Qualificação Profissional em nível de Mestrado em Educação, da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT, Campus de Cuiabá - MT, pelo período de 18 de Julho de 2017 a 17 de Julho de 2018, nos termos dos artigos 116 e 117 da Lei Complementar nº 04/1990 e Decreto nº 6.481/2005, sem prejuízo da remuneração.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 23 de março de 2018.

PEDRO TAQUES
Governador do Estado

MAX JÓEL RUSSI Secretário-Chefe da Casa Civil

(Original assinado)
RUY CARLOS CASTRILLON DA FONSECA
Secretário de Estado de Gestão em substituição legal

MARCO AURELIO MARRAFON Secretário de Estato de Educação, Esporte e Lazer

ATO Nº 24.117/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 197132/2017, resolve conceder a SINOMAR JOSE COELHO, Professor da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 96208/5, lotado na Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC, Licença para Qualificação Profissional em nível de Mestrado profissional em Matemática - PROFMAT, da Universidade Federal de Goiás, Campus de Jataí - GO, pelo período de 25 de maio de 2017 a 24 de maio de 2018, nos termos dos artigos 116 e 117 da Lei Complementar nº 04/1990 e Decreto nº 6.481/2005, sem prejuízo da remuneração.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 23 de março de 2018.

PEDRO TAQUES
Gevernador do Estado

MAX JOEL RUSSI Secretário-Chefe da Casa Civil

(Original assinado)
RUY CARLOS CASTRILLON DA FONSECA
Secretário de Estado de Gestão em substituição legal

MARCO AURELIA

EXONERAÇÃO

*ATO Nº 22.710/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, KLEBER ALVES DE LIMA do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-1, de Secretário de Estado do Gabinete de Comunicação, a partir de 22 de janeiro de 2018.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de janeiro de 2018.

PEDRO TAQUES
Geremador do Estado

*Republica-se por ter saído incorreto no D.O.E de 19.01.18, pág. 04.

*ATO N° 24.002/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar JORGE ADRIANO ALMEIDA ARAUJO do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, Coordenador de Gestão das Disponibilidades Financeiras de Convênios e Obras, da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, a partir de 1° de março de 2018.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 16 de março de 2018.

PEDRO TAQUES
Gevernador do Estado

MAX JÓEL RUSSI Secretário-Chefe da Casa Civil

*Republica-se por ter saído incorreto no D.O.E de 16.03.18, pág. 15.

ATO Nº 24.118/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar FERNANDA PEREIRA SIMEONE do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Assessora Especial II, da Casa Civil, a partir de 13 de março de 2018.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de março de 2018.

PEDRO TAQUES
Gevernador do Estado

MAX JÓEL RUSSI Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 24.119/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar FERNANDA SERRAGLIO BAUM DE CARVALHO do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessora Técnica III, da Controladoria Geral do Estado - CGE, a partir de 12 de março de 2018.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de março de 2018.

PEDRO TAQUES Gevernador do Estado

MAX JÓEL RUSSI Secretário-Chefe da Casa Civil

Página 26



ATO Nº 24.120/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar ADALBERTO COELHO FERNANDES do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Chefe da 49ª CIRETRAN do Município de Lucas do Rio Verde, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, a partir desta

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de março de 2018.

ATO Nº 24.121/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar LILIAN MARA ALBUQUERQUE FELICIO do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-3, de Diretora de Administração Sistêmica, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, a partir de 1° de março de 2018.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de março de 2018.

ATO Nº 24.122/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, DIEGO DE MAMAN DORIGATTI do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-3, de Procurador-Coordenador de Execução e Precatórios, da Procuradoria Geral do Estado - PGE, a partir de 19 de março de 2018.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de março de 2018.

ATO Nº 24.123/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar JOÃO LUIZ DE LIMA MORAES do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenador de Cálculos e Perícias, da Procuradoria Geral do Estado - PGE a partir de 19 de março de 2018.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de março de 2018.

PEDRO TAQUES

ATO Nº 24.124/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar os(as) senhores(as) abaixo nominados(as) dos cargos em comissão que especifica, da Procuradoria Geral do Estado - PGE, a partir de 19 de março de 2018.

LEONARDO VIEIRA DE SOUZA - Subprocurador - Geral Fiscal, Nível DGA-2; A pedido;

LUIZ ALEXANDRE COMBAT DE FARIA TAVARES - Procurador-Coordenador do Grupo de Inteligência e Recuperação Fiscal, Nível DGA-3.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de março de 2018.

PEDRO TAQUES

MAX JOEL RUSSI

ATO Nº 24.125/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar FERDINANDO FREDERICO MURTA do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Assistente Técnico II - função, da Gerência Especializada em Crimes de Alta Tecnologia, da Polícia Judiciária Civil - PJC, a partir de 17 de novembro de 2017.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de março de 2018.

MAX JOEL RUSSI

Diário Oficial

Página 27

ATO Nº 24.126/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar PALLOMA EMANUELLI TORQUATO DA SILVA do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Secretária Executiva do Conselho Estadual de Políticas Culturais, da Secretaria de Estado de Cultura - SEC, a partir de 15 de março de 2018.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de março de 2018.

PEDRO TAQUES

MAX JOEL RUSSI

ATO Nº 24.127/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar RODRIGO DE SOUZA BATISTA do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessor Técnico III, da Secretaria de Estado de Cultura - SEC, a partir de 12 de março de 2018.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de março de 2018.

PEDRO JAQUES

MAX JOEL RUSSI

ATO Nº 24.128/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, PAULA GONÇALVES BAICERE do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Chefe de Unidade II do Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados - NGER, da Secretaria de Estado das Cidades - SECID, a partir de 31 de janeiro de 2018.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de março de 2018.

ATO Nº 24.129/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar SUELLEN DA SILVA DA FONSECA do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenadora de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado das Cidades - SECID, a partir de 15 de março de 2018.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de março de 2018.

PEDRO TAQUES

MAX JOEL RUSSI

ATO Nº 24.130/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar ISABEL SILVA DE OLIVEIRA do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenadora de Desenvolvimento Educacional da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica do Município de Poxoréo, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITEC, a partir de 1° de fevereiro de 2018.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de março de 2018.

PEDRO TAQUES

MAX JOEL BUSSI

ATO Nº 24.131/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar os(as) senhores(as) abaixo nominados(as) dos cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITEC, a partir de 1° de março de 2018.

VANTUIR BONDESPACHO DA SILVA - Gerente de Apoio Pedagógico da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Poxoréo, Nível DGA-8;

LUAN EDUARDO DE OLIVEIRA UCHIYAMA - Assistente Técnico II da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Poxoréo, Nível DGA-9.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de março de 2018.

PEDRO JAOHES

MAX JOEL RUSSI

Página 28



ATO Nº 24.132/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar WANESSA REGINA BOTELHO MUNIZ do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6. de Assessora Técnica III. da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de março de 2018.

PEDRO TAQUES

MAX JOEL RUSSI

ATO Nº 24.133/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar os(as) senhores(as) abaixo nominados(as) dos cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC, a partir de 02 de abril de 2018.

MAXWELL BARROS SAMPAIO - Coordenador de Convênios e Prestação de Contas, Nível DGA-6; A pedido;

KATIA FERREIRA DE ARRUDA - Gerente de Convênios, Nível DGA-8.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de março de 2018.

MAX JÓEL RUSSI

ATO Nº 24.134/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar os(as) senhores(as) abaixo nominados(as) dos cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado de Gestão - SEGES, a partir de 09 de março de 2018.

MARLI AUXILIADORA PEDROSO CORREA - Assessora Técnica II, Nível DGA-5;

VIVIANE LOPES NEVES - Chefe de Gabinete, Nível DGA-4;

EDISANDRO PEIXOTO AZEVEDO - Assessor Especial II, Nível DGA-4; A pedido.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de março de 2018.

ATO Nº 24.135/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, RAFAELE VIANA DE ALMEIDA do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Aplicação, Monitoramento, Desenvolvimento, Saúde e Segurança, da Secretaria de Estado de Gestão - SEGES, a partir de 15 de março de 2018.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de março de 2018.

PEDRO JAQUES

JOEL RUSSI

ATO Nº 24.136/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, IVO VINICIUS FIRMO do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Fiscalização, Controle e Monitoramento de Mercado, da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH, a partir de 14 de março de 2018.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de março de 2018.

PEDRO TAQUES

MAX JOEL RUSSI

ATO Nº 24.137/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar CATARINA GONÇALVES DE ALMEIDA do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenadora de Licenciamento com Estudos de Impactos Ambientais, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, a partir de 13 de março de 2018.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de março de 2018.

PEDRO TAQUES

ATO Nº 24.138/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, JOSÉ AGNELO RIBEIRO NETO do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Execução Orçamentária, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a partir de 1° de março de 2018.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de março de 2018.

PEDRO TAQUES
Gevernador do Estado

MAX JOEL RUSSI

ATO Nº 24.139/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar os(as) senhores(as) abaixo nominados(as) dos cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, a partir de 1° de março de 2018.

JOYCE NARDO GASPARINI - Assessora Técnica III, Nível DGA-6;

DARLENE LEITE GATTAS ORRO - Assessora Especial III, Nível DGA-6;

DANILO JOSÉ FARIA DE AMORIM - Assistente Técnico II, Nível DGA-9;

FERNANDA CELIA DUCH VILELA - Assessora Especial II, Nível DGA-4.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de março de 2018.

PEDRO TAQUES
Gevernador do Estado

MAX JOEL RUSSI Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 24.140/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar LEOZIELLEN DE ARAUJO BARROS do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Assessora Técnica II, da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, a partir de 17 de março de 2018.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de março de 2018.

PEDRO TAQUES Gevernador do Estado

MAX JOEL RUSSI Secretário-Chefe da Casa Ci ATO Nº 24.141/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve tornar nulo o Ato nº 24.019/2018 da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, publicado no D.O.E. de 16.03.2018, pág. 17.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de março de 2018.

PEDRO TAQUES
Gevernador do Estado

MAX JOEL RUSSI Secretário-Chefe da Casa Civi

ATO Nº 24.142/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar o ato n° 24.010/2018 de exoneração da Secretaria de Estado de Saúde - SES, publicado no D.O.E. de 16 de março de 2018, à pág. 16, com a seguinte redação:

Onde se lê:

DAYANE SILVA MACIEL - Assistente Técnica I, Nível DGA-8; partir de 1° de novembro de 2018; A pedido.

Leia-se:

DAYANE SILVA MACIEL - Assistente Técnica I, Nível DGA-8; partir de 1° de novembro de 2017; A pedido.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de março de 2018.

PEDRO TAQUES Governador do Estado

MAX JÓEL RUSSI Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 24.143/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento à decisão proferida nos autos do Agravo de Instrumento nº 1001055-59.2018.8.11.0000 - Primeira Câmara de Direito Público e Coletivo e conforme Processo Administrativo nº 113818/2018, resolve TORNAR SEM EFEITO. o Ato Governamental nº 23.930/2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 13 de Março de 2018, referente ao Concurso Público regido pelo Edital n. 001/2013-DETRAN/MT, para provimento de cargo efetivo na Carreira dos Profissionais do Serviço de Trânsito, do candidato abaixo relacionado:

CARGO: AUXILIAR DO SERVIÇO DE TRANSITO							
PERFIL: ATENDIMENTO - PNE MUNICÍPIO: BARRA DO GARÇAS							
Ì	CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENT	0	NFC
	1	49093	LUCAS ARAUJO VASQUES	27/08/1989	18446876 SSI MT	P/	91

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 23 de março de 2018.

PEDRO TAQUES Gevernador do Estado

MAX JÓEL RUSSI Secretário-Chefe da Casa Civil

(Original assinado)

RUY CARLOS CASTRILLON DA FONSECA Secretário de Estado de Gestão em Substituição legal

Página 30

NOMEAÇÃO

*ATO Nº 22.716/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear KLEBER ALVES DE LIMA para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-1, de Secretário de Estado de Cultura, a partir de 22 de janeiro de 2018.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de janeiro de 2018.

*Republica-se por ter saído incorreto no D.O.E de 19.01.18, pág. 04.

ATO Nº 24.144/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear CANDIDO DOS SANTOS ROSA JUNIOR para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Assessor Especial II, da Casa Civil, a partir de 23 de março de 2018.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de março de 2018.

PEDRO TAQUES

MAX JOEL RUSSI

ATO Nº 24.145/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear FERNANDA SERRAGLIO BAUM DE CARVALHO para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento. Nível DGA-6. de Coordenadora de Apoio das Atividades do Controle Preventivo, da Controladoria Geral do Estado - CGE, a partir de 12 de março de 2018.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de março de 2018.

EDRO TAQUES

MAX JOEL RUSSI

ATO Nº 24.146/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear KAROLLYNE DO NASCIMENTO MARTIMIANO para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Corregedora Setorial da Unidade Setorial de Correição, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, a partir de 1° de abril de 2018.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de março de 2018.

MAX JOEL RUSSI

ATO Nº 24.147/2018.

Diário Oficial

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear LUCILENE MARQUES FONTES para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de CNH Social, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, a partir de 05 de março de 2018.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de março de 2018.

PEDRO TAQUES

MAX JOEL BUSSI

ATO Nº 24.148/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear RADIANA KASSIA E SILVA CLEMENTE para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-3, de Diretora de Administração Sistêmica, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, a partir de 1° de março de 2018.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de março de 2018.

ATO Nº 24.149/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear SERGIO FERREIRA NERY para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Chefe da 49ª CIRETRAN do Município de Lucas do Rio Verde, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de março de 2018.

PEDRO TAQUES

ATO Nº 24.150/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear ANA CRISTINA COSTA DE ALMEIDA BARBIERO TEIXEIRA para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-3, de Procuradora-Coordenadora de Execução e Precatórios, da Procuradoria Geral do Estado - PGE, a partir de 19 de março de 2018.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de março de 2018.

PEDRO TAQUES
Governador do Estado

MAX JOEL RUSSI Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 24.151/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear DANIEL LUIS MIRANDA DE BARCELLOS COELHO para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenador de Cálculos e Perícias, da Procuradoria Geral do Estado - PGE a partir de 19 de março de 2018.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de março de 2018.

PEDRO TAQUES
Governador do Estado

MAX JÖEL RUSSI Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 24.152/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear LUIZ ALEXANDRE COMBAT DE FARIA TAVARES para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de Subprocurador - Geral Fiscal, da Procuradoria Geral do Estado - PGE, a partir de 19 de março de 2018.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de março de 2018.

PEDRO TAQUES
Gevernador do Estado

MAX JÓEL RUSSI Secretário-Chefe da Casa Civi

ATO Nº 24.153/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear ALEXANDRO SILVA DE CARVALHO para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Assistente Técnico II - função, da Gerência Especializada em Crimes de Alta Tecnologia, da Polícia Judiciária Civil - PJC, a partir de 17 de novembro de 2017.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de março de 2018.

PEDRO TAQUES Governador do Estado

MAX JÖEL RUSSI Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 24.154/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear LENAMARA ROCHA MONTEIRO para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Secretária Executiva do Conselho Estadual de Políticas Culturais, da Secretaria de Estado de Cultura - SEC, a partir de 15 de março de 2018.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de março de 2018.

PEDRO TAQUES
Gevernador do Estado

MAX JÓEL RUSSI Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 24.155/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear RAFAELE VIANA ALMEIDA para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenadora de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado das Cidades - SECID, a partir de 15 de março de 2018.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de março de 2018.

PEDRO TAQUES
Gevernador do Estado

MAX JOEL RUSSI Secretário-Chefe da Casa Civil ATO Nº 24.156/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear os(as) senhores(as) abaixo nominados(as) para exercerem os cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITEC, a partir de 1° de março de 2018.

VANTUIR BONDESPACHO DA SILVA - Coordenador de Desenvolvimento Educacional da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica do Município de Poxoréo, Nível DGA-6;

LUAN EDUARDO DE OLIVEIRA UCHIYAMA - Gerente de Apoio Pedagógico da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Poxoréo, Nível DGA-8;

NILVANIA RAIMUNDA ALVES COSTA - Assistente Técnica II da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Poxoréo, Nível DGA-9.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de março de 2018.

PEDRO TAQUES
Gevernador do Estado

MAX JOEL RUSSI Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 24.157/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear FERNANDA CELIA DUCH VILELA para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessora Técnica III, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de março de 2018.

PEDRO TAQUES
Gevernador do Estado

MAX JÓEL RUSSI Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 24.158/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear os(as) senhores(as) abaixo nominados(as) para exercerem os cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC, a partir de 02 de abril de 2018.

KATIA FERREIRA DE ARRUDA - Coordenadora de Convênios e Prestação de Contas, Nível DGA-6;

BRUNELY VITOR FERNANDES - Gerente de Convênios, Nível DGA-8;

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de março de 2018.

PEDRO TAQUES
Gevernador do Estado

MAX JOEL RUSSI Secretário-Chefe da Casa Civ

ATO Nº 24.159/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear CILBENE DE ARRUDA VELO para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Aplicação, Monitoramento, Desenvolvimento, Saúde e Segurança, da Secretaria de Estado de Gestão - SEGES, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de março de 2018.

PEDRO TAQUES
Gevernador do Estado

MAX JÓEL RUSSI Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 24.160/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear os(as) senhores(as) abaixo nominados(as) para exercerem os cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado de Gestão - SEGES, a partir de 09 de março de 2018.

MARLI AUXILIADORA PEDROSO CORREA - Chefe de Gabinete, Nível DGA-4;

VIVIANE LOPES NEVES - Assessora Especial II, Nível DGA-4.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de março de 2018.

PEDRO TAQUES
Gevernador do Estado

MAX JOEL RUSSI Secretário-Chefe da Casa Civi

ATO Nº 24.161/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear ELISIANE GUIBOR para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Fiscalização, Controle e Monitoramento de Mercado, da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH, a partir de 14 de março de 2018.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de março de 2018.

PEDRO TAQUES
Gevernador do Estado

MAX JOEL RUSSI Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 24.162/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear CATARINA GONÇALVES DE ALMEIDA para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Superintendente de Licenciamento com Estudos de Impactos Ambientais, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a partir de 13 de março de 2018.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de março de 2018.

PEDRO TAQUES
Gevermador do Estado

MAX JOEL RUSSI Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 24.163/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear VINIA PAULA RODRIGUES STOCCO para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Execução Orçamentária, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a partir de 1° de março de 2018.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de março de 2018.

PEDRO TAQUES
Gevernador do Estado

MAX JÓEL RUSSI Secretário-Chefe da Casa Civ

ATO Nº 24.164/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear LETICIA ALVES ALMEIDA para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Assessora Técnica II, da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, a partir de 26 de março de 2018.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de março de 2018.

PEDRO TAQUES
Gevernador do Estado

MAX JÖEL RUSSI Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 24.165/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear RAIZA CORREIA LINDORFER para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Assessora Técnica II, da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, a partir de 09 de março de 2018.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de março de 2018.

PEDRO TAQUES
Gevernador do Estado

maco gumo gomo MAX JÓEL RUSSI Secretário-Chefe da Casa Civi

ATO Nº 24.166/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve tornar sem efeito o ato nº 23.765/2018 de exoneração de MANOEL VIEIRA DA SILVA NETO do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA- 9, de Assistente Técnico II - função do Gabinete do Secretário Adjunto de Inteligência, publicado no D.O.E. de 07.03.18, à pág.30, da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de março de 2018.

PEDRO TAQUES
Governador do Estado

MAX JÓEL RUSSI Secretário-Chefe da Casa Civi



DESPACHO DO GOVERNADOR

Protocolos nº 361361/2017, nº 356605/2015, nº 594655/2017 e nº 496222/2017.

Assunto: Recurso administrativo de reconsideração.

Interessado: Mário Luiz Pinheiro de Souza.

EXTRATO DE DECISÃO

Trata-se de recurso administrativo de reconsideração proposto pelo Cap. PM Mário Luiz Pinheiro de Souza em face da decisão prolatada pelo Chefe do Poder Executivo, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de junho de 2017, que o considerou culpado das acusações apuradas no âmbito do Conselho de Justificação instituído pelo Ato nº 1.374/2015, Processo Protocolo nº 356605/2015, não reunindo condições de permanecer nas fileiras da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso.

Segundo fundamentado na peça recursal, as ações penais que tramitavam em desfavor do Justificante Recorrente foram fulminadas pela extinção da punibilidade.

O primeiro fato foi objeto de apuração por meio do IPL nº 168/2011-SR/PPF/MT, que restou arquivado pela Justiça Federal em 14 de setembro de 2011, que acatou a manifestação do Ministério Público Federal fundada na ausência de provas suficientes para caracterizar a materialidade e autoria delitiva, bem como a conexão do suposto crime com as infrações penais apuradas pela Polícia Federal na denominada "Operação Currupira".

Esse mesmo fato chegou a ser objeto da Ação Penal Código nº 314329 no âmbito da 11ª Vara Criminal da Capital Especializada da Justiça Militar, onde os membros do Conselho Permanente de Justiça Militar, por unanimidade, reconheceram a prescrição em perspectiva e consequente extinção da punibilidade em sentença prolatada em 05 de abril de 2017.

Quanto ao segundo fato, que também foi desdobrado em dois procedimentos criminais, temos que, em relação ao Inquérito Policial Código nº 400172, instaurado para apuração do crime de exercício de comércio por oficial, o mesmo foi arquivado pelo Juízo da 11ª Vara Criminal da Capital Especializada da Justiça Militar, após promoção realizada pelo Ministério Público Estadual, em razão da prescrição da pretensão punitiva Estatal, por decisão prolatada em 22 de abril de 2015.

O outro procedimento instaurado, a Ação Penal Código nº 430585, junto à 4ª Vara Criminal da Capital, único processo criminal ainda em trâmite no momento da decisão que condenou o Recorrente administrativamente datada de 12 de junho de 2017, também foi encerrado concluindo por sua absolvição em razão da ausência de provas seguras em relação à autoria, nos termos do art. 386, V, do Código de Processo Penal, conforme sentença prolatada em 1º de setembro de 2017.

Nesse viés, ainda que a instauração do Conselho de Justificação fosse considerada como causa interruptiva da prescrição, como bem sustentado em despacho do Sr. Comandante-Geral, somente ocorreu em 02 de março de 2015, oportunidade em que já havia transcorrido o hiato de mais de 4 (quatro) anos desde a consumação do delito - Teoria do Resultado prevista no art. 125, § 2º, "a", do CPM -, que teria ocorrido em 25 de novembro de 2010, conforme alhures citado.

Desse modo, o recurso de reconsideração apresentado merece

provimento quanto à exclusão do crime de Exercício de Comércio por Oficial da avaliação final quanto à culpabilidade do Justificante, por ter sido fulminado pela prescrição.

Conforme bem alertado no Parecer nº 055/SGACI/2018, da PGE, fundados em sólidos precedentes do Superior Tribunal de Justiça, realmente tais processo criminais não foram encerrados em razão da comprovação da ausência de materialidade ou negativa de autoria, e, assim, as decisões judiciais não possuem a força de impor a absolvição na via administrativa.

A aplicação dos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade na formação da penalidade imposta ao Recorrente, todavia, torna indispensável a consideração das absolvições criminais no momento de sopesar a sanção administrativa a ser imposta.

Note-se que no momento da decisão administrativa condenatória, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de junho de 2017, o Justificante ainda respondia a Ação Penal Código nº 430585, junto à 4ª Vara Criminal da Capital, pelo crime de porte ilegal de arma de fogo de uso permitido, mas foi absolvido, em razão da ausência probatória, por força de sentença prolatada em 1º de setembro de 2017.

Essa decisão se mostra fato novo apto a ensejar nova análise quanto à penalidade aplicada e deve ser considerada junto com a necessidade de reconhecimento da prescrição administrativa para punição pelo suposto crime de Exercício de Comércio por Oficial, conforme já explanado.

Desse modo, vislumbro que, com a absolvição criminal por todos os fatos investigados no Conselho de Justificação e com o reconhecimento da prescrição administrativa citada, o Justificante Recorrente ainda merece ser considerado culpado pelos fatos praticados, mas não é proporcional a aplicação da pena máxima de exclusão das fileiras da Polícia Militar.

Diante do exposto, conheço do recurso e o julgo parcialmente procedente, para reconhecer a prescrição administrativa em relação ao crime de Exercício de Comércio por Oficial e decidir que o Cap. PM Mário Luiz Pinheiro de Souza é culpado das demais acusações que lhe foram feitas, reconsiderando a penalidade anteriormente imposta para condená-lo a pena de prisão administrativa pelo prazo de 30 (trinta) dias.

Devolva-se os autos ao Comando-Geral da Polícia Militar para o cumprimento da presente decisão e demais providências cabíveis, inclusive oficiar a Procuradoria-Geral do Estado para esclarecimentos sobre o Parecer nº 517/SGACI/2017, citado no bojo do Parecer nº 055/SGACI/2018 (fl. 78), e que teria sido juntado às fls. 1447-1461, inexistentes nos autos - a paginação máxima do Protocolo nº 356605/2015 é a de número 1.360.

Cumpra-se.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de março de 2018.



SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

PORTARIA Nº 09 /2018/CASA CIVIL

Institui grupo de trabalho para elaboração, aprovação e disponibilização do Manual Técnico de Processos e Procedimentos da área finalística da Casa Civil.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição Estadual, tendo em vista o que no Processo nº 104440/2008, e

CONSIDERANDO o Decreto nº 762, de 09 de dezembro de 2016, que institui os Manuais Técnicos de Processos e Procedimentos do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso,

RESOLVE:

- **Art. 1º** Fica instituído, no âmbito da Casa Civil, o grupo de trabalho para proceder à elaboração do Manual Técnico de Processos e Procedimentos da área finalística deste órgão, em atendimento ao disposto no parágrafo único do Art. 7º e no parágrafo único do Art. 8º do Decreto 762, de 01 de outubro de 2015.
- Art. 2º O grupo de trabalho da Casa Civil será integrado pelos seguintes servidores:
- I **Gilberto Lemes do Nascimento** Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados-NGER;
- II Ivani Vicente Pereira Secretaria Adjunta de Relações
 Políticas com os Municípios;
- III Claudia Cristina Ferraz de Sousa Secretaria Adjunta de Ação Governamental;
- IV Rosilene Garcia de Souza Secretaria Adjunta de Pessoas com Deficiência;
- V Luiz Carlos Grassi Secretaria Adjunta de Pessoas com Deficiência;
- VI **José Bruno de Souza Filho** Secretaria Adjunta de Proteção e Defesa Civil:
- VII **Wagner Rosa Soares** Secretaria Adjunta de Proteção e Defesa Civil;
- VIII Rosilaine Franco Secretaria Adjunta de Proteção e Defesa Civil;
- IX **Felisberto de Souza Cupudunepa Filho** Superintendência de Assuntos Indígenas;
- X Sergio Walmyr Monteiro Salles- Superintendência de Segurança Institucional:
 - XI Mariana de Oliveira Barros ERMAT;
- § 1º A coordenação do Grupo de Trabalho compete ao servidor constante no inciso I, com atribuições de:
- a) planejar e conduzir as ações para implementação das etapas da metodologia;

- b) requisitar documentos e informações necessárias para a execução dos trabalhos:
- c) garantir as atualizações, publicações e /ou disponibilizações nos prazos, segundo exigências legais;
- d) providenciar os recursos físicos, didáticos e audiovisuais necessários para a realização das ações e das reuniões de trabalho;
- e) elaborar ou atualizar a parte documental do Manual Técnico de Processos e Procedimentos dos respectivos sistemas;
 - f) cuidar da guarda da memória dos trabalhos realizados;
- g) promover as validações pelos integrantes dos grupos de trabalho junto a representatividades de servidores dos Órgãos Setoriais;
- h) encaminhar material desenvolvido à Secretaria de Estado de Gestão para validação do padrão;
- i) realizar a consolidação das informações para a conclusão do Manual Técnico de Processos e Procedimentos;
- j) promover a publicação do manual por meio instrumento normativo.
- $\mbox{\bf \S}~\mbox{\bf 2^o}$ Os demais servidores subsequentes ao inciso I serão os analistas do processo, com atribuições de:
- a) elencar as legislações que norteiam os processos e procedimentos de trabalho;
- b) participar das capacitações e workshops do Escritório de Gerenciamento de Processos da Secretaria de Estado de Gestão;
 - c) realizar as entrevistas com o gestor e executor do processo;
- d) mapear os processos (AS IS) conforme metodologia definida pelo Escritório de Gerenciamento de Processos da Secretaria de Estado de Gestão:
- e) participar das reuniões com a equipe Escritório de Gerenciamento de Processos da Secretaria de Estado de Gestão e DO/NGER setorial, quando necessário;
- f) validar o mapeamento de processos com o Gestor do Processo (Coordenador/ Gerente da área funcional);
- g) padronizar os trabalhos em conformidade com a metodologia determinada pelo Escritório de Gerenciamento de Processos da Secretaria de Estado de Gestão;
- h) definir os indicadores do processo e do produto em conjunto com o Gestor do Processo.
- Art. 3º O grupo de trabalho da área finalística da Casa Civil deverá observar os prazos estipulados para cada etapa constantes no Decreto nº 762/2016.

Parágrafo único. A versão final dos manuais deverá ser encaminhada para a Superintendência de Desenvolvimento Organizacional da Secretaria de Estado de Gestão, para análise e emissão de parecer, o qual será parte integrante da conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário-Chefe da Casa Civil, em Cuiabá, 23 de março de 2018.





SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO PATRIMONIAL - Dezembro/2017

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 05101 - CASA MILITAR

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO		
Ativo Circulante		
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
(-) Valores a Regularizar da Conta Única	0,00	0,00
Créditos a Curto Prazo	131.359,02	46.777,62
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	450.958,08	136.931,09
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Total do Ativo Circulante	582.317,10	183.708,71
Ativo Não-Circulante	·	·
Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos Temporários a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Imobilizado	902.981,72	992.190,31
Intangível	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	902.981,72	992.190,31
TOTAL DO ATIVO	1.485.298,82	1.175.899,02
		, .
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Passivo Circulante		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	951.162,09	864.841,58
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	1.010.210,14	779.800,50
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações de Repartições a Outros Entes	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	167.437,03	4.931.351,16
Total do Passivo Circulante	2.128.809,26	6.575.993,24
Passivo Não Circulante		,
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante	0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO	2.128.809,26	6.575.993,24
1000 E 2000 E		
Patrimônio Líquido		
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	(643.510,44)	(5.400.094,22)
(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	(643.510,44)	(5.400.094,22)
·	I	` '
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.485.298,82	1.175.899,02

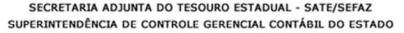




GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

iário**®**Oficial

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA





FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

BALANÇO PATRIMONIAL - Dezembro/2017

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 05101 - CASA MILITAR

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES				
(Lei n° 4.320/1964)				
	Exercício Atual	Exercício Anterior		
Ativo (I)				
Ativo Financeiro	84.148,38	938,69		
Ativo Permanente	1.401.150,44	1.174.960,33		
Total do Ativo	1.485.298,82	1.175.899,02		
Passivo (II)				
Passivo Financeiro	2.410.464,76	7.023.507,59		
Passivo Permanente	368.771,89	2.509,95		
Total do Passivo	2.779.236,65	7.026.017,54		
SALDO PATRIMONIAL	(1.293.937,83)	(5.850.118,52)		

QUADRO DAS CONTAS DE COMPE	NSAÇÃO				
(Lei nº 4.320/1964)					
	Exercício Atual	Exercício Anterior			
ATOS POTENCIAIS ATIVOS					
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00			
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres	0,00	0,00			
Direitos Contratuais	0,00	0,00			
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00			
Total dos Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS				
Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00			
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00			
Obrigações Contratuais	8.338.672,29	3.771.848,42			
Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00			
Total dos Atos Potenciais Passivos	8.338.672,29	3.771.848,42			

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO		
(Lei nº 4	.320/1964)	
	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECURSOS ORDINÁRIOS	(2.326.316,38)	(7.022.568,90)
RECURSO DESTINADOS A EDUCAÇÃO	0,00	0,00
RECURSO DESTINADOS A SAUDE	0,00	0,00
RECURSOS DESTINADOS A PREVIDENCIA SOCIAL	0,00	0,00
OUTRAS FONTES E DESTINAÇÕES DE RECURSOS	0,00	0,00
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS	(2.326.316,38)	(7.022.568,90)

VENINA PEREIRA DA SILVA METELO CONTADOR CHEFE CONTADOR CRC Nº MT 08477/0-7

Republica-se os Anexos 14 e 17 para retificações, já publicados no Diário Oficial do dia 23/02/2018. paginas: 36, 37 e 42



ESTADO DE MATO GROSSO



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ FIPLEN

SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

Anexo 17 da Lei 4.320/64

05101 - CASA MILITAR Exercício de 2017

TÍTULO.	CALDO DO EVEDOÍOIO DE	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O
TÍTULO	SALDO DO EXERCÍCIO R\$	INSCRIÇÃO	BAIXA	EXERCÍCIO SEGUINTE R\$
RESTOS A PAGAR				
Processados	1.636.202,94	1.561.751,77	1.628.602,94	1.569.351,77
De Exercicios Anteriores	1.636.202,94	0,00	1.628.602,94	7.600,00
Do Exercicio	0,00	1.561.751,77	0,00	1.561.751,77
Não Processados	458.463,44	651.106,95	433.384,48	676.185,91
De Exercicios Anteriores	458.463,44	0,00	433.384,48	25.078,96
Do Exercicio	0,00	651.106,95	0,00	651.106,95
SUBTOTAL (I)	2.094.666,38	2.212.858,72	2.061.987,42	2.245.537,68
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES				
Depósitos	369,31	4.459,90	4.459,90	369,31
Outros Depósitos de Curto Prazo	369,31	4.459,90	4.459,90	369,31
Consignações	235.545,87	162.419,98	233.408,08	164.557,77
Consignações do Exercício	0,00	162.419,98	0,00	162.419,98
Consignações de RP Processados do exercício	235.241,77	0,00	233.408,08	1.833,69
Outras Consignações	304,10	0,00	0,00	304,10
SUBTOTAL (II)	235.915,18	166.879,88	237.867,98	164.927,08
OUTRAS OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO				
Outras Entidades Credoras	4.692.926,03	0,00	4.692.926,03	0,00
Destaque a Repassar	0,00	81.796,72	81.796,72	0,00
SUBTOTAL (III)	4.692.926,03	81.796,72	4.774.722,75	0,00
TOTAL GERAL	7.023.507,59	2.461.535,32	7.074.578,15	2.410.464,76

QUADRO DE RESUMO

Cancelamento de Restos a Pagar Processado - Principal0,00Cancelamento de Restos a Pagar Não Processado - Principal139.504,05Baixa de Consignações de RP Não Processados3.971,13Cancelamento de Consignações de RP Processados0,00

Cancelamento de Consignações de RP Não Processados 0,00

OBS: os cancelamentos de RP, assim como os cancelamentos das consignações e as baixas das consignações de RP Não Processados estão contidas nos respectivos itens e discriminados no resumo.

VENINA PEREIRA DA SILVA METELO CONTADOR CHEFE CONTADOR CRC Nº MT 08477/0-7

Republica-se os Anexos 14 e 17 para retificações, já publicados no Diário Oficial do dia 23/02/2018. paginas: 36, 37 e 42

Página: 1 de 1



CGE

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA N.º 019/2018/CGE/MT

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos artigos. 95 e 96 da Lei nº. 4.320 de 17/03/1964 que dispõe sobre o levantamento físico e financeiro das Unidades Administrativas;

Considerando o Decreto Estadual nº 194, de 15 de julho de 2015, que normatiza a gestão dos bens patrimoniais móveis do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa nº 03/2015/SEGES, que orienta os Órgãos e Entidades do Poder Executivo Estadual sobre os procedimentos a serem adotados na realização do Inventário Anual e regularização dos bens móveis pertencentes ao Poder Executivo do Estado de Mato Grosso; Considerando a Instrução Normativa nº 05/2015/SEGES, que orienta os Órgãos e Entidades do Poder Executivo Estadual, sobre os procedimentos a serem adotados na realização do inventário dos Bens Imóveis;

Considerando o Ofício Circular nº 003/2018/SEAPS/SEGES:

Considerando a necessidade de realização de inventário físico-financeiro de bens móveis, imóveis e de consumo da Controladoria Geral do Estado;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Inventário Anual Físico-Financeiro dos Bens Móveis, Imóveis e de Consumo, referente ao exercício de 2018 na Controladoria Geral do Estado:

Presidente: Adelson Luiz da Silva - Assessor Técnico III; Membros: Sandra Gonçalves da Silva - Técnico Administrativo; Claudimas Ladislau Martins - Analista Administrativo;

- **Art.2º.** Os Servidores ficam autorizados a praticar todos os atos necessários e pertinentes ao desempenho de suas funções.
- Art.3°. Fixar data de 15 de dezembro de 2018 para conclusão dos trabalhos.
- Art. 4°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá, 22 de março de 2018.

CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES

PORTARIA N° 0020/2018/CGE/MT.

Aprova o Plano Anual de Avaliação dos Controles Internos e estabelece diretrizes para a sua realização no exercício de 2018.

O SECRETÁRIO CONTROLADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando o disposto nos artigos 70 e 74 da Constituição Federal/88 e o artigo 59 da Lei Complementar nº 101/2000;

Considerando as competências e finalidades básicas atribuídas à Controladoria Geral do Estado pela Lei Complementar nº 550/2014;

Considerando o que determina nos artigos 7°, 8° e 10 da Lei Complementar n° 269/2007 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado;

Considerando a Resolução Normativa nº 12/2017 do Tribunal de Contas do Estado;

Considerando a importância dos controles internos administrativos para a boa gestão dos recursos públicos e o exercício da missão institucional do

controle externo

Considerando que a avaliação dos controles internos é uma atividade de auditoria voltada para o exame e a avaliação da adequação, eficiência e eficácia dos sistemas de controle, bem como da qualidade do desempenho das áreas em relação às atribuições e aos planos, metas, objetivos e políticas definidos para as mesmas;

Considerando que a CGE-MT, no exercício do controle interno, é o órgão responsável por avaliar o Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, sob os aspectos contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial, com sua atuação pautada nos princípios da administração pública e demais normas vigentes.

RESOLVE:

- **Art. 1º** Aprovar o Plano Anual de Avaliação dos Controles Internos PACI Exercício 2018, que se encontra disponível no sítio da CGE-MT, no seguinte endereço eletrônico: www.controladoria.mt.gov.br, menu superior Auditoria e Controle/Relatórios.
- Art. 2º Estabelecer diretrizes no âmbito da CGE-MT, para a realização da Avaliação dos Controles Internos do Exercício de 2018, dos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso.
- Art. 3º A Avaliação do Sistema de Controle Interno visa atender os seguintes objetivos:
 - I Promover a melhoria dos controles internos;
- II Desenvolver o mapeamento dos riscos que indicará quais os pontos de controle que serão objeto do acompanhamento simultâneo;
- III Identificar os pontos de controle a serem aprimorados, por meio do desenvolvimento de orientações e capacitações voltadas aos gestores e servidores dos órgãos;
 - IV Nortear e direcionar o monitoramento dos planos de providências;
- V Gerar relatório gerencial consolidado com diagnóstico das áreas avaliadas que possibilite recomendações de melhoria aos gestores dos órgãos centrais dos subsistemas de controle;
- VI Constituir-se em Pré-Auditoria para subsidiar a elaboração do Plano de Auditoria de 2019;
 - VII Subsidiar a elaboração do Parecer sobre as Contas de Governo.
- **Art. 4º** O processo de avaliação do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual compõe-se de quatro fases: planejamento, execução, comunicação (relatório) e monitoramento.
 - Art. 5º A Avaliação dos Controles Internos contemplará:
 - I identificação das áreas, processos e objetos de maior relevância, materialidade e risco para a organização;
 - II realização de testes de aderência às normas e aos procedimentos;
 - III verificação da existência de controles internos administrativos implementados pela organização com o objetivo de mitigar os riscos identificados, bem como avaliação da eficácia dos controles implantados;
 - IV recomendação de implementação dos controles internos pertinentes quando for identificada inexistência ou fragilidade de controle;
 - V conclusões gerais, indicando medidas capazes de reduzir possibilidade de ocorrência de eventos que venham a impactar o atingimento dos objetivos da organização no que se refere a conformidade com normas e regulamentos, eficiência e eficácia operacional;
 - VI monitoramento, como ultima fase do processo de avaliação, constituindo-se em um acompanhamento das providencias adotadas (ou não) pela unidade auditada em respostas às recomendações e determinações expostas no produto de auditoria.
- **Art. 6º** Para identificação das áreas de risco e levantamento das atividades que serão objeto da Avaliação de Controle para o exercício de 2018, foi elaborada Matriz de Significância, apresentada no quadro 2 do Anexo I PACI e composta por 3 aspectos:
 - I dimensões referem-se a perspectiva de impacto e probabilidade;
- II critérios referem-se aos fatores materialidade, relevância, risco e oportunidade das áreas e órgãos avaliados;
- III variáveis refere-se a informação básica para apuração do nível de significância.
- Art. 7º Após obter os resultados do Nível de Significância dos Controles - NSC, por meio das etapas de seleção refinadas pelos aspectos elencados no artigo anterior e demais condicionantes trazidas no Anexo I -



- PACI, os órgãos foram classificados na curva ABC, sendo que:
- a) Os órgãos classificados como A terão avaliação com periodicidade anual;
- b) Os órgãos classificados como B terão avaliação com periodicidade
- c) Os órgãos classificados como C terão avaliação com periodicidade
- Art. 8º Após obter os resultados do Nível de Significância dos Controles - NSC aplicado à nível do Poder Executivo Estadual, os órgãos foram classificados na curva ABC para cada subsistema, conforme tabela de classificação disponível em www.controladoria.mt.gov.br, menu superior Auditoria e Controle/Relatórios, sendo que:
 - No subsistema em que o órgão for classificado como A terão 100% dos pontos de controle avaliados;
 - No subsistema em que o órgão for classificado como B b) terão, no mínimo, 80% dos pontos de controle avaliados;
 - No subsistema em que o órgão for classificado como C C) terão, no mínimo, 60% dos pontos de controle avaliados.
- Art. 9º Na aplicação dos procedimentos de Avaliação dos Controles Internos, o Auditor deverá observar como método a análise de problema causa - recomendações, devendo cumprir as seguintes etapas:
- I) Análise dos problemas deve ser desenvolvida com a aplicação de testes de aderência às normas e aos procedimentos em relação a cada ponto de controle, mediante seleção de amostra, não necessitando especificar no relatório os processos analisados.
- II) Identificação das causas dos problemas detectados, analisando os seguintes aspectos: estrutura, funcionamento e segurança dos controles, por meio de aplicação de procedimentos de observação, aplicação de checklist e questionários, a fim de reconhecer as fontes que provocam a vulnerabilidade dos controles
- III) Elaboração das recomendações com a propositura, de maneira factível, de possíveis soluções, indicando O QUE deve ser feito no intuito de combater a causa do problema. Ao propor a adoção de ações sobre a causa raíz, a eficácia da recomendação é maior, posto que terá efeito preventivo, evitando que a situação se repita no futuro.
- § 1º Ao responder às questões acerca da aderência a normas e procedimentos o Auditor deve apresentar como resultado, o achado (problema detectado), a descrição da situação encontrada, o critério (fundamentação legal), o efeito (consequência da diferença constatada pela auditoria entre a situação encontrada e o critério), bem como as evidências coletadas para apoiar os achados e as conclusões do trabalho de auditoria.
- § 2º Ao responder às questões acerca da estrutura, funcionamento e segurança dos controles internos, o Auditor deve apresentar como resultado, a causa (vulnerabilidades que são a razão da diferença entre a situação encontrada e o critério), bem como, as evidências e análises para apoiar as conclusões sobre as causas raiz dos problemas detectados.
- § 3º Ao elaborar a recomendação será suficiente a que o Auditor indique O QUE deve ser feito no intuito de combater as causas dos problemas. As definições de como, quem e quando deverão ser propostas pela unidade avaliada no momento da elaboração do Plano de Providências.
- § 4° Ao registrar as análises o Auditor deve estruturar o texto em parágrafos de forma clara, completa, concisa, construtiva, objetiva, precisa e tempestiva, com encadeamento dos elementos indicados nos parágrafos 1º e 2º, considerando o ponto de vista do leitor.
- Art. 10 A Avaliação dos Controles Internos, durante o exercício de 2018, conterá a apresentação de 38 trabalhos de avaliação que abrangerão tanto as áreas sistêmicas abaixo discriminadas, quanto as áreas finalísticas dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, bem como os Relatórios Gerenciais Consolidados:
 - Gestão das Contratações Públicas;
 - II) Gestão de Transferências;
 - III) Gestão de Pessoas:
 - Gestão do Regime Próprio de Previdência Social; IV)
 - Gestão Orçamentária; V)
 - VI) Gestão Contábil e Financeira;
 - Gestão Patrimonial.
- Art. 11 A avaliação dos controles internos referente aos subsistemas discriminados nos incisos I ao VII do Art. 10 deverá ser concluída e apresentada por meio do Relatório de Avaliação dos Controles Internos, conforme cronograma estabelecido abaixo, para as seguintes Unidades Orçamentárias:
- I até 15/03/2018 MT-Gás, Companhia de Saneamento do Estado de Mato Grosso/SANEMAT, Secretaria de Estado de Planejamento/SEPLAN e Gabinete de Comunicação/GCOM;
- II até 29/03/2018 Secretaria de Estado de Cultura/SEC, Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia/SECITEC, Desenvolve MT;

III - até 15/04/2018 - Universidade do Estado do Mato Grosso/ UNEMAT,

N° 27227

- IV até 15/06/2018 Casa Militar, MT PAR e AGEM/VRC;
- V até 16/07/2018 Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social/SETAS, Secretaria de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários/SEAF, Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico/ SEDEC e Central de Abastecimento do Estado de Mato Grosso/CEASA;
- VI até 31/07/2018 Secretaria de Estado de Saúde/SES, Secretaria de Estado de Segurança Pública/SESP e Departamento Estadual de Trânsito/DETRAN;
- VII até 31/10/2018 Secretaria de Estado de Educação/SEDUC, Secretaria de Estado de Infraestrutura/SINFRA, Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos/SEJUDH, Secretaria de Estado de Fazenda/ SEFAZ, MTPrev.
- Art. 12 Será também realizada a Avaliação dos Controles Internos referente as seguintes atividades finalísticas, no respectivo cronograma:
 - Até 30/06/2018 Sistema Prisional, Perícia Técnica e Licenciamento Veicular, sendo realizadas pelas Superintendência de Controle de Gestão de Pessoas e Previdência, Superintendência de Controle em Contratações e Transferências e Superintendência de Controle em Gestão Fiscal e Patrimonial, respectivamente;
 - Até 31/10/2018 Gestão Escolar, Gestão Hospitalar e Regularização Fundiária, sendo realizadas pelas Superintendência de Controle de Gestão de Pessoas e Previdência, Superintendência de Controle em Contratações e Transferências e Superintendência de Controle em Gestão Fiscal e Patrimonial, respectivamente.
- Art. 13 A avaliação dos órgãos indicados abaixo, abrangerá, além das atividades das áreas sistêmicas, a avaliação em nível de entidade, que deverão ser concluídas nos mesmos prazos indicados nos incisos do artigo 11, pelas seguintes equipes:
 - Superintendência de Controle de Gestão de Pessoas e Previdência: SECID; MTPREV e SEDUC.
 - Superintendência de Controle em Contratações e Transferências: SES; SINFRA e SEFAZ.
 - Superintendência de Controle em Gestão Fiscal e Patrimonial: SESP; SEJUDH e DETRAN.
- Art. 14 Além da avaliação realizada por órgão, fica também estabelecida a apresentação de relatório gerencial com diagnóstico de cada um dos subsistemas previstos no artigo 10 desta Portaria, devendo contemplar a consolidação das avaliações realizadas nos órgãos e a avaliação dos controles internos nos respectivos Órgaos Centrais, a fim de apresentar recomendações de melhoria aos gestores dos órgãos centrais dos subsistemas de controle, a ser entregue até 07/12/2018.
- Art. 15 O Relatório de Avaliação dos Controles Internos será emitido a partir do Sistema de Controle Interno - SCI, através da emissão de uma única Ordem de Serviço por órgão, onde cada Superintendente desenvolverá seu planejamento por meio da definição dos pontos de controle, das respectivas questões de auditoria, dos possíveis achados e da indicação do auditor que realizará a avaliação de cada ponto de controle, dividindo-se nos seguintes capítulos:
 - I Introdução;
 - II Metodologia;
 - III Identificação das áreas de riscos e levantamento das atividades;
- IV Avaliação dos Controles, sendo que este capítulo contemplará uma seção para cada subsistema que será fragmentada em subseções, de acordo com o número de pontos de controle existentes por subsistema;
 - V Conclusões.
- § 1º O capítulo referente à Avaliação dos Controles será gerado de forma automática e representará o conteúdo registrado na funcionalidade de execução de auditoria do SCI - Sistema de Controle Interno, devendo conter a análise do problema, a identificação da causa e as respectivas recomendações para cada ponto de controle;
- § 2º Caberá à Superintendência de Desenvolvimento do Controle Interno realizar a consolidação do Relatório de Avaliação dos Controles Internos:
- § 3º O Relatório de Avaliação dos Controles Internos será assinado pelos Superintendentes de Controle e, o registro dos auditores que realizaram a avaliação de controle de cada subsistema constará no relatório;
- § 4º O Relatório de Avaliação dos Controles Internos será submetido à aprovação do Secretário Adjunto de Controle Preventivo e à homologação do Secretário Controlador Geral do Estado.
- Art. 16 Os Planos de Providências relativos aos relatórios de avaliação dos controles internos de um quadrimestre deverão encaminhados ao TCE-MT até o final do quadrimestre seguinte, juntamente com os seus respectivos relatórios de monitoramento.



Parágrafo único: A fim de cumprir o prazo estabelecido no caput, os relatórios de monitoramento deverão ser apresentados para aprovação do Secretário Adjunto de Controle Preventivo, nas seguintes datas limites: 15/04/2018, 16/08/2018, 16/12/2018 e 15/04/2019, de acordo com o Ciclo Operacional Anual definido para o corrente exercício.

Art. 17 Os relatórios de Avaliação dos Controles Internos após devidamente homologados pelo Secretário Controlador Geral do Estado. serão publicados no site da CGE-MT.

Art. 18 Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2018, revogada as disposições em contrário.

EXPEDIDA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá, 21 de março de 2018.



SEGES

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2017/SEGES

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO e a NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração Cláusula Quinta - Da Vigência do contrato nº 011/2017/SEGES que tem por objeto a aquisição de 02 (duas) assinaturas, com disponibilização de 03 (três) cortesias pelo período de 12 (doze) meses, no qual consiste a contratação de empresa especializada nos serviços de disponibilização acessos ao Sistema de Banco de Dados específico com informações atualizadas de preços praticados no mercado, valores de referência e Atas de Registro de Preços para subsidiar e referenciar as contratações e aquisições a serem realizadas pela Secretaria de Estado de Gestão.

DA VIGÊNCIA: O Contrato nº 011/2017/SEGES fica prorrogado por 12 (doze) meses, pelo período de 31.03.2018 a 30.03.2019.

DO FUNDAMENTO: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo do Contrato nº 011/2017/SEGES, do qual será parte integrante o Processo nº 6452512017, Manifestação Jurídica de nº 018/2018/ASSESSORIA JURÍDICA/SAAS/SEGES, com supedâneo no Contrato supracitado e nas disposições da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, Decreto Estadual nº 840/2017, e ainda nos termos das cláusulas e condições.

Cuiabá, 23 de março de 2018.

ASSINAM:

JÚLIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS - Secretário de Estado de Gestão - CONTRATANTE

RUDIMAR BARBOSA DOS REIS - Representante Legal - CONTRATADA

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO N°. 07/GPI/CPM/SPS/ **SEGES/2018**

CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO - SEGES CESSIONÁRIA: SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E

ASSISTÊNCIA SOCIAL - SETAS

PROCESSO Nº: 97914/20018

OBJETO: O presente TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL tem como objeto a cessão de uso do imóvel localizado na Rua Izabel Pinto, Bairro Cristo Rei, Várzea Grande - MT, sob a matrícula nº. 64.187, Lv. nº. 2, Cartório do 1º Ofício de Várzea Grande/MT, com área aproximadamente de 3.500,00m² (três mil e quinhentos metros quadrados) e por conseguinte a transferência da responsabilidade sobre o mesmo da CEDENTE para a CESSIONÁRIA, enquanto se der sua vigência, com a destinação especifica para instalação do Programa Ganha Tempo.

DATA DA ASSINATURA: 22 de março de 2018

RUY CARLOS CASTRILLON DA FONSECA

Secretário de Estado de Gestão (em substituição)

Portaria nº. 17/2018 SEGES

MÔNICA CAMOLEZI DOS SANTOS MELO

Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social **CESSIONÁRIA**

SEPLAN

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

1º ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 06/2016/SEPLAN/ UNEMAT.

PROCESSO Nº: 141589/2018

COOPERANTE: Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN/MT.

COOPERADA: Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT.

OBJETO: Atuação descentralizada na UNEMAT da Gestora Governamental GISELE CASTANHA FONTES, matrícula nº 249369, para o acompanhamento do planejamento estratégico participativo; desenvolvimento do escritório de gerenciamento de projetos; assessoria

VIGÊNCIA: O período de vigência do presente Termo Aditivo é de 2 (dois) anos, com início do projeto em 11/03/2018 e término em 10/03/2020.

DATA DE ASSINATURA: 06/03/2018

SIGNATÁRIOS: Guilherme Frederico de Moura Müller / Ana Maria Di Renzo

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS - GCON/CAC - SAAF/ **SEFAZ**

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 006/2018/SAAF/SEFAZ/ **PROFISCO**

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.

CONTRATADO: FÁBIO MONTEIRO DA SILVA

OBJETO: (...) Prestação de serviços de Consultoria para elaboração e entrega de plano de comunicação interna e externa da SEFAZ-MT. VALOR: O valor do presente contrato será de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).

VIGÊNCIA: A vigência terá início em 08/03/2018 e término em 20/12/2018. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 3296 / Elemento Despesa: 4490.35 / Fonte: 151

ASSINAM: pelo Contratante, Maria Célia de Oliveira Pereira - Secretária Adjunta de Atendimento ao Cliente e Kleber Geraldino Ramos dos Santos -Secretário Adjunto de Administração Fazendária e, pelo Contratado - Fábio Monteiro da Silva.

GFIS - Gerência de Fiscalização

RAZÃO SOCIAL		NÚMERO DA NOTIFICAÇÃO
OURO COMERCIO DE FERTILIZANTE E REPRESENTACAO LTDA	13.473.999-0	135785/659/68/2018
REGINALDO AUGUSTO PONTES FILHO - EPP	13.590.276-2	59709/659/68/2018
PEDRO FERREIRA SAMPAIO RIBEIRO	13.568.934-1	59698/659/68/2018

A partir da publicação deste Edital de Notificação, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) acima mencionado(s) a tomar conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta(s) pendência(s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov. br), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número da Notificação/Auto de Infração Eletrônica; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por Email em notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado somente por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).

AGENFAS

AGÊNCIAS FAZENDÁRIAS

ARENÁPOLIS

AGENFA DE ARENÁPOLIS - TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS.João Fernandes Beato Neto IE 13.270.059-0.João César Barbosa de Novaes. Gerente Fazendário.

AGENFADE NOVA MARILANDIA-TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS José Berilo dos Santos 13.709.429-9; Valmir Rotta 13.714.765-1; Keila Moura Ribeiro 13.715.230-2 João César Barbosa de Novaes.Gerente Fazendário.

AGENFA DE NORTELANDIA - TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS. LF PEC MATO GROSSO LTDA 13.711.192-4; Anna de Villa Ascari 13.715.305-8; Lauro da Silva Rocha Sobrinho 13.260.510-4; Paulo Capistrano Dias Tome 13.707.165-5; Frederico Capistrano Dias Tome 13.707.166-3; Amarildo Tuni 13.714.766-0...João César Barbosa de Novaes.Gerente Fazendário.

AGENFA DE SANTO AFONSO - TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS Vitor Marcio Dumoncel e outros 13.708.674-1; Nacilma Morales de Lima 13.712.088-5; Maria Cristina Silvestre Fialho 13.713.242-5; Marcia Cristina Silvestre 13.713.307-3 João César Barbosa de Novaes.Gerente Fazendário.

CAMPO NOVO DOS PARECIS

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS. Vanguada do Brasil S.A 13.713.276-0; Michell Antonio Breda 13.712.279-4; Sergio Azevedo Introvini 13.713.277-8; Ademir Freire Junior 13.714.148-3; Lierge Luppi 13.715.274-4; Diogo Antonio Cella 13.714.971-9...João César Barbosa de Novaes.Gerente Fazendário.

CAMPO VERDE

TERMO DE OPÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS. Declaramos para todos os fins que o (s) contribuinte (s) abaixo optou pelo diferimento conforme Portaria 079/2000.

Celio Benetti	13715249-3
Pedro Braga Filho	13715315-5
Durico Pereira da Silva	13715312-0

O contribuinte acima nominado por seu representante identificado declara sob a pena da lei que: 1. Efetuara as operações /prestações abaixo assinalada, para as quais o RICMS/2014 faculta o diferimento do imposto (assinalado o artigo do anexo VII do RICMS/2014 correspondente) com fruição do aludido beneficio; Art 1º, art 3º, art 4º, art 7º e art 10º

SINOP

COMUNICADO DE INUTILIZAÇÃO DE NOTAS FISCAIS CONFORME DECRETO Nº 2.212/2014 (Art. 325, § 8º - RICMS/MT) Empresa: GRACIOSO PALIARI- Inscr. Estadual: 13.230.694-8, NF. Mod.1-A nº 1395 a 1400; RODRIGO ZUANAZZI- Inscr. Estadual: 13.254.635-3, NF. Mod.1-A nº 3220, 3225, 3233, 3300 a 1400; VASNIR POTRICH- Inscr. Estadual: 13.305.268-0, NF. Mod.1-A nº 008651 A 008900 Gisela L P Grudzinski -Gerente Fazendária - Agência Fazendária de Sinop, 23 de março de 2018.

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS. Amarildo Tuni 13.714.766-0. João César Barbosa de Novaes.Gerente Fazendário.

TANGARÁ DA SERRA

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS Dione Rossi13.715.281-7; Maximiano Magalhães Mendes 13.371.132-3; Aparecido Domingos Errerias Lopes 13.280.611-8; Vital Silva Nogueira e outro 13.715.171-3; Marcelo Souza de Barros 13.714.799-6; Elizeu Bertoncello e outra 13.298.521-7; Mateus Graziola e outro 13.712.609-3; Rosa Borba Neneve 13712.601-8; Mateus Ricardo Vicchiato 13712.089-3; Remi Pegoraro 13.224.563-2 de Barros João César Barbosa de Novaes.Gerente Fazendário.

TERRA NOVA DO NORTE

Termo de Opção para Realização de Operação/Prestação com Diferimento do ICMS. F J AGROINDUSTRIAL EIRELI - Pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 08.533.599/0001,30 e Inscrição Estadual nº 13.330.273.3, estabelecida a RODOVIA BR 163 KM 984,5 , S/N-,BAIRRO INDUSTRIAL- MUNICIPIO DE TERRA NOVA DO NORTE MT declara sob as penas da Lei que: efetuara as operações/prestações com diferimento do ICMS na Segunda Operação com base na Portaria 079/2000/SEFAZ e redação da Portaria 02/2006/SEFAZ com as alterações da portaria 95/15 dos produtos elancados nos artigos 3º; 6º e 7º todos do Anexo VII do RICMS/2014.Declara ainda estar ciente que somente poderá alterar a presente opção até o último dia do mês de novembro de cada ano. Renuncia ao aproveitamento de quaisquer creditos. Aceita como base de cálculo das aludidas operações os valores fixados na lista de Preços Minimos divulgados pela SEFAZ(art 6º da Portaria 079/2000/SEFAZ). LEOCADIA OLSZEWSKI - GERENTE AGENFA.

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna público que os seguintes usuários requereram a **Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos**:

ALEXANDRE VEDANA, CPF: 878.866.341-87, **PROCESSO Nº.:** 323245/2017. Características - Município: Sorriso/MT; Curso d'água: Córrego afluente do Rio Teles Pires; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Ponto captação: Lat.12°07'18,08" S e Long. 55°38'36,18" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação; Vazão Solicitada (m³/s): 0,0930.

CELSO ANTONIO VEDANA, CPF: 347.068.609-20, PROCESSO Nº.: 323278/2017. Características - Município: Sorriso/MT; Curso d'água: Córrego afluente do Rio Teles Pires; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Ponto captação: Lat.12°07'18,08" S e Long. 55°38'36,18" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação; Vazão Solicitada (m³/s): 0,0930

RAFAEL VEDANA, CPF: 009.338.961-23, PROCESSO Nº.: 323311/2017. Características - Município: Sorriso/MT; Curso d'água: Córrego afluente do Rio Teles Pires; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Ponto captação: Lat.12°07'18,08" S e Long. 55°38'36,18" W; Modalidade: Derivação/ Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação; Vazão Solicitada (m³/s): 0,0930

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT torna público o extrato das *Portarias de Outorga* de Recursos Hídricos.

Portaria nº 186 de 09 de março de 2018. Outorgar a VADEMILSO BADALOTTI, CPF: 396.119.659-15, doravante denominado Outorgado o direito de uso dos Recursos Hídricos para captações superficiais no Rio Von Den Steinen, com a finalidade de irrigação de 293 ha, pelo sistema de aspersão móvel, com equipamentos do tipo pivô central, visando atender as culturas de girassol e feijão, na Fazenda Santa Regina, zona rural do Município de Nova Ubiratã/MT, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento UPG A-10 - Ronuro, Bacia Hidrográfica Amazônica, com validade até 08 de marco de 2028.

Portaria nº 187 de 09 de março de 2018. Renovar a outorga de direito de uso de recursos hídricos concedidos por meio de Portaria SEMA nº 227 de 13/09/2011, publicada no Diário Oficial de Mato Grosso de 16/09/2011, a qual outorgou a Valdecir Alberto Lettrari, CPF: 284.096.049-49, doravante denominado Outorgado, o direito de uso dos recursos hídricos no Ribeirão do Sapé, com a finalidade de irrigação 140,0 ha, pelo sistema de aspersão móvel com equipamentos do tipo pivô central, visando atender as culturas de milho, soja, feijão, algodão, cereais e outras culturas, na Fazenda São Cristóvão, zona rural do Município de Primavera do Leste/MT, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento TA-4 - Alto Rio das Mortes, Estado de Mato Grosso, com validade até 09 de março de 2028.

Portaria nº 208 de 21 de março de 2018. Outorgar a Alfeo Boscoli Neto, inscrito no CPF: 429.254.101-97, processo SAD Nº 74288/2017, doravante denominado Outorgado, o direito de uso dos recursos hídricos para captação de água, lançamento de efluentes e diluição de efluentes em córregos sem denominação, afluentes do Ribeirão Taxidermista, zona rural do Município de Alta Floresta/MT, com a finalidade de uso em piscicultura



em reservatórios de água formados por barramentos e tanques escavados com área total de 63,5 ha ha de lâmina d'água, na Fazenda Zeniiti III, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento A-4 - Baixo Teles Pires, com validade até 08 de março de 2028.

Portaria nº 209 de 21 de março de 2018. Renovar a outorga de direito de uso de recursos hídricos concedidos por meio de Portaria SEMA nº 074 de 13/02/2013, publicada no Diário Oficial de Mato Grosso de 14/02/2013, a qual outorgou a Ademir Zibetti, CPF n° 241.349.379-49, doravante denominado Outorgado, o direito de uso dos recursos hídricos no rio Tartaruga, com a finalidade de irrigação 200,16 ha, pelo sistema de aspersão móvel com equipamentos do tipo pivô central, visando atender as culturas de milho, soja e feijão, na Fazenda Pampeiro, zona rural do Município de Nova Ubiratã, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento A-6 - Manissauá-Miçú, Estado de Mato Grosso, com validade até 07 de fevereiro de 2028.

Portaria nº 211 de 21 de março de 2018, Outorgar a MAGDA OLIVEIRA REZENDE RIBEIRO, CPF: 301.154.771-87, doravante denominado Outorgado o direito de uso dos Recursos Hídricos para captação superficial no Ribeirão Caaporã e ribeirão Três Marias, com a finalidade de irrigação 2 (dois) Pontos com de 797,00 ha, pelo sistema de aspersão móvel, com equipamentos do tipo pivô central, visando atender as culturas de, milho, feijão e soja, na Fazenda Caaporã, zona rural do Município de Bom Jesus do Araguaia/MT, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento UPG A-8 - Suiá-Miçú, Bacia Hidrográfica Amazônica, com validade até 15 de março de 2028.

LILIAN FERREIRA DOS SANTOS

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos **SEMA/MT**

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna público que concedeu Autorização de Perfuração de Poço Tubular para o seguinte usuário:

Autorização nº 054/2018:.INPASA AGROINDUSTRIAL S.A. CNPJ: 29.316.596/0001-15. Processo nº 72610/2018. O Poço Tubular será construído no município de Sinop/MT. O uso da água será para fins: outros usos - doméstico. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000, PT 01 - Lat. 12°01'07,96" e Long. 55°30'50,76. A Profundidade pretendida dos poços é de 150 metros com diâmetro de perfuração de 6". A empresa perfuradora será a Persan - Perfuração, Sondagens e Saneamento EIRELI, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção será o Sr. José Roberto Ribeiro, CREA nº 1604179961. Essa autorização vigorará até 23 de setembro de 2018 e refere-se apenas a construção do poço tubular. Para utilização da água o interessado deverá requerer à SEMA a outorga de direito de uso.

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER EXECUTIVO - SECRETARIA DE ESTADO

DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA/MT.

AVISO

RDCI PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N. 01/2017. PROCESSO N.249909/2017 - Regime Diferenciado de Contratação para Registro de Preços, na forma presencial. OBJETO: Contratação Integrada de empresa para elaboração dos projetos básico e executivo de engenharia, de fornecimento e todas as demais operações necessárias e suficientes para instalações de kits de transposição de obstáculos para estabelecimento de acesso. Total de lotes licitados: 03. A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, por meio da Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria n.048/2017/SAADS/SINFRA, DOE-MT datado de 23/10/2017, avisa o andamento da licitação suspensa anteriormente (Doe 26/01/2018), bem como comunica aos licitantes que 1º Caderno de Perguntas e Respostas referente ao edital em epígrafe se encontra disponível no portal institucional - endereço eletrônico: www. sinfra.mt.gov.br, acessando o menu "documentos" e o submenu "editais e licitações". Ainda, no endereço: Edifício Edgar Prado Arze, Rua J, Quadra 01, Lote 05, Setor A, Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT, CEP 78.049-906, SINFRA - Superintendência de Aquisições e Licitações. Informações gerais: telefone n. (65) 3613-6614 e-mail: unial@sinfra.mt.gov. br. Cuiabá 23 de março de 2018.

Eng.ª Marciane Prevedello Curvo - Secretária Adjunta de Administração Sistêmica da Secretaria de Infraestrutura de Mato Grosso.

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER EXECUTIVO - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA/MT.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO 81384/2018 - PREGÃO ELETRONICO N.01/2018/SINFRA-MT

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de artefatos metálicos fabricados em chapas múltiplas de aço corrugado, galvanizado a fogo, com parafusos e porcas, para execução de bueiros tubulares em rodovias estaduais e emergencialmente em rodovias municipais.

LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG: até dia 10/04/2018 às 10h00min (horário de Cuiabá-MT).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10/04/2018 às 10h15min.

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: www.aquisicao.gestao.mt.gov.br.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: poderá ser retirado gratuitamente no site www. aquisicoes.gestao.mt.gov.br e no sítio institucional da SINFRA www.sinfra. mt.gov.br, bem como, na sede da SINFRA-MT setor de Aquisições e Licitações, ou solicitado pelo email: unial@ sinfra.mt.gov.br

TELEFONES PARA CONTATO: (65) 3613-6614 / 6759

PREGOEIRO: Renato Silva da Guiá. Cuiabá-MT, 23 de março de 2018.

Enqa Civil Marciane Prevedello Curvo

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica - SAADS/SINFRA

Ordenadora de Despesas

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER EXECUTIVO - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA/MT.

AVISO DE INTIMAÇÃO

RDCI PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N. 01/2017. PROCESSO N.249909/2017 - Regime Diferenciado de Contratação para Registro de Preços, na forma presencial. OBJETO: Contratação Integrada de empresa para elaboração dos projetos básico e executivo de engenharia, de fornecimento e todas as demais operações necessárias e suficientes para instalações de kits de transposição de obstáculos para estabelecimento de acesso. Total de lotes licitados: 03. A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA, por meio da Comissão Permanente de licitação, Portaria n.048/2017/SAADS/SINFRA, DOE-MT datado de 23/10/2017, comunica que diante do recebimento das impugnações ao edital interpostos pelas empresas Ecopontes Sistemas Estruturais Sustentáveis Ltda-ME, CNPJ n. 13.613.420/0001-95, , representado pelo sócio proprietário Sr. Cícero Lima de Carvalho, advogado Bruno Almeida de Oliveira - OAB n. 17.276-MT; Empresa Construtora Santa Lúcia Ltda, CNPJ n. 01.928.578/0001-53, protocolo n. 29012/2018, representado pelo advogado Bruno Almeida de Oliveira - OAB n. 17.276-MT, foram analisadas e suas decisões se encontram disponíveis no portal institucional, endereço eletrônico www. sinfra.mt.gov.br, acessando o menu "documentos" e o submenu "editais e licitações. Ou, no endereço Ed. Edgar Prado Arze, rua J, Quadra 01, Lote 05, Setor A, Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT, CEP 78.049-906, Sinfra - Superintendência de Aquisições e Licitações. Informações gerais: telefone n. (65) 3613-6614 e-mail: unial@sinfra.mt.gov.br. Cuiabá 23 de março de 2018.

Eng. ^a Marciane Prevedello Curvo - Secretária Adjunta de Administração Sistêmica da Secretaria de Infraestrutura de Mato Grosso.

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO FOMENTO Nº. 012/2009

PROCESSO: 360764/2009

DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do convênio nº 012/2009 por 271 (Duzentos e setenta e um) dias, com término previsto para 17 de janeiro de 2019.

RATIFICAÇÃO: E por estarem às partes de comum acordo com o pactuado neste Termo Aditivo, assina o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

VALIDADE: Este termo terá validade após a data de sua assinatura.

CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

ASSOCIAÇÃO DA RODOVIA NOVA CONQUISTA

Processo: 328335/2017

Objeto: Conceder o reequilíbrio econômico financeiro dos preços do Instrumento Contratual nº. 050/2017//00/00-SINFRA.

PARTES: EMAM EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA.



SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Presidente do Processo Administrativo nº 02/2015/SESP, nomeado através da Portaria Conjunta 542/2017/CGE-COR/SESP dos Excelentíssimos Secretários de Estado de Segurança Pública e Controlador Geral do Estado, publicada no D.O.E em 28/11/2017, no uso de suas atribuições legais, INTIMA o senhor Paulo Pereira Lessa, RG: 13393128-SSP/SP e CPF: 404.459.689-15, representante da empresa BRASERV LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME, que se encontra em local incerto e não sabido, da substituição da Comissão Processante e das deliberações tomadas no processo, em conformidade ao art. 29 da Lei 7.692/02, bem como do Decreto Estadual 522/2016. Fica ciente também, que o edital será inserto três vezes seguidas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, com prazo de 15 (quinze) dias para comparecimento, a contar da data da última publicação. Pelo presente fica Vossa Senhoria NOTIFICADO a comparecer à Unidade Setorial de Correição da Secretária de Estado de Segurança Pública para fazer parte do processo, instalada na Av. Transversal s/nº Bloco B, Centro Político Administrativo, Térreo, em Cuiabá/MT, CEP: 78.050-970, até o prazo final. O não comparecimento do representante da empresa acima especificada importará na situação de revelia.

NEODI CARLOS ZILIOTTO PRESIDENTE DA P.A. 02/2015/SESP

(Documento Original Assinado)

PORTARIA Nº 30/2018/GAB/SESP

Nomear servidor do Quadro de Pessoal, com vinculação à Área Técnica do objeto pactuado, que terá como atribuição a Gestão de Convênios.

O Secretário de Estado de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que dispõe a INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA SEPLAN/SEFAZ/CGE № 03/2016, de 21 de março de 2016;

Considerando a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03/GAB/SESP/2011, de 16 de setembro de 2011;

Considerando a Comunicação Interna nº 018/2017/GECON que solicita a indicação do Gestor para o Convênio 849987/2017/INEP.

RESOLVE: Art. 1º - Nomear a servidor abaixo relacionado, tendo por atribuição a Gestão de Convênio, responsabilizando- se pelo		Gestor(a) Responsável
acompanhamento da execução e prestação de contas: Convênio		
849987/2017	instrumento de repasse, apoiar	Cel PMMT

PUBLIQU E-SE. REGISTRE -SE. CUMPRA-SE.

Cuiabá (MT), 23 de março de 2018.

Gustavo Garcia Francisco Secretário de Estado de Segurança Pública

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2010/ SESP

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Instrumento Particular de Locação de Imóvel n° 001/2010/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP e a Sra. LAILA GAZALI NOGUEIRA.

DO OBJETO: Alteração da EMENTA, do PREÂMBULO e do PARÁGRAFO PRIMEIRO DA CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR do Instrumento Particular de Locação de Imóvel nº 001/2010/SESP, que tem como objeto a locação do imóvel situado na Av. Dom Wunibaldo, nº 453, Bairro Centro, Rondonópolis/MT, para abrigar a Delegacia Especializada de Roubos e Furtos de Rondonópolis/MT.

DO PREÂMBULO: ONDE SE LÊ: (...) Sra. LAILA GAZALI NOGUEIRA, brasileira, solteira, portadora do RG nº 1955430-3 SSP/MT, inscrita no CPF/MF sob o nº 023.806.931-10 residente e domiciliada na Rua Armando Fajardo, 372, Vila Aurora, Rondonópolis/MT, denominado simplesmente LOCADORA (...). LEIA-SE: (...) os Srs. ANDRÉ ALMEIDA DAGOSTINO, brasileiro, divorciado, médico, RG 22567461-0 SSP/SP, CPF/MF 133.459.808-86, residente e domiciliado na Av. Duque de Caxias, 869, Vila Aurora, em Rondonópolis-MT, e a CLAUDIA DORATIOTO, brasileira, casada, médica, RG 22567461-0 SSP/SP, CPF/MF 162.580.238-7, residente e domiciliado na Rua Dr. Reinaldo de Almeida, 1051, Vila Goulart, em Rondonópolis-MT, denominado simplesmente LOCADORES (...).

DO VALOR: ONDE SE LÊ: Parágrafo Primeiro - O pagamento do aluguel será feito por ordem bancária em nome da LOCADORA até o 30º (trigésimo) dia útil do mês subsequente, após a apresentação do Recibo devidamente atestado, através da Conta Corrente nº16.030-X, Banco do Brasil S/A, Agência nº 3283-2, em nome da LOCADORA. LEIA-SE: Parágrafo Primeiro - O pagamento do aluguel será feito por ordem bancária em nome da LOCADORA até o 30º (trigésimo) dia útil do mês subsequente, após a apresentação do Recibo devidamente atestado, através da Conta Corrente nº 69515, Banco Unicred, Agência nº 2303, em nome da LOCADORA, Sra. Cláudia Doratioto, com efeitos retroativos à data de 11/10/2017.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como aos demais termos Aditivos ao Contrato.

ASSINAM: GUSTAVO GARCIA FRANCISCO - Secretário de Estado de Segurança Pública/LOCATÁRIO e os Srs. ANDRÉ ALMEIDA DAGOSTINO e CLAUDIA DORATIOTO - LOCADORES.

PORTARIA Nº 29/2018/GAB/SESP.

Designa a substituição legal do Secretário Adjunto de Integração Operacional, durante sua ausência.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso II, da Constituição do Estado de Mato Grosso e.

CONSIDERANDO a necessidade do Secretário Adjunto de Integração Operacional se ausentar de suas atividades por motivo de férias, no período compreendido entre 26.03.2018 a 24.04.2018;

RESOLVE:

Art.1º - Designar o Secretário Adjunto de Inteligência, Arnon Osny Mendes Lucas, para responder cumulativamente pelo cargo de Secretário Adjunto de Integração Operacional, no período compreendido entre 26.03.2018 a 24.04.2018.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 23 de março de 2018.

Gustavo Garcia Francisco

Secretário de Estado de Segurança Pública (Original assinado)

PMMT

POLÍCIA MILITAR

Portaria nr 12585

Autoriza gozo de Licença para Tratar de Interesse Particular

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º c/c art. 6º, incisos: V e XII da Lei Complementar n.º 386 de 05 de março de 2010.

Considerando o que prescreve o Artigo 95 § 1º Inciso II; § 3º combinado com o Artigo 99, § 1º da Lei Complementar n.º 555 de 29 de dezembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder a(o) SD PM WEBER ROSA DE MORAIS DA SILVA - RG: 885.200, pertencente ao efetivo do(a) 3ª CIA PM - 23º BPM, Licença para Tratar de Interesse Particular (LTIP), sem ônus para o Estado, no período de 15/03/2018 à 14/03/2020.

Art. 2º - Agregar por Licença para Tratar de Interesse Particular (LTIP) o(a) SD PM WEBER ROSA DE MORAIS DA SILVA - RG: 885.200, pertencente ao efetivo do(a) 3ª CIA - 23º BPM, no período de 15/03/2018 à 14/03/2020, com fulcro no artigo 171, § 1º, inciso III, letra c, da Lei complementar nº 555, de 29Dez14.

Art. 3º - Determinar que o Setor de Identificação da PMMT providencie as medidas legais e administrativas quanto a Carteira Funcional do(a) SD PM WEBER ROSA DE MORAIS DA SILVA - RG: 885.200 .

Art. 4º - Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, por meio da Coordenadoria de Provimento, Desenvolvimento, Manutenção e Promoção - Gerência de Manutenção tome as medidas legais e administrativas quanto aos proventos do(a) SD PM WEBER ROSA DE MORAIS DA SILVA - RG: 885.200 .

Art. 5° - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Marcos Vieira da Cunha - Cel PM Comandante-Geral da PMMT

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 009/2018

Origem: Dispensa de Licitação 005/2018 - Processo n.º: 669585/2018 Locatário: Secretaria de Estado de Educação e Esporte e Lazer -SEDUC/MT.

Locador: MANASSES SOARES ROCHA

Objeto: Locação de um imóvel para o funcionamento da Assessoria Pedagógica de Peixoto de Azevedo, localizada na Rua Ministro Cézar Cals, N.101, Bairro Centro, no município de Peixoto de Azevedo/MT.

Valor Global: R\$ 15.585,60 (Quinze Mil, Quinhentos e Oitenta e Cinco Reais e Sessenta Centavos), que serão pagos em parcelas mensais de R\$ 1.298,80 (Um Mil, Duzentos e Noventa e Oito Reais e Oitenta Centavos) durante 12 (doze) meses.

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses com início em 22/02/2018 e término em 21/02/2019 e eficácia legal após a publicação de seu Extrato no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Fiscal do Contrato: Sra Maria Bethânia Lima Correia, CPF: 593.578.601-

Suplente de Fiscal: Sra Raimunda Pereira da Silva, CPF: 786.205.621-34 Fundamento Legal: Artigo 24, inciso X da Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações, artigo 205 da Constituição Federal e Parecer Jurídico Nº 068/2018/UNIJ/SEDUC/MT/AD134.

Cuiabá, 22 de Março de 2018.

MARGO AURELIO MARRAFON

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 027/2018

Origem: Dispensa de Licitação 012/2018 - Processo n.º: 223517/2017 Locatário: Secretaria de Estado de Educação e Esporte e Lazer -SEDUC/MT

Locador: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL JÚLIO STRUNBLIG MULLER Objeto: Locação do imóvel para abrigar o Centro de Educação de Jovens e Adultos - CEJA Anísio Spínola Teixeira, no município de Diamantino/MT.

Valor Global: R\$ 73.121,52 (setenta e três mil, cento e vinte e um reais e cinquenta e dois centavos), que serão pagos em parcelas mensais de R\$ 6.093,46 (seis mil, noventa três reais e quarenta e seis centavos) durante 12 (doze) meses.

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses com início em 13/03/2018 e término em 12/03/2019 e eficácia legal após a publicação de seu Extrato no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Fiscal do Contrato: Sr. César Augusto Spínola dos Santos, CPF: 460.730.600-25

Suplente de Fiscal: Sr. Sylviano dos Santos Silva CPF: 906.060.351-68 Fundamento Legal: Artigo 24, inciso X da Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações, artigo 205 da Constituição Federal, Parecer Jurídico Nº 151/2018/UNIJ/SEDUC/MT/AD133.

Cuiabá, 20 de Março de 2018.

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 259/2008 PRAZO **E VALOR**

Origem: Dispensa de Licitação 044/2008 - Processo nº 481854/2008 Locatária: Secretaria de Estado de Educação Esporte e Lazer - SEDUC.

Locador: Ivo Tiecher

Objeto: Aditar as CLÁUSULAS CONTRATUAIS DO VALOR e DA VIGÊNCIA

Valor Global: R\$ 11.211,12 (onze mil, duzentos e onze reais e doze centavos)

Valor mensal: R\$ 934,26(novecentos e trinta e quatro reais e vinte e seis

centavos) Prazo de Vigência: 12 (doze) meses com Início em 18 de dezembro de

2017 e término em 17 de dezembro de 2018, tendo validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado. Convalidados os atos praticados antes da assinatura do Termo, a fim de

que seja retomada a conexão entre o prazo do término da vigência e a formalização da renovação contratual.

Fiscal do Contrato: Scheyla Schiefelbein de Vasconcelos Semeler- CPF: 837.112.601-87

Suplente de fiscal: Dangela Maria de Andrade- CPF:008.811.431-70 Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações legal, Parecer Jurídico Nº119/2018/UNIJ/SEDUC/AD134.

Cuiabá/MT, 22 de março 2018.

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 202/2011 **PRORROGAÇÃO**

Locatária: Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC.

Locador: Ricardo Dias Monteiro

Objeto: Aditar as CLÁUSULAS CONTRATUAIS DO VALOR e DA

Valor Global: R\$ 8.777,76 (oito mil, setecentos e setenta e sete reais e setenta e seis centavos).

Valor Mensal: R\$731,48 (setecentos e trinta e um reais e quarenta e oito centavos)

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses com Início em 13 de Dezembro de 2017 e término em 12 de Dezembro de 2018.

Convalidados os atos praticados antes da assinatura do Termo, a fim de que seja retomada a conexão entre o prazo do término da vigência e a formalização da renovação contratual.

Fiscal do Contrato: Leodineia Gisete Bocato- CPF:974.320.401-68 Suplente de Fiscal: Necy Crisóstomo da Costa - CPF:555.155.171-72



Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações legal, Parecer Jurídico Nº125/2018/UNIJ/SEDUC/MT/AD115.

Cuiabá/MT, 22 de março de 2018.

MARCO AURÉLIO MARRAFON MARCO AURÉLIO MARRAFON Estato de Educação, Esporte e Lazer

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 210/2011 **PRORROGAÇÃO**

Locatária: Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC.

Locadora: Fundação Educacional Júlio Strubing Muller

Objeto: Aditar as CLÁUSULAS CONTRATUAIS DO VALOR e DA

VIĞÊNCIA

Valor Global: R\$146.912,16(cento e quarenta e seis mil, novecentos e doze reais e dezesseis centavos), e valor mensal de R\$ 12.242,68 (doze mil, duzentos e guarenta e dois reais e sessenta e oito centavos).

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses com Início em 22 de Dezembro de 2017 e término em 21 de Dezembro de 2018, tendo validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

Convalidados os atos praticados antes da assinatura do Termo, a fim de que seja retomado o liame entre o prazo do término e o prazo de vigência do contrato

Fiscal do Contrato: Fany Eloisa Costa. CPF.: 537.271.771-87

Suplente de Fiscal: Adriana Cristina Sanches dos Reis, CPF.: 349.547.752-

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações legal, Parecer Jurídico Nº 174/2018/UNIJ/SEDUC/MT/AD136.

Cuiabá/MT, 20 de Março de 2018.

AURÉLIO MARRAFON La de Educação, Esporte e Lazer

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA MUNICÍPIO DE RONDOLÂNDIA /MT

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DE MATO GROSSO, torna público aos interessados, que o Processo realizado via CHAMADA PÚBLICA n.º 001/2018, para atendimento aos alunos no exercício 2018, realizado pela Câmara de Negócios do Município de Rondolândia/MT, em estrita conformidade ao Edital e seus anexos, nos termos da Resolução 26/2013/FNDE, Lei n.º 11.947/2009, Lei 8.666/93 e IN n.º 16/2017, para aquisição de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar, que sagrou **DESERTA**. Rondolândia/MT, 24 de janeiro 2018.

> Leones Rodrigues de Souza Presidente dos CDCE Ordenador de Despesas

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA MUNICÍPIO DE CLAUDIA /MT

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DE MATO GROSSO, torna público aos interessados, que o Processo realizado via CHAMADA PÚBLICA n.º 001 /2018, para atendimento aos alunos no exercício 2018, realizado pela Câmara de Negócios do Município de Cláudia /MT, em estrita conformidade ao Edital e seus anexos, nos termos da Resolução 26/2013/FNDE, Lei n.º 11.947/2009, Lei 8.666/93 e IN n.º 16/2017, para aquisição de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar, a Homologação do processo, sagrando vencedores os seguintes fornecedor: José Alves dos Santos, CPF nº 626.084.009-34, Valor Estimado Total R\$ 1.296,40, Claudia/ MT de fevereiro de 2018.

Elias Massuia da Silva Presidente do CDCE Ordenador de Despesas

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA MUNICÍPIO DE GUIRATINGA/MT

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DE MATO GROSSO, torna público aos interessados, que o Processo realizado via CHAMADA PÚBLICA n.º 001/2018, para atendimento aos alunos no exercício 2018, realizado pela Câmara de Negócios do Município de Guiratinga/MT, em estrita conformidade ao Edital e seus anexos, nos termos da Resolução 26/2013/FNDE, Lei n.º 11.947/2009, Lei 8.666/93 e IN n.º 16/2017, para aquisição de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar, que sagrou **DESERTA**. Guiratinga/ MT, 19 de fevereiro de 2018.

Sizenando Santana Filho

Presidente dos CDCE Ordenador de Despesas

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA MUNICÍPIO DE ALTO TAQUARI / MT

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DE MATO GROSSO, torna público aos interessados, que o Processo realizado via CHAMADA PÚBLICA n.º 001/2018, para atendimento aos alunos no exercício 2018, realizado pela Câmara de Negócios do Município de Alto Taquari /MT, em estrita conformidade ao Edital e seus anexos, nos termos da Resolução 26/2013/FNDE, Lei n.º 11.947/2009, Lei 8.666/93 e IN n.º 16/2017, para aquisição de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar, que sagrou **DESERTA**. Alto Taquari /MT, 12 de fevereiro de 2018.

Mileide Solange Tonsis Gonçalves

Presidente dos CDCE Ordenadora de Despesas

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA MUNICÍPIO DE ARAGUAINHA/MT

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DE MATO GROSSO, torna público aos interessados, que o Processo realizado via CHAMADA PÚBLICA n.º 001/2017, para atendimento aos alunos no exercício 2018, realizado pela Câmara de Negócios do Município de Araguainha/MT, em estrita conformidade ao Edital e seus anexos, nos termos da Resolução 26/2013/FNDE, Lei n.º 11.947/2009, Lei 8.666/93 e IN n.º 16/2017, para aquisição de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar, que sagrou **DESERTA**. Araguainha/MT, 19 de março de 2018.

Sirleides Mendes Souza.

Presidente do CDCE Ordenadora de Despesas

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL RP- MUNICIPIO DE CLAUDIA /MT

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DE MATO GROSSO, torna público aos interessados, a Homologação do Processo Licitatório realizado via PREGÃO PRESENCIAL RP n.º 001/2018. para atendimento aos alunos no exercício 2018, realizado pela Câmara de Negócios do Município de Cláudia/MT, em estrita conformidade ao Edital e seus anexos, nos termos da Resolução 26/2013/FNDE, Lei 8.666/93 e legislações suplementar, IN n.º 16/2017, para o seguinte fornecedor: Zulema Dresch Corá, CNPJ n.º 05.873.611/0001-68, Valor Estimado Total R\$ 142.170,66. Claudia/MT, 22 de fevereiro de 2018.

Elias Massuia da Silva Presidente do CDCE Ordenador de Despesas

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL RP- MUNICIPIO DE GUIRATINGA /MT

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DE MATO GROSSO, torna público aos interessados, a Homologação do Processo Licitatório realizado via PREGÃO PRESENCIAL RP n.º 001/2018. para atendimento aos alunos no exercício 2018, realizado pela Câmara de Negócios do Município de Guiratinga /MT, em estrita conformidade ao Edital e seus anexos, nos termos da Resolução 26/2013/FNDE. Lei 8.666/93 e legislações suplementar, IN n.º 16/2017, para os seguintes fornecedores: a) E.C.K. Comercial Ltda , CNPJ n.º 07.831.145/0001-83 , Valor Estimado Total R\$ 160.699,16 b) Juvércio Alves Gonçalves - ME, CNPJ n.º 19.014.322/0001-18, Valor Estimado Total: R\$ 28.607,60. Guiratinga /MT, 19 de fevereiro de 2018.

Sizenando Santana Filho

Presidente do CDCE Ordenador de Despesas



EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL RP - MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO TRIVELATO/MT

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DE MATO GROSSO, torna público aos interessados, a **Homologação** do Processo Licitatório realizado via PREGÃO PRESENCIAL RP n.º 001/2018, para atendimento aos alunos no exercício 2018, realizado pela Câmara de Negócios do <u>Município de Santa Rita do Trivelato/MT</u>, em estrita conformidade ao Edital e seus anexos, nos termos da Resolução 26/2013/FNDE, Lei 8.666/93 e legislações suplementar, IN n.º 16/2017, para o seguinte fornecedores: A) Batistella e Batistella Ltda - ME, CNPJ n.º 20.227.228/0001-26, Valor Estimado Total R\$ 14.375,53. Salta Rita do Trivelato/MT, 01 de fevereiro de 2018.

Joanice da Silva Souza Presidente do CDCE Ordenador de Despesas

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PRESÃO PRESENCIAL RP-001 MUNICIPIO DE ARAGUAINHA/MT

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DE MATO GROSSO, torna público aos interessados, a **Homologação** do Processo Licitatório realizado via PREGÃO PRESENCIAL RP n.º 001/2017, para atendimento aos alunos no exercício 2018, realizado pela Câmara de Negócios do Município de Araguainha/MT, em estrita conformidade ao Edital e seus anexos, nos termos da Resolução 26/2013/FNDE, Lei 8.666/93 e legislações suplementar, IN n.º 16/2017, Considerando que, não Houve o comparecimento de nenhum interessado, a licitação foi considerada **Deserta.** Araguainha/MT, 19 de março de 2018.

Sirleides Mendes Souza Presidente do CDCE Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATOS

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE COMODORO /MT, torna público os presentes contratos, oriundos da Chamada Pública n.º 002/2017 conformidade com a Resolução 26/2013/ FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, oriundos da agricultura familiar, para compor a alimentação escolar do município de Comodoro /MT, com os seguintes valores estimados: <u>Contratante:</u> Escola Estadual Dona Rosa Frigger Piovezan. <u>Contratada</u>: Cooperativa Mista dos Pro. Agr. Fa. de Comodoro, CNPJ n.º 11.738.293/0001-25, Valor R\$ 8.934,47, Contratante: E.E. Deputado Djalma Carneiro da Rocha, Contratada: Cooperativa Mista Dos Prod. Rurais da Agricultura Familiar de Comodoro, CNPJ n.º 11.738.293/0001-25, Valor R\$ 1.496,08, Contratante: Escola Estadual Cora Coralina, <u>Contratada:</u> Cooperativa Mista dos Prod. Agr. Fam. de Comodoro, CNPJ n.º 11.738.293/0001-25, Valor R\$ 4.491,55, <u>Contratante:</u> Escola Estadual Indígena Mamaindê, <u>Contratada:</u> Cooperativa Mista dos Prod. Rurais da Agric. Familiar de Comodoro, CNPJ Nº 11.738.293/0001-25, Valor R\$ 351,51, Contratante: Escola Estadual Indígena Pirineus de Souza, Contratada: Cooperativa Mista dos Prod. Rurais da Agric. Familiar de Comodoro, CNPJ Nº 11.738.293/0001-25, Valor R\$ 604.65.

EXTRATO DE CONTRATOS

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE ALTO ARAGUAIA /MT, torna público os presentes contratos, oriundos da Chamada Pública n.º 001/2018 conformidade com a Resolução 26/2013/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, oriundos da agricultura familiar, para compor a alimentação escolar do município de Alto Araguaia /MT, com os seguintes valores estimados: Contratante: Escola Estadual Arlinda Pessoa Morbeck, Contratadas: a) Adriana Bertani da Costa, CPF/MF n.º 008.610.321-01, Valor R\$ 2.941,23, b) Joaquim Batista da Silva, CPF/MF n.º 387.917.811-91 Valor R\$ 622,80, Contratante: Escola Estadual Carlos Hugueney, Contratadas: a) Joaquim Batista da Silva CPF/MFn.387.917.811-91, Valor R\$ 28.491,70, b) Adriana Bertani da Costa, CPF/MF nº 008.610.321-01, Valor R\$ 4.979,98.

<u>Contratante:</u> Escola Estadual Maria Auxiliadora, Contratadas: **a)** Joaquim Batista da Silva, CPF/MF n.º387.917.811-91, Valor R\$ 2.060,00, **b)** Adriana Bertani da Costa, CPF/MF n.º 008.610.321-01, Valor R\$ 2.600,00. Alto Araguaia/ MT 23 de fevereiro de 2018

EXTRATO DE CONTRATOS

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA /MT, torna público os presentes contratos, oriundos da Chamada Pública n.º 001/2017 conformidade com a Resolução 26/2013/ FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, oriundos da agricultura familiar, para compor a alimentação escolar do município de Alta Floresta /MT, com os seguintes valores estimados: Contratante: Escola Estadual Manoel Bandeira, Contratadas: COMOV Coop. Mista Ouro Verde, CNPJ n.º 00.208.286/0001-03, Valor R\$ 2.909,61, b) Jonas Pilger Dobrovoski CPF/MF n.º 018.336.111-36, Valor R\$ 993,60, c) José Josmar de Freitas, CPF/MF n.º 998.844.531-8, 7 Valor R\$ 614,84, d) Arlindo Ramos, CPF/MF n.º 149.881.578-22, Valor R\$ 215,32, e) Nélio Pilger Dobrovoski ,CPF/MF n.º 039.257.261-36, Valor R\$ 612,00, f) José Rufino de Santana ,CPF/MF n.º 655.584.721-20 ,Valor R\$ 215,32, g) Ademir Sergio Mengarde, CPF/MF n.º 877.228.281-9,1 Valor R\$ 456,74. Alta Floresta 23 de março de 2018.

EXTRATO DE CONTRATOS

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER/MT, torna público os presentes contratos, oriundos da Chamada Pública n.º 001/2018 conformidade com a Resolução 26/2013/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, oriundos da agricultura familiar, para compor a alimentação escolar do município de Santo Antônio do Leverger /MT, com os seguintes valores estimados: Contratante: Escola Estadual do Campo Córrego do Ouro, Contratadas: a) Cooperativa Central da Agric. Familiar da Baix. Cuiabana, CNPJ n.º 21.267.189/0001-53, Valor R\$ 1.340,37 b) Osmar P. de Oliveira, CPF/MF n.º 19.078,65, Valor R\$ 310,86, c) Juscélio P. de Oliveira, CPF/MF n.º 569.452.801-87, Valor R\$ 221,45. d) Maura P. L. de Oliveira, CPF/MF n.º 715.932.091-34, Valor R\$ 149,60, e) Dalva Regina dos Santos Delgado, CPF: 017.571.981-05, Valor R\$ 157,25. Santo Antônio do Leverger/MT, 20 de março de 2018.

EXTRATO DE CONTRATOS

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA /MT, torna público os presentes contratos, oriundo da Chamada Pública n.º 001/2017 conformidade com a Resolução 26/2013/FNDE/ PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, oriundos da agricultura familiar, para compor a alimentação escolar do município de Pontes e Lacerda /MT, com os seguintes valores estimados: Contratante: EE 14 de Fevereiro, Contratadas: a) Anísio Gomes de Oliveira CPF/MF: 858.418.461-91, Valor R\$: 2.693,50, **b)** Celismar Leal Ramalho CPF/MF: 890.818.381-72, Valor R\$: 1.904,55, c) Associação Centro de Tecnologia Alternativa - CTA CNPJ:24.756.793/0001-31, Valor R\$ 3.417,00, d) Noel Antonio Vieira CPF/MF: 571.338.831-04, Valor R\$: 4.191,15, e) Weberson Fernando da Silva Vieira CPF/MF:019.417.911-74. Valor R\$:2.946,56. Contratante: EE Antonio Carlos de Brito, Contratadas: a) Anísio Gomes de Oliveira CPF/MF: 858.418.461-91, Valor R\$: 996.48, b) Arnaldo Fernandes da Silva CPF/MF: 005.240.238-08, Valor R\$: 1.846,74, c) Celismar Leal Ramalho CPF/MF: 890.818.381-72, Valor R\$: 1.492,92, d) Associação Centro de Tecnologia Alternativa - CTA CNPJ:24.756.793/0001-31, Valor R\$ 1.650,84, e) Noel Antonio Vieira CPF/MF: 571.338.831-04, Valor R\$: 684.60, f) Weberson Fernando da Silva Vieira CPF/MF:019.417.911-74, Valor R\$:563,40. Contratante: Ceja 06 de Agosto, Contratadas: a) Anísio Gomes de Oliveira CPF/MF: 858.418.461-91, Valor R\$: 925,88, b) Arnaldo Fernandes da Silva CPF/MF: 005.240.238-08, Valor R\$: 331,80, c) Celismar Leal Ramalho CPF/MF: 890.818.381-72, Valor R\$: 2.261,99, d) Associação Centro de Tecnologia Alternativa - CTA, CNPJ: 24.756.793/0001-31, Valor R\$ 6.583,56, e) Noel Antonio Vieira CPF/MF: 571.338.831-04, Valor R\$: 866,25, f) Weberson Fernando da Silva Vieira CPF/MF: 019.417.911-74, Valor R\$:1.699,78. Contratante: EE Deputado Dormevil Faria, Contratados: a) Anísio Gomes de Oliveira CPF/MF: 858.418.461-91, Valor R\$: 891,12, b) Arnaldo Fernandes da Silva CPF/MF: 005.240.238-08, Valor R\$: 4.026.70. c) Celismar Leal Ramalho CPF/MF: 890.818.381-72. Valor R\$: 1.727,48, d) Associação Centro de Tecnologia Alternativa - CTA, CNPJ: 24.756.793/0001-31, Valor R\$ 5.464,98. Contratante: EE Mário Spinelli, Contratados: a) Anísio Gomes de Oliveira CPF/MF: 858.418.461-91, Valor R\$: 1.259,71, b) Arnaldo Fernandes da Silva CPF/MF: 005.240.238-08, Valor R\$: 2.462,10, c) Celismar Leal Ramalho CPF/MF: 890.818.381-72, Valor R\$: 1.465,87, d) Associação Centro de Tecnologia Alternativa - CTA CNPJ:24.756.793/0001-31, Valor R\$ 1.245,00, e) Noel Antonio Vieira CPF/ MF: 571.338.831-04, Valor R\$: 867,17, f) Weberson Fernando da Silva Vieira CPF/MF:019.417.911-74, Valor R\$:1.830,84. Contratante: EE São José, Contratadas: a) Anísio Gomes de Oliveira CPF/MF: 858.418.461-91. Valor R\$: 812,12, b) Arnaldo Fernandes da Silva CPF/MF: 005.240.238-08, Valor R\$: 290,72, c) Celismar Leal Ramalho CPF/MF: 890.818.381-72, Valor R\$: 3.914,6, d) Associação Centro de Tecnologia Alternativa - CTA CNPJ: 24.756.793/0001-31, Valor R\$ 4.587,76, e) Weberson Fernando da Silva Vieira CPF/MF: 019.417.911-74, Valor R\$: 1.470,08. Contratante: EE Vale do Guaporé, Contratadas: a) Anísio Gomes de Oliveira CPF/MF: 858.418.461-91, Valor R\$: 1.360,79, b) Arnaldo Fernandes da Silva CPF/ MF: 005.240.238-08, Valor R\$: 261,31, c) Celismar Leal Ramalho CPF/MF: 890.818.381-72, Valor R\$: 1.601,93, d) Associação Centro de Tecnologia Alternativa - CTA CNPJ:24.756.793/0001-31, Valor R\$ 1.361,20, e) Noel Antonio Vieira CPF/MF: 571.338.831-04, Valor R\$: 3.154,82, f) Weberson Fernando da Silva Vieira CPF/MF:019.417.911-74, Valor R\$:1.195,60. Pontes e Lacerda/MT 23 de março de 2018.

EXTRATO DE CONTRATOS

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE COMODORO/MT, torna público os presentes contratos, oriundos do Pregão Presencial com RP n.º 001/201 Ata de Registro de Preços n.º 001, conformidade com a Resolução 26/2013/FNDE/PNAE, e legislação vigente. para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar do município de /MT. Com os seguintes valores estimados: Contratante: Escola Estadual Dona Rosa Frigger Piovezan, Contratadas: a) Ailton Jose da Silva , CNPJ n.º 12.808.841/0001-09, Valor R\$ 23.268,21,b) Ferreira & Sampaio Ltda , CNPJ n.º 36.914.059/0001-32, Valor R\$ 38.402,30, c) Panificadora e Mercado Chalé do Pão Ltda - EPP CNPJ n.º 07.427.308/0001-67, Valor R\$ 14.601,95. Contratante: Escola Estadual Indígena Mamaindê, Contratadas: a) Ailton Jose da Silva, CNPJ nº 12.808.841/0001-09, Valor R\$ 2.612,39, b) Panificadora e Mercado Chale do Pao Ltda - Me, CNPJ: nº 07.427.308/0001-67, Valor R\$ 2.598,45, c) Ferreira & Sampaio Ltda, CNPJ nº 36.914.059/0001-32, Valor R\$ 4.999,60. Contratante: Escola Estadual Indígena Pirineus de Souza, Contratadas: a) Ailton Jose da Silva Mercearia ME, CNPJ nº 12.808.841/0001-09, Valor R\$ 5.069,68, b) Panificadora e Mercado Chale do Pao Ltda - ME, CNPJ nº 07.427.308/0001-67, Valor R\$ 4.854,25, c) Ferreira & Sampaio Ltda, CNPJ nº 36.914.059/0001-32, Valor R\$ 9.369,35. Contratante: Escola Estadual Cora Coralina Contratadas: a) Ailton Jose da Silva, CNPJ n.º 12.808.841/0001-09, Valor R\$ 9.463,95, b) Panificadora e Mercado Chalé do Pão Ltda - EPP, CNPJ n.º 07.427.308/0001-67, Valor R\$ 7.207,65 c) Ferreira & Sampaio Ltda, CNPJ n.º 36.914.059/0001-32, Valor R\$ 18.672,85. Contratante: E.E. Deputado Djalma Carneiro da Rocha, Contratadas: a) Ailton Jose Da Silva, CNPJ n.º 12.808.841/0001-09, Valor R\$ 7.200,40, b) Panificadora e Mercado Chale do Pão Ltda ME, CNPJ n.º 07.427.308/0001-67, Valor R\$ 6.378,00, c) Ferreira & Sampaio Ltda - ME, CNPJ n.º 36.914.059/0001-32, Valor R\$ 13.126,27. Comodoro / MT, 16 de fevereiro de 2018.

EXTRATO DE CONTRATOS

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER/MT, torna público o presente contrato, oriundo do Pregão Presencial com RP n.º 001/2018, Ata de Registro de Preços n.º 001, conformidade com a Resolução 26/2013/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar do município de Santo Antônio do Leverger/MT . Com os seguintes valores estimados, Contratante: Escola Estadual do Campo Córrego de Ouro, Contratada: Wanderlei Bosco Ribeiro & Cia Ltda, CNPJ n.º 01.020.481/0001-60, Valor R\$ 4. 198,30. Santo Antônio do Leverger/MT, 20 de março de 2018.

EXTRATO DE CONTRATO

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE ALTO TAQUARI /MT, torna público o presente contrato, oriundos <u>do Pregão Presencial com RP n.º 001/2018</u> Ata de Registro de Preços n.º 001, conformidade com a Resolução 26/2013/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar do município de Alto Taquari /MT. **Contratante**: Escola Estadual Carlos Irigaray Filho, **Contratada**: Rosilene da Silva, CNPJ n.º 04.018.514/0001 - 25, Valor R\$ 108.219,97 . Alto Taquari / MT 12 de março de 2018.

EXTRATO DE CONTRATOS

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE ALTO ARAGUAIA /MT, torna público os presentes contratos, oriundos do Pregão Presencial com RP n.º 001/201 Ata de Registro de Preços n.º 001, conformidade com a Resolução 26/2013/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar do município de Alto Araguaia /MT. Com os seguintes valores estimados: Contratante: Escola Estadual Arlinda Pessoa Morbeck, Contratadas: a) Supermercado Ponto X Ltda, CNPJ n.º 37.643.400/0001-25, Valor R\$ 48.185,96, b) Maria das Graças de Jesus Silva, CNPJ n.º 15.165.898/0001-25 Valor Total R\$ 2.730,00. **Contratante**: Escola Estadual Carlos Hugueney, Contratadas: a) Supermercado Ponto X, CNPJ n.º 37.643.400/0001-25, Valor R\$ 342.189,78, b) Panificadora Araguaia CNPJ n.º15.165.898.0001-25, Valor R\$ 18.530,00. Contratante: Escola Estadual Maria Auxiliadora, Contratadas: a) Panificadora Araguaia, CNPJ n.º15.165.898.0001- 25, Valor R\$ 4.100,00 c) Sup. Ponto X, CNPJ n.º 37.643.400/0001-25, Valor R\$ 50.052,00. Alto Araguaia / MT, 24 de fevereiro de 2018.

EXTRATO DE CONTRATOS

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA /MT, torna público os presentes contratos, oriundos do Pregão Presencial com RP n.º 001/2017 Ata de Registro de Preços n.º 001/2018, conformidade com a Resolução 26/2013/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar do município de Alta Floresta /MT. Com os seguintes valores estimados: Contratante: EE Manoel Bandeira, Contratadas: a) Rampazio e Rampazio LtdA - ME ,CNPJ n.º 06993678/0001-07, Valor R\$ 6.194,60, b) Legison Amorim ME, CNPJ n.º 10.360.516/0001-09, Valor R\$ 1.305,00, **c)** Francimar Lima de Souza - EPP, CNPJ n.º 70.434.915/0001-90, Valor Total R\$ 8.643,90, d) V. Araújo da Silva E Cia. Ltda - EPP, CNPJ n.º 17.318.438/0001-15, Valor R\$ 8.613,58, e) Mercado Araguaia Ltda - ME, CNPJ n.º 09.398.232/0001-14, Valor R\$ 11.661,96. Alta Floresta/ MT, 23 de março de 2018.

EXTRATO DE CONTRATOS

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA /MT, torna público os presentes contratos, oriundos do Pregão Presencial com RP n.º 001/2018 Ata de Registro de Preços n.º 001, conformidade com a Resolução 26/2013/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar do município de Pontes e Lacerda/MT. Com os seguintes valores estimados: Contratante: EE 14 de Fevereiro, Contratadas: a) Larisse Pereira Amorim - ME, CNPJ: 24.323.275/0001-24, Valor R\$ 5.984,10, b) V.N. dos Santos e Cia Ltda, CNPJ: 05.135.007/0001-34, Valor R\$ 115.474,16. Contratante: EE Antonio Carlos de Brito, Contratadas: a) Larisse Pereira Amorim - ME, CNPJ: 24.323.275/0001-24, Valor R\$ 2.635,20, b) V.N. Dos Santos E Cia Ltda, CNPJ: 05.135.007/0001-34, Valor R\$ 47.392,85. Contratante: Ceja 06 de agosto, Contratadas: a) Larisse Pereira Amorim - ME, CNPJ: 24.323.275/0001-24, Valor R\$ 4.611,60, b) V.N. Dos Santos E Cia Ltda, CNPJ: 05.135.007/0001-34, Valor R\$ 89.386,44. Contratante: EE Deputado Dormevil Faria, Contratadas: a) Larisse Pereira Amorim -ME, CNPJ: 24.323.275/0001-24, Valor R\$ 4.446,90, b) V.N. dos Santos e Cia LTDA, CNPJ: 05.135.007/0001-34, Valor R\$ 85.881,00. Contratante: EE Mário Spinelli, Contratadas: a) Larisse Pereira Amorim - ME, CNPJ:



24.323.275/0001-24, Valor R\$ 3.326,94, **b)** V.N. dos Santos e Cia LTDA, CNPJ: 05.135.007/0001-34, Valor R\$ 64.279,86. **Contratante: EE** São José, Contratados: **a)** Larisse Pereira Amorim - ME, CNPJ: 24.323.275/0001-24, Valor R\$ 4.040,64, **b)** V.N. dos Santos e Cia LTDA, CNPJ: 05.135.007/0001-34, Valor R\$ 77.863,80. Contratante: **EE** Vale do Guaporé, Contratadas: **a)** Larisse Pereira Amorim - ME, CNPJ: 24.323.275/0001-24, Valor R\$ 3.590,46, **b)** V.N. Dos Santos E Cia LTDA, CNPJ: 05.135.007/0001-34, Valor R\$ 69.293,65. Pontes e Lacerda/ MT 23 de março de 2018.

PORTARIA Nº 183/2018/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre a designação do Profissional da Educação Básica, indicado para exercer a função de Diretor de Escola para o ano de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e;

Considerando o Processo nº 95338/2018;

RESOLVE:

- Art. 1º Tornar público o nome do Profissional da Educação Básica, indicado para exercer a função de Diretor de Escola no ano de 2018, conforme o anexo único desta Portaria.
- Art. 2º A implantação da Gratificação de Função fica condicionada ao estabelecido na Portaria nº 461/2015, publicada no Diário Oficial de 27 de novembro de 2015.
 - Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 13 de março de 2018.

(Original assinado) MARCO AURÉLIO MARRAFON

Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

ANEXO ÚNICO

MUNICÍPIO	ESCOLA	NOME	CPF
(Contresa	⊩⊨ Santo	Deuselina Pires Gonçalves Vilaça	547.879.121-000

PORTARIA Nº 184/2018/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre a designação do Profissional da Educação Básica, indicado para exercer a função de Diretor de Escola para o ano de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e;
Considerando o Processo nº 86863/2018;

RESOLVE:

- **Art. 1º** Tornar público o nome do Profissional da Educação Básica, indicado para exercer a função de Diretor de Escola no ano de 2018, conforme o anexo único desta Portaria.
- Art. 2º A implantação da Gratificação de Função fica condicionada ao estabelecido na Portaria nº 461/2015, publicada no Diário Oficial de 27 de novembro de 2015.
 - Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 13 de março de 2018.

(Original assinado)

MARCO AURÉLIO MARRAFON

Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

ANEXO ÚNICO

ı				
	MUNICÍPIO	ESCOLA	NOME	CPF
		CEJA Antonio	Alex Sandre Marques Andrade	827.182.701-44

PORTARIA Nº 152/2018/GS/SEDUC/MT.

Homologa Avaliação de Desempenho Especial de servidor e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, e

Considerando o disposto na Lei nº 7.554 de 10/12/2001, Decreto nº 3.006 de 05/05/2004 e Processo nº 57522/2018;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Avaliação de Desempenho Especial da servidora lotada na Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer, nos termos do Artigo 9° do Decreto n°. 3006 de 05/05/2004.

Analista de Desenvolvimento Econômico e Social

	Matrícula/ Vínculo	Cargo	Média Final	Situação
Nome				
Maria Eliza Bordin		Analista de Des. Econ. e Social	97,55	Aprovado

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 05 de março de 2018.

MARCO AURELIO MARRAFON Secretario de Estato de Educação, Esporte e Lazer

SETAS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 009/2018/SETAS/MT

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SETAS E DATA MANAGER - PRESTADORA DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME.

OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento junto às instituições de ensino, sediadas em território mato-grossense, de estudantes dos ensinos médio e superior, para preenchimento de até 60 bolsas de estágio na SETAS/MT.

DO FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LIOCITAÇÃO n° 45191 /2017, Modalidade adesão à Ata de Registro de Preços n° 043/2017/ SEGES, decorrente do Pregão Eletrônico n° 030/2017/SEGES.

DA VIGENCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 meses, podendo ser prorrogável nas hipóteses da Lei de Licitações nº. 8.666/1993 e alterações, contados da assinatura deste Termo, adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários.

DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO: Fica designado, pela Contratante, a servidora Thifani Cristina de Souza e Silva Marques, para exercer a função de Fiscal e a servidora Valdet de Oliveira Silva Aquino, para exercer a função de Suplente deste Contrato.

DO PREÇO: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelos serviços, o valor total de R\$ 606.492,00 (Seiscentos e Seis Mil, Quatrocentos e Noventa e Dois reais).

ASSINAM:

MÔNICA CAMOLEZI DOS SANTOS MELO

Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS

CONTRATANTE

CLAUDIO RODRIGO DE OLIVEIRA

Representante Legal

CONTRATADA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2016/SETAS

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social -**SETAS e ROSANA MANFRINATE.**

OBJETO: O presente termo tem por objeto prorrogar o contrato pelo período de 12 meses, contados de 16.03.2018 á 15.03.2019.

DO FUNDAMENTO: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

DA EFICACIA: Para a eficácia deste Termo Aditivo, o Contratante, após a assinatura das partes, providenciará a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial, conforme dispõe o parágrafo único do art. 61 da Lei nº

ASSINAM:

MÔNICA CAMOLEZI DOS SANTOS MELO

Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social-SETAS

CONTRATANTE

ROSANA MANFRINATE

Representante legal

CONTRATADA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 055/2016/SETAS

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social -SETAS e SUZY ROSELY CANDIDO DA COSTA.

OBJETO: O presente termo tem por objeto prorrogar o contrato pelo período de 12 meses, contados de 16.03.2018 á 15.03.2019.

DO FUNDAMENTO: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

DA EFICACIA: Para a eficácia deste Termo Aditivo, o Contratante, após a assinatura das partes, providenciará a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial, conforme dispõe o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

ASSINAM:

MÔNICA CAMOLEZI DOS SANTOS MELO Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social-SETAS CONTRATANTE SUZY ROSELY CANDIDO DA COSTA

Representante legal

CONTRATADA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/2016/SETAS

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social -SETAS e ELIACIR PEDROSA DA SILVA.

OBJETO: O presente termo tem por objeto prorrogar o contrato pelo período de 12 meses, contados de 16.03.2018 á 15.03.2019.

DO FUNDAMENTO: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

DA EFICACIA: Para a eficácia deste Termo Aditivo, o Contratante, após a assinatura das partes, providenciará a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial, conforme dispõe o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8 666/93

ASSINAM:

MÔNICA CAMOLEZI DOS SANTOS MELO

Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social-SETAS

CONTRATANTE

ELIACIR PEDROSA DA SILVA

Representante legal

CONTRATADA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2016/SETAS

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social -SETAS e ELIANA MORAES DE ALMEIDA ALENCAR.

OBJETO: O presente termo tem por objeto prorrogar o contrato pelo período de 12 meses, contados de 16.03.2018 á 15.03.2019.

DO FUNDAMENTO: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

DA EFICACIA: Para a eficácia deste Termo Aditivo, o Contratante, após a assinatura das partes, providenciará a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial, conforme dispõe o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

MÔNICA CAMOLEZI DOS SANTOS MELO Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social-SETAS CONTRATANTE

ELIANA MORAES DE ALMEIDA ALENCAR

Representante legal **CONTRATADA**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2016/SETAS

N° 27227

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social -SETAS e SALETE SCHMITZ TAKEDA.

OBJETO: O presente termo tem por objeto prorrogar o contrato pelo período de 12 meses, contados de 16.03.2018 á 15.03.2019.

DO FUNDAMENTO: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no art. 57, II. da Lei nº 8.666/93.

DA EFICACIA: Para a eficácia deste Termo Aditivo, o Contratante, após a assinatura das partes, providenciará a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial, conforme dispõe o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

ASSINAM:

MÔNICA CAMOLEZI DOS SANTOS MELO Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social-SETAS CONTRATANTE SALETE SCHMITZ TAKEDA Representante legal CONTRATADA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2016/SETAS

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social -SETAS e MORGANA MOREIRA MOURA.

OBJETO: O presente termo tem por objeto prorrogar o contrato pelo período de 12 meses, contados de 16.03.2018 á 15.03.2019.

DO FUNDAMENTO: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

DA EFICACIA: Para a eficácia deste Termo Aditivo, o Contratante, após a assinatura das partes, providenciará a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial, conforme dispõe o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

ASSINAM:

CONTRATADA

MÔNICA CAMOLEZI DOS SANTOS MELO Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social-SETAS CONTRATANTE MORGANA MOREIRA MOURA Representante legal

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2016/SFTAS

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social -SETAS e JULIANA MOREIRA DE LIMA BORTOLINI.

OBJETO: O presente termo tem por objeto prorrogar o contrato pelo período de 12 meses, contados de 16.03.2018 á 15.03.2019.

DO FUNDAMENTO: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no art. 57, II. da Lei nº 8.666/93.

DA EFICACIA: Para a eficácia deste Termo Aditivo, o Contratante, após a assinatura das partes, providenciará a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial, conforme dispõe o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

ASSINAM:

MÔNICA CAMOLEZI DOS SANTOS MELO

Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social-SETAS

CONTRATANTE

JULIANA MOREIRA DE LIMA BORTOLINI

Representante legal

CONTRATADA



PORTARIA Nº 24/2018

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 71, inciso II, da Constituição do Estado de Mato Grosso e,

Considerando as disposições contidas no art. 3°, inciso III da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

Considerando a Resolução CNAS Nº 4, de 13 de Março de 2013 que institui a Política Nacional de Educação Permanente do Sistema Único da Assistência Social - PNEP/SUAS/2013, que tem por objetivo institucionalizar, no âmbito do SUAS, a perspectiva político-pedagógica e a cultura da Educação Permanente, estabelecendo suas diretrizes e princípios e definindo os meios, mecanismos, instrumentos e arranjos institucionais necessários à sua operacionalização e efetivação;

Considerando o instrumento de orientação nacional intitulado "GUIA DE ORIENTAÇÕES TÉCNICAS PARA CONSTITUIÇÃO DE NÚCLEOS DE EDUCAÇÃO PERMANENTE DO SUAS NOS ESTADOS E NO DISTRITO FEDERAL, de Maio de 2014 - MDS, o qual define o referido núcleo, como parte da configuração organizacional necessária à implementação da PNEP/ SUAS, consoante Resolução CNAS nº 004, de 2013;

Considerando que os Núcleos de Educação Permanente são instâncias de consulta e assessoramento dos órgãos gestores do SUAS nas esferas federal, estadual, distrital e municipal de governo no que diz respeito à implementação da educação permanente em suas respectivas, constituindose em *locus* privilegiado de participação e cooperação institucionalizada, envolvendo gestores, trabalhadores, usuários e beneficiários do SUAS, conselheiros de assistência social, e instituições de ensino, pesquisa e extensão credenciados no programa nacional de capacitação no estado, nas atividades e decisões relativas à implementação da política de educação permanente;

RESOLVE:

- Art. 1º. Substituir membros do Núcleo de Educação Permanente do SUAS/MT que será coordenado pela Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social SETAS/MT, órgão de gestão do SUAS e que tem a atribuição de definir e convocar as reuniões do mesmo.
- **Art. 2º**. O Núcleo de Educação Permanente do SUAS/MT terá as seguintes atribuicões:
- I. Apreciar e formular propostas relativas à gestão e implementação da PNEP/SUAS no âmbito estadual;
- II. Contribuir na elaboração do respectivo Plano Estadual de Educação Permanente, com vistas a sua aprovação pelo respectivo Conselho Estadual de Assistência Social CEAS/MT:
- III. Estabelecer relações cooperativas com o Núcleo Nacional de Educação Permanente do SUAS (NUEP/SUAS) e com outros núcleos instituídos dos municípios do estadual, contribuindo para a unidade nacional e estadual no processo de implementação da PNEP/SUAS;
- IV. Apoiar, acompanhar e avaliar o processo de implementação da PNEP/ SUAS em âmbito estadual;
- V. Coordenar, em âmbito estadual, as ações relativas à implantação do modelo ascendente de diagnóstico de necessidades e de planejamento das atividades de formação e capacitação:
- VI. Validar metodologias, processos de trabalho, estratégias de gestão e de controle social e outras práticas ou ações que, pelo seu caráter inovador ou pela capacidade que tenham demonstrado de promover melhorias na qualidade da gestão, da oferta dos serviços, benefícios e transferência de renda ou no exercício do controle social, recomendando ao órgão gestor do SUAS a sua certificação, socialização e disseminação.
- Art. 3º. O Núcleo de Educação Permanente do SUAS/MT terá a seguinte composição:
- I Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social/SETAS, 01 (um) representantes da Secretaria Adjunta de Assistência Social Educação Permanente/CapacitaSUAS: **Leícy Lucas de Miranda Vitório** (Titular) e 1 (um) representante Secretaria Adjunta de Assistência Social Superintendência da Família e Serviços Socioassistênciais Proteção Social Especial: **Marli Martins Gonçalves da Luz** (Suplente);
- II Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social/SETAS, 02 (dois) representantes da Secretaria Adjunta de Assistência Social Superintendência da Família e Serviços Socioassistênciais Coordenadoria do Pró Fámilia: Jennifer Josiane Nesnik Jeronymo (Titular) e 01 (um) representante da Proteção Social Básica: Ellen Mariane Coleraus (Suplente);
- III Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social/SETAS,
 01 (um) representantes da Secretaria Adjunta de Assistência Social Superintendência de Inclusão Produtiva Coordenadoria de Renda e

Cidadania: Ana Paula da Silva Xavier (Titular) e Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social/SETAS, 01 (um) representantes da Secretaria Adjunta de Assistência Social - Superintendência da Família e Serviços Socioassistênciais - Proteção Social Básica: Edney Regina Siva (Suplente); IV - Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social/SETAS, 01 (um) representantes da Secretaria Adjunta de Assistência Social - Superintendência de Inclusão Produtiva - Coordenadoria de Renda e Cidadania: Aparecido Samuel de Castro Cavalcante (Titular) e 01 (um) representantes da Coordenadoria de Gestão de Pessoas- Camila Monteiro dos Santos Guarim Soares (Suplente);

- V Conselho Estadual de Assistência Social/CEAS, 02 (dois) representantes: Ricardo Bueno de Jesus (Titular) e Maria Rosa de Moraes (Suplente); VI Conselho Regional de Serviço Social/CRESS, 02 (dois) representantes: Nildiane Lopes Coelho da Cruz (Titular) e Andreia Maria da Cruz Oliveira Amorim (Suplente);
- VII Conselho Regional de Psicologia/CRP, 02 (dois) representantes: (Titular) Sheila Carla de Queiroz Gomes e Marinês Fortes de Barros (Suplente); VIII Instituição de Ensino Superior no Estado de Mato Grosso, que integra a Rede Nacional de Capacitação e Educação Permanente do SUAS, 02 (dois) representantes: Leana Oliveira Freitas (Titular) e Izabel Cristina Dias Lira (Suplente);
- IX Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social/ COEGEMAS/MT, 02 (dois) representantes: Marcia Ferreira de Pinho Rotilli (Titular) e Flávia Luiza Coelho Lannes Omar (Suplente);
- X Fórum Estadual de Trabalhadoras e Trabalhadores do SUAS de Mato Grosso/FETSUAS/MT, 02 (dois) representantes: **Luana Mariano Peralta** (Titular) e **Arcélia Goes Quiguna Lundquist** (Suplente);
- **Art. 4º**. Caberá aos representantes da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social/SETAS Educação Permanente/CapacitaSUAS, convocar e coordenar os trabalhos deste núcleo.
- $\mbox{Art.}~5^{\rm o}.$ Revoga-se a Portaria nº 89/2015/GAB/ SETAS, de 27 de novembro de 2015.
- Art. 6.º Revogam-se as disposições em contrário;
- Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 22 de fevereiro de 2018.

MÔNICA CAMOLEZI DOS SANTOS MELO

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 020/2018/SECITEC/MT

Institui Comissão para realização de Inventário Físico Financeiro dos Bens Imóveis da Secretaria de Estado de Ciência e tecnologia.

O Secretário ou Presidente da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71, I, II E IV da Constituição Estadual e, CONSIDERANDO a Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, que estatui Normas de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, em especial seus artigos 83, 89, 94, 95 e 96;o Decreto Estadual nº 5.358 de 25 de outubro de 2002, que disciplina as competências dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual no tocante a administração dos bens imóveis de propriedade do Estado de Mato Grosso; e ainda, a necessidade de regularizar as informações patrimoniais e contábeis dos imóveis sob a responsabilidade desta Unidade Administrativa.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir comissão para realização do Inventario Físico Financeiro dos Bens Imóveis da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia.



 ${\bf Art.~2^o~A~referida~Comissão~ser\'a~composta~pelos~servidores~abaixo~descritos, sob a presidência do primeiro.}$

Presidente: <u>Sócrates de Albuquerque Menezes</u> Analista Administrativo, matrícula nº 64591.

<u>Jucilene Matsubara Ribeiro Damaceno,</u> Coordenador de Patrimônio e Serviço, matrícula nº <u>225774</u>

<u>Luiz Áugusto Faria de Arruda,</u> Gerente de Patrimônio e Matérias, matrícula nº 224645

Art. 3º Compete à Comissão de Inventário do órgão ou entidade:

- I Solicitar ao setorial de patrimônio, e, caso necessário, às unidades administrativas, as informações sobre todos os imóveis que estejam sob a responsabilidade do órgão ou entidade, sejam eles próprios, locados ou utilizados por cessão ou outro instrumento jurídico, inclusive a informação sobre a existência de instrumento jurídico que autorize a utilização do imóvel, tais como termos de Cessão, Permissão, Comodato e afins;
- II Realizar a consolidação das informações encaminhadas pelas unidades administrativas/setorial patrimônio;
- III Realizar diligências, sempre que julgar necessário, visando à confirmação de informações;
- **IV** Elaborar planejamento dos levantamentos físicos "in loco", definindo calendário e cronograma para sua execução;
- V Informar às unidades administrativas a serem inventariadas o cronograma de execução das atividades;
- VI Solicitar do responsável pela unidade, livre acesso a qualquer espaço físico para efetuar o levantamento do imóvel e, quando necessário, auxílio, informações edocumentos para melhoridentificaçãodo imóvel a ser levantado;
- **VII** Realizar levantamento físico "in loco", e o Registro Fotográfico de cada imóvel inventariado:
- VIII Realizar consulta à prefeitura local solicitando informações adicionais sobre o imóvel, tais como loteamento no qual o imóvel está implantado, número da quadra, número do lote, número da inscrição imobiliária e a certidão ou documento equivalente com informação do valor venal do imóvel utilizado para fins de cálculo do Imposto Predial e Territorial Urbano IPTU:
- IX Realizarbusca cartorária, solicitando certidão atualizada dos registros ou escrituras públicas dos imóveis inventariados.
- X Localizar o imóvel inventariado via Google Earth, extraindo imagem e coordenadas da sua localização;
- XI Preencher a Ficha de Levantamento Cadastral, identificando a situação ocupacional, cartorial, o estado de conservação, anexando as imagens do registro fotográfico e imagem extraída do Google para cada imóvel inventariado.
- XII Coletar assinatura do responsável pelo acompanhamento da execução dos trabalhos em cada imóvel inventariado e assinar a Ficha de Levantamento Cadastral:
- XIII Realizar o cálculo do valor econômico dos imóveis rurais com base na planilha de preço referencial do INCRA, utilizando a Ficha de Informação de Valor:
- XIV Criar pasta individualizada para cada imóvel levantado, contendo a certidão atualizada da matrícula do imóvel ou documento que vincule a destinação do imóvel ao órgão ou entidade inventariante ou justificativa da negativa de apresentação de tais documentos, a Ficha de Levantamento Cadastral, o Registro Fotográfico e imagem da localização via Google Earth com sua coordenada geográfica, o Laudo de Avaliação e/ou documento oficial da prefeitura local com a informação do valor venal do imóvel ou a Ficha de Informação de Valor (imóvel rural);
- XV -Registrar todas as ocorrências na realização dos trabalhos;
- XVI Elaborar Relatório Final de Inventário;
- XVII Encaminhar Relatório Final de Inventário e pastas individualizadas de cada imóvel inventariado ao setorial de patrimônio do órgão ou entidade, mediante assinatura do Termo de Entrega do Relatório Final do Inventário até o dia 20 de novembro do ano corrente.
- **Art. 3º-** Determinar a todos os titulares das Unidades Administrativas que ofereçam à Comissão de Inventário os meios, recursos e colaboração indispensáveis para o fiel cumprimento de suas atribuições.
- **Art. 4º** Quando convocados os membros da comissão ficarão à disposição para o desenvolvimento dos trabalhos instituídos nesta Portaria.
- **Art. 5º** Estabelecer a data de 20 de novembro do ano corrente, a data limite para a conclusão dos trabalhos.
- Art. 6º Toda documentação relativa ao inventário físico financeiro realizado, deverá ficar sob a responsabilidade do Setor de Patrimônio.
- Art. 7º Toda e qualquer alteração de valores de bens patrimoniais deverá gerar reflexo no Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e

Finanças do Estado de Mato Grosso - FIPLAN.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogandose as disposições em contrário.

Cuiabá, 22 de março de 2018.

DOMINGOS SÁVIO BOABAID PARREIRA Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

SEDEC

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

TERCEIRO TERMO EX OFICIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0779-2017/SEDEC, Processo: 268183/2017.

PARTES: SEDEC/MT-CNPJ N° 03.507.415/0013-88 e a Prefeitura Municipal de Tabaporã/MT-CNPJ N° 37.464.997/0001-40

OBJETO: VIII Festival de Pesca

PRORROGAÇÃO: de Prazo de 90 (noventa) dias em função de atraso no repasse dos Recursos Financeiros, em 24/06/2018.

SIGNATÁRIOS: Carlos Avalone Junior - SEDEC/MT e Sirineu Moleta -Prefeito de Tabaporã/MT

CONVITE

O Prefeito de Cuiabá, Emanuel Pinheiro através do Secretário de Agricultura, Trabalho e Desenvolvimento Econômico, Vinycius Correa Hugueney em parceria com a SEDEC têm a honra de convidá-lo(a) para a Audiência Púbica sobre a Municipalização do Distrito Industrial de Cuiabá, a realizarse no dia 28/03/2018 (quarta-feira) as 18h no Auditório do SESI, localizada na Av. A, s/n no Distrito Industrial.

CARLOS AVALONE JUNIOR
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

SEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

EXTRATO DO 17° TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO "EX OFÍCIO" DA VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO Nº 0737-2016/SEC referente ao Processo nº 229198/2016

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Associação Casa de Guimarães - CNPJ nº 08.783.898/0001-23.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Termo de Fomento passando o término da vigência para 09/05/2018.

ASSINATURA: 23/03/2018.

SIGNATÁRIO: Kleber Alves de Lima - Secretário de Estado de Cultura.

PORTARIA 031/2018/SEC

Dispõe sobre a substituição de servidor para fiscalização do Termo Convênio nº 1364/2017 e 1451/2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais resolve:

Art. 1º - SUBSTITUIR, o Fiscal do Termo de Fomento nº 1018/2016, designando com fulcro no artigo 53 da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/ SEFAZ/CGE nº 001/2015, de 23 de fevereiro de 2015, o servidor abaixo para exercer a função de fiscal da execução e da prestação de contas do Termo de Fomento celebrado entre o Governo do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Cultura e do Convenente, a saber:

ı		
	Convênio/Convenente	Servidor Responsável
	Termo de Convênio nº 1364/2017 - Prefeitura Municipal de Araguainha	Thaiane Cristina dos Santos - Matrícula nº 253975
	Termo de Convênio nº 1451/2017 - Prefeitura Municipal de Cáceres	Thaiane Cristina dos Santos - Matrícula nº 253975

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindose seus efeitos legais e revogando os dispositivos contrários. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

> Cuiabá-MT, 23 de março de 2018. **Kleber Alves de Lima**Secretario de Estado de Cultura
> Original Assinada



SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 35/2018/CGE-COR/SES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 71, inciso II, da Constituição Estadual, e o SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 33 da Lei Complementar nº 550/2014, RESOLVEM:

Considerando a decisão proferida no Processo Administrativo n.º 004/2016/SES (Protocolo nº 623614/2015), instituído pela Portaria nº. 1114/2015/CGE-COR/SES, publicada no Diário Oficial de 05 de fevereiro de 2016, **RESOLVEM:**

Art. 1º Aplicar à empresa AVANCI & PEREIRA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 32.953.515/0001-00, nos termos da Cláusula 11.2, do contrato nº 085/2007/SES/MT, e art. 87, II, da Lei 8.666/93, a sanção administrativa de multa, no percentual de 2% sobre o valor contratado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 15 de fevereiro de 2018.

(original assinado) LUIZ ANTONIO VITORIO SOARES (original assinado) CIRO RODOLPHO GONÇALVES

Secretário Controlador Geral do Estado

Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA CONJUNTA Nº 097/2017/CGE-COR/SES

O SECRETARIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, § 1º da Lei Complementar nº 207/2004 e o SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, em razão da competência que lhe é conferida pelo artigo 17 e 3º da Lei Complementar nº 550/2014.

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo formulada pelo presidente da comissão processante, acompanhado das fundamentadas razões, na forma que dispõe a norma processual para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 255820/2016;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVEM:

Art. 1º MANTER os atuais membros da comissão processante para dar continuidade aos trabalhos.

Art. 2º Convalidar os atos processuais produzidos pela Comissão Processante.

Art. 3º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir de 31/01/2018 para a conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 21 de novembro de 2018.

(original assinado) LUIZ ANTONIO VITORIO SOARES

(original assinado) CIRO RODOLPHO GONÇALVES Secretário Controlador Geral do Estado

Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 053/2018/GBSES

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAUDE**, no uso das atribuições legais, previstas no inciso no Art. 71, da Constituição Estadual, e,

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 6028, de 06 de julho de 1992, que cria o Fundo Estadual de Saúde, o Decreto nº 523, de 15 de abril de 2016, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Saúde e a redistribuição dos cargos em comissão e funções de confiança;

CONSIDERANDO as disposições da Portaria nº 085/GSF/SEFAZ/2015, que dispõe sobre a representação das entidades do Poder Executivo junto as instituições financeiras em atos relativos à administração de contas correntes, inclusive financeira.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **RUBENIR BORGES DAVID SCHOMMER**, Superintendente de Orçamento, Convênio e Finanças, DGA-4, nomeada por Ato do Governador nº. 24.039/2018, publicado no D.O.E em 16.03.2018, como responsável pelo financeiro da Secretaria de Estado de Saúde, junto as instituições bancárias e financeiras, em atendimento a Portaria nº.085/GSF/SEFAZ/2015, publicada no D.O.E. em 22.04.2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogandose as Portarias n.120/2017/GBSES, 205/2017/GBSES e 002/2018/GBS, e demais disposições em contrário.

Registrada. Publicada. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 19 de março de 2018.

LUIZ ANTONIO VITORIO SOARES Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 059/2018/GBSES

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual; e

CONSIDERANDO as disposições da Portaria nº 197/GBSES/SES/2017, publicada no DOE de 17.10.2017, que dispõe sobre os valores de mercado praticados para as contratações temporárias de excepcional interesse público, correspondente a cada categoria profissional, na área da saúde, conforme Decretos emergenciais;

CONSIDERANDO o atendimento de urgência prestado a população por meio do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência-SAMU;

RESOLVE:

Art. 1º Incluir o nível/cargo, para atendimento de urgência nas Unidades do Serviço de atendimento Móvel de Urgência-SAMU; Nível Médio Assistencial

Cargo	Carga horária	Salário
Condutor de ambulância	40 horas	R\$ 1.750,00

Art. 2º A partir da emergência na área da saúde estadual declarada pelos Decretos nº 1073/2017, 1213/2017 e 1350/2018, as contratações de excepcional interesse público de profissionais para as unidades com atendimento de urgência e emergência, observarão o estabelecido nesta Portaria, bem como na Portaria nº 197/GBSES/SES/2017.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogandose as disposições em contrário.

Registrada. Publicada. CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, 23 de março de 2018.

LUIZ ANTONIO VITORIO SOARES



SEAF

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

ERRATA REFERENTE AO EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 0778-2018 - SEAF/EMPAER. PROCESSO Nº 62120/201 - PUBLICADO EM 16/03/2018 Nº 27222 PÁGINA 37

Onde se lê: EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 0078/2018/SEAF/EMPAER

Leia-se: EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 0078/2018/SEAF/EMPAER/ITANHANGÁ

Onde se lê:

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS - SEAF/MT e a EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL - EMPAER.

Leia-se

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS - SEAF/MT; EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL - EMPAER e a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ.

Cuiabá, 23 de março de 2018.

SUELME EVANGELISTA FERNANDES

Secretário de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários - SEAF/MT

ERRATA REFERENTE AO EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 0097-2018 - SEAF/EMPAER. PROCESSO Nº 410808/2018 - PUBLICADO EM 14/03/2018 Nº 27220 PÁGINA 68

Onde se lê: EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 0097/2018/SEAF/EMPAER

Leia-se: EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 0097/2018/SEAF/EMPAER/ALTO ARAGUAIA

Onde se lê:

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS - SEAF/MT e a EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL - EMPAER.

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS - SEAF/MT; EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL - EMPAER e a PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA.

Cuiabá, 23 de março de 2018.

SUELME EVANGELISTA FERNANDES

Secretário de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários - SFAF/MT

SECID

SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES

Extrato do Décimo Quarto Termo Aditivo Nº 042/2012/01/14/SECOPA/ SECID:

Processo nº 103793/2017;

Objeto do Contrato: COMPLEXO TIJUCAL SUB TRECHO 1 E 2, CONC 003/2012;

Objeto do Termo: 1.1. O presente termo aditivo tem a finalidade de Aditar e Suprimir Valor ao Contrato nº 042/2012/00/00/SECOPA/SECID, com reflexo negativo.

2.1. Fica acrescido ao referido contrato o valor de R\$ 29.762,77 (vinte e nove mil setecentos e sessenta e dois reais e setenta e sete centavos), e suprimido o valor de R\$ 589.964,64 (quinhentos e oitenta e nove mil novecentos e sessenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), totalizando assim um reflexo negativo de R\$ 560.201,85 (quinhentos e sessenta mil duzentos e um reais e oitenta e cinco centavos. Dessa forma a Cláusula Quinta do Contrato passa ter a seguinte redação: "O valor total deste contrato é de R\$ 32.689.986,48 (trinta e dois milhões, seiscentos e oitenta e nove mil novecentos e oitenta e seis reais e quarenta e oito centavos) [...]".

Partes: CONSÓRCIO EEF e a SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES. *Republica-se por ter saído incorreto a publicação do dia 22/03/2018, DOE pág. 21.

Extrato do Primeiro Aditivo ao Instrumento Contratual Nº 036/2017/01/01 - SECID:

Processo Nº 581917/2017;

Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 004/2017/SECID;

Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PROVENIENTES DO SALDO A EXECUTAR DOS PROJETOS DO LOTE III DA CONCORRÊNCIA EDITAL Nº 007/2011/ SECOPA E EXECUÇÃO DE OBRAS COMPLEMENTARES DO PROJETO DE SINALIZAÇÃO E ACESSIBILIDADE DA TRINCHEIRA SANTA ROSA E ENTORNO:

Objeto do Termo: 2.1. Fica acrescido ao prazo de execução 30 (trinta) dias, prazo este que se encerrará em 16/04/2018. 2.2. Adita-se ao prazo de vigência 34 (trinta e quatro) dias, cujo término será em 15/07/2018. 2.3. Fica acrescido ao referido contrato o valor de R\$ 1.236.047,68 (um milhão, duzentos e trinta e seis mil, quarenta e sete reais e sessenta e oito centavos) e suprimido o valor de R\$ 1.577.360,30 (um milhão, quinhentos e setenta e sete mil trezentos e sessenta reais e trinta centavos), totalizando assim um reflexo negativo de R\$ 341.312,62 (trezentos e quarenta e um mil trezentos e doze reais e sessenta e dois centavos). 2.4. Dessa forma o item 2.1.1. da cláusula Segunda do Contrato passa a ter a seguinte redação: "2.1.1. O valor total deste contrato é de R\$ 4.652.747,44 (quatro milhões, seiscentos e cinquenta e dois mil, setecentos e quarenta e sete reais e quarenta e quatro centavos). [...]";

Assinatura: 22/03/2018;

Partes: CONCREMAX CONCRETO ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES.

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 034/2017/01/02-SECID Processo nº 592830/2017

Objeto do Contrato: Contratação de Empresa para realizar a RECONSTRUÇÃO DO ENCABEÇAMENTO À MARGEM ESQUERDA DA PONTE BENEDITO FIGUEIREDO, NO RIO COXIPÓ, EM CUIABÁ/MT;

Objeto do Termo: 1.1. O presente termo aditivo tem a finalidade de aditar o prazo de vigência do contrato Nº 034/2017/00/00/SECID; 2.2. Adita-se ao prazo de vigência um período de mais 60 (sessenta) dias, prazo este que se encerrará em 28/04/2018.

Partes: A.I. FERNANDES SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI-EPP e a SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 034/2017/01/01-SECID Processo nº 587869/2017

Objeto do Contrato: Contratação de Empresa para realizar a RECONSTRUÇÃO DO ENCABEÇAMENTO À MARGEM ESQUERDA DA PONTE BENEDITO FIGUEIREDO, NO RIO COXIPÓ, EM CUIABÁ/MT; Objeto do Termo: 1.1. A finalidade do presente termo é a readequação do projeto de planilha orçamentária que originou o Instrumento Contrato Nº 034/2017/00/00/SECID; O presente termo de aditamento, sem reflexo financeiro, tem por finalidade a readequação do projeto da obra, que resultou na alteração dos serviços da planilha orçamentária do contrato Nº 034/2017/00/00/SECID, conforme planilhas acostadas ao processo administrativo nº 587869/2017; 2.2. O percentual acrescido é de 12,29% e o percentual decrescido de 12,29%, sem reflexo financeiro. Partes: A.I. FERNANDES SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI-EPP e a SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES.

Extrato do Quinto Termo Aditivo nº 016/2017/01/05-SECID

Processo nº 84815/2018

Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA PERFURAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE POÇOS TUBULARES PROFUNDOS PARA CAPTAÇÃO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA, SISTEMA DE TRATAMENTO, RESERVAÇÃO E REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA NA COMUNICADE DE PARAÍSO DO MANSO, MUNICÍPIO DE CHAPADA DOS GUIMARÃES, NO ESTADO DE MATO GROSSO

Objeto do Termo: 1.1. O presente termo aditivo tem a finalidade de aditar o prazo de execução e vigência do contrato Nº 016/2017/00/00 - SECID. 2.1. Fica aditado ao prazo de execução um período de mais 60 (sessenta) dias, cujo término será em 28/04/2018. 2.2. Adita-se ao prazo de vigência mais 141 (cento e quarenta e um) dias, cujo término será em 27/07/2018.

Partes: PERSAN - PERFURAÇÃO E SANEAMENTO EIRELLI - EPP e a SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES.

DiárioOficial

Extrato do Instrumento Contratual Nº 002/2018/00/00 - SECID;

Processo Nº 27060/2018:

Modalidade: INEGIXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2018;

Objeto do Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES;

Dotação Orçamentária: 28101.0001.15.131.036.2014.9900.339000000.1 96.4.1 e Nota de Empenho: 28101.0001.18.000069-3

Vigência: 10.1. O presente contrato terá a duração de 12 (doze) meses, com vigência a partir da data de sua assinatura; Assinatura: 09/02/2018;

ASSIIIatura. 09/02/2010,

Valor Global: R\$ 9.515,52 (nove mil quinhentos e quinze reais e cinquenta e dois centavos).

Fiscalização: 9.1. O acompanhamento e a fiscalização dos serviços ficarão a cargo do (a) servidor (a) Sra. Ataís Juliana Cavalli - nos termos do artigo 67 da Lei n. 8.666/93; 11.1.2. Em caso de férias/licença do fiscal designado, a fiscalização ficará a cargo do servidor - Sr. Válidos Augusto Miranda, em substituição;

Partes: IMPRENSA NACIONAL e a SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES.

PORTARIA Nº. 50/2018/SECID/MT

O Secretário de Estado das Cidades, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e considerando o disposto na Lei Complementar Estadual nº. 600/2017. RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo, por mais 50 (cinquenta) dias, para conclusão dos trabalhos da Portaria nº 038/2018/SECID, de 09 de fevereiro de 2018, que criou Comissão Especial com o objetivo de coordenar o Processo Seletivo Simplificado para atender as necessidades da Secretaria de Estado das Cidades.

Art. 2º - Fica desligado da comissão o membro José Bussiki Figueiredo, permanecendo inalterada as demais cláusulas da Portaria nº 038/2018/ SECID

Art. 3° - Esta portaria entrará em vigor a partir de 26/03/2018.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 23 de março de 2018.

Wilson Pereira dos Santos Secretário de Estado das Cidades (original assinado)

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃ DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 0491-2016/SECID, publicado no Diário Oficial do dia 21/03/2018.

Onde se lê: (...) término de vigência para 28/12/2018.

Leia-se: (...) término de vigência para 28/06/2018.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SISTEMA ESTADUAL DE ARQUIVOS - SIARQ

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

	ÓRGÃO/ENTIDADE:	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT
l	UNIDADE/ SETOR:	61º CIRETRAN DE CONFRESA
	LISTAGEM N° 04/2018	FOLHA/ SEQUÊNCIA: 01/03

Nº 042/2018

A Presidente da Comissão Permanente de Gestão Documental, designada pela Portaria nº 063, de 02/02/2016, publicada no Diário Oficial de 24/02/2016, de acordo com a **Listagem de Eliminação de Documentos nº 004/2018 -61ª CRT DE CONFRESA** autorizada pelo(a) Superintendente do Arquivo Público do Estado de Mato Grosso - Órgão Central do SIARQ/MT, faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º dia subseqüente a data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, se não houver oposição, o Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso - DETRAN-MT, eliminará **226 Caixa Box** dos documentos relativos aos conjuntos documentais relacionados abaixo, da 61ª **CRT CONFRESA - MT.**

CÓDIGO REFERENTE À	ASSUNTO (DESCRITOR DO	DATAS LIMITES				OBSERVAÇÕES E/OU JUSTIFICATIVAS
CLASSIFICAÇÃO	CÓDIGO)	ANO INICIAL	ANO FINAL	-,	ESPECI FICAÇÃO	
331.11	PRIMEIRO EMPLACAMENTO	2003	2011	32	CX BOX	Cumpriu a Temporalidade
1 1331 12	SERVIÇO NACIONAL DE GRAVAME - SNG	2003	2011	01	CX BOX	Cumpriu a Temporalidade

Caixa Box

Caixa Box

Caixa Box

Caixa Box

Cumpriu a Temporalidade

Cumpriu a Temporalidade

Cumpriu a Temporalidade

Cumpriu a Temporalidade

PRIMEIRA HABILITAÇÃO

MUDANÇA E ADIÇÃO DE

CATEGÓRIA

RENOVAÇÃO DE HABILITAÇÃO 2003

SEGUNDA VIA DE HABILITAÇÃO 2003

331.31 331.391

331.6

331.34 331.21 331.2 331.3 992 996 332.112

332.11

332.113

332.12

332.2

43

60

10

05

eira, 23 de Março de 2018 🔃 🚺	<u>ario</u>		<u>iciai</u>	N° 2722	Página 56
TRANSFERÊNCIAS DE VEÍCULOS	2003	2007	20	Caixa Box	Cumpriu a Temporalidade
COMUNICADO DE VENDA	2003	2014	02	Caixa Box	Cumpriu a Temporalidade
CÉDULAS CRV - CRLV INUTILIZÁVEIS OU APREENDIDOS	2003	2015	01	Caixa Box	Cumpriu a Temporalidade
MUDANÇA DE CATEGORIA	2003	2007	02	Caixa Box	Cumpriu a Temporalidade
SEGUNDA VIA DE CRV/CRLV	2003	2014	08	Caixa Box	Cumpriu a Temporalidade
LICENCIAMENTO	2003	2014	42	Caixa Box	Cumpriu a Temporalidade
ALTERAÇÃO DE DADOS OU CARACTERÍSTICAS	2003	2011	01	Caixa Box	Cumpriu a Temporalidade
COMUNICADOS E INFORMES	2003	2016	09	Caixa Box	Cumpriu a Temporalidade
INFORMES DIVERSOS	2003	2016	10	Caixa Box	Cumpriu a Temporalidade
TROCA PARA DEFINITIVA DE CNH	2003	2011	23	Caixa Box	Cumpriu a Temporalidade

2010

2011

2011

2011

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão Permanente de Ávaliação do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN/MT.

2006

2003

Cuiabá/MT; 07 de Março de 2018.	PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS*
---------------------------------	---

* ORIGINAL ASSINADO

PORTARIA N.º 178/2018/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 75, § 1º, da Lei Complementar n.º 207 de 29 de Dezembro de 2004 e Artigo 4º da Lei 7.692 de 1.º de julho de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 011/2016, constituída pela Portaria Conjunta nº 345/2016/CGE-COR/DETRAN-MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 31 de agosto de 2016 e substituída pela Portaria nº 613/GP/DETRAN-MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 06 de outubro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 22 de março de 2018.

THIAGO FRANÇA CABRAL

Diário Oficial

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SEGES

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO SUPERINTENDENCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS

AVISO DE REABERTURA e INCLUSÃO DO 1º TERMO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010/2018/SEGES
PROCESSO Nº 507650/2017

A Superintendência de Aquisições Governamentais vem a público informar que o Pregão Eletrônico nº. 010/2018/SEGES, que se encontra SUSPENSO, cujo objeto é Registro de preço para futura e eventual aquisição de Condicionadores de Ar SPLIT HI-WALL INVERTER, para atender à demanda dos órgãos/entidades do Poder Executivo Estadual, será REABERTO conforme os parâmetros abaixo e que houve a inclusão do 1º Termo de Retificação:

LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG: entre os dias 26/03/2018 a 06/04/2018, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão, quando o horário máximo de aceitação será até as 08h45min - Horário local (Cuiabá/MT).

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: no dia 06/04/2018

<u>às 09h00min - Horário local (Cuiabá/MT)</u>, através do endereço: http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br

EDITAL E ADENDOS DISPONIBILIZADOS NO: Portal de Aquisições: http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br - duvidas pelo email: pregao@gestao.mt.gov.br - tel. 0XX-65-3613-3674.

Cuiabá-MT, 23 de março de 2018.

Paulino Shigueo Yoshida
Superintendente de Aquisições Governamentais/SEGES
(original assinado nos autos)

ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO

COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 011/2018/SEGES PROCESSO Nº 36.211/2018/SEGES

A Pregoeira Oficial da Secretaria de Estado de Gestão, designada para o Pregão Eletrônico nº. 011/2018/SEGES, cujo objeto é o "Registro de preço para futura e eventual aquisição de Condicionadores de Ar SPLIT PISO-TETO INVERTER para atender à demanda dos órgãos/entidades do Poder Executivo Estadual", vem a público informar aos interessados, que retornará sessão no dia 27/03/2017 às 14h00min, horário local.

Cuiabá-MT, 23 de março de 2018.

Delma Morais de Brito Pregoeira Oficial/SEGES

Resultado de Licitação

O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Gestão, nomeado pela Portaria nº. 008/2018/GAB/SEGES, de 24/01/2018, publicada no Diário Oficial de 25/01/2018, vem a Público divulgar o Resultado da Licitação na Modalidade **Pregão Eletrônico 049/2017/SEGES**, Processo Administrativo n.º **128.786/2016**, o qual tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de divisórias, portas, persianas e outros materiais, com fornecimento de serviço de instalação, manutenção, limpeza, remanejamento (desmontagem, montagem e transporte), incluindo o fornecimento dos materiais necessários, para atender as necessidades do estado de mato grosso, na capital e no interior.

LOTE	ITEM	EMPRESA CLASSIFICADA	QTDE UN	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	SITUAÇÃO	
LOTE	I I CIVI	EWIFRESA CLASSIFICADA		UND	OFERTADO R\$	OFERTADO R\$	SITUAÇÃO	
2	1		964	UN	149,00	143.636,00	ADJUDICADO	
2	2	MULTUS COMERCIAL LTDA	588	M ²	105,00	61.740,00	ADJUDICADO	
2	3	- ME	540	M ²	106,00	57.240,00	ADJUDICADO	
2	4		552	M ²	35,00	19.320,00	ADJUDICADO	
4	1		246	UN	149,00	36.654,00	ADJUDICADO	
4	2	MULTUS COMERCIAL LTDA	384	M²	105,00	40.320,00	ADJUDICADO	
4	3	- ME	396	M²	106,00	41.976,00	ADJUDICADO	
4	4		2400	M²	35,00	84.000,00	ADJUDICADO	
6	1		234	UN	149,00	34.866,00	ADJUDICADO	
6	2	MULTUS COMERCIAL LTDA	240	M ²	105,00	25.200,00	ADJUDICADO	
6	3	- ME	276	M²	106,00	29.256,00	ADJUDICADO	
6	4		240	M ²	35,00	8.400,00	ADJUDICADO	
8	1		378	UN	149,00	56.322,00	ADJUDICADO	
8	2	MULTUS COMERCIAL LTDA	360	M²	105,00	37.800,00	ADJUDICADO	
8	3	- ME	276	M²	106,00	29.256,00	ADJUDICADO	
8	4		240	M ²	35,00	8.400,00	ADJUDICADO	
14	1		750	UN	149,00	111.750,00	ADJUDICADO	
14	2	MULTUS COMERCIAL LTDA	516	M ²	105,00	54.180,00	ADJUDICADO	
14	3	- ME	348	M ²	106,00	36.888,00	ADJUDICADO	
14	4		312	M²	35,00	10.920,00	ADJUDICADO	
18	1		270	UN	149,00	40.230,00	ADJUDICADO	
18	2	MULTUS COMERCIAL LTDA	240	M²	105,00	25.200,00	ADJUDICADO	
18	3	- ME	276	M²	106,00	29.256,00	ADJUDICADO	
18	4		240	M²	35,00	8.400,00	ADJUDICADO	
20	1		246	UN	149,00	36.654,00	ADJUDICADO	
20	2	MULTUS COMERCIAL LTDA	240	M²	105,00	25.200,00	ADJUDICADO	
20	3	- ME	276	M²	106,00	29.256,00	ADJUDICADO	
20	4	7	240	M ²	35,00	8.400,00	ADJUDICADO	

Cuiabá, 13 de março de 2018.

ADJUDICADO

ADJUDICADO

Erick Petronius Lima Ribeiro Pregoeiro Oficial/SEGES

106,00

35,00

29.256,00

8.400,00

M²

M²

276

240

TERMO DE FRACASSO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Estado de Gestão no uso de suas atribuições, e com fulcro no art. 51, do Decreto Estadual nº 840, de 10/02/2017, Declara **FRACASSADO** o Lote **21**, e **HOMOLOGA** o procedimento licitatório - **Pregão Eletrônico 049/2017/SEGES**, Processo Administrativo n.º **128.786/2016**, o qual tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de divisórias, portas, persianas e outros materiais, com fornecimento de serviço de instalação, manutenção, limpeza, remanejamento (desmontagem, montagem e transporte), incluindo o fornecimento dos materiais necessários, para atender as necessidades do estado de mato grosso, na capital e no interior, em conformidade com o resultado de licitação do Pregoeiro Oficial da SEGES

Cuiabá, 13 de março de 2018.

Ruy Carlos C. da Fonseca

Secretário de Estado de Gestão em substituição legal

Resultado de Licitação

O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Gestão, nomeado pela Portaria nº. 008/2018/GAB/SEGES, de 24/01/2018, publicada no Diário Oficial de 25/01/2018, vem a Público divulgar o Resultado da Licitação na Modalidade **Pregão Eletrônico 057/2017/SEGES**, Processo Administrativo n.º **44.201/2017/SEGES**, o qual tem por objeto Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de limpeza de fossa, para atender à demanda dos órgãos/entidades do Poder Executivo Estadual.

LOTE	ITEM	EMPRESA CLASSIFICADA	QTDE	UND	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$	VALOR TOTAL OFERTADO R\$	SITUAÇÃO
1	1	DDMAT DESINSETIZADORA	1565969	LT	0,07	109.617,83	HABILITADO
1	2	LTDA EPP	1194	UN	118,45	141.429,30	HABILITADO
2	1	DDMAT DESINSETIZADORA	1653979	LT	0,07	115.778,53	HABILITADO
2	2	LTDA EPP	902	UN	128,56	115.961,12	HABILITADO
3	1	DDMAT DESINSETIZADORA	1598968	LT	0,07	111.927,76	HABILITADO
3	2	LTDA EPP	1151	UN	77,95	89.720,45	HABILITADO
4	1	DDMAT DESINSETIZADORA	1539571	LT	0,06	92.374,26	HABILITADO
4	2	LTDA EPP	1183	UN	92,22	109.096,26	HABILITADO
5	1	DDMAT DESINSETIZADORA	3159875	LT	0,07	221.191,25	ADJUDICADO
5	2	LTDA EPP	1339	UN	67,95	90.985,05	ADJUDICADO
7	1	DDMAT DESINSETIZADORA	3935368	LT	0,06	236.122,08	HABILITADO
7	2	LTDA EPP	1328	UN	91,22	121.140,16	HABILITADO
8	1	DDMAT DESINSETIZADORA	1979571	LT	0,06	118.774,26	HABILITADO
8	2	LTDA EPP	1284	UN	95,22	122.262,48	HABILITADO
9	1	DDMAT DESINSETIZADORA	1933371	LT	0,06	116.002,26	HABILITADO
9	2	LTDA EPP	1270	UN	92,22	117.119,40	HABILITADO
10	1	DDMAT DESINSETIZADORA	2120371	LT	0,06	127.222,26	HABILITADO
10	2	LTDA EPP	1130	UN	94,89	107.225,70	HABILITADO
11	1	DDMAT DESINSETIZADORA	998371	LT	0,07	69.885,97	HABILITADO
11	2	LTDA EPP	857	UN	72,25	61.918,25	HABILITADO
12	1	DDMAT DESINSETIZADORA	1044571	LT	0,06	62.674,26	HABILITADO
12	2	LTDA EPP	888	UN	83,45	74.103,60	HABILITADO

Cuiabá, 07 de março de 2018.

Nelson Augusto da Silva

Pregoeiro Oficial/SEGES

24

24

3

ME



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Estado de Gestão no uso de suas atribuições, nos termos do art. 51, do Decreto Estadual nº 840, de 10/02/2017, **ADJUDICA** os Lotes **01, 02, 03, 04, 07, 08, 09, 10, 11 e 12, HOMOLOGANDO** o procedimento licitatório - **Pregão Eletrônico 057/2017/SEGES**, Processo Administrativo nº **44.201/2017/SEGES**, o qual tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de limpeza de fossa, para atender à demanda dos órgãos/entidades do Poder Executivo Estadual, em conformidade com o Resultado de Licitação do pregoeiro Oficial da SEGES.

Cuiabá, 07 de março de 2018.

Julio Cezar Modesto dos Santos Secretário de Estado de Gestão

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO № 004/2018/SAAF/SEFAZ PROCESSO № 220566/2017

A SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ/ MT torna público para conhecimento dos interessados que realizará a sessão de reabertura de Licitação Pública na modalidade Pregão Eletrônico, tendo como objeto a "Contratação de empresa especializada para realização, por demanda, de serviços de manutenção preventiva e corretiva em poços tubulares profundos, nas interligações poço-reservatório e equipamentos das Unidades da Secretaria de Estado de Fazenda: Sede (Cuiabá-MT), Posto Fiscal Flávio Gomes (Cuiabá-MT), GARD/GMA- Distrito Industrial (Cuiabá-MT), Posto Fiscal Henrique Peixoto (Alto Araguaia-MT), Posto Fiscal Benedito de Souza Corbelino (Itiquira-MT), Posto Fiscal Josafá Rodrigues Jacob (Comodoro-MT), Posto Fiscal Cachimbo (Guarantã do Norte-MT."

LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG: entre os dias 05/04/2018 a 18/04/2018, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão, quando o horário máximo de aceitação será até às 13h45min - Horário local (Cuiabá/MT).

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: no dia 18/04/2018 às 14h00min - Horário local (Cuiabá/MT), através do endereço: http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br

EDITAL DISPONIBILIZADO: No Portal de Aquisições: http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br; no Portal Transparência da SEFAZ em www.sefaz.mt.gov.br, (Após acessar o site da SEFAZ, clicar em: 1- "informações" 2- "licitações" 3-SEFAZ), ou ainda através do link http://www.sefaz.mt.gov.br/gac/app/acessoaberto/licitacao/consulta.xhtml (Após clicar em 1- "Pregão Eletrônico").

No caso de dúvidas, os interessados poderão entrar em contato pelos telefones: (0**65) 3617-2036/2306/2371 ou pelo e-mail gpaq@sefaz. mt.gov.br.

Cuiabá-MT, 21 de março de 2018.

PAULO CESAR SCHMIDT Coordenador de Aquisições e Contratos (Original assinado)

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO № 003/2018/SAAF/SEFAZ PROCESSO № 550718/2017

A SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ/ MT torna público para conhecimento dos interessados que realizará a sessão de reabertura de Licitação Pública na modalidade Pregão Eletrônico, tendo como objeto a "Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e instalações dos sistemas de climatização, com fornecimento de mão de obra, equipamentos, peças (exceto compressor e motor do ventilador, que serão pagos pela CONTRATANTE mediante apresentação de no mínimo 03 (três) orçamentos de mercado), suprimentos e acessórios para reposição,

necessários à adequada execução dos serviços nas Unidades da Regional de Serviços e Atendimento NORTE, SUL, LESTE, OESTE E NOROESTE E BAIXADA CUIABANA da Secretaria de Fazenda do Estado de Mato Grosso - SEFAZ/MT, assim como a realocação, remanejamento interno e externo dos equipamentos e instalação de novos aparelhos, conforme especificações e quantidades discriminadas, conforme especificações e quantitativos estabelecidos neste Edital e seus anexos".

LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG: entre os dias 03/04/2018 a 13/04/2018, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão, quando o horário máximo de aceitação será até às 13h45min - Horário local (Cuiabá/MT).

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: no dia 13/04/2018 às 14h00min - Horário local (Cuiabá/MT), através do endereço: http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br

EDITAL DISPONIBILIZADO: No Portal de Aquisições: http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br; no Portal Transparência da SEFAZ em www.sefaz.mt.gov.br, (Após acessar o site da SEFAZ, clicar em: 1- "informações" 2- "licitações" 3-SEFAZ), ou ainda através do link http://www.sefaz.mt.gov.br/gac/app/acessoaberto/licitacao/consulta.xhtml (Após clicar em 1- "Pregão Eletrônico").

No caso de dúvidas, os interessados poderão entrar em contato pelos telefones: $(0^{**}65)$ 3617-2036/2306/2371 ou pelo e-mail gpaq@sefaz. mt.gov.br.

Cuiabá-MT, 21 de março de 2018.

PAULO CESAR SCHMIDT Coordenador de Aquisições e Contratos (Original assinado)

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ/MT

BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

FAZENDÁRIA DE MATO GROSSO - PROFISCO/MT.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2018/PROFISCO/SEFAZ

PROTOCOLO Nº 598487/2017

A SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ/ MT, torna público para conhecimento dos interessados e aqueles oriundos de países elegíveis do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), que na data, horários e local abaixo indicados, realizará a Licitação Pública na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO - LOTE ÚNICO, destinada à aquisição do seguinte:

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE "SALA SEGURA", EM FORMA DE SOLUÇÃO ÚNICA DE DATA CENTER MODULAR, ESCALÁVEL E MÓVEL, INCLUINDO MANUTENÇÃO E SUPORTE POR 36 MESES, TREINAMENTO NA SOLUÇÃO E MOVIMENTAÇÃO FÍSICA DE EQUIPAMENTOS SERVIDORES E ATIVOS DE REDE DOS DATACENTERS ATUAIS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, NORMAS E QUANTITATIVOS CONTIDOS NESTE EDITAL".

PROCESSOS NO LICITACOES-E - BANCO DO BRASIL	LICITAÇÃO Nº 712611
ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS:	A partir de 26/03/2018.
ABERTURA DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS:	DIA 11/04/2018 às 14h:15min.
INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA:	DIA 11/04/2018 às 14h:30min.

*Os horários estabelecidos têm como referência o horário de Brasília-DF. LOCAL DE DISPUTA: No Sistema do Banco do Brasil - Licitações-e, para se ter acesso ao Sistema Eletrônico, os interessados em participar deste pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal. As empresas interessadas deverão providenciar o cadastro junto às agências do Banco do Brasil.



O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL, na internet, nos seguintes endereços: https://www.licitacoes-e.com.br/aop/index.jsp e http://www.sefaz.mt.gov.br/, link Informações > Licitações > Profisco. No caso de dúvidas, os interessados poderão entrar em contato pelos telefones: (65) 3617-2036/2306/2371 ou pelo e-mail cpl.profisco@sefaz.mt.gov.br.

Cuiabá-MT, 22 de março de 2018.

PAULO CESAR SCHMIDT Coordenador de Aquisições e Contratos (Original assinado)

DECISÃO DE RECURSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2017/SAAF/SEFAZ

Processo nº 456842/2016

O PREGOEIRO, no uso de suas atribuições e em obediência ao Decreto Estadual nº 840/2017, em especial o art. 48, § 1º, II e art. 49, § 1º e demais previsões expostas na Lei Federal nº. 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, bem como, em respeito aos princípios licitatórios, INFORMA que em referência aos fatos apresentados e da análise realizada nas razões e tudo o mais que consta dos autos, DECIDE:

CONHECER o Recurso interposto pela Licitante ALTERNATIVA TERCEIRIZACOES DE SERVICOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 11.754.765/0001-33, para NO MÉRITO, DAR PROVIMENTO TOTAL, de forma a habilitá-la em nova sessão, dando o prazo previsto em Edital para a correção da Planilha de Custos e Formação, retornando o certame na fase de habilitação, sem prejuízo das demais fases;

CONHECER o Recurso interposto pela Licitante CONGEN TERCEIRIZAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 12.680.681/0001-65, para NO MÉRITO, DAR PROVIMENTO PARCIAL, com a finalidade de habilitá-la, uma vez que apresentou os documentos de habilitação, ficando ciente da possibilidade de convocação no caso de não atendimento da convocação das demais empresas convocadas;

Desta feita, fica designada sessão de continuação para a data de 28/03/2018, às 13h30min, sendo todas as Empresas Licitantes convocadas para ciência e demais fases do presente procedimento licitatório através do Sistema de Aquisições Governamentais - SIAG, através do endereço: http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br.

Cuiabá-MT, 23 de março de 2018.

ANDRE FELIPE CARMO VILARINDO Pregoeiro Oficial (Original assinado)

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2018

PROCESSO Nº 256160/2017

A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE torna público, para conhecimento dos interessados que a sessão do Pregão e Processo acima, cujo objeto é a "Aquisição de carretas rodoviárias para transportes de lanchas", agendada para ocorrer dia 09/04/2018 às 14h00min foi suspensa para adequação do Edital.

Cuiabá - MT, 23 de março de 2018.

Original assinado

Bruna Carla Guarim da Silva Pregoeira Oficial SEMA/MT

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO AVISO DE REABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 01/2018/ DETRAN-MT

O DETRAN-MT, por meio de seu Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº 023/2018/GP/DETRAN/MT de 05 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 05 de janeiro de 2018, torna público para conhecimento dos interessados a reabertura dos lotes 01 e 02, do Pregão Eletrônico nº 01/2018/DETRAN-MT, para conclusão dos procedimentos, após recebimento dos documentos de habilitação das empresas classificadas.

OBJETO: Aquisição de material de consumo de informática para atender a demanda da Coordenadoria de Tecnologia da Informação do DETRAN/MT.

DATA REABERTURA: 27/03/2018 ÀS 13h00min (horário local).

INFORMAÇÕES: (0**65)3615-4757/4791 ou no endereço Av. Paiaguás, nº 1000, Res. Paiaguás, Cuiabá-MT, ou via e-mail: licitacoes@detran.mt.gov.br.

Cuiabá-MT, 23 de março de 2018.

MAIKO FRAIDA FERREIRA

Pregoeiro - DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO AVISO DE REABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 03/2018/ DETRAN-MT

O DETRAN-MT, por meio de seu Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº 023/2018/GP/DETRAN/MT de 05 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 05 de janeiro de 2018, torna público para conhecimento dos interessados a reabertura dos lotes 01, 02 e 04, do Pregão Eletrônico nº 03/2018/DETRAN-MT, para conclusão dos procedimentos, após recebimento dos documentos de habilitação das empresas classificadas.

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo para atender as necessidades da Escola Pública de Trânsito do DETRAN/MT.

DATA REABERTURA: 28/03/2018 ÀS 13h00min (horário local).

INFORMAÇÕES: (0**65)3615-4757/4791 ou no endereço Av. Paiaguás, nº 1000, Res. Paiaguás, Cuiabá-MT, ou via e-mail: <u>licitacoes@detran.mt.gov.</u> br.

Cuiabá-MT, 23 de março de 2018.

MAIKO FRAIDA FERREIRA

Pregoeiro - DETRAN/MT

MT FOMENTO

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MT S/A - DESENVOLVE MT

Companhia Fechada CNPJ 06.284.531/0001-30

COMUNICADO

A Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A - DESENVOLVE MT comunica que os documentos relativos ao Exercício de 2017, a que se refere o art. 133 da Lei n. 6.404, de 15 de dezembro de 1976, encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas, em sua sede social à Av. Historiador Rubens de Mendonça, 2.368, Edifício Centro Empresarial Top Tower, Salas 1 e 2, Bairro Bosque da Saúde, Cuiabá, Capital do Estado de Mato Grosso, CEP 78050-000, telefone: (65) 3613-7900/3613-7947, onde poderão ser obtidas cópias.

Cuiabá, MT, 22 de março de 2018.

CARLOS AVALONE JÚNIOR,
Presidente do Conselho de Administração.
JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA,
Diretor-Presidente.



Sexta-Feira, 23 de Março de 2018 Diário Oficial N° 27227 PROCURADORIA GERAL DE JUSTI

ATO N.º 173/2018-PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo gedoc n.º 005620-001/2017, RESOLVE: Exonerar a servidora CAMILA GRANCONATO CONCATO, matrícula n.º 007374, portadora do RG n.º 0935517-0-SSP/MT e do CPF n.º 905.145.301-97, do cargo em comissão de Assistente Ministerial, símbolo/nível MP-CNE-VI, lotada na 39ª Promotoria de Justiça Cível de CUIABÁ/MT, com efeitos a partir de 15.04.2018. Cuiabá, 22 de março de 2018.

HÉLIO FREDOLINO FAUST

Subprocurador-Geral de Justiça Administrativo

ATO ADMINISTRATIVO N.º 672/2018-PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo gedoc n.º 002551-001/2018, RESOLVE: Alterar a jornada de trabalho da servidora NÚBIA LÚCIA LEMOS GONÇALVES PENALVA, Oficial de Gabinete, matrícula n.º 006048, de 40 (quarenta) para 35 (trinta e cinco) horas semanais, nos termos do artigo 23, parágrafo único da Lei Estadual n.º 9.782/2012, regulamentado pelo Ato Administrativo n.º 466/2015-PGJ, com efeitos a partir de 10.04.2018.

Cuiabá, 21 de março de 2018.

HÉLIO FREDOLINO FAUST

Subprocurador-Geral de Justiça Administrativo

PORTARIA N.º 333/2018-PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Conceder à servidora LUCIA CASTRILLON CUIABANO, matrícula n.º 006632, Assistente Ministerial, 90 (noventa) dias de licença-prêmio por tempo de serviço, bem como a conversão em espécie, referentes ao quinquênio de 13.03.2013 a 12.03.2018, nos termos do artigo 31, da Lei nº 9.782, de 19 de julho de 2012, conforme Processo gedoc n.º 002359-001/2018.

> Registrada. Publicada. Cumpra-se. Cuiabá, 21 de março de 2018.

HÉLIO FREDOLINO FAUST

Subprocurador-Geral de Justiça Administrativo

PORTARIA N.º 335/2018-PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Conceder à servidora VANESSA PAULA COLOMBO, matrícula n.º 006631, Assistente Ministerial, 90 (noventa) dias de licença-prêmio por tempo de serviço, bem como a conversão em espécie, referentes ao quinquênio de 13.03.2013 a 12.03.2018, nos termos do artigo 31, da Lei nº 9.782, de 19 de julho de 2012, conforme Processo gedoc n.º 002406-001/2018.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 21 de marco de 2018.

HÉLIO FREDOLINO FAUST

Subprocurador-Geral de Justiça Administrativo

PORTARIA N.º 337/2018-PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Conceder ao servidor BRUNO CARLOS DE FREITAS GOMES, matrícula n.º 006612, Técnico Administrativo, 90 (noventa) dias de licença-prêmio por tempo de serviço, bem como a conversão em espécie, referentes ao quinquênio de 14.03.2013 a 13.03.2018, nos termos do artigo 31, da Lei nº 9.782, de 19 de julho de 2012, conforme Processo gedoc n.º 001224-001/2018.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 21 de março de 2018.

HÉLIO FREDOLINO FAUST

Subprocurador-Geral de Justiça Administrativo

PORTARIA N° 339 / 2018 -PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados que se voluntariaram para auxiliar no concurso de estagiários, para permanecerem à disposição da Comissão de Exame de Seleção, na função de fiscal na Prova Escrita para o Credenciamento de Estagiários do Ministério Público de Mato Grosso, marcada para o dia 25/03/2018, das 7h às 11h, nas Comarcas de:

Comarca: Água Boa. Promotora: Clarissa Cubis de Lima Canan. Servidor: Alessandre Alves de Arruda Barreto

Comarca: Alto Araguaia. Promotor: Rodrigo Ribeiro Domingues. Servidores: Cristiano Andrade de Freitas Batistella, Maria Abadia de Moraes Carvalho e Rafael Carrilho da Silva.

Comarca: Alto Garças. Servidores: Alexandre Mendes Fantim e Cristina Seixas Godov.

Comarca: Alto Taquari. Servidora: Jocimara Barboza dos Santos e Ueudes da Silva

Comarca: Araputanga. Servidoras: Isabela Marques de Aquino Alencar e Carla Beatriz Silva Ferreira

Comarca: Arenápolis e Nortelândia. Promotor: Mário Anthero Silveira de Souza. Servidores: Ana Cristina Maia Miranda e Karoline Cristina Lopes

Comarca: Aripuanã. Promotor: Luis Alexandre Lima Lentisco. Servidores: Agmar Pedro José da Silva e Luciana Jardini Brandão Vilela

Comarca: Barra do Bugres. Servidores: Cristina de Ávila Cuba e Leandro da Silva Costa. Comarca: Cáceres. Servidores: Graziella Rodrigues de Almeida e Emerson Costa Macedo

Comarca: Campo Novo do Parecis. Servidoras: Laila Cristina de Andrade Bezerra e Karla Pardim Vilas Boas

Comarca: Campo Verde. Promotor: Marcelo dos Santos Alves Corrêa. Servidores: Cleonice Helena Zeni Mattei e Orlando Rodrigues Leme Junior Comarca: Chapada dos Guimarães. Promotor: Leandro Volochko. Servidores: Juares Martins de Oliveira e Fernanda Larissa da Silva Verzotto Comarca: Comodoro. Promotor: Luiz Eduardo Martins Jacob Filho.

Servidores: Vinicius Pinto Duarte e Charles Sebastião Araújo Comarca: Diamantino. Servidor: Clovilton Jaime de Miranda Júnior

Comarca: Dom Aquino. Promotor: Adalberto Ferreira de Souza Junior. Servidoras: Rosiane Maria Bauermeister Garcia e Patrícia Fonseca Ribeiro

Comarca: Feliz Natal. Servidora: Maria Rita Schardong Ferrão

Comarca: Guiratinga, Servidora: Tatiani Araújo Silva

Comarca: Itaúba. Promotor: Luiz Eduardo Martins Jacob Filho Servidores: Charles Sebastião Araújo e Felipe Barion de Paula

Comarca: Itiquira. Servidoras: Ana Paula Lins Soares e Cleudes Mario Alves da Silva

Comarca: Juína. Promotor: Dannilo Preti Vieira. Servidores: Valdirene Rodrigues da Costa e Wanderley Pereira de Alencar

Comarca: Juscimeira. Servidores: Frankisney Oliveira de Andrade e Anderson Gomes Amaral

Comarca: Lucas do Rio Verde. Promotor: José Vicente Gonçalves de Souza. Servidores: Hellen Karla de Almeida e Augusto Cesar Pereira dos Santos Carneti

Comarca: Matupá. Servidor: Germano Reginato Bagatelli

Comarca: Mirassol D'Oeste. Promotor: Saulo Pires de Andrade Martns.

Servidores: José Augusto Costa e Robison Galhardo Mazário

Comarca: Nobres. Servidora: Agilson Borges de Oliveira e Selma Martins

Comarca: Nova Canaã do Norte. Servidores: Gibson Almeida Jerônimo dos Santos e Marina Schwaicerski Trindade

Comarca: Nova Mutum, Promotor: Henrique de Carvalho Pugliesi. Servidora: Regina Figueiredo Araújo e Reginaldo Cesar Santos do Nascimento

Comarca: Nova Ubiratã. Servidora: Fabrícia Almeida da Silva

Comarca: Nova Xavantina. Servidor: Deuselina Vilela Bueno Mariano e Jean Lima Campos.

Comarca: Novo São Joaquim. Servidora: Hallanna Gracyelle Praxedes

Comarca: Paranaíta. Promotor: Luciano Martins da Silva. Servidora: Daniele Baumgarten

Comarca: Paranatinga. Servidoras: Denigleice Fonseca Maia e Abigail Helena Alcântara de Paula

Comarca: Pedra Preta. Servidoras: Ângela Maria Martins de Oliveira Silva e Danielle Aguiar Vilela

Comarca: Peixoto de Azevedo. Servidores: Ozivânia França de Oliveira Luzzato e Edenilson Coelho Silva

Comarca: Poconé. Promotor: Kelly Cristina Barreto dos Santos

Servidores: Tani Ane da Silva Cezar Santa e Thiago Luiz Alves do Nascimento

Comarca: Pontes e Lacerda. Servidores: Walter de Oliveira Peixoto e Elivelton Ribeiro de Brito

Comarca: Porto Alegre do Norte. Servidores: Sydney Vianna Pinto



Junior e Raimsom Vanni

Comarca: Porto Esperidião. Servidora: Natália Guimarães Ferreira e Taynara Menezes Barranco

Comarca: Poxoréu. Servidoras: Elizabete Silva de Oliveira e Fernanda Nigro Antiga

Comarca: Primavera do Leste. Servidores: Domingas Rocha de Freitas, Janelane Gomes de Sousa, Juliana Paolini Betarello, Henrique José Jannuzzi, Odair Martins Junior e Renata Moraes Moreira.

Comarca: Rio Branco. Servidor: Augusto Cesar da Silva Campos Filho Comarca: Rosário Oeste. Servidor: Jaime de Oliveira e Vidalina Domingas do Prado

Comarca: Santo Antonio do Leverger. Servidores: Reginaldo de Oliveira e Welbert Wender Moreira Santos

Comarca: São José do Rio Claro. Servidores: Alexandre Dias de Souza e Sue-Hellen da Silva Ferreira

Comarca: São José dos Quatro Marcos. Servidores: Kalliany Campos Ferreira e Luciano Facincani

Comarca: Sorriso. Servidores: Josiney Duque Gomes Simas, Paulo Aparecido de Lima, Solange Mattia Manciola e Wailler Estevam Chiozini Corrêa

Comarca: Tapurah. Servidores: Augusto Inácio da Silva e Renato Lamera Comarca: Terra Nova do Norte. Servidores: Luiz Carlos de Oliveira e Mônica Weiss

Comarca: Várzea Grande. Promotor: Rodrigo Barbosa de Abreu. Servidores: Flávia Roberta Freire do Amaral, Annelyse Cristine Candido Santos, Mariane Mesquita Souza Hartung, Fernando de Oliveira Pereira, Michelle Moraes Santos, Jéssica Rodrigues de Andrade, Aracelli Rosalia dos Santos Silva Soares, Roberto Benedito de Santana, Márcia de Lima Castro, Luiz Ricardo Acioli da Silva, Rafael Araujo de Souza, Tarlyson Correa Martins, Gerson Augusto Campos, Mirian Weber da Silva.

Comarca: Vera. Servidora: Jaqueline Miranda Moraes de Farias

Comarca: Vila Bela da Santíssima Trindade. Servidores: Cássio Paulo

de Almeida Junior e Ricardo Pereira de Oliveira

Comarca: Vila Rica. Promotor: Eduardo Antonio Ferreira Zaque

Servidor: Braulio Huryheli Albuquerque

Registrada. Publicada. Cumpra-se. Cuiabá, 22 de março de 2018. MAURO BENEDITO POUSO CURVO Procurador-Geral de Justica

PORTARIA N.º 340/2018-PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE:

Conceder à servidora **JAQUELINE NOGUEIRA TOSTA**, matrícula n.º 006618, Assistente Ministerial, 90 (**noventa**) dias de **licença-prêmio** por tempo de serviço, bem como a **conversão em espécie**, referentes ao quinquênio de <u>04.03.2013 a 03.03.2018</u>, nos termos do artigo 31, da Lei nº 9.782, de 19 de julho de 2012, conforme Processo gedoc n.º 001536-001/2018.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 22 de março de 2018. **HÉLIO FREDOLINO FAUST**Subprocurador-Geral de Justiça Administrativo

PORTARIA N.º 139/2018-DG

A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Conceder à servidora **LUCENI FERREIRA SANTANA**, matrícula n.º 000566, técnico administrativo, 30 (**trinta**) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de <u>2017/2018</u>, para serem usufruídos da seguinte maneira: 10 (dez) dias **a partir de 02.04.2018**; 10 (dez) dias **a partir de 28.08.2018** e 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** (Gedoc n.º 002624-001/2018).

Registrada. Publicada. Cumpra-se. Cuiabá, 22 de março de 2018. Cláudia Di Giácomo Mariano Diretora-Geral

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo (GEDOC): 001623-001/2018 Espécie: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº032/2015. Locatário: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - PGJ. Locador:EDMILSON BELONE, CPF Nº 017.676.998-67 e CASSIA ELVIRA ALVES BELONE, CPF nº 039.237.248-70. Objeto: Tendo em vista a necessidade da Promotoria de Justiça da Comarca de Paranaíta-MT em manter-se instalada no Imóvel locado pelas mesmas razões determinantes de sua contratação, fica a vigência do Contrato nº 032/2015 prorrogada

por mais um período de 24 (vinte e quatro) meses, com efeitos a partir de 14/05/2018; 2.2. O reajuste anual do valor contratual será concedido por simples Apostilamento, mediante a aplicação do índice IGP-DI/FGV acumulado no mês de maio de 2018 e, posteriormente, de 2019. **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 22 de Março de 2018. **Assinam:** Anne Karine Louzich Hugueney Wiegert - Secretária-Geral de Administração, Edmilson Belone e Cassia Elvira Alves Belone - Representantes da empresa contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo (GEDOC): 006858-001/2017. Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 17/2018.Contratante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA. Contratado: MULTITEC ELEVADORES LTDA - EPP, CNPJ 09.477.789/0001-40. Objeto: Aditivo de prazo ao contrato nº 17/2018 para constar o início da vigência a partir de 22 de março de 2018. Assinado: Em Cuiabá-MT, 22 de março de 2018. Assinam:Anne Karine Louzich Hugueney Wiegert - Secretária-Geral de Administração do Ministério Público eNaudylann Dantas Lima - Representante da Empresa Contratada.

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2018

A Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretária-Geral de Administração do Ministério Público, considerando estarem presentes, nos autos do processo administrativo GEDOC nº 005921-001/2017, os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria, ratifica e torna pública, a contratação, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, das empresas EDITORA PLENUM LTDA, CNPJ nº 00.188.874/0001-14, com sede na Av. Itália, nº 460 sobreloja, Cep 95010-040, São Pelegrino, Caxias do Sul-RS, para aquisição de assinatura do Plenum Online Corporativo, no valor total de R\$1.800,00 (um mil e oitocentos reais), pela concessão de auxílio obras técnicas para o Promotor de Justiça Ari Madeira Costa, pelo período de 12(doze) meses, na dotação orçamentária: Projeto/Atividade: 2007.9900 Fonte: 100 Natureza da Despesa: 3390.3900. A presente inexigibilidade está fundamentada nos termos do artigo 25, *caput*, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Cuiabá-MT, 22 de Março de 2018.

ANNE KARINE LOUZICH HUĞUENEY WIEGERT
SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RESENHA DE JULGAMENTOS DO CSMP SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 08/03/2018

Processo nº: 000442-045/2017. Relator: Luiz Alberto Esteves Scaloppe. Interessado(s): Maria Dolores Balduino da Silva, Fernanda da Silva Miranda, Município de Alto Garças. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000538-070/2017. Relator: Luiz Alberto Esteves Scaloppe. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Rumaldo Bess Júnior. Decisão: À unanimidade, referendaram o declínio de atribuição, determinando a remessa dos autos ao Ministério Público Federal, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000552-046/2017. Relator: Luiz Alberto Esteves Scaloppe. Interessado(s): Conselho tutelar da Criança e do adolescente de Alto Taquari, Conveniência Zero Grau. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000674-031/2017. Relator: Luiz Alberto Esteves Scaloppe. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Hamiltan Maria da Silva. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000677-042/2017. Relator: Luiz Alberto Esteves Scaloppe. Interessado(s): IBAMA, Rural Canarana LTDA. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator. Processo nº: 000922-065/2017. Relator: Luiz Alberto Esteves Scaloppe. Interessado(s): Delegacia Municipal de Matupá, Ministério Público do Estado de Mato Grosso. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000957-042/2017. Relator: Luiz Alberto Esteves Scaloppe. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Fernando Cadore. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001302-040/2017. Relator: Luiz Alberto Esteves Scaloppe. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Silvana Manduca - ME (Sabor Gaúcho). Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 005541-014/2017. Relator: Luiz Alberto Esteves Scaloppe. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Supermercados Machado. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.



Diário**®**Oficial Processo nº: 001203-042/2017. Relator: Luiz Alberto Esteves Scaloppe. Interessado(s): Instituto de Defesa Agropecuário do MT Coordenadoria de Defesa Sanitária Vegetal, Rudolf Thomas Márcio Aernoudts. Decisão: À

Processo nº: 001968-027/2017. Relator: Luiz Alberto Esteves Scaloppe. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Carlos Francisco de Moraes. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do

Processo nº: 000326-005/2013. Relator: Luiz Alberto Esteves Scaloppe. Interessado(s): Anônimo, Julio Cesar Vieira. (Presidente); Diogo Suezawa (Dir. Adm.). Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000434-057/2017. Relator: Luiz Alberto Esteves Scaloppe. Interessado(s): IBAMA- Serviço de Apoio Ambiental de Sinop, Genilson Marcovicz. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000657-031/2016. Relator: Luiz Alberto Esteves Scaloppe. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, MUNICÍPIO DE ALTO ARAGUAIA. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000806-005/2013. Relator: Luiz Alberto Esteves Scaloppe. Interessado(s): Anônimo (não forneceu dados, somente o primeiro nome), PREFEITURA DE MIRASSOL

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000836-002/2013. Relator: Luiz Alberto Esteves Scaloppe. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Seduc. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator

Processo nº: 000954-023/2016. Relator: Luiz Alberto Esteves Scaloppe. Interessado(s): Anônimo, José Domingos Fraga - Deputado Estadual. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001502-005/2013. Relator: Luiz Alberto Esteves Scaloppe. Interessado(s): .Pediu Sigilo (Dados preservados pela Ouvidoria), Prefeitura Municipal de Campinápolis. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001729-001/2015. Relator: Luiz Alberto Esteves Scaloppe. Interessado(s): TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, CRISTIANO GOMES E CUNHA, MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA-MT. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000245-001/2010. Relator: Luiz Alberto Esteves Scaloppe. Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, PREFEITURA DE BRASNORTE SOB ADM. DE ISOLETE. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do

Processo nº: 000712-028/2014. Relator: Luiz Alberto Esteves Scaloppe. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Vereadores do Município de Planalto da Serra. Prefeitura Municipal de Planalto da Serra. Decisão: À unanimidade, referendaram o declínio de atribuição, determinando a remessa dos autos ao Ministério Público Federal, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000186-061/2016. Relator: Luiz Alberto Esteves Scaloppe. Interessado(s): VEREADOR AFONSO ARAGÃO, Humberto Bortolini -Prefeito Municipal, NILDO MARINHO FERREIRA. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator. Processo nº: 000307-083/2011. Relator: Luiz Alberto Esteves Scaloppe. Interessado(s): anônimo, MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA/MT. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000838-097/2016. Relator: Luiz Alberto Esteves Scaloppe. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Suzete Braga da Silva Campos. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator

Processo nº: 002384-005/2016. Relator: Luiz Alberto Esteves Scaloppe. Interessado(s): Sigiloso, Ministério Público do Estado de Mato Grosso, SEDUC. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 003525-006/2017. Relator: Luiz Alberto Esteves Scaloppe. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Município de Várzea Grande, ESTADO DE MATO GROSSO, VÁRZEA GRANDE SHOPPING. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000471-083/2017. Relator: Luiz Alberto Esteves Scaloppe. Interessado(s): VILSON DE MELO MACHACALI, MARCIA DE MELO MACHACALI. Decisão: À unanimidade, referendaram o declínio de atribuição, determinando a remessa dos autos ao Ministério Público do Estado de Goiás/GO, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001688-042/2017. Relator: Luiz Alberto Esteves Scaloppe. Interessado(s): IBAMA, Madeireira Tropical Norte LTDA. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator

Processo nº: 000082-069/2018. Relator: Mauro Delfino Cesar. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Carlos Alves Paxeco. Decisão: À unanimidade, referendaram o declínio de atribuição, determinando a remessa dos autos ao Ministério Público Federal, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001036-010/2018. Relator: Mauro Delfino Cesar. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, A apurar. Decisão: À unanimidade, referendaram o declínio de atribuição, determinando a remessa dos autos ao Ministério Público Federal, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 005748-025/2017. Relator: Mauro Delfino Cesar. Interessado(s): Ministério Publico do Estado de Mato Grosso, Cristina Geronymo. Decisão: À unanimidade, referendaram o declínio de atribuição, determinando a remessa dos autos ao Ministério Público Federal, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000112-005/2013. Relator: Mauro Delfino Cesar. Interessado(s): Antonio Carlos Coelho da Silva, UNIVERSIDADE DE CUIABÁ - UNIC /Prefeitura Municipal. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator. Processo nº: 000416-078/2013. Relator: Mauro Delfino Cesar. Interessado(s): Doralice Carvalho de Azevedo, Prefeitura Municipal de Ribeirão Cascalheira/MT. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000725-023/2013. Relator: Mauro Delfino Cesar. Interessado(s): JUSTIÇA FEDERAL, Darcy José Tessaro e outros. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000904-055/2014. Relator: Mauro Delfino Cesar. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, CARLOS MURELLI FERREIRA OLIVEIRA, Rio Móveis, ELECTROLUX DO BRASIL S.A., Mabe Brasil Eletrodomésticos LTDA, Continental S. a Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator

000514-023/2016. Relator: Mauro Delfino Cesar. Processo nº: Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Izaias Vieira Pires Junior. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000907-001/2015. Relator: Mauro Delfino Cesar. Interessado(s): TRIBUNAL DE CONTAS DE MATO GROSSO, Câmara Municipal de Santa Terezinha, JUVENAL RODRIGUES DE OLIVEIRA, RONALDO TRINDADE, GERALDO NERYS COSTA, CRISTIANO GOMES E CUNHA. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001075-040/2014. Relator: Mauro Delfino Cesar. Interessado(s): Promotoria de Justiça de Lucas do Rio Verde/MT, Vera Lúcia Miquelin, André Pezziane

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001475-018/2015. Relator: Mauro Delfino Cesar. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Centro de Especialidades Médicas de Sapezal. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001642-055/2011. Relator: Mauro Delfino Cesar. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso., Prefeitura Municipal de Juruena Mato Grosso. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 002759-022/2016. Relator: Mauro Delfino Cesar. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Câmara Municipal de Alto Paraguai. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001629-026/2014. Relator: Mauro Delfino Cesar. Interessado(s): Conselho Rio Clarense pela Transparência Pública, Município de São José do Rio Claro, Raízes

Construtora Comércio e Serviços LTDA - EPP. Decisão: À unanimidade. homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator. Processo nº: 004531-009/2016. Relator: Mauro Delfino Cesar. Interessado(s): CLAUDEMIR DE SOUZA, FABIO MARTINS JUNQUEIRA. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator

Processo nº: 005798-001/2013. Relator: Mauro Delfino Cesar. Interessado(s): TRIBUNAL DE CONTAS DE MATO GROSSO - TCE/MT, Município de São Pedro da Cipa, Alexandre Russi, Wilson Virgínio de Lima, Eduardo José da Silva Abreu. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 014409-006/2013. Relator: Mauro Delfino Cesar. Interessado(s): ANÕNIMO, Renato Tetilla, Edson Anchieta, Jaqueline Beber



Guimarães, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE VÁRZEA GRANDE. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000548-002/2006. Relator: Luiz Eduardo Martins Jacob. Interessado(s): MÁRIO LÚCIO GUIMARÃES DE JESUS, JOSÉ ROBERTO STOPPA, SEMA E SMADES

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, com as recomendações apresentadas pelo Relator em seu voto.

Processo nº: 001983-014/2013. Relator: Luiz Eduardo Martins Jacob. Interessado(s): HUMBERTO CAMPOS CARVALHO, "e outros", MUNICÍPIO DE SINOP/MT. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, com as recomendações apresentadas pelo Relator em seu voto.

Processo nº: 001625-022/2017. Relator: Luiz Eduardo Martins Jacob. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, IVANIRZE MARTINELLO BADIA. Decisão: À unanimidade, referendaram o declínio de atribuição, determinando a remessa dos autos ao Ministério Público Federal, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000312-057/2017. Relator: Luiz Eduardo Martins Jacob. Interessado(s): IBAMA- Serviço de Apoio Ambiental de Sinop, Ivor Orlando. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000680-031/2016. Relator: Luiz Eduardo Martins Jacob. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, MUNICÍPIO DE ARAGUAINHA. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 002939-005/2017. Relator: Luiz Eduardo Martins Jacob. Interessado(s): Sigiloso, Associação Central das Cooperativas de Agricultores Familiares ASCOP e Outros. Decisão: À unanimidade, referendaram o declínio de atribuição, determinando a remessa dos autos ao Ministério Público Federal, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000435-057/2017. Relator: Luiz Eduardo Martins Jacob. Interessado(s): IBAMA- Serviço de Apoio Ambiental de Sinop, JOEL MARCOVICZ. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000815-031/2015. Relator: Luiz Eduardo Martins Jacob. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arguivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000888-045/2015. Relator: Luiz Eduardo Martins Jacob. Interessado(s): Ministério Público, MUNICÍPIO DE ALTO GARÇAS. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001246-001/2013. Relator: Luiz Eduardo Martins Jacob . Interessado(s): TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA, Valdecir Luiz Colle. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Polator

Processo nº: 001419-058/2016. Relator: Luiz Eduardo Martins Jacob. Interessado(s): Conselho Tutelar de Novo Mundo, Ministério Público do Estado de Mato Grosso. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arguivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 002914-014/2016. Relator: Luiz Eduardo Martins Jacob. Interessado(s): Silvia Laurentina Mota Dos Santos, Ministério Público do Estadual, PAOLA FADUL VIANNA DA CUNHA. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator. Processo nº: 019161-001/2013. Relator: Luiz Eduardo Martins Jacob. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, A apurar. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000669-004/2012. Relator: Luiz Eduardo Martins Jacob. Interessado(s): ODAIR JOSÉ BRAGA DE MEDEIROS, Município de Araguaiana-MT, Vitisa Construtora e

Incorporadora Ltda. Decisão: À unanimidade, referendaram o declínio de atribuição, determinando a remessa dos autos ao Ministério Público Federal, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000019-023/2015. Relator: Luiz Eduardo Martins Jacob. Interessado(s): juízo da 5 vara federal, engevix engenharia e construções Itda. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000025-005/2014. Relator: Luiz Eduardo Martins Jacob. Interessado(s): Pediu Sigilo, Jean Carlos Amorim. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator. Processo nº: 000200-005/2015. Relator: Luiz Eduardo Martins Jacob. Interessado(s): SIGILOSO, VOTORANTIM CIMENTOS. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000203-047/2016. Relator: Luiz Eduardo Martins Jacob. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Secretaria Municipal de Educação de Apiacás. Decisão: À unanimidade, homologaram

a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000474-022/2016. Relator: Luiz Eduardo Martins Jacob. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Município de Diamantino. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000458-088/2017. Relator: Luiz Eduardo Martins Jacob. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Prefeitura Municipal de Vera. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000595-002/2012. Relator: Luiz Eduardo Martins Jacob. Interessado(s): Ministério Público do Estadual, ESTADO DE MATO GROSSO - SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator. Processo nº: 000629-005/2017. Relator: Luiz Eduardo Martins Jacob. Interessado(s): Anônimo, Prefeitura Municipal de Jauru e outros. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000768-086/2017. Relator: Luiz Eduardo Martins Jacob. Interessado(s): MPE/MT, Franciele Bandin Roveda. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator. Processo nº: 000908-005/2016. Relator: Luiz Eduardo Martins Jacob. Interessado(s): ROSA RODRIGUES QUINHONES, PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator. Processo nº: 001074-051/2009. Relator: Luiz Eduardo Martins Jacob. Interessado(s): Câmara Municipal de Brasnorte, Prefeitura Municipal de Brasnorte. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001246-027/2016. Relator: Luiz Eduardo Martins Jacob. Interessado(s): Controladoria Geral do Município de Colíder, Câmara Municipal de Colíder. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 002004-010/2016. Relator: Luiz Eduardo Martins Jacob. Interessado(s): PAULA MARIA DE SOUZA, MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, FERRO VELHO DO MINEIRO. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator. Processo nº: 002024-031/2016. Relator: Luiz Eduardo Martins Jacob. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, MUNICÍPIO DE ALTO ARAGUAIA. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 002669-040/2014. Relator: Luiz Eduardo Martins Jacob. Interessado(s): PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE LUCAS DO RIO VERDE, Nieles Campos Prestes de Morais. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 003105-005/2015. Relator: Luiz Eduardo Martins Jacob. Interessado(s): Luandre Jesus Teixeira, Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Bar Promoção do Silvano. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator. Processo nº: 003154-005/2015. Relator: Luiz Eduardo Martins Jacob. Interessado(s): SIGILOSO, CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALTO ARAGUAIA. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 003624-012/2016. Relator: Luiz Eduardo Martins Jacob. Interessado(s): José Olavo de Oliveira, Espólio de Braulio Silvares Espindola. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator

Processo nº: 003941-009/2016. Relator: Luiz Eduardo Martins Jacob. Interessado(s): ANÔNIMO, Ministério Público do Estado de Mato Grosso, JULIO CESAR GOMES DA SILVA. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 020344-001/2013. Relator: Luiz Eduardo Martins Jacob. Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, HOSPITAL E PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DE CUIABÁ. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000031-002/2016. Relator: Eliana Cicero de Sá Maranhão Ayres Campos. Interessado(s): Jean Walter Wahlbrink, Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Federação Matogrossense de Futebol - FMF. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000220-089/2017. Relator: Eliana Cicero de Sá Maranhão Ayres Campos. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Município de Vila Bela da Santíssima Trindade. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000607-065/2017. Relator: Eliana Cicero de Sá Maranhão Ayres Campos. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Academia Gold Speak

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Diário Oficial



Processo nº: 000895-048/2017. Relator: Eliana Cicero de Sá Maranhão Avres Campos

Interessado(s): MPE - Promotoria de Justica de Araputanga/MT, Instituto Panamericano de Educação, Assessoria e Consultoria Ltda. Decisão: À unanimidade, referendaram o declínio de atribuição, determinando a remessa dos autos ao Ministério Público Federal, nos termos do voto da Relatora.

Processo nº: 000932-042/2017. Relator: Eliana Cicero de Sá Maranhão Ayres Campos. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Darcy Getulio Ferrarin. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000955-042/2017. Relator: Eliana Cicero de Sá Maranhão Ayres Campos. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Fernando Petri Valdameri

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001455-005/2017. Relator: Eliana Cicero de Sá Maranhão Ayres Campos. Interessado(s): Anônimo, A APURAR, Prefeitura Municipal de Cuiabá. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001501-039/2017. Relator: Eliana Cicero de Sá Maranhão Ayres Campos. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator. Processo nº: 001545-005/2017. Relator: Eliana Cicero de Sá Maranhão Ayres Campos. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Panificadora Quitanda Serra Azul, Panificadora Pão da Vila

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 002223-039/2017. Relator: Eliana Cicero de Sá Maranhão Ayres Campos. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, NERVILIO JOSÉ POLLES. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 002625-005/2017. Relator: Eliana Cicero de Sá Maranhão Ayres Campos. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Mecânica Injediesel. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 005517-001/2017. Relator: Eliana Cicero de Sá Maranhão Ayres Campos. Interessado(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS URBANAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. Decisão: À unanimidade, negaram provimento ao recurso, homologando o arquivamento, nos termos do voto da Relatora.

Processo nº: 006192-004/2017. Relator: Eliana Cicero de Sá Maranhão Ayres Campos. Interessado(s): MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO - MT, MAR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP, Rafael Rodrigues Pires, Magali Amorim Vilela de Moraes. Decisão: À unanimidade, referendaram o declínio de atribuição, determinando a remessa dos autos ao Ministério Público Federal, nos termos do voto da Relatora.

Processo nº: 006270-014/2017. Relator: Eliana Cicero de Sá Maranhão Avres Campos

Interessado(s): Fundação de Saúde Comunitária de Sinop (Hospital Regional de Sinop), Estado de Mato Grosso Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator. Processo nº: 010004-001/2017. Relator: Eliana Cicero de Sá Maranhão Avres Campos

Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL/PROCURADORIA DA REPÚBLICA ÉM MATO GROSSO, A APURAR. Decisão: À unanimidade, referendaram o declínio de atribuição, determinando a remessa dos autos ao Ministério Público Estadual de Mato Grosso do Sul MS, nos termos do voto da Relatora.

Processo nº: 001989-039/2017. Relator: Eliana Cicero de Sá Maranhão Ayres Campos. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, DALTON ISSAO ITO. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 012076-010/2016. Relator: Eliana Cicero de Sá Maranhão Ayres Campos. Interessado(s): Edilson da Silva, SETRAT - SECRETARIA DE TRÂNSITO DE RONDONÓPOLIS. Decisão: À unanimidade, negaram provimento ao Recurso, homologando o arquivamento, nos termos do voto da Relatora.

Processo nº: 000122-058/2017 Relator: Eliana Cicero de Sá Maranhão Ayres Campos. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Oreste Duffeck. Decisão: À unanimidade, referendaram o declínio de atribuição, determinando a remessa dos autos ao Ministério Público Federal, nos termos do voto da Relatora.

Processo nº: 001632-058/2016. Relator: Eliana Cicero de Sá Maranhão Ayres Campos. Interessado(s): SEMA de Guarantã do Norte - MT, FRANCISCO DAS CHAGAS S. COSMO. Decisão: À unanimidade, referendaram o declínio de atribuição, determinando a remessa dos autos ao Ministério Público Federal, nos termos do voto da Relatora.

Processo nº: 000183-045/2015. Relator: Eliana Cicero de Sá Maranhão Ayres Campos. Interessado(s): LUIZ ROBERTO ZAGO, Arimar e outros. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator

Página 65

Processo nº: 000267-009/2017. Relator: Eliana Cicero de Sá Maranhão Ayres Campos. Interessado(s): MPE/MT, A APURAR. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000399-057/2017. Relator: Eliana Cicero de Sá Maranhão Ayres Campos. Interessado(s): IBAMA- Serviço de Apoio Ambiental de Sinop, Matheus Varmeling Capitanio. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator. Processo nº: 000429-002/2014. Relator: Eliana Cicero de Sá Maranhão Ayres Campos. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, MUNICÍPIO DE CUIABÁ. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000497-081/2014. Relator: Eliana Cicero de Sá Maranhão Ayres Campos. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE MELGAÇO. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000682-063/2014. Relator: Eliana Cicero de Sá Maranhão Ayres Campos. Interessado(s): Viviane Dourado da Silva Pachione, Raul, Pousada Garimpus das Águas Ltda. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000718-027/2012. Relator: Eliana Cicero de Sá Maranhão Avres Campos. Interessado(s): *Corpo de Bombeiros Militar de Colíder. Suprefos lindústria e Comércio LTDA, Companhia de Bebidas das Américas - AMBEV. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000733-063/2013. Relator: Eliana Cicero de Sá Maranhão Ayres Campos. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Edenísia Higínia de Jesus

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator

Processo nº: 000743-005/2017. Relator: Eliana Cicero de Sá Maranhão Ayres Campos. Interessado(s): Anônimo, ESTADO DE MATO GROSSO. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000805-002/2013. Relator: Eliana Cicero de Sá Maranhão Ayres Campos. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Ceninca - Creche José Tem. Cote. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000981-022/2016. Relator: Eliana Cicero de Sá Maranhão Ayres Campos. Interessado(s): Michela Singh Berto ME, Secretaria Municipal de Saúde de Diamantino

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001478-077/2016. Relator: Eliana Cicero de Sá Maranhão Avres Campos

Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso. Fernando Gorgen, Mecânica 3M - D.S. Baron. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001643-005/2016. Relator: Eliana Cicero de Sá Maranhão Ayres Campos

Interessado(s): Bismarck Mamed de Oliveira, A apurar. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001720-005/2013. Relator: Eliana Cicero de Sá Maranhão Ayres Campos

Interessado(s): .Pediu Sigilo (Dados preservados pela Ouvidoria), Prefeitura Municipal de Várzea Grande. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001748-022/2013. Relator: Eliana Cicero de Sá Maranhão Ayres Campos. Interessado(s): Anônimo, Leoni Conceição Bueno de Oliveira. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001780-040/2014. Relator: Eliana Cicero de Sá Maranhão Ayres Campos. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Municipio Lucas do Rio Verde. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 002578-005/2013. Relator: Eliana Cicero de Sá Maranhão Ayres Campos. Interessado(s): Pediu Sigilo, Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Secretaria Estadual de Saúde. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator. Processo nº: 002854-040/2013. Relator: Eliana Cicero de Sá Maranhão Ayres Campos. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Novo Tempo Empreendimentos Imobiliários Ltda. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.



Processo nº: 002985-013/2014. Relator: Eliana Cicero de Sá Maranhão Ayres Campos. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Câmara Municipal de Primavera do Leste. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator. Processo nº: 003996-004/2010. Relator: Eliana Cicero de Sá Maranhão Ayres Campos

Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, Município de Barra do Garças/MT. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 014841-001/2016. Relator: Eliana Cicero de Sá Maranhão Avres Campos

Interessado(s): TRIBUNAL DE CONTAS DE MATO GROSSO, PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000403-041/2016. Relator: Eliana Cicero de Sá Maranhão Ayres Campos. Interessado(s): Nilomar Marques da Cunha, Município de Mirassol D'Oeste. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000428-057/2017. Relator: Eliana Cicero de Sá Maranhão Ayres Campos. Interessado(s): IBAMA- Serviço de Apoio Ambiental de Sinop, Antonio Marcovicz

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001496-064/2010. Relator: Eliana Cicero de Sá Maranhão Ayres Campos. Interessado(s): Diego Bulgarelli Grelak, Município de Marcelândia. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001860-005/2013. Relator: Eliana Cicero de Sá Maranhão Ayres Campos. Interessado(s): .Pediu Sigilo (Dados preservados pela Ouvidoria), A apurar. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 002044-023/2012. Relator: Eliana Cicero de Sá Maranhão Ayres Campos. Interessado(s): Instituto de Pesquisa, Estudo e Formação de Profissionais - IPEFP, Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos MT, LAICE DA SILVA PEREIRA - ME. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator. Processo nº: 005329-006/2016. Relator: Eliana Cicero de Sá Maranhão Ayres Campos. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Cassio Balesteros. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 012589-001/2013. Relator: Eliana Cicero de Sá Maranhão Ayres Campos. Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL/PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MATO GROSSO, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA, MUNICÍPIO DE CUIABÁ. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 016056-001/2014. Relator: Eliana Cicero de Sá Maranhão Ayres Campos. Interessado(s): TRIBUNAL DE CONTAS DE MATO GROSSO, ARLINDO MÁRCIO DE MORAES, NILCE MARY LEITE, MUNICÍPIO DE POCONÉ, Antônio Sebastião da Costa Marques. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001619-002/2012. Relator: Eliana Cicero de Sá Maranhão Ayres Campos. Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MT, SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR, SUPERINTENDÊNCIA DO INSS. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 002115-017/2017. Relator: Eliana Cicero de Sá Maranhão Ayres Campos. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Prefeitura Municipal de Comodoro. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator. Processo nº: 002213-005/2017. Relator: Eliana Cicero de Sá Maranhão Ayres Campos. Interessado(s): José Roberto Galhardo, A APURAR. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001102-054/2017. Relator: Eliana Cicero de Sá Maranhão Ayres Campos. Interessado(s): Presidente da Câmara de Vereadores de Colniza, Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Esvandir Antonio Mendes. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000433-005/2017. Relator: Hélio Fredolino Faust. Interessado(s): Ana Lúcia da Silva Surubi, Hospital Samuel Greve. Decisão: À unanimidade, negaram provimento ao Recurso, homologando o arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000902-023/2014. Relator: Hélio Fredolino Faust. Interessado(s): MÔNICA SANTIAGO DO ESPÍRITO SANTO, ESCOLA ESTADUAL PROF. MARIA LEITE. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 004129-025/2009. Relator: Hélio Fredolino Faust. Interessado(s): Mistério Público Estadual, Prefeitura de Sorriso. Decisão: À

unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 009378-004/2009. Relator: Hélio Fredolino Faust. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Município de General Carneiro/MT, Município de Pontal do Araguaia/MT, Município de Torixoréu/MT, MUNICÍPIO DE ARAGUAIANA/MT, Município de Ribeirãozinho/MT, Município de Barra do Garças/MT. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001449-005/2017. Relator: Hélio Fredolino Faust. Interessado(s): Nilton Manoel Farias de Souza, Maria Rodrigues dos Santos, Maraiza Antonia da Silva Couto, Gislaine Alves Rosa Silva, Município de Novo São Joaquim. Decisão: À unanimidade, negaram provimento ao recurso, homologando o arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000665-070/2017. Relator: Hélio Fredolino Faust. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Edemar Potrich. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000698-023/2017. Relator: Hélio Fredolino Faust. Interessado(s): ANONIMO, JOAQUIM GUILHERME HEMAN ALVES, ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001574-005/2017. Relator: Hélio Fredolino Faust. Interessado(s): Sigiloso, JANE MARIA SANCHES LOPES ROCHA. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 002722-005/2017. Relator: Hélio Fredolino Faust. Interessado(s): Sigiloso, Catarina Gonçalves de Almeida. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 004009-014/2017.Relator: Hélio Fredolino Faust. Interessado(s): Carmen Lucia Paes Cavalcanti Lopes de Farias, Carolina Edith Mosmann dos Santos, Patrícia Fantini Torres, Patrícia Velho dos Santos Holsbach, Rebeca Paula de Almeida de Souza, Silvana Canei Poloni, Vanessa Vargas Gomes Lyneburger, Município de Sinop - MT, ESTADO DE MATO GROSSO, Hospital Santo Antônio, Hospital Dois Pinheiros, Hospital e Maternidade Jacarandás, Clinica da Criança, UNIMED. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 012356-006/2017. Relator: Hélio Fredolino Faust. Interessado(s): Francisco Pinto de Magalhâes, Ministério Público do Estado de Mato Grosso. Decisão: À unanimidade, referendaram o declínio de atribuição, determinando a remessa dos autos ao Ministério Público Federal, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000539-097/2016. Relator: Hélio Fredolino Faust. Interessado(s): PROJETO VERDE RIO CUIABÁ-MT, LAURINA DA SIVA MOREIRA, GEOVANI LEITE MOREIRA. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator. Processo nº: 000958-097/2014. Relator: Hélio Fredolino Faust. Interessado(s): Grupo Especial Projeto Verde Rio Cuiabá, Rosalina dos Santos Arruda. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001079-009/2016. Relator: Hélio Fredolino Faust. Interessado(s): ANÔNIMO, A apurar. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001631-041/2014. Relator: Hélio Fredolino Faust. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Jairo Pereira Magalhães, Município de Curvelândia-MT. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator. Processo nº: 001964-084/2015. Relator: Hélio Fredolino Faust. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, PREFEITURA MUNICIPAL. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000708-070/2017. Relator: Hélio Fredolino Faust. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Ivete Wisch Boni. Decisão: À unanimidade, referendaram o declínio de atribuição, determinando a remessa dos autos ao Ministério Público Federal, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001525-040/2017. Relator: Hélio Fredolino Faust. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE, UNEMAT - UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000070-002/2014. Relator: Hélio Fredolino Faust. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Cooperfitness (Academia Phidias). Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000153-023/2017. Relator: Hélio Fredolino Faust. Interessado(s): 14ª Promotoria Criminal da Defesa da Adm Pública e



Ordem Tributária, Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, Guilherme Maluf. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000277-023/2016 . Relator: Helio Fredolino Faust . Interessado(s): 14ª Promotoria Criminal Especializada na Defesa da Ordem Tributária, Cezar Roberto Zilio, José da Costa Marques, Pedro Elias Domingos de Mello, Julio Minori Tsujii, José Geraldo Riva. Decisão: À unanimidade, homologarem o arquivamento parcial, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000294-005/2013. Relator: Hélio Fredolino Faust. Interessado(s): Anônimo. Ivana Mra Mattos Mello.Janaina. Bruna Marques, Vander Fernandes. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000362-005/2016. Relator: Hélio Fredolino Faust. Interessado(s): Permínio Pinto Filho, Lucimar Fonseca Silva, Marcos Pissutti, Maria Aparecida dos Reis. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000415-002/2015. Relator: Hélio Fredolino Faust. Interessado(s): Ministério Público do Estadual, INDEA - Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000624-023/2016. Relator: Hélio Fredolino Faust. Interessado(s): Secretaria de Estado de Cultura, Instituto dos Arquitetos do Brasil. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000685-009/2016. Relator: Hélio Fredolino Faust. Interessado(s): O ESTADO DE MATO GROSSO. O Município de Tangará da Serra-MT. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000752-041/2017. Relator: Hélio Fredolino Faust. Interessado(s): Hospital Mater Dei, Ministério Público do Estadual, Secretaria Municipal de Saúde de Mirassol D'Oeste. Decisão: À unanimidade. homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator. Processo nº: 000889-035/2016. Relator: Hélio Fredolino Faust. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Associação dos Feirantes Municipais de Campo Verde - AFECAMPO, Município de Campo Verde. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001075-005/2014. Relator: Hélio Fredolino Faust. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Sigiloso, Secretaria Municipal de Educação. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001644-001/2014. Relator: Hélio Fredolino Faust. Interessado(s): Ministério Público do Estadual, Fundo Mun. de Prev. S. dos Servidores de B. do Garças, Instituto de Presidência dos Servidores de Primavera do Leste, Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Cuiabá. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001919-048/2016. Relator: Hélio Fredolino Faust. Interessado(s): MPE - Promotoria de Justiça de Araputanga /MT, Município de Reserva do Cabaçal/MT., Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 002180-006/2017. Relator: Hélio Fredolino Faust. Interessado(s): Centro Educacional Interativo - CEI, Secretaria Municipal de Educação de Várzea Grande, SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, Escola Futuro Brilhante. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator. Processo nº: 003190-006/2016. Relator: Hélio Fredolino Faust. Interessado(s): Ministério Público do Estadual, Casa de Recuperação Vidas Preciosas, Homero Divino da Silva. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 003202-005/2015. Relator: Hélio Fredolino Faust. Interessado(s): Sigiloso, Global Cursos e Escola YPY. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 012234-006/2015. Relator: Hélio Fredolino Faust. Interessado(s): ANÔNIMO, Centro de Ensino Avançado Pentágono Brasil. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 014618-010/2016. Relator: Hélio Fredolino Faust. Interessado(s): Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Roo, Aurora Supermercado. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 002990-005/2015. Relator: Hélio Fredolino Faust. Interessado(s): Sigiloso, Empaer. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 005377-025/2017. Relator: Hélio Fredolino Faust. Interessado(s): Anônimo, Município de Ipiranga do Norte - MT. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000374-046/2017. Relator: Hélio Fredolino Faust. Interessado(s): Anônimo, Euds Eucly Medeiros Oliveira, João Paulo Fidelis, Núbia Amaral Fidelis. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 002665-005/2017. Relator: Mara Ligia P. de Almeida Barreto. Interessado(s): Patrícia da Costa Campos, Mairdes de Amorim Salgado Campos. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arguivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 007885-004/2017. Relator: Mara Ligia P. de Almeida Barreto. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Mercearia Boa vista. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001475-005/2016. Relator: Mara Ligia P. de Almeida Barreto. Interessado(s): Sigiloso, Sidney Salomé e outros. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator. Processo nº: 000092-001/2009. Relator: Mara Ligia P. de Almeida Barreto. Interessado(s): Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, Câmara Municipal de Paranaíta. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000263-055/2016. Relator: Mara Ligia P. de Almeida Barreto. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Prefeitura Municipal de Juruena. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000314-070/2015. Relator: Mara Ligia P. de Almeida Barreto. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Adália de Souza Ribeiro. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000537-061/2015. Relator: Mara Ligia P. de Almeida Barreto. Interessado(s): SEMA, RAFAEL BORTOLI E OUTRO. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000829-005/2014. Relator: Mara Ligia P. de Almeida Barreto. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Prefeitura municipal de Juruena. Campeão SuperMercado. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator. Processo nº: 001153-059/2015. Relator: Mara Ligia P. de Almeida Barreto. Interessado(s): Prefeitura Municipal de Guiratinga, Luiz Mário Pires de Araújo. Decisão: À unanimidade, não homologarem a promoção de arquivamento, determinando a devolução dos autos à Promotoria de Justiça para medidas extrajudiciais e/ou judiciais cabíveis, nos termos do voto da

Processo nº: 001277-041/2014. Relator: Mara Ligia P. de Almeida Barreto. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Município de Mirassol D'Oeste. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001308-031/2016. Relator: Mara Ligia P. de Almeida Barreto. Interessado(s): CMDCA Araguainha, MUNICÍPIO DE ARAGUAINHA. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001475-077/2016. Relator: Mara Ligia P. de Almeida Barreto. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Igreia Católica - Prelazia de São Félix do Araguaia, Igreja Missionária a Voz do Evangélio, Igreja de Deus no Brasil, Igreja Adventista do sétimo dia, Igreja Evangélica Assembleia de Deus Ministério do Belém. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator. Processo nº: 001621-023/2015. Relator: Mara Ligia P. de Almeida Barreto. Interessado(s): MPE, CÉSAR ROBERTO ZILIO. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator. Processo nº: 002178-032/2016. Relator: Mara Ligia P. de Almeida Barreto. Interessado(s): Duarte Pedroso de Almeida, casa loterica serineu osmar tura. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 002196-023/2015. Relator: Mara Ligia P. de Almeida Barreto. Interessado(s): Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, kleber Ferraz Albuês, Francisco Gomes de Andrade Lima Filho. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do

Processo nº: 002888-005/2015. Relator: Mara Ligia P. de Almeida Barreto. Interessado(s): Sigiloso, UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 004263-006/2014. Relator: Mara Ligia P. de Almeida Barreto. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, SÊMIRAMES CASTRO LIMA. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 006379-014/2015. Relator: Mara Ligia P. de Almeida Barreto. Interessado(s): Conselho Escolar da EMEB Rodrigo Damasceno, Educação - Município de Sinop. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000900-017/2017. Relator: Mara Ligia P. de Almeida



Barreto. Interessado(s): Prefeitura Municipal de Comodoro, Serrana Empreendimentos Imobiliários Ltda. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000720-078/2017. Relator: Mara Ligia P. de Almeida Barreto. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Divino Gonçalves da Silva. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000960-046/2017. Relator: Mara Ligia P. de Almeida Barreto. Interessado(s): CIDADÃO ANÔNIMO, Município de Alto Taquari. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000435-043/2012. Relator: Mara Ligia P. de Almeida Barreto. Interessado(s): MINISTERIO PUBLICO FEDERAL, Marcos Antonio de Souza vulgo "Brabinho", COOGAVEPE - COOPERATIVA DE GARIMPEIROS DO VALE DO RIO PEIXOTO. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator. Processo nº: 000811-088/2017. Relator: Mara Ligia P. de Almeida Barreto. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Prefeitura Municipal de Vera. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001115-048/2016. Relator: Mara Ligia P. de Almeida Barreto. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Prefeitura Municipal de Araputanga. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 004333-020/2016. Relator: Mara Ligia P. de Almeida Barreto. Interessado(s): Internação Masculina/Empresa Ana Paula Farias Alves ME, NÃO CONTEM. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 003582-009/2017. Relator: Mara Ligia P. de Almeida Barreto. Interessado(s): Moradores da Gleba Esmeralda, Associação Atlética do Banco do Brasil - Tangará da Serra, M. A. Ribeiro & Freitas Ltda ME. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000302-002/2017. Relator: Paulo Roberto Jorge do Prado. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Atacadão S.A. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000676-060/2017. Relator: Paulo Roberto Jorge do Prado. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Prefeitura Municipal de Itaúba. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000980-046/2017. Relator: Paulo Roberto Jorge do Prado. Interessado(s): Conselho Tutelar de Alto Taquari-MT, Posto Monte Sinai. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001681-042/2017. Relator: Paulo Roberto Jorge do Prado. Interessado(s): IBAMA, João Breno Gil. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator. Processo nº: 004536-025/2017. Relator: Paulo Roberto Jorge do Prado. Interessado(s): 3ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Sorriso / MT, Talita Pompermaier. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 004825-004/2017. Relator: Paulo Roberto Jorge do Prado. Interessado(s): A sociedade, A apurar. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator. Processo nº: 007373-004/2017. Relator: Paulo Roberto Jorge do Prado. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Drogaria Droga Certa. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000399-001/2008. Relator: Paulo Roberto Jorge do Prado. Interessado(s): FUNCIONÁRIO DA SEC. DE CULTURA/MT., SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000434-057/2016. Relator: Paulo Roberto Jorge do Prado. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso, Delegacia Municipal de Feliz Natal. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000790-005/2014. Relator: Paulo Roberto Jorge do Prado. Interessado(s): Sigiloso, ESTRADA QUE LIGA RIO SÃO JOÃO Á BOM

JESUS do ARAGUAIA. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000938-053/2016. Relator: Paulo Roberto Jorge do Prado. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Valdemar Gutjahr. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001300-031/2014. Relator: Paulo Roberto Jorge do Prado. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Joélcio Vilela de Carvalho, Município de Alto Araguaia. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator. Processo nº: 002307-083/2010. Relator: Paulo Roberto Jorge do Prado. Interessado(s): AUBEL DA ROSA PIRES, COMÉRCIO DE LEITE 'IN NATURA'. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 003491-001/2015. Relator: Paulo Roberto Jorge do Prado. Interessado(s): TCE, MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE/MT, ÉRICO PIANA PINTO PEREIRA, RONAS ATAÍDE PASSOS, Instituto Mun. de Prev. dos Serv. Públ. de Primavera do Leste - IMPREV, Bruno Queiroz Nogueira, Valmir José de Campos. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001038-039/2017. Relator: Edmilson da Costa Pereira. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, JOSÉ CARLOS LEMES (ESPÓLIO). Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001305-005/2017. Relator: Edmilson da Costa Pereira. Interessado(s): Tiago Dias, Secretaria de Estado de Gestão, Júlio César Modesto dos Santos. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001910-017/2017. Relator: Edmilson da Costa Pereira. Interessado(s): IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais, Loreni Rossatti. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 006176-004/2017. Relator: Edmilson da Costa Pereira. Interessado(s): João Batista Martins da Silva, Fazenda Rosa dos Ventos, Irene Maria das Graças. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000129-060/2016. Relator: Edmilson da Costa Pereira. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Luciano dos Santos, Raimundo Zanon. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000180-023/2016. Relator: Edmilson da Costa Pereira. Interessado(s): Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público da Capital, Solução Locadora de Toaletes. Ltda, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CUIABA MT. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator. Processo nº: 000253-041/2014. Relator: Edmilson da Costa Pereira. Interessado(s): MINISTERIO PUBLICO, Prefeitura de Mirassol D'Oeste, Câmara de Vereadores de Mirassol D'oeste. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator. Processo nº: 000530-045/2015. Relator: Edmilson da Costa Pereira. Interessado(s): ESCOLA ESTADUAL DR. YTRIO CORRÊA, MARINEZ DA CONCEIÇÃO, JORGEANO ALVES. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000532-005/2015. Relator: Edmilson da Costa Pereira. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Câmara Municipal de Campo Verde. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000799-078/2015. Relator: Edmilson da Costa Pereira. Interessado(s): Município de Ribeirão Cascalheira - MT, BETHA SISTEMAS. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator

Processo nº: 001157-078/2015. Relator: Edmilson da Costa Pereira. Interessado(s): MIN ISTÉRIO PUBLICO, MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001291-027/2013. Relator: Edmilson da Costa Pereira. Interessado(s): - Ministério Público do Mato Grosso, Prefeitura Municipal de Colíder. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001481-005/2016. Relator: Edmilson da Costa Pereira.

Diário Oficial



Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Casa de Apoio. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 011734-010/2011.Relator: Edmilson da Costa Pereira. Interessado(s): Ministério Prublico do Estado do Mato Grosso, PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 014593-006/2013. Relator: Edmilson da Costa Pereira. Interessado(s): Procuradoria Especializada de Defesa da Cidadania, 6ª Promotoria de Justiça Cível de Várzea Grande. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator. Processo nº: 001947-005/2016. Relator: Edmilson da Costa Pereira. Interessado(s): Sigiloso, Secretaria de Estado Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários e outros. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000371-023/2014. Relator: Domingos Sávio de Barros Arruda. Interessado(s): TCE - MT, Município de Rosário Oeste-MT, JOÃO ANTÔNIO DA SILVA BALBINO. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000071-045/2015. Relator: Domingos Sávio de Barros Arruda. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, A Apurar. Decisão: À unanimidade, não homologarem a promoção de arquivamento, determinando o encaminhamento do feito à Promotoria de Justiça de Guiratinga, que detém a atribuição para realizar as diligências necessárias à completa elucidação dos fatos, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000108-064/2009. Relator: Domingos Sávio de Barros Arruda. Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Madeireiras. Decisão: À unanimidade, não homologarem a promoção de arquivamento, tendo em vista a necessidade de realização de mais diligências visando o esclarecimento dos fatos e/ou ajuizamento de Ação Civil Pública, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000108-097/2016. Relator: Domingos Sávio de Barros Arruda. Interessado(s): Síndica Residencial Vivere, Fatex Construtora e Incorporadora S.A. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000182-097/2017. Relator: Domingos Sávio de Barros Arruda. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Condomínio Residencial Santa Maria. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000949-041/2014. Relator: Domingos Sávio de Barros Arruda. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Secretaria Municipal de Assistência Social. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001242-097/2016. Relator: Domingos Sávio de Barros Arruda. Interessado(s): Associação de Moradores do Bairro Renascer, Marcos Lima Grunwald. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 002297-042/2016. Relator: Domingos Sávio de Barros Arruda. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, VOLNEY RODRIGUES GOULART. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 003388-010/2014. Relator: Domingos Sávio de Barros Arruda. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Estado de Mato Grosso, Sociedade Beneficente São Camilo. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator. Processo nº: 007367-006/2015. Relator: Domingos Sávio de Barros Arruda. Interessado(s): CALISTRO LEMES DO NASCIMENTO, Ministério Público do Estado de Mato Grosso, PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 009042-001/2013. Relator: Domingos Sávio de Barros Arruda. Interessado(s): TRIBUNAL DE CONTAS DE MATO GROSSO - TCE/MT, Railda de Fátima Alves, Município de Nova Nazaré. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator. Processo nº: 000515-070/2017. Relator: Domingos Sávio de Barros Arruda. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Jhonatan

Decisão: À unanimidade, referendaram o declínio de atribuição, determinando a remessa dos autos ao Ministério Público Federal, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000542-070/2017. Relator: Domingos Sávio de Barros Arruda. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Juliano Tibincoski. Decisão: À unanimidade, referendaram o declínio de atribuição, determinando a remessa dos autos ao Ministério Público Federal, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000599-002/2016. Relator: Domingos Sávio de Barros Arruda. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Energisa Mato Grosso Distribuidora de Energia S.A. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator. Processo nº: 000897-005/2017. Relator: Domingos Sávio de Barros Arruda. Interessado(s): Sigiloso, Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos.Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000938-042/2017. Relator: Domingos Sávio de Barros Arruda. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, ARLINDO ROSALIM. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000946-005/2017. Relator: Domingos Sávio de Barros Arruda. Interessado(s): Sigiloso, Prefeitura Municipal de Campos de Júlio. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator

Processo nº: 000956-042/2017. Relator: Domingos Sávio de Barros Arruda. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Jair Domingos Techio. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001201-042/2017. Relator: Domingos Sávio de Barros Arruda. Interessado(s): Instituto de Defesa Agropecuário do MT Coordenadoria de Defesa Sanitária Vegetal, Fabio Petri Valdameri. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator. Processo nº: 001624-022/2017. Relator: Domingos Sávio de Barros Arruda. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, JOÃO **BATISTA CONTE**

Decisão: À unanimidade, referendaram o declínio de atribuição, determinando a remessa dos autos ao Ministério Público Federal, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001648-005/2017. Relator: Domingos Sávio de Barros Arruda. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, UNEMAT E OUTROS. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001810-022/2017. Relator: Domingos Sávio de Barros Arruda. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, CELSO LEITE. Decisão: À unanimidade, referendaram o declínio de atribuição, determinando a remessa dos autos ao Ministério Público Federal, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 005367-014/2017. Relator: Domingos Sávio de Barros Arruda. Interessado(s): IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais, Hermes Cebalho. Decisão: À unanimidade, referendaram o declínio de atribuição, determinando a remessa dos autos ao Ministério Público Federal, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000344-048/2016. Relator: Domingos Sávio de Barros Arruda. Interessado(s): MPE - Promotoria de Justiça de Araputanga - MT, Município de Araputanga - MT. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000746-005/2014. Relator: Domingos Sávio de Barros Arruda. Interessado(s): Joadir Afonso Neves, Secretaria de Estado de transporte e Pavimentação Urbana - SETPU, CAB. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator. Processo nº: 000803-054/2014. Relator: Domingos Sávio de Barros Arruda. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE COLNIZA. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator. Processo nº: 000805-048/2016. Relator: Domingos Sávio de Barros Arruda. Interessado(s): MPE - Promotoria de Justiça de Araputanga - MT, José Marinho Alencar. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000421-002/2013. Relator: Domingos Sávio de Barros Arruda. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos



termos do voto do Relator.

Processo nº: 000598-005/2014. Relator: Domingos Sávio de Barros Arruda. Interessado(s): Sigiloso, Autor do Fato em Monte Verde: Jasto Konopka (Fazenda Cristal) Autor do Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arguivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000696-009/2015. Relator: Domingos Sávio de Barros Arruda. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN MT. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arguivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 002135-005/2013. Relator: Domingos Sávio de Barros Arruda. Interessado(s): Jefferson Neves, Conselho Estadual de Desportos e outros. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 003107-039/2013. Relator: Domingos Sávio de Barros Arruda.

Interessado(s): ASSOCIAÇÃO AMBIENTAL DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS DA AMAZÔNIA, MUNICÍPIO DE JUÍNA. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000477-005/2017. Relator: Domingos Sávio de Barros Arruda. Interessado(s): Georgia Emmanuela Vieira de Souza, SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, INSTITUTO BRASILEIRO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO EXECUTIVO. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Cuiabá, 08 de março de 2018.

Mauro Benedito Pouso Curvo

Procurador-Geral de Justiça Presidente do CSMP

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 11/CGPGE/2018

A CORREGEDORA-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, em especial nos termos do art. 91 da Lei Complementar nº 111, de 1º de julho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo da Portaria de Sindicância nº 007/CGPGE/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 22 de fevereiro de

2018, por mais 30 (trinta) dias, para conclusão dos trabalhos processuais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Cientifique-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 23 de março de 2018.

(original assinado) Glaucia Anne Kelly Rodrigues do Amaral Procuradora do Estado Corregedora-Geral

DEFENSORIA PÚBLICA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2016-DP/MT

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Contratada: MOURA E BOTELHO SILVEIRA LTDA.

Objeto: a) Alterar a Cláusula Primeira - Do Objeto do Contrato nº 020/2016 para modificar o local de prestação do serviço de limpeza, asseio e conservação predial.

b) O serviço de limpeza, asseio e conservação predial ao contrato nº 020/2016, será prestado na Segunda Instância Criminal da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Processo n° 95861/2018, Parecer Técnico n° 0163/2018/ DP-MT.

Data de Assinatura: 15/03/2018

Assinam: Defensor Público Geral - Silvio Jeferson de Santana, Segundo Subdefensor Público Geral - Caio Cezar Buin Zumioti, Rep. da emp. Moura e Botelho Silveira Ltda - Enilson Divino Silveira.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA № 003/2017/SENAR-AR/MT

PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO - CNPJ N. 02.528.193/0001-83 E SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL - ADMINISTRAÇÃO RURAL DO MATO GROSSO - SENAR-AR/MT-CNPJ N. 04.264.173/0001-78.

OBJETO: aditar a CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, do Termo de Cooperação Técnica nº 003/2017/SENAR-AR/MT, que passará a vigorar com a seguinte redação: "CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA. O presente Termo terá o prazo de 12 (doze) meses, com início em 20 de março de 2018 e término em 20 de março de 2019, podendo ser prorrogado mediante assinatura de termo aditivo.

ASSINATURA: 05/03/2018

SIGNATÁRIOS: SILVIO JEFERSON DE SANTANA; e NORMANDO CORRAL - Serviço Nacional de Aprendizagem Rural.

PORTARIA Nº. 0260/2018/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE

MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX, e

CONSIDERANDO decisão no procedimento nº

403350/2017;

RESOLVE:

Art.1º Instituir a Comissão de verificação de dados contábeis referentes a exercícios anteriores a 2018, composta pelos seguintes Servidores, conforme descriminado a seguir:

Elaine Siqueira Vargas - Presidente Marcus Vinicius Sousa Ventura - Membros Eliete do Carmo Fracaro Abdalla - Membros Renata Leite Jansons - Membros

Art.2º A comissão terá o prazo de 90(noventa) dias para apresentar relatório/parecer ao Defensor Público-Geral do Estado.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 22 de março de 2018.
(Original Assinado)
Silvio Jeferson de Santana
Defensor Público-Geral do Estado de MT.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO Secretaria de Estado de Gestão - Imprensa Oficial



PODER LEGISLATIVO

AL

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

AVISO DE RESULTADO FINAL DO PREGÃO PRESENCIAL após sessão de amostras

	EMPRESA VENCEDORA	LOTES
PREGÃO		
	,	6
006/2018	ATIVA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME	7
DESCRIÇÃO:		10
Registro de preços para futura e	BRIVIA COMERCIO DE MAQUINAS INDUSTRIAIS LTDA	4
		2
	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA	5
I KOI OSTA. MENOKT KEÇO GEOBAL		12
	G. MANOEL DA SILVA ME	1
	FRACASSADO (Decisão fl. 1566)	9
		3
	R G DA PAZ EIRELI - EPP	8
		11

Cuiabá-MT, 23/03/2018

WOLNEI AFONSO DE SOUSA FILHO

Pregoeiro Oficial

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL

	EMPRESA VENCEDORA	LOTES
PREGÃO		
	DATA MANAGER PREST. SERV. DE INF. LTDA-ME CNPJ: 19.707.627/0001-05	2
Objeto: Registro de preços, para futura e eventual contratação de empresa especializada		5
para fornecimento de consumíveis (cartuchos de tinta, toner, fita e cilindro,	CNPJ: 12.248.430/0001-06 GRAFFITE COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA EPP	1
	CNPJ: 22.063.815/0001-52	6
Tipo: Menor Preço Global	TECHNOINF COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA - ME CNPJ: 86.788.288/0001-26	3

Cuiabá-MT, 23/03/2018

WOLNEI AFONSO DE SOUSA FILHO

Pregoeiro Oficial

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA PREGÃO PRESENCIAL 023/2018

A Prefeitura Municipal de Água Boa, estado de Mato Grosso, através do seu Pregoeiro Oficial, nomeado pelo Decreto nº. 3.161/2018 comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Presencial, que será regida pelo Decreto nº. 2455/2013 e pela Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2.002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais disposições aplicáveis.

MODALIDADE: Pregão Presencial para Registro de Preço nº. 023/2018.

OBJETO: Futura e Eventual Contratação de empresa para serviços

de exames laboratoriais para a Secretaria de Saúde.

REALIZAÇÃO: 10/04/2018.

INICIO RECEBIMENTOS DOS ENVELOPES: 08h00min, horário local. INICIO DA ABERTURA DOS ENVELOPES: 08h30min, horário local.

O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Água Boa MT, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min horas, no site da prefeitura, www.aguaboa.mt.gov.br e no e-mail: pregao@aguaboa.mt.gov.br.

Água Boa - MT, 23 de março de 2018.

Marcos da Silva Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS AVISO DE PRORROGAÇÃO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018.

O Pregoeiro do Município de Campinápolis - MT torna público a **Prorrogação** do edital do **Pregão Presencial Nº 009/2018** cujo objeto é a contratação de empresa do ramo de prestação de serviços para realização de shows pirotécnicos nas festividades de comemorações do 32º aniversário de Campinápolis e no Réveillon 2018; atendendo aos princípios que norteiam a Gestão Pública, em face ao interesse da Administração, o Pregoeiro do Município de Campinápolis **PRORROGA O EDITAL** do **Pregão Presencial nº 009/2018**, cuja a data da **abertura da sessão estava prevista para o dia 05 de abril de 2018 às 13h00min** (Horário de Brasília) ficando fixada a **nova data para abertura da sessão para 10 de abril de 2018 às 13h00min** (Horário de Brasília). Os demais itens permanecem como no edital. Campinápolis-MT, 23/04/2018.

Gilberto Francisco Ribeiro de Paula - Pregoeiro.
ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL 022/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade PREGÃO PRESENCIAL 022/2018, destinado à REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada na recuperação de embreagens de veículos, para atender os veículos pertencentes à frota municipal, teve como vencedora a empresa: CLAUDIO GARCIA 48329401987, com o valor total de R\$ 172.250,00 (cento e setenta e dois mil, duzentos e cinquenta reais).

Campo Novo do Parecis - MT, 23 de março de 2018.

Leandro Nery Varaschin. Pregoeiro

K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

AVISO DE PREGÃO Nº 038/2018

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão de Licitação, torna público o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CONCRETO USINADO BOMBEADO**, na modalidade pregão (presencial) **n° 038/2018** a se realizar no dia **12/03/2018**, **as 08hr30min**, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada do edital www.campoverde.mt.gov.br. Para esclarecimentos: e-mail compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação vigente. Campo Verde - MT, 23 de março de 2018.

Leila Gubert Pregoeira

AVISO DE TOMADA DE PREÇO Nº 001/2018

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CAPIM BRANCO na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 001/2018, dia 13 de abril de 2018 às 08:30 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Edital através do site: www.campoverde.mt.gov.br. Para esclarecimentos: e-mail compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação vigente.

Campo Verde, 23 de março de 2018.

Ana Carolina S. Braga Blume Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018

A Prefeitura Municipal de Canarana-MT, através de seu Pregoeiro Oficial,

torna público para conhecimento dos interessados que a licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 018/2018, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para execução de serviços comuns de engenharia para reforma e reconstrução de pontes de madeira no interior do município que a realização da sessão pública, anteriormente marcada para o dia 29/03/2018, às 16h00min, fica SUSPENSA "SINE DIE", até segundo aviso, para readequação do edital, e, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, Art. 21, § 4º, haverá alteração na formalização das propostas. Canarana-MT., 23 de Março de 2018. DAVID ANDERSON MARIANO DA SILVA - Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

RESULTADO DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS № 001/2018

A Prefeitura Municipal de Colider/MT, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que do julgamento da documentação de habilitação do Processo Licitatório sob Modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018**, deliberou-se pela HABILITAÇÃO das empresas GENÉZIO FERREIRA DE SOUZA - ME, JOLCINARA SILVA DE OLIVEIRA - ME, CEREZOLI & SANTOS LTDA - ME e COMPREST CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI - EPP, bem como pela INABILITAÇÃO da empresa HANSEN & MELO LTDA - ME. Fica pelo presente Intimada a empresa declarada Inabilitada, para, querendo, no prazo legal, apresentar eventual recurso contra a sua inabilitação nos termos do art.109, inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/1993.

Colider/MT, em 23 de Março de 2018

DEVANIL OLIVEIRA DA SILVA Presidente da CPL

Publique-se

RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018

A Prefeitura Municipal de Colider/MT, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o RESULTADO do julgamento da **Tomada de Preços nº 002/2018**, cujo objeto é a contratação de empresa para execução da obra de reforma da quadra da Escola Municipal Ivanira Moreira Junglos no município de Colider/MT. Sagrou-se vencedora do certame licitatório a empresa **GENÉZIO FERREIRA DE SOUZA - ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 05.664.830/0001-37, com valor total de R\$ 211.735,11.

Colider/MT, em 23 de Março de 2018

DEVANIL OLIVEIRA DA SILVA Presidente da CPL

Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA DOESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA DOESTE TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2375/2018

O Processo de ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 042/2017 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2017 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA - MT, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE ULTRASSONOGRAFIA EM PACIENTES DO MUNICIPIO DE CONQUISTA D'OESTE, solicitado através do pedido nº 517/2018, durante toda a sua tramitação cumpriu as determinações da legislação pertinente, consoante o aceite por parte da empresa V. F. PASSOS - ME - CNPJ 11.868.836/0001-29 e autorização da Prefeitura Municipal de Nova Lacerda - MT. O quantitativo e valor aderido estão assim demonstrados: Para o Exame de Ultrassonografia Abdômen Superior, Vias Renais, Vias Hepáticas, Obstétricas, Partes Moles, Próstatas, Transvaginais, Tiroide e Pélvica dentre Outras, 500 (quinhentos) unidades, com o valor unitário de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais); e Exame de Ultrassonografia Abdômen Total, Mamas, Bolsa Escrotal e Vias Renais com Próstata, 300 (trezentos) unidades, com o valor de R\$ 112,50 (cento e doze reais e cinquenta centavos). Desse modo satisfazendo à lei e ao mérito, RATIFICO o processo de adesão a Ata de Registro de Precos. Os exames serão contratados de acordo com a necessidade.

CONQUISTA D'OESTE-MT, 23 de março de 2018.

Maria Lúcia de Oliveira Porto *Prefeita Municipal*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA DOESTE AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°2401/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, CAMARAS DE AR E SERVIÇOS DE DUPLAGEM, RECAUCHUTAGEM E RECAPAGEM, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DISCRIMINADAS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL.

Credenciamento e abertura: 09/04/2018 - Horário de Cuiabá - 08:00 horas

Maiores Informações: Sala de Licitações desta Prefeitura, de 2ª a 6ª, no horário comercial ou pelo telefone (65) 3265-1000.

O Edital poderá ser obtido através do site: www.conquistadoeste.mt.gov. br

Conquista D'Oeste, 23 de março de 2018.

Fernando Roberto de Moraes Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE PREGÃO PRESENCIAL P/ REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2018 RETIFICAÇÃO DO EDITAL

A Prefeitura Municipal de Conquista D'Oeste, através de seu pregoeiro, faz saber aos interessados que o edital de licitação em referencia que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REPAROS EM ALVENARIA, HIDRAULICA, ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO, PINTURA, SERVIÇOS GERAIS E CONSERVAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO, sofreu alteração para fazer incluir no edital o seguinte texto:

8.2.4 A documentação relativa à QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, consistirá em:

a) Certidão de Registro de Pessoa Jurídica expedida pelo CREA ou CAU, onde conste o nome do responsável técnico pela empresa. Considerando a modificação realizada, o Pregoeiro decide prorrogar a data da sessão de abertura para o dia 10/04/2018 às 08:00 (oito) horas. Permanecem inalteradas todas as demais condições do edital original. Conquista D'Oeste, 23 de março de 2018.

Eronaldo Mendes Teixeira Junior Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2018

O Município de Ipiranga do Norte - MT, torna público que **realizará** no dia **10/04/2018**, às **07:30h**, na Rua dos Girassóis, n.º 387, Centro, Ipiranga do Norte - MT, Licitação destinada a "**Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Destinação Final e Tratamento dos resíduos sólidos domiciliares e comerciais (Classificados segundo NBR 10.004 como classe IIA e IIB) gerados na área urbana do Município de Ipiranga do Norte - MT", conforme especificações constantes no Edital. Os interessados poderão consultar o Edital e obter informações junto ao depto. de licitações. O Edital poderá ser adquirido na Prefeitura de Ipiranga do Norte - MT, na Sala de Licitações, no horário de expediente da Prefeitura ou obtê-lo no site <u>www.ipirangadonorte.mt.gov.br.</u> Ipiranga do Norte-MT, 23 de Março de 2018. ANE KELLY RIBEIRO PITTERI -** Pregoeira Municipal.

RESULTADO FINAL TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2018

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte - MT, torna público para conhecimento dos interessados que em atendimento ao art. 43, § 1º da Lei Complementar n.º 123/2006, a empresa THAIS SALTON GNOATO - EPP, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.254.689/0001-83, com sede na Rua dos Marupás, n.º 400-A, Bairro Jardim Jacarandás, na Cidade de Sinop - MT, CEP: 78.557-648, vencedora da Licitação na modalidade Tomada de Preços n.º 002/2018 - do tipo MENOR PREÇO, cujo objeto é "Contratação de Empresa Especializada em obras e serviços de engenharia para Execução de Obras de Infraestrutura, Pavimentação Asfáltica - Rua

das Andorinhas e Rio dos Peixes" com valor global de R\$ 254.212,28 (Duzentos e Cinquenta e Quatro Mil, Duzentos e Doze Reais e Vinte e Oito Centavos), procedeu à regularização da documentação exigida para comprovação da regularidade fiscal e trabalhista. Ipiranga do Norte/MT, 20 de Março de 2018. Marcelo Jardel Bresolin - Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2018

A Prefeitura Municipal de Itaúba - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, com data de abertura prevista para o **dia 10 de Abril de 2018, ás 08:00 horas (Horário de Mato Grosso)**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, tendo como objeto a aquisição de 01 (um) veículo tipo caminhonete pick-up (usada) para ser utilizada na manutenção da iluminação pública do município de Itaúba/MT. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Itaúba-MT, Sito a Av. Tancredo Neves, nº 799, Centro, Itaúba-MT e no site www.itaúba.mt.gov.br (Ícone: Licitação).

Itaúba/MT, em 23 de Março de 2018

OTAVIO LUIZ FIEL Pregoeiro Oficial

Publique-se

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018

A Prefeitura Municipal de Itaúba - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, com data de abertura prevista para o dia 10 de Abril de 2018, ás 14:00 horas/minutos (Horário de Mato Grosso), na sala de licitações da Prefeitura Municipal, tendo como objeto a aquisição de concreto betuminoso usinado a quente (C.B.U.Q) e emulsão asfáltica catiônica RR-1C para serem utilizados na manutenção de pavimentação asfáltica com operação tapa buraco em diversas vias do município de Itaúba/MT. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Itaúba-MT, Sito a Av. Tancredo Neves N° 799, Centro, Itaúba-MT e no site www.itauba.mt.gov.br (Ícone: Licitação).

Itaúba/MT, em 23 de Março de 2018

OTÁVIO LUIZ FIEL Pregoeiro Oficial

Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA - MT

Extrato do Contrato: nº 025/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Itaúba - MT

Contratada: Geopocos Hidroconstrucoes e Comercio Ltda-EPP

Objeto: prestação de serviços de outorga de água para 06 (seis) poços tubulares localizado no perímetro urbano do município de Itaúba/MT

Data de assinatura: 16/03/2018 Vigência: 16 de Março de 2018 a 31 de Dezembro de 2018.

Valor: R\$: 31.320,00 (Trinta e Um Mil Trezentos e Vinte Reais)

LORENI QUICHINI Fiscal de Contrato Portaria 066/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA - PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 08/2018 -

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeiro (a), comunica a todos os interessados que a Licitação agendada para o dia 19 de março de 2018 às 08h00min na sede da Prefeitura Municipal, o "PREGÃO PRESENCIAL PARA AQUISIÇÃO DE OVOS DE PÁSCOA



EM ATENDIMENTO AOS ALUNOS DAS CRECHES, ESCOLAS E PROGRAMAS SOCIAIS ATENDIDOS PELO MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT" foi declarada DESERTA. Maiores informações podem ser solicitadas pelo e-mail atendimento@matupa.mt.gov.br ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 19 de março de 2018. ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira -

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 011/2018 -

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeira, comunica a todos os interessados que fica ALTERADO E RETIFICADO para o próximo dia 11 de abril de 2018 às 08h00min na sede da Prefeitura Municipal, o "PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA HIGIENIZAÇÃO, DESINFEÇÇÃO E LIMPEZA PARA ATENDER AS UNIDADES MUNICIPAIS DE SAÚDE E PAÇO MUNICIPAL DE MATUPÁ". Maiores informações através do Edital Retificado nº. 017/2018, que está disponível no site www.matupa.mt.gov. br/Transparencia/ e pode ser solicitado pelo e-mail atendimento@matupa. mt.gov.br ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 23 de março de 2018. ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial -

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte/MT, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Presencial nº 014/2018, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em realização de eventos, festas e sua intermediação para a contratação de 01 (uma) banda musical de nível regional com equipamentos de sonorização para animação nos bailes dos idosos e demais eventos realizados pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Nova Canaã do Norte/MT. Sagrou-se vencedora a empresa:

EMPRESA	ITEM	VLR. TOTAL
LUCIENE GOMES GRANZIERI DA SILVA 02840238179	01	7.810,00

Nova Canaã do Norte/MT, em 23 de Março de 2018.

ELAINE DOS REIS Pregoeira Oficial

Publique-se

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2018

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte - MT torna público para conhecimento dos interessados que no dia 12 de Abril de 2018, as 08:00 horas (Horário de Mato Grosso), realizar-se-á abertura da Tomada de Preço nº 004/2018, a qual tem por objeto a contratação de empresa para execução da obra de pavimentação asfáltica e drenagem em trecho da Avenida Amazonas do município de Nova Canaã do Norte/MT. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global. O Edital Completo estará disponível aos interessados de 2ª a 6ª feira das 07 horas às 11h e das 13 horas às 17 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura, localizada na Av. São Paulo nº 111, Centro, CEP. 78.515-000 - Nova Canaã do Norte-MT.

Nova Canaã do Norte/MT, em 23 de Março de 2018.

ELAINE CRISTINA ALVES FERREIRA
Presidente Substituta da CPL

Publique-se

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2018

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte - MT torna público para conhecimento dos interessados que no dia 13 de Abril de 2018, as 08:00 horas (Horário de Mato Grosso), realizar-se-á abertura da Tomada de Preço nº 005/2018, a qual tem por objeto a contratação de empresa para execução da obra de pavimentação asfáltica e drenagem em Rua e Avenida

no município de Nova Canaã do Norte/MT. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global. O Edital Completo estará disponível aos interessados de 2ª a 6ª feira das 07 horas às 11h e das 13 horas às 17 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura, localizada na Av. São Paulo nº 111, Centro, CEP. 78.515-000 - Nova Canaã do Norte-MT.

Nova Canaã do Norte/MT, em 23 de Março de 2018.

ELAINE CRISTINA ALVES FERREIRA Presidente Substituta da CPL

Publique-se

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT, através de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO** em sua forma **ELETRÔNICA** sob o Nº 018/2018; **TIPO**: Menor Preço por Item; **OBJETO**: Aquisição de implementos para serem utilizados na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Nova Canaã do Norte/MT; **ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES**: 10 de Abril de 2018 às 08h30min. (Horário de Brasília-DF); **REALIZAÇÃO**: Por meio do Site www.portaldecompraspublicas.com.br; **INTEGRA do EDITAL**: por meio do site: www.portaldecompraspublicas.com.br e no site da Prefeitura: www.novacanaadonorte.mt.gov.br.

Nova Canaã do Norte/MT, em 23 de Março de 2018.

ELAINE DOS REIS Pregoeira Oficial

Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA - MT AVISO DE REVOGAÇÃO

REVOGAÇÃO A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA - MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que fica revogado a Tomada de Preço n.º 04/2017, cujo objeto é Prestação de serviços especializados de engenharia com o fornecimento de todo o material necessário para conclusão da primeira etapa do Sistema de Esgotamento Sanitário Municipal. Tal revogação se dá devido a ausência de proponentes interessados em participar do procedimento licitatório para o objeto mencionado. Informações: (66) 3574-1404.Nova Guarita - MT, em 23 de Marco de 2018.

Graciela Schuster Presidenta da CPL

RC- 9 9984-4633

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM <u>DISPENSA DE LICITAÇÃO N º 011/2018.</u> <u>RATIFICAÇÃO</u>

O Município de Nova Mutum - MT, através do Prefeito Municipal, ratifica o processo de dispensa nº 011/2018, o qual trata da locação de 01 (um) imóvel comercial, destinado ao funcionamento da Defensoria Pública, no valor de R\$ 31.316,40 (trinta e um mil, trezentos e dezesseis reais, quarenta centavos), com base no inciso X, Art.24 da Lei Federal n. 8.666/93 e Lei Municipal nº 1.227 de 15 de dezembro de 2009. Nova Mutum - MT, 23 de março de 2018.

João Batista Pereira da Silva Gerente de Gabinete Ordenador de Despesa - Port. n. 039/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

PREFEITURA MUNICIPA DE NOVA OLIMPIA EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 120007/PMNO/2018 PREGÃO № 007/2018/PMNO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE NOVA OLIMPIA/MT, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ Nº., localizado Av. mato



grosso nº175-centro, e as Empresas, NORGE PHARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS E SOLUÇÕES EM SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ: 08.139.622/0001-07, CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA inscrita no CNPJ: 07.847.837/0001-10, CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ: 03.652.030/0001-70, HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA S.A, inscrita no CNPJ: 01.571.702/0001-98, LP COM. REP.ASSE. E PREST. DE SERVIÇO LTDA-ME, inscrita no CNPJ: 10.832.896/0001-29, DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ: 08.835.955/0001-70, DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. inscrita no CNPJ: 02.520.829/0001-40, MIRANDA E GEORGINI LTDA, inscrita no CNPJ: 10.596.721/0001-60, MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 03.233.805/0001-73, CONTRATADA. VALOR TOTAL ESTIMADO: 3.838.629,89 (três milhões oitocentos e trinta e oito mil seiscentos e vinte e nove reais e oitenta e nove centavos). OBJETO: REGISTRO DE PRECOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA - MT. VIGÊNCIA: 22/03/2018 ATE 22/03/2019.

NOVA OLÍMPIA/MT, 22 DE MARCO DE 2018.

JOSE ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE. PREFEITO MUNICIPAL
K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2018/PMNO
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 033/2018/PMNO

O município de Nova Olímpia - Mato Grosso, através da Pregoeira devidamente instituída, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar a Licitação na Modalidade PREGÃO SRP Nº. 013/2018/ PMNO, para seleção da melhor proposta pelo MENOR PREÇO POR ITEM, tendo como objeto REGISTRO DE PRECOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇAO DE MATERIAIS ELETRICOS PARA MANUTENÇAO DA ILUMINAÇAO PUBLICADO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA-MT. A abertura do certame está prevista para as 08h00min do dia 12 de abril de 2018. As especificações detalhadas encontram-se em anexo acompanhando o edital da licitação. O edital completo poderá ser obtido pelos interessados através do site www.novaolimpia.mt.gov.br. As duvidas sobre o certame será dirimidas no setor de licitações de segunda a sexta-feira no prédio da prefeitura municipal de nova Olímpia localizado na Av. Mato Grosso N 175-Centro, no horário de 07:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00 hrs, ou contatar pelo telefone (65) 3332-1130.

Nova Olímpia/MT, 22 de março de 2018

Eliete Silva. Pregoeira Oficial

Port. 105/2018

K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ - MT PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018 SRP

CONVOCAÇÃO 2º COLOCADO

O Município de Nova Ubiratã-MT convoca a empresa EDILMA DE BARROS 86578200134, inscrita no CNPJ 16.857.628/0001-48, para comparecer no departamento de licitações no prazo de 24 horas, caso haja interesse em assumir os itens 01 e 02 do lote I, que a empresa ficou classificada em 2ª lugar, referente à ata de registro de preço 017/2018 oriunda do Pregão Presencial nº 010/2018, tendo em vista que a empresa consagrada vencedora NAIARA DOS SANTOS DA SILVA 04126973192, inscrita no CNPJ 28.315.355/0001-99, esta impossibilitada de assinar a ata de registro de preços 017/2018 por seu alvará sanitário de nº 076/2018 ter sido revogado pela vigilância sanitária e o Alvara de localização e funcionamento estar Suspenso.

Nova Ubiratã - MT, 23 de março de 2018.

Mauro Odinei Soliani - Secretário de Administração.

RC- 9 9984-4633.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ- MT EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

Extrato De Retificação Do Terceiro Termo Aditivo Ao Contrato Nº 040/2014

Fica Retificada A Redação Da Cláusula Primeira, Do Terceiro Termo Aditivo Ao Contrato Nº 044/2014, A Saber: Onde Se Le: Terceiro Termo Aditivo Ao Contrato Nº 040/2014 - Data 08/04/16 - Objeto: Aditar A Clausula Oitava Ao Prazo De Execução- Contratado: Garcia De Lima & Cia Ltda Me - Cnpj: 10.880.129/0001-95- Prazo De Execução: 660 Dias. Leia-Se: Terceiro Termo Aditivo Ao Contrato Nº 040/2014 - Data 08/04/16 - Objeto: Aditar A Clausula Oitava Ao Prazo De Execução- Contratado: Garcia De Lima & Cia Ltda Me - Cnpj: 10.880.129/0001-95- Prazo De Execução: 720 Dias

Extrato De Retificação Do Quarto Termo Aditivo Ao Contrato Nº 040/2014 Fica Retificada A Redação Da Cláusula Primeira, Do Quarto Termo Aditivo Ao Contrato Nº 044/2014, A Saber: Onde Se Le: Quarto Termo Aditivo Ao Contrato Nº 040/2014 - Data 08/08/16 - Objeto: Aditar A Clausula Oitava Ao Prazo De Execução E Vigência - Contratado: Garcia De Lima & Cia Ltda Me - Cnpj: 10.880.129/0001-95- Prazo De Execução: 840 Dias E Vigência 30/07/2017. Leia-Se: Quarto Termo Aditivo Ao Contrato Nº 040/2014 - Data 08/08/16 - Objeto: Aditar A Clausula Oitava Ao Prazo De Execução E Vigência - Contratado: Garcia De Lima & Cia Ltda Me - Cnpj: 10.880.129/0001-95- Prazo De Execução: 900 Dias E Vigência 30/07/2017.

Extrato De Retificação Do Quinto Termo Aditivo Ao Contrato Nº 040/2014 Fica Retificada A Redação Da Cláusula Primeira, Do Quinto Termo Aditivo Ao Contrato Nº 044/2014, A Saber: Onde Se Le: Quinto Termo Aditivo Ao Contrato Nº 040/2014 - Data 03/02/17 - Objeto: Aditar A Clausula Oitava Ao Prazo De Execução - Contratado: Garcia De Lima & Cia Ltda Me - Cnpj: 10.880.129/0001-95- Prazo De Execução: 1000 Dias. Leia-Se: Quinto Termo Aditivo Ao Contrato Nº 040/2014 - Data 03/02/17 - Objeto: Aditar A Clausula Oitava Ao Prazo De Execução - Contratado: Garcia De Lima & Cia Ltda Me - Cnpj: 10.880.129/0001-95- Prazo De Execução: 1060 Dias.

Extrato De Retificação Do Setimo Termo Aditivo Ao Contrato Nº 040/2014 Fica Retificada A Redação Da Cláusula Primeira, Do Sétimo Termo Aditivo Ao Contrato Nº 044/2014, A Saber: Onde Se Le: Setimo Termo Aditivo Ao Contrato Nº 040/2014 - Data 14/06/17 - Objeto: Aditar A Clausula Oitava Ao Prazo De Execução E Vigencia - Contratado: Garcia De Lima & Cia Ltda Me - Cnpj: 10.880.129/0001-95- Prazo De Execução: 1080 Dias - Vigencia: 31/07/2018. Leia-Se: Setimo Termo Aditivo Ao Contrato Nº 040/2014 - Data 14/06/17 - Objeto: Aditar A Clausula Oitava Ao Prazo De Execução E Vigencia - Contratado: Garcia De Lima & Cia Ltda Me - Cnpj: 10.880.129/0001-95- Prazo De Execução: 1300 Dias - Vigencia: 31/07/2018 RC - 9 9984-4633

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA RESOLUÇÃO Nº. 002/CMAS/2018

Dispõe sobre a apreciação, discussão e aprovação da Prestação de Contas/FEAS/2017 e Emissão de Certificado de Registro para Entidades. O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Nova Xavantina MT, nomeado através da Portaria nº. 8.117, de 02 de fevereiro de 2017, e com alterações da portaria n.º 8.222, de 17 de abril de 2017, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Lei Municipal nº. 658, de 11 de março de 1996 e do Regimento Interno, de 29 de março de 1996; Considerando as decisões do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, na 2ª reunião extraordinária, realizada às 09h:00 do dia 20/03/2018, na sala de multiuso da SMAS - Secretaria Municipal de Assistência Social, RESOLVE: I. Apreciar, discutir e aprovar a Prestação de Contas/FEAS/2017; II. Apreciar, discutir e aprovar a emissão de Certificado de Registro para oNúcleo Comunitário Dom Bosco (Escola Billy Gancho). Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Nova Xavantina MT, 20 de marçode 2018.

ADERIVALCIO SILVA BENEVIDES - Presidente do CMAS
ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO

Acha-se aberta Licitação abaixo descrita: PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018 PROCESSO Nº 017/2018

A Prefeitura Municipal de Novo Santo Antonio-MT, através de sua Pregoeira torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação, na modalidade Pregão Presencial, do tipo "MENOR PRECO". O critério



de julgamento Menor Preço por item, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E MOLDAGEM DE PRÓTESES DENTARIA INCLUINDO OS PROCEDIMENTOS REALIZADOS PELO LABORATÓRIO DE PRÓTESES E MATERIAIS NECESSÁRIOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I DO EDITAL - TERMO DE REFERÊNCIA, em conformidade com as Leis 10.520/2002 e Lei 8.666/93. O Credenciamento será realizado das 13h: 30mim até às 14h: 00 min do dia 06 de Abril de 2018. Na Avenida 29 de setembro, nº 244 - Centro no Paço Municipal. "A Sessão terá início às 14h: 00 min, (horário de Brasília) na mesma data e local". O Edital completo está à disposição dos interessados, na sede da Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio-MT, no horário das 08:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas e também disponibilizado pelo site www.novosantoantonio.mt.gov.br ou através do e-mail licitacao@novosantoantonio.mt.gov.br, demais esclarecimentos pelo telefone (66)3548-1140.

Novo Santo Antonio - MT, 23 de Março de 2018. Eva Rodrigues Brito Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018 SRP Exclusivo ME/EPP/MEI. Processo Nº 360/2018

(Regido pela Lei nº 10.520/2002, nº 9.784/99, pelo Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/06, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93, alterações posteriores. e demais legislações aplicáveis). Tipo: "Menor Preço por Item" Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS. PLAYGROUND PARA ATENDER AS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME SOLICITAÇÃO E NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES. SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO. Dia: 18 de abril de 2018. Hora: 13:00 horas. OBS. Neste horário será iniciado o credenciamento. A abertura da etapa de lances opera a preclusão do direito de credenciamento e participação na licitação. Local: Rua Maringá, 444 - Centro - Primavera do Leste - MT (Auditório de Licitações). LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL. Dias: Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente). Horários: Das 12:00h às 18:00h. LOCAL: Rua Maringá, 444 - Centro - Primavera do Leste - MT (Sala do Setor de Licitações). RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET. Retire o Edital acessando a página http://www. primaveradoleste.mt.gov.br, local "CIDADÃO" - Editais e Licitações". Quando da retirada do edital, enviar recibo à Prefeitura de Primavera do Leste via e-mail: licita3@pva.mt.gov.br, conforme modelo da página 02 deste Edital, para eventuais informações aos interessados, quando necessário.

Primavera do leste em 23 de março de 2018

ALESSANDRA AMORIM. Pregoeira Oficial

K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL COM SRP DE Nº. 016/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA-MT, através de seu Pregoeiro Oficial nomeado através do Decreto nº 1.269/GAB/PMR de 12 de Janeiro de 2017, Torna Público para o conhecimento dos interessados que está instaurado o procedimento licitatório sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL COM SRP DE Nº. 016/2018, processado nos autos do Processo Administrativo de nº. 023/2018, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital e seus anexos. O julgamento da referida licitação será através do MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa para Prestação de Serviços do tipo Casa de Apoio na Capital do Estado de Mato Grosso - Cuiabá. A sessão pública para recebimento e julgamento da(s) Proposta(s) de Preços e Documentos de Habilitação ocorrerá às 09h00min (Horário Oficial de Brasília), do dia: 10/04/2018, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Rondolândia. A integra deste Edital poderá ser obtido junto ao Departamento de Licitação, na sede

da Prefeitura Municipal de Rondolândia - MT, situada na Av. Joana Alves de Oliveira, s/n°, Centro, Rondolândia-MT, Cep: 78.338-000, durante o horário normal de expediente, através do Portal de Transparência no site da Prefeitura www.rondolandia.mt.gov.br, ou ainda através do endereço de e-mail **cplrondolandia1720@hotmail.com**, maiores informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente das 07h00min às 13h00min ou através do telefone 0xx (66) 3542-1177.

Rondolândia - MT, 23 de Março de 2018 Edimar Ricarte Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL COM SRP DE Nº. 028/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA-MT. através de seu Pregoeiro Oficial nomeado através do Decreto nº 1.269/GAB/PMR de 12 de Janeiro de 2017, Torna Público para o conhecimento dos interessados que está instaurado o procedimento licitatório sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL COM SRP DE Nº. 028/2018, processado nos autos do Processo Administrativo de nº. 039/2018, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital e seus anexos. O julgamento da referida licitação será através do MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o Registro de Preço para Futura e Eventual Contratação de empresa especializada para a "Prestação de Serviços Médicos Plantonistas" para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Rondolândia/MT. A sessão pública para recebimento e julgamento da(s) Proposta(s) de Preços e Documentos de Habilitação ocorrerá às 10h00min (Horário Oficial de Brasília), do dia: 09/04/2018, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Rondolândia. A integra deste Edital poderá ser obtido junto ao Departamento de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Rondolândia - MT. situada na Av. Joana Alves de Oliveira, s/n°, Centro, Rondolândia-MT, Cep: 78.338-000, durante o horário normal de expediente, através do Portal de Transparência no site da Prefeitura www.rondolandia.mt.gov.br, ou ainda através do endereço de e-mail cplrondolandia1720@hotmail. com, maiores informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente das 07h00min às 13h00min ou através do telefone 0xx (66) 3542-1177.

Rondolândia - MT, 23 de Março de 2018 Edimar Ricarte Pregoeiro

Publicar-65-3644-4382

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 16/2018 TIPO DESTA LICITAÇÃO MENOR PREÇO

A Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 526, Bairro Vila Aurora, torna público e oficial para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a tomada de preço em epígrafe às 09:00 horas do dia 20 (vinte) de abril de 2018, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes nº.s 01 e 02, contendo os Documentos de Habilitação e Proposta Comercial, respectivamente, para aquisição do seguinte objeto: Contratação de Empresa Especializada de Engenharia, para a Execução dos Seguintes Serviços: "Reforma da Base do SAMU em Anexo ao Prédio do Posto de Saúde Vila Canaã, Localizado na Rua Alberto Corrêa, Quadra 06, Lote 08, Jardim Ipanema, Neste Município; Reforma da Base do SAMU no Prédio das Antigas Dependências do Pronto Atendimento Geral, Localizado na Rua São Salvador, s/n, Jardim Santa Marta, neste Município, Neste Município; Reforma do Psf Itapuã, Localizado na Rua Otávio Pitaluga, Jardim Itapuã, Neste Município, Conforme Projetos Básicos Anexo ao Edital Encaminhado Pela Secretaria Municipal de Infraestrutura." Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, mediante apresentação de Cd-Rom ou Pen-Drive, no horário das 13:00 às 18:00 horas em dias úteis, ou solicitar através do licitacaorondonopolis@ hotmail.com, ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.

Rondonópolis-MT, 22 de março de 2018 **ALFREDO VINICIUS AMOROSO**

ALFREDO VINICIUS AMOROSO

Presidente da Comissão de Licitação



AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA № 07/2018 TIPO DESTA LICITAÇÃO MELHOR TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 526, Bairro Vila Aurora, torna público e oficial para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a concorrência pública em epígrafe às 09:00 horas do dia 25 (vinte e cinco) de abril de 2018, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes nº.s 01 e 02, contendo os Documentos de Habilitação e Proposta Comercial, respectivamente, para aquisição do seguinte objeto: "Estudo, planejamento, conceituação, concepção, criação, execução interna, intermediação, supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e aos demais meios de divulgação objetivando promover a venda dos bens e serviços de qualquer natureza, difusão de ideias e informação ao público em geral da Prefeitura Municipal de Rondonópolis." Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, mediante apresentação de Cd-Rom ou Pen-Drive, no horário das 13:00 às 18:00 horas em dias úteis, ou solicitar através do licitacaorondonopolis@hotmail.com, ou retirar no site www.rondonopolis. mt.gov.br.

> Rondonópolis-MT, 22 de março de 2018 ALFREDO VINICIUS AMOROSO Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA TOMADA DE PREÇO Nº 15/2018

A Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 526, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados, através da Comissão Permanente de Licitação, que a Tomada de Preço n. 04/2018, cujo objeto é: Contratação de Empresa Especializada de Engenharia, para a Execução dos Seguintes Serviços: "Reforma da Escola Municipal de Educação Infantil Cora Coralina, Situada na Rua Nossa Senhora Aparecida, s/n, Parque São Jorge, neste Município; Reforma da Escola Municipal Tancredo de Almeida Neves, Rua Irerê, 4.244, Bairro Tancredo Neves, Neste Município; Reforma da Escola Municipal Frei Milton Marques da Silva, Localizada na Rua Sabará, Lote 02, Quadra 20-B, Jadim Vila Rica, Neste Município; Conforme Projetos Básicos Anexo ao Edital Encaminhado Pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, fica prorrogada a data de abertura dos envelopes nº 1 e 2 para o dia 24/04/2018, às 09:00 horas, na sala de licitações desta Prefeitura, localizada a Av. Duque de Caxias, 526, Vila Aurora, tendo em vista o Memo/225/2018/Sinfra que justifica que o saldo orçamentário para a execução das respectivas obras, encontra-se em projeto de credito suplementar junto a Câmara municipal. Ademais os interessados podem retirar o Edital completo, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, mediante apresentação de Cd-Rom ou Pen-Drive, no horário das 13:00 às 18:00 horas em dias úteis, ou solicitar através do licitacaorondonopolis@hotmail.com, ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.

Rondonópolis-MT, 23 de março de 2018
ALFREDO VINICIUS AMOROSO
Presidente da Comissão de Licitação
Publicar-65-3644-4382

AVISO DE REVOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 04/2018

Objeto: Contratação de Empresa Especializada de Engenharia, para a Execução de Obra Remanescente do Seguinte Serviço: Construção da Unidade Básica de Saúde do Marechal Rondon, Localizada na Rua Ailton A. de Santana, quadra 36, s/n, núcleo Habitacional Marechal Rondon, Município de Rondonópolis - MT, conforme projeto básico anexo ao Edital encaminhado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura. O Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, torna público, nos termos do Artigo 49 da Lei n.º 8.666, de 21 de Junho de 1.993 e alterações posteriores, para conhecimento dos interessados, que o Tomada de Preço em Epígrafe Foi Revogada, tendo em vista a necessidade de adequação no orçamento do projeto básico, conforme memorando nº 212/2018/ SINFRA/ROO. Publique-se, no Diário Oficial da União, Estado e Município - DIORONDON, Jornal A tribuna e Diário de Cuiabá, para ciência dos interessados observadas as prescrições legais pertinentes. De Acordo: Leandro Junqueira de Pádua Aruini - Secretário Municipal de Administração.

Rondonópolis-MT, 20 de março de 2018 JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO Prefeito Municipal

Publicar-65-3644-4382

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO № 10/2018 PREGÃO PRESENCIAL № 09/2018

Encontra-se aberta, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha - MT, localizada na rua 25 s/nº a LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, Tipo Menor Preço por Item, com a finalidade de selecionar propostas para Aquisição de material de higiene, limpeza, utensílios de cozinha e outros materiais de consumo para o uso das secretarias da administração em geral para o exercício de 2018. Cujas especificações detalhadas encontram-se em anexo acompanhando o edital da licitação. A licitação será regida pelas Leis Federais nº 8.666/93, nº 10.520 e demais legislação pertinente. A abertura desta licitação ocorrerá no dia 10/04/2018 às 09:00 horas, (horário de Brasília) na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação. O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, de segunda a sexta-feira no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 as 18:00hs. Ou solicitado pelo e-mail licitacao@ santaterezinha.mt.gov.br ou telefone: 66-35581414. Santa Terezinha - MT, 23 de março de 2018.GUSTAVO KOVALSKI-Pregoeiro-Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO 012/2018 PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2018 -SRP A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leverger - MT, através da sua Pregoeira Oficial, torna público aos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Presencial, objetivando o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E/OU EVENTUALPARA A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS (LAUDAS) DO EXERCÍCIO 2.015 À 2.020, PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL, conforme as especificações contidas no Termo de Referência deste edital e em seus anexos. A sessão será realizada às 08h00min do dia 06 de Abril de 2018, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal. O referido Edital encontra-se disponível na íntegra no Setor de Licitações. Os interessados poderão retirar gratuitamente no site da prefeitura municipal, através do endereço www.leverger.mt.gov.br, ou solicitar ao Setor de Licitações pelo e-mail licitacao@leverger.mt.gov.br.Santo Antonio do Leverger - MT, 22 de março de 2018.Lidiane Batista de Rezende Pregoeira Portaria 008/ GP/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2018. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA- MT, através dos(a) Pregoeiros(a), nomeados(a) pelas Portaria nº 730/GP/2016 de 29.12.2016, 652/GP/2017 de 31.07.2017 e 421/GP/2018 de 15.03.2018, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 06 DE ABRIL DE 2018, às 08:00 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura, localizada na Avenida Brasil nº 2.351- N, 2º Piso, Bairro Jardim Europa, Licitação, do Tipo Menor Preço Por Item. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual AQUISIÇÃO DE INTERMITENTE PARA VIATURA DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTES AÉREOS E VIÁRIOS (SUTRAV), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Anexos II e III, parte Integrante do Edital. O edital completo estará disponível para acesso dos interessados a partir do dia 26 de Março de 2018, através do site: http:// www.tangaradaserra.mt.gov.br/Licitacoes/. Demais Informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações, através do telefone 65-3311-4800. Tangará da Serra- MT, 23 de Março de 2018. Aguinaldo Vicente Segura- Chefe Departamento de Licitação.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA- MT, através dos(a) Pregoeiros(a), nomeados(a) pelas Portaria nº



730/GP/2016 de 29.12.2016. 652/GP/2017 de 31.07.2017 e 421/GP/2018 de 15.03.2018, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 09 DE ABRIL DE 2018, às 08:00 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura, localizada na Avenida Brasil nº 2.351- N, 2º Piso, Bairro Jardim Europa, Licitação, do Tipo Menor Preço Por Item. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PODA, REMOÇÃO E CORTE DE GRAMAS E ÁRVORES (GRANDE, MÉDIO E PEQUENO PORTE), INCLUINDO A RETIRADA E DESCARTE DE TODO RESÍDUO SÓLIDO GERADO PELO SERVIÇO, conforme especificações constantes dos Anexos II e III, deste Edital. O edital completo estará disponível para acesso dos interessados a partir do dia 26 de Março de 2018, através do site: http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/Licitacoes/. Demais Informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações, através do telefone 65-3311-4800. Tangará da Serra- MT, 23 de Março de 2018. Aguinaldo Vicente Segura- Chefe Departamento de Licitação.

AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual AQUISIÇÃO DE CONCRETO E PRÉ MOLDADOS PARA ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DESTE MUNICÍPIO, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Anexo II e III, parte Integrante do Edital. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através da Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 652/GP/2017 de 31.07.2017, torna público o resultado e homologação do certame acima referido, o qual poderá ser acessado na íntegra, através do link: http://www. tangaradaserra.mt.gov.br/Resultado-de-Licitacao/. Tangará da Serra- MT, 23 de Março de 2018. Dalila Cristian F. da Paz - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA

AVISO DE PRORROGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018

O Município de Vera - MT, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna Público para conhecimento dos interessados, a prorrogação

da abertura da Tomada de Preços nº 002/2018, de 28/03/2018 as 08:00h (Horário Local) para o dia 10 de Abril de 2018, as 08:00h. A Prorrogação se dá em face de modificações/correções necessárias na Planilha Orçamentária para a devida adequação ao Projeto, conforme segue: Item 3.3.2 - quantitativo passando de 194,00 metros de tubo de 400 mm para 97,00 metros de tubo de 600 mm; Item 3.4.1 - quantitativo passando de 02 poços de visita de Ø060cm, para 01 poço de visita de Ø060cm; Tais alterações implicam na redução do valor estimado da obra de R\$ 514.339,26 para R\$ 506.542,35; A nova Planilha Orçamentária poderá ser retirado no endereço eletrônico www.vera.mt.gov.br, ou ainda na Prefeitura Municipal de Vera - MT, no Departamento de Licitações, com sede na Avenida Otawa, n° 1651, Bairro Esperança, em Vera - MT, de segunda a sexta-feira no horário de atendimento das 07:00 às 13:00 horas. Informações poderão ser obtidas pelo telefone: (66) 3583-3100 ou pelo e-mail: licitacaovera@ gmail.com.

Vera - MT, 23 de Março de 2018 PABLO JUNIOR GONÇALES Presidente da CPL - Portaria nº 028/2018

Publicar-65-3644-4382

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINAL Nº 040/2017

OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato 040/2017, inicialmente pactuada no Processo Licitatório nº 066/2017, na modalidade Dispensa nº 019/2017 pelo período de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir do dia 23/03/2018 até 20/07/2018. DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato. DATA: Vila Rica/MT, 23 de Março de 2018. ASSINANTES /Abmael Borges da Silveira - Prefeitura Municipal De Vila Rica - Contratante. ROSIMAR AMORIM YOSHIMURA - JURITI PROJETOS E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA - ME (13.785.495/0001-53) - Contratada.

Publicar-65-3644-4382

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

PUBLICAÇÕES LICITATÓRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS/2018

Extrato de Contrato Nº 004/2018 de 13.03.2018 A 31.12.2018 Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS Contratada: S. GOMES & M. REIS LTDA-EIRELI/RODO CAR AUTO

POSTO

CNPJ N. . 07.328.970/0002-40

Dotação 01.01.01.031.001.2001.339030 **Valor:** R\$ 126.000,00 ATÉ 31.12.2018

Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL POSTO NA CIDADE DE BARRA DO GARÇAS/MT, PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL.

Início: 01.02.2018 Abertura: 08.03.2018 Conclusão: 13.03.2018

TERCEIROS

VALDECI DE ALMEIDA SOUZA - ME, CNPJ N° 23.511.029/0001-33 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano do Município de Cuiabá - SMADES a Licença Prévia, de Instalação e de Operação para atividade de Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria, situada na Avenida A, 21, Quadra 2, Três Barras, CEP: 78.058-513, Cuiabá - MT.

JAIRO DE CARLI EIRELI-EPP, - inscrito no CNPJ nº 03.881.379/0001-84,

torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente - MT, pedido de renovação de Licença de Operação - LO, para atividade de Serraria com fabricação de madeira laminada e de chapas de madeira compensada, prensada e aglomerada, com sede na Rodovia MT 208, KM 145,5, Lote CSW-01- área 05, Jardim Universitário, localizada no município de Alta Floresta - MT.

Não sendo determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

Comunicado de convocação

O Sro Valdir Maffissoni proprietário da empresa Moveis Maffissoni EIRELI - ME inscrito no CNPJ 06.983.697/0001-44, convoca o Sro Ricardo Ramão Medina Barrios, brasileiro, inscrito sob nº da CTPS 52149 serie 00015-MS designado atualmente como funcionário da empresa, que compareça ao estabelecimento MOVEIS MAFFISSONI EIRELI ME localizado na RUA GOVERNADOR FERNANDO CORREIA DA COSTA - SETOR DE SERVICOS - JUÍNA MT, para tratar de assuntos de seu interesse e lhe fica o prazo de 03 (três) dias a partir da data desta publicação para comparecer no local acima citado.

Juína - MT, 07 de Março de 2018.

Krauspenhar e Hartmann Comércio e Representação de Máquinas Agrícolas LTDA, (Centro Oeste Máquinas) inscrito no CNPJ: 11.507.766/0001-83, situada na Avenida dos Transportes, n° 1879- Bairro Parque Inustrial Vetorasso - Rondonópolis - MT, torna-se público que requereu junto a



SEMMA (Secretaria Municipal de Meio Ambiente) pedido de Licenciamento Ambiental nas modalidades de Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para atividade de Serviço de Manutenção e Reparação Mecânica de Veículos Automotores. Preserva Assessoria e Projetos Ambientais, Rua dos Tamôios, n° 2303 Vila Goulart, Rondonópolis-MT, Contato: 66-3425-1232 E-mail: assessoria@preservaprojetos.com.br

ARROZEIRA SOMAR LTDA, CNPJ Nº 05.517.647/0001-09, torna público que requereu junto a SEMA-MT, Secretaria Estadual de Meio Ambiente A Renovação da LO- Licença de Operação para a Atividade de Beneficiamento e Empacotamento de Cereais, localizada na Rua Perimetral das Samambaias, nº 2015, bairro Industrial Norte em Nova Mutum-MT.

COPEL GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A.

CHAMADA PÚBLICA COPEL SGT160415 CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

A Copel comunica que em virtude da inabilitação das instituições listadas a seguir, participantes da licitação em epígrafe, está convocando as mesmas para, conforme previsto no Art. 89, §3º da Lei 15.608/07, apresentarem em até 8 (oito) dias úteis os Documentos de Habilitação isentos das causas que motivaram suas inabilitações. Instituições inabilitadas: COLÍDER/MT: Associação dos Pequenos Produtores Hortifrutigranjeiros de Colíder -APPHOFCOL; Sindicato Rural de Colíder; Instituto de Promoção Humana e Ambiental Paiaguás. NOVA CANAÃ DO NORTE/MT: Instituto Ouro Verde; Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Leite PA Veraneio; Instituto de Promoção Humana e Ambiental Paiaguás. ITAÚBA/MT: Instituto de Promoção Humana e Ambiental Paiaguás. Os documentos deverão ser entregues ou enviados para o endereço citado no preâmbulo do Edital do referido certame (Copel Geração e Transmissão S.A., Rua José Izidoro Biazetto, nº 158, Bloco A, sala 170, Bairro Mossunguê, Curitiba/PR, CEP 81200-240, aos cuidados de Veronica Eberle de Almeida). Informações: (41) 3331-4793.

CHAMADA PÚBLICA COPEL SGT160415

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

Chamada Pública Copel SGT160415; Objeto: Seleção de projetos voltados para o incremento das atividades produtivas da agricultura familiar e do manejo sustentável nos municípios de Cláudia, Colíder, Itaúba e Nova Canaã do Norte, no Estado do Mato Grosso; Instituições habilitadas/classificadas no município de CLÁUDIA/MT: Cooperativa dos Produtores Agropecuários da Região Norte do MT - COOPERVIA (1ª colocada); Associação da Feira dos Produtores Rurais de Cláudia - AFEPROC (2ª colocada). Instituições inabilitadas/desclassificadas: Associação de Trabalhadores Rurais da Gleba Santo Expedito; Instituto de Promoção Humana e Ambiental Paiaguás. Informações: (41) 3331-4793.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL

O Sindicato dos Servidores da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso - SINDAL, inscrito no CNPJ nº 37.499.969/0001-69 situado na Avenida Paiaguás, nº 301, Centro Empresarial Parque das Águas, Salas 101 e 102, Residencial Paiaguás, Cuiabá-MT, convoca a todos os servidores filiados ao SINDAL, para participarem da Assembleia Geral que se realizará no dia 28 de março de 2018, às 13h:00min, em primeira convocação e às 13h:30min, em segunda convocação, no Auditório Dep. Milton Figueiredo, na Assembleia Legislativa de Mato Grosso, com a seguinte pauta:

Posse da Nova Diretoria;

Deliberar sobre o plano de ação da Diretoria.

Cuiabá - MT, em 20 de Março de 2018.

JOSE ANTONIO PEIXOTO Presidente do SINDAL

ALCOOAD INDÚSTRIA DE ETANOL LIMITADA (CNPJ: 23.887.964/0001-07) Torna público que requereu da SECRERTARIA DE ESTADO DO MEIO

CIENTIFICO E TECNOLOGICO DE SORRISO - FUNDAÇÃO SORRISO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2018 - DATA: 06/03/18 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE

AMBIENTE - SEMA/MT, a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) para sua atividade de **FÁBRICA DE ETANOL DE MILHO**, situada na Rodovia BR 364, KM 749, Zona Rural, Nova Marilândia/MT.

LUZIA RIBEIRO OLIVEIRA & CIA LTDA. Inscrita no CNPJ sob o nº 19.083.737/0001-43. Torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, a Renovação da Licença de Instalação, a Licença de Operação, e alteração de razão social, para complexo turístico, com restaurante, piscinas e atividade de lazer, denominado VALE DAS PEDRAS ACQUA PARK HOTEL na rodovia MT 471 (Rodovia do peixe), s/n km 20,5, município de Rondonópolis - MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

CAMILO PASQUINI - ME. Inscrito no CNPJ 11.831.426/0001-03, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Assuntos Fundiários-SMAAF a Licença Ambiental - Modalidade: Licença prévia (LP), Licença de Instalação (LI), Licença de operação (LO), para a adequação ambiental de uma farmácia de manipulação de produtos veterinários localizada na Av. Brasil nº 18 quadra 47 no Bairro CPA II, Município de Cuiabá-MT.

CAMILO PASQUINI - ME. Inscrito no CNPJ 11.831.426/0002-94, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Assuntos Fundiários-SMAAF a Licença Ambiental - Modalidade: Licença prévia (LP), Licença de Instalação (LI), Licença de operação (LO), para a adequação ambiental de uma farmácia de produtos veterinários localizada na Av. Edgar Vieira nº 1611 no Bairro Boa esperança, Município de Cuiabá-MT.

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE CUIABÁ EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O presidente da Entidade acima mencionada convoca os trabalhadores no comercio varejista de Cuiabá e Várzea Grande, para reunirem em assembleia geral extraordinária a ser realizada no dia 28/03/2018, às 9:00 horas, na sede da entidade, à Av. Agrícola Paes de Barros, 1625, bairro Verdão, nesta Capital, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) autorizar o desconto da contribuição sindical em favor do sindicato laboral; b) aprovar poderes para o sindicato ajuizar ação civil pública para declaração da inconstitucionalidade do art. 579 da CLT, alterado pela Lei 13467/2017, e pleitear a condenação das empresas da categoria econômica correspondente a efetuar o desconto da contribuição sindical em favor da entidade sindical laboral. A assembleia somente poderá deliberar com o comparecimento e votação, em primeira convocação, com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, uma hora após, com qualquer número de associados presentes, conforme determina o artigo 19 do Estatuto. Cuiabá-MT. 23 de março de 2018. Olavo Dourado Boa Sorte Filho - Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados todos os interessados, para a realização da Assembleia geral de constituicao da Associação dos Atletas Praticantes de equoterapia de Sinop-MT, a realizar-se no dia 11 de abril de 2018, no salão do Rancho Velho Oeste, na Rod. MT 147, S/N, em Sinop- MT.

A assembléia será as 19h e seguirá a seguinte ordem do dia:

- 1. CONSTITUIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO
- 2. APRECIAÇÃO E APROVACAO DO ESTATUTO SOCIAL.
- 3. ELEICAO PARA ÓRGÃOS E DIRIGENTES DA ASSOCIAÇÃO
- 4. DEFINIÇÃO DA SEDE PROVISÓRIA E NOME FANTASIA DA ASSOCIAÇÃO

22 DE MARÇO ANDERSON DE OLIVEIRA

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO AGRO AMBIENTAL,

RC- 9 9994-3338



SERVIÇO DE AGENCIAMENTO E FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAL E INTERNACIONAL - FORNECEDOR: ARARUNA TURISMO ECOLOGICO LTDA EPP - CNPJ: 36.932.853/0001-09 - VALOR DA ATA: R\$ 100.000,00 - VIGÊNCIA: 06/03/2018 - ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018.

RC- 9 9984-4633

BORELLO ALIMENTOS LTDA EPP, CNPJ 11.423.409/0001-37. Tornase público que requereu junto à Secretaria do Meio ambiente - Sema o pedido de Renovação da Licença de Operação para a atividade principal de Processamento, preservação e produção de conservas de frutas, sito a Rua João Adão Scheeren nº 69, Setor Industrial, CEP 78557-129, município de Sinop-MT. Não foi determinado o EIA/RIMA.

RC- 9 9984-4633

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O presidente do sindicato dos trabalhadores nas indústrias madeireiras de Mato Grosso - STIMAD/MT, das categorias MOVELEIRA, LAMINADOS, COMPENSADOS E AGLOMERADOS em Madeira, em obediência aos dispositivos do estatuto social da entidade, convocam todos os trabalhadores da categoria neste ato representado por esta entidade laboral, para uma Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada na sede da entidade, sito a Rua São Luiz - 476 - Bairro Lixeira - CEP: 78.008-280 - Fone: (0xx65) 30238647 - Cuiabá/MT, que será realizada no dia 08/04/2018, as 09:30 horas em primeira convocação, com 50% mais um, e segunda e última convocação as 10:00 horas em segunda e última convocação com qualquer número de trabalhadores, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: A) - Analisar e aprovar a Pauta para a C.C.T. 2018/2019, B) - Conceder autorização para a direção do Sindicato negociar a C.C.T. 2018/2019 com a classe Patronal, C) - Conceder autorização para intermediar junto a D.R.T. Delegacia Regional do Trabalho da C.C.T. 2018/2019, D) - Conceder autorização para ajuizar dissídio coletivo da C.C.T. 2018/2019, E)- Conceder autorização para unificar as Pautas conforme C.C.T. 2018/2019, F) Analisar e aprovar as contribuições assistencial, Confederativa e Imposto Sindical de todos os Trabalhadores abrangidos por esta categoria Laboral, G)Assuntos Gerais. Cuiabá/MT, 23 de março de 2018. ANTONIO ALVES FEITOSA-PRESIDENTE.

Cooperativa dos Garimpeiros do Vale do Rio Peixoto Coogavepe, inscrita no CNPJ n. 09.521.470/0001-75, torna publico que está requerendo junto a SEMA-MT a solicitação para Licença Prévia e Licença de Instalação para Licenciamento do Requerimento de Permissão de Lavra Garimpeira processo DNPM 866.120/2018, área a ser Licenciada com 50 hectares Localizada na Fazenda Lagoa, município de Nossa Senhora do Livramento - MT

Frederico de Oliveira Alves, inscrito no CPF 018.306.201-93, Torna Público que está requerendo junto da SEMA MT a solicitação de Licença de Operação para Pesquisa por meio de Guia de Utilização para área de 9.5 hectares, processo DNPM 866.130/2016 Alvará de Pesquisa com Relatório Positivo Aprovado, a área a ser licenciada localiza-se na Chacará de Recreio Município de Cuiabá-MT.

A **WB** Serviços Agrícolas LTDA - **ME** inscrita no do CNPJ sob o nº 19.383.585/0001-02 vem através deste torna-se publico que requereu o Licenciamento Ambiental junto à Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA/MT, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para atividade do Pátio de Descontaminação do seu empreendimento localizado no município de Querência - MT.

EXTRATO DE CONTRATO CRCMT Nº 18/2018.

Contratante: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO. Contratada: CUIABÁ COMÉRCIO DE ALARME LTDA.Objeto: Prestação de serviço de monitoramento 24 horas e manutenção dos

equipamentos. Vigência: 22/03/2018 a 21/03/2018. Cuiabá/MT. Assinaram: Silvia Mara Leite Cavalcante, Presidente do CRCMT e Criger Luiz Nantes Foss, Representante.

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

PIONEIRA INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA, CNPJ 24.718.942/0001-78, torna público que requereu junto à SAMA/SORRISO a renovação da Licença de Operação (LO) para atividade comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo, localizada na Av. Tancredo Neves, 45, Centro, Sorriso/MT. NÃO FOI determinado estudo de impacto ambiental.

BERTUOL INDÚSTRIA DE FERTILIZANTES LTDA, CNPJ 05.644.974/0003-93, torna público que requereu junto à SAMA/SORRISO a renovação da Licença de Operação (LO) para atividade armazéns gerais (emissão de warrant), localizada na Rodovia BR-163 - Km 758,7, Armazém 01, Bloco B, Expansão Urbana de Sorriso/MT. NÃO FOI determinado estudo de impacto ambiental.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA/MT, CNPJ 00.179.531/0001-93, torna público que requereu à SEMA/MT, a LICENÇA DE OPERAÇÃO-LO, para extração de Cascalho na zona rural do município de VERA/MT

A empresa D.A. NOVAIS IND. E COM. DE MADEIRAS - ME, CNPJ 26.402.621/0001-95, torna público que requereu a SEMA/MT, as licenças PRÉVIA e de INSTALAÇÃO para AMPLIAÇÃO de suas atividades, acrescentando a atividade de Serraria sem desdobramento de madeiras, localizada à ROD BR J1, S/N, KM 1, Bairro Industrial, na cidade de PORTO DOS GAUCHOS - MT

A empresa MADEIREIRA FLOR DE JULHO LTDA-EPP, CNPJ 11.911.692/0001-46, torna público que requereu a SEMA/MT, as licenças PRÉVIA e de INSTALAÇÃO para AMPLIAÇÃO de suas atividades, acrescentando a atividade de Picador de madeiras, localizada à Estrada Cafezal, S/n, Área 11, Bairro Industrial, na cidade de Nova Maringá - MT

BR Mineração LTDA-EPP,CNPJ 21.610.331/0001-13 torna público que requereu a Secretária de Estado de Meio ambiente-SEMA/MT, a Renovação da Licença de Operação LO, localizada no , Valo Verde, zona rural do município de Nossa Senhora do Livramento- MT. Processos DNPM 866196/2015 49,73 ha e Processo DNPM 866197/2015 49,6 hectares

HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO MATEUS LTDA.

<u>COMUNICADO AOS SÓCIOS</u> CNPJ/MF nº 15.016.827/0001-60 - NIRE 51.200.046.171

O HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO MATEUS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 15.016.827/0001-60 e registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob o NIRE n.º 51.200.046.171, com sede na Avenida Aclimação, n.º 335, Bairro Bosque da Saúde, no município de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, CEP: 78.050-040, neste ato representando pelo Presidente do Conselho de Administração da sociedade, WANDERLEY FERREIRA FILHO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, médico, portador do RG nº 214.726 SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob nº 062.786.471-68, residente e domiciliado na Rua das Imbuias, nº 175, Condomínio Alphaville I, Bairro Loteamento Alphaville, no município de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, CEP: 78.061-314, nos termos da Cláusula Vigésima Sétima, alínea b do Contrato Social desta sociedade, e § 1º do Artigo 1.078 do Código Civil, INFORMA que, acham-se à disposição dos Sócios, na sede da sociedade, o balanço patrimonial e o de resultado econômico, documentos estes elencados no Artigo 1.078, inciso I do Código Civil, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2.017. Cuiabá/MT, 23 de março de 2.018. HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO MATEUS LTDA. - Representada pelo Presidente do Conselho de Administração - WANDERLEY FERREIRA FILHO.

Página 81



Rumo Malha Norte S.A.

CNPJ 24.962.466/0001-36

Relatório da Administração

Em cumprimento às determinações legais e estatutárias, vimos submeter à apresentação de V.Sas., as informações financeiras da **Rumo Malha Norte S.A.**, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017 sob a forma de extrato. As Demonstrações Financeiras completas, acompanhadas das respectivas Notas Explicativas e relatório de auditores independentes, econtram-se à disposição dos Acionistas na Sede Social. Permanecemos à disposição de V.Sas., para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

				isposição de v.Sas., para quaisquer es				$\overline{}$	$\overline{}$				
Balanços Patrimoniais (Em r	ıilhares de re	∌ais)	Demonst ^r	rações das	Mutaçõe	s do Patri	mônio Lí	iquido (Er	m milhares	3 de reais)		
Ativos	Nota	31/12/2017	31/12/2016					Res	ervas de lu	ucros			
Caixa e equivalentes de caixa	5						Oneñer		A Vao ao	10103			,
Títulos e valores mobiliários							Opções			D-2004			T-tal da
Contas a receber de clientes	7		229.782				outor-			Reserva		1	Total do
Estoques		34.025	53.281			Reserva					Ajustes de		
Imposto de renda e contribuição		07.020	30.201		Capital		reconhe-				avaliação		
social a recuperar		5.926	97.358		social	l capital		<u>fiscais</u>			<u>patrimonial</u>	lados	<u>líquido</u>
Outros tributos a recuperar	8		16.513	Saldo em 1º de janeiro de 2017	2.461.503	5.159	17.566	327.706	33.717	137.792	3.172	_	- 2.986.615
	9			Resultado do exercício								496.554	
Adiantamento a fornecedores	1			Ajuste reflexo coligada - custo atribuído		_	_	_	_	_	(60)		
Outros ativos	1	7.674	23.207		.0								
Ativo circulante	0		3.060.494	Total do resultado abrangente							(60)	100 614	100 EEA
Caixa restrito	6	95.136	87.571	do exercício							(60)		
Imposto de renda e contribuição				Dividendos	_	-	-			(137.582)		(117.932)	
social diferidos	15		264.809	Constituição de reservas	_			- 74.347		279.507		(378.682)	
Recebíveis de partes relacionadas	10 د	1.158.867	1.198.758	Total das transações com acionistas	ıs –			- 74.347		141.925		(496.614)	
Imposto de renda e Contribuição	,			Saldo em 31 de dezembro de 2017		5.159	17.566	402.053		279.717			3.227.655
social a recuperar		192.675	77.424	odido cini o i do doze	2.70			702.00					0.22
Outros tributos a recuperar	8	35.466						Res	ervas de lu	ucros			,
Depósitos judiciais	17		16.056				Oncões		Truc	10100			,
Instrumentos financeiros derivativos			-				Opções			Reserva			Total do
Debêntures privadas	11		595.401				outor-					Lucron	Total do
Adiantamento a fornecedores		2.189.819	JJJ.,-c.		2 -14-1			Incen-			Ajustes de		
Outros ativos	9	352	1.425		Capital		reconhe-		Reserva		avaliação		
	12				social	AFAC	cidas .	fiscais	legal _	mentos	patrimonial	lados	<u>líquido</u>
Investimentos em associadas	12		87.727	Saldo em 1º de janeiro de 2016	1 365.607	_	- 17.566	317.614	28.188	306.176	3.610	_	- 2.038.761
Imobilizado	13	4.657.241			1.000.00.			317.0.					
Intangíveis		1.617	2.694	Resultado do exercício	_	-	_	_	_	-		110.261	
Ativo não circulante			6.696.534	Perdas atuariais com planos de pensã		-		-	-	-	(106)		()
Total do ativo		11.802.012	9.757.028	Ajuste reflexo coligada - custo atribuíd	do			·			(332)	332	'
Passivos	Nota	31/12/2017	31/12/2016	Total do resultado abrangente									
Empréstimos, financiamentos	Non	31/12/2011	31/12/2010	do exercício	_	_		_	_	_	(438)	110.593	110.155
e debêntures	14	679.970	577.204	Dividendos						(239.613)			
	14 18				_	_	_					(23.743)	(203.330)
Arrendamento mercantil			279.961	Constituição de reservas	_	-		- 10.092	5.529	71.229	(86.850)	_	
Certificado recebíveis imobiliários				Aumento de capital através de									
Instrumentos financeiros derivativos			4.535	aporte de ativos	892.740	-	- 5.159	, –	-	-	-	_	897.899
Fornecedores	16		201.871	Adiantamento para futuro									
Ordenados e salários a pagar		21.321	14.217	aumento de capital	_	203.156		_	_	_	_	_	203.156
Imposto de renda e contribuição						200.100							200.100
social correntes		119		Aumento do capital através de	200 150	(000 450)							
Outros tributos a pagar		7.332	5.886	integralização de AFAC	203.156 ((203.156)	/						
Dividendos a pagar		19.717	47.587	Total das transações com									
Adiantamentos de clientes		58.378	78.619		1.095.896			10.092		(168.384)		(110.593)	837.699
Receitas diferidas		2.902	2.700	Saldo em 31 de dezembro de 2016	32.461,503		22.725						2.986.615
	26.b		15.022	Odico cini or ao aoacana a a a									2.000.0.
Outras contas a pagar	20.0	26.962	43.117		Demonstr	rações do	os Resulta	idos (Em	milhares (de reais)			
Passivo circulante			1.360.568	- N							Note 21	10/0017 6	21/12/2016
		1.502.200	1.300.300		lota 31/12/2			17	····bial	17 .1-10		/12/2017 3	
Empréstimos, financiamentos	4.4	2 220 740	1 004 701		22 3.372.				o cambial,	líquida		125.093)	8.362
e debêntures		6.239.740			23 (1.967.8			Derivativ				101.972	1.661
Arrendamento mercantil	18		869.942	Lucro bruto	1.404.	.600 6				eiro líquido		751.679)	(492.845)
Certificado recebíveis imobiliários			85.514	Despesas comerciais, gerais		_				do imposto			•
Instrumentos financeiros derivativos			7.768		23 (52.0	.072) (*	(18.927)			uição socia		613.899	128.758
Provisão para demandas judiciais		38.842		Outras receitas (despesas)	,		,	Corrente		.3.		(28.440)	(29.256)
Adiantamentos de clientes		5.833	55.130		25 9.	9.441 ((5.790)	Diferido				(88.905)	10.759
Receitas diferidas		12.985	15.096	Despesas operacionais					de renda	4 6		,00.00.	
Outras contas a pagar		39.169	6.338	Resultado antes do resultado		,,,	27,		uição soci		15 (1	117.345)	(18.497)
Passivo não circulante			5.409.845	da equivalência patrimonial,						do exercío		496.554	110.261
Total do passivo			6.770.413		1 361	000 6						490.554	110.201
	20		0.770.7.0	do resultado financeiro	1.361.				do líquido				
Patrimônio líquido	20		0.464.500			3.609	8.708		por ação		21	- 4440	2 1 2 4 7
M. Control or stall		2.461.503	2.461.503	Resultado de equivalência patrimo:	nial ತ	3.609	8.708		o ordinária			0,4148	0,1317
Capital social		22 725	00 705									0.4563	0.1449
Reserva de capital		22.725	22.725	Despesas financeiras	(1.075.7	700) (8)	316.716)	Por aça	o preferenc	cial "A"			
Reserva de capital Reserva de lucros		740.315	499.215	Despesas financeiras Receitas financeiras			316.716) 313.848	Por aça Por ação	o preferenc o preferenc	cial "A" cial "B"		0,4563	0,1317
Reserva de capital Reserva de lucros Ajuste de avaliação patrimonial		740.315 3.112	499.215 3.172	Receitas financeiras	` 347.			Por aça Por ação	o preferen	ncial "B"	ntador		
Reserva de capital Reserva de lucros		740.315 3.112 3.227.655	499.215 3.172 2.986.615		` 347. ia	7.14 <u>2</u> 3		Por ação	o preferenc	ncial "B" C o	ontador stinho - CRC S	0,4148	0,1317



USINA ELÉTRICA DO PRATA S/A - CNPJ: 05.646.253/0001-50 ESTRADA RIO DA PRATA - KM 13 - ZONA RURAL - JUSCIMEIRA - MT

Relatório da Diretoria

LEVANTADO EM 31/12/2017

Senhores acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias vigentes, apresentamos e submetemos à apreciação de V.Sas., as Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas encerradas

em especial aos acionistas, clientes, fornecedores e colaboradores pela dedicação e confiança depositada.

Agradecemos a todos que ajudaram ativamente no crescimento da empresa durante este ano,

Nosso compromisso é a busca incessante do sucesso da organização através do trabalho em prol da sociedade, sempre respeitando as normas ambientais.

	BALANÇO PA	TRIMONIAL
	ANO DE 2017	ANO DE 2016
ATIVO	92.375.267,27	55.402.019,83
ATIVO CIRCULANTE	13.297.788,38	6.603.035,78
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	2.704.004,65	1.844.338,21
Numerário	21.553,70	14.237,83
Contas Bancárias a Vista	2.682.450,95	229.375,17
Aplicações Liquidez Imediata	70 500 54	1.600.725,21
TRIBUTOS COMPENSÁVEIS Tributos Federais	76.538,51	84.494,05 78.744,13
	76.343,51	5.749.92
Tributos Municipais DEPÓSITOS JUDICIAIS E CAUÇÕES	195,00 50.064,60	50.064,60
Depósitos Judiciais	50.064,60	50.064,60
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	106.239.88	53.396.16
Prêmios de Seguros	106.239,88	53.396,16
OUTROS ATIVOS CIRCULANTES	10.360.940,74	4.570.742,76
Empregados	23.762,59	1.801,33
Fornecedores	10.337.178,15	4.568.941.43
ATIVO NÃO CIRCULANTE	79.077.478.89	48.798.984,05
RALIZÁVEL A LONGO PRAZO	879.088,72	1.125.088,72
Bens para Uso com Posterior Retorno	879.088,72	1.125.088,72
INVESTIMENTOS	14.348,06	10.733,87
Participações Societárias Permanentes	14.348,06	10.733,87
ATIVO IMOBILIZADO	77.974.472,56	47.595.563,03
ATIVO IMOBILIZADO EM SERVIÇO	43.722.448,30	-
Reservatórios, Barragens e Adutoras	4.866.699,25	-
Edificações, Obras Civis e Benfeitorias	31.284.110,34	-
Máquinas e Equipamentos	7.900.734,71	-
Veículos	113.590,00	-
Móveis e Utensílios	39.431,00	-
(-) Depreciação Acumulada ATIVO IMOBILIZADO EM CURSO	(482.117,00) 34.252.024.26	47.595.563.03
Terrenos	1.550.262,59	1.460.175,00
Edificações, Obras Civis e Benfeitorias	25.576.468,62	33.759.686,86
Máguinas e Equipamentos	6.825.604,42	12.095.684,17
Veículos	295.665,63	250.215,00
Móveis e Utensilios	4.023,00	29.802,00
INTANGÍVEL	209.569,55	67.598,43
Servidões	209.569,55	67.598,43
TOTAL DO ATIVO	92.375.267,27	55.402.019,83
DEMONSTRAÇÃO DOS ELLIVOS D	E CAUVA METOR	O INDIDETO

PASSIVO PASSIVO CIRCULANTE Fornecedores Empréstimos e Financiamentos Folha de Pagamento Tributos Federais Tributos Estaduais Contribuições Sociais Impostos Retidos na Fonte	ANO DE 2017 92.375.267,27 2.398.903,75 1.851.788,12 22.958,69 184.082,67 163.681,92 111.948,91 110.283,29 54.160,15	ANO DE 2016 55.402.019,83 2.280.686,00 1.500.845,63 53.569,37 130.417,42 12.368,32 358.233,12 83.088,42 142.163,72
PASSIVO NÃO CIRCULANTE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS Mútuos Coligadas, Controladas, Controladoras	2.980.769,39 985.662,74 985.662,74	3.226.769,39 985.662,74 985.662,74
OUTROS PASSIVOS NÃO CIRCULANTES Bens para Uso com Posterior Retorno Credores Venda de Imóveis	1.995.106,65 879.088,72 1.116.017,93	2.241.106,65 1.125.088,72 1.116.017,93
PATRIMONIO LIQUIDO CAPITAL Capital social	86.995.594,13 51.564.005,40 51.564.005,40	49.894.564,44 51.564.005,40 51.564.005,40
RECURSOS DESTINADOS A AUMENTO DE CAPITAL Adiantamentos	34.825.379,12 34.825.379,12	-
RESERVAS DE LUCROS Reserva Legal Reserva de Retenção de Lucros	606.209,61 30.310,48 575.899,13	:
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS Prejuízos Acumulados Resultado do Exercício	• • •	(1.669.440,96) (1.465.380,57) (204.060,39)
TOTAL DO PASSIVO	92.375.267,27	55.402.019,83

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CA	IXA - METOD	O INDIRETO
ATIVIDADES OPERACIONAIS Lucro (Prejuízo) Líquido	2017 2.275.650,57	2016 (204.060,39)
(+) Despesas de Depreciação (-) Resultado Positivo na Venda de Imobilizado	616.869,49 (43.127,49)	-
Aumentos/Reduções	, ,	
Aumento em Fornecedores	350.942,49	1.197.853,56
Aumento em Folha de Pagamento	53.665,25	79.376,59
Aumento em Tributos Federais	151.313,60	10.097,51
Redução/Aumento em Tributos Estaduais	(346.284,21)	355.575,95
Aumento em Contribuições Sociais	27.194,87	49.901,46
Redução/Aumento em Impostos Retidos na Fonte	(88.003,57)	137.177,30
Redução/Aumento em Tributos Compensáveis	7.955,54	(76.637,46)
Aumento em Depósitos Judiciais e Cauções	(EO 042 70)	(50.064,60)
Aumento em Despesas Pagas Antecipadamente Aumento em Outros Ativos Circulantes	(52.843,72) (21.961,26)	(47.337,77) (1.801,33)
Caixa Líguido Gerado nas Atividades Operacionais	2.931.371,56	1.450.080,82
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	2.301.011,00	1.400.000,02
Poto pela Compra de Imobilizado - ATIVO	(30.952.651,53)	(38.155.304,74)
Poto Adiantamento a Fornecedores - Imobilizado	(5.768.236,72)	(2.698.324,95)
Aumento em Participações Societárias Permanentes	(3.614,19)	(3.905,64)
Aumento em Ativo Intangível	(141.971,12)	(67.598,43)
Caixa Líquido Consumido nas		
Atividades de Investimento	(36.866.473,56)	(40.925.133,76)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	(00.040.00)	(= 0= (00)
Pagamento Empréstimos de Curto Prazo	(30.610,68)	(7.651,99)
Pagamento Empréstimos de Longo Prazo	24 005 270 40	(22.958,69)
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital Integralização de Capital Social	34.825.379,12	37.383.809,19
Caixa Líquido Gerado nas Atividades de Financiamento	34.794.768.44	37.353.198.51
Aumento/Redução Líquida em Caixa e Equivalentes de	Caixa 859.666.44	(2.121.854,43)
Caixa e Equivalentes de Caixa no início do período	1.844.338.21	3.966.192.64
Caixa e Equivalentes de Caixa no final do período	2.704.004.65	1.844.338.21
	2.7 07.007,00	1.044.000,21

DEMONSTRAÇÃO	DO RESULTADO	
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	2017	2016
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	4.723.051,68	-
Receita de Operações com Energia Elétrica Fornecimento - Não Faturado	4.476.884,95 246.166.73	-
(-) Tributos e Contribuições s/ as Receitas	(307.048,38)	-
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	4.416.003,30	-
GASTOS OPERACIONAIS	(2.129.701,84)	(611.491,97)
Energia Comprada para Revemda	(219.744,00)	
Pessoal	(205.993,41)	-
Materiais	(79.131,66)	(000 504 70)
Serviços de Terceiros Seguros	(331.998,92) (25.949,56)	(269.521,72) (10.915,64)
Arrendamentos e Aluguéis	(23.949,30)	(1.968,84)
Tributos	(309.422.33)	(27.056,43)
Depreciação	(616.869,49)	(=:::::,::,
Gastos Diversos	(340.592,47)	(302.029,34)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	43.127,49	-
Ganho na Venda de Imobilizado	43.127,49	-
RESULTADO FINANCEIRO	(53.778,38)	407.431,58
Receitas Financeiras Líquidas	177,81	434.657,00
Despesas Financeiras	(53.956,19)	(27.225,42)
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	2.275.650,57	(204.060,39)
	,	

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS 2017 2016 Saldo do início do exercício (1.669.440,96) (1.465.380,57) (+) Resultado Líquido do Exercício 2.275.650,57 (204.060,39) +) Ajustes de Exercícios Anteriores (606.209,61) Transferência para Reserva de Lucros (=) Saldo no encerramento do exercício (1.669.440,96)

NOTAS EXPLICATIVAS - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS ENCERRADAS EM 31/12/2017

- Contexto Operacional

A empresa Usina Elétrica do Prata S/A, é uma sociedade por ações de capital social fechado, e tem por objetivos a geração e comercialização de energia elétrica, como produtora independente de energia, conforme as Resoluções Autorizativas nº 15, 16, 17 e 19 de 19/01/2004 da ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica.

2 - Apresentação das Demonstrações Contábeis
As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2017, estão sendo apresentadas de acordo com as práticas emanadas da Legislação Societária e Contábil, sendo elas a LEI 6.404/76, LEI 11638/07, resoluções expedidas pelo orgão regulador ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica e Legislação tributária aplicável ao setor.

3 - Principais Práticas Contábeis

No registro das transações é seguido o regime de competência, combinado com as práticas contábeis abaixo descritas:

Classificação das Contas: A classificação das contas dos grupos Ativo Circulante e Passivo Circulante é feita levando-se em consideração o prazo de 360 dias

b) Aplicações Financeiras: São representadas pelo valores de custos somados aos rendimentos

calculados até a data de encerramento do balanço. c) **Ativo Imobilizado:** O Ativo Imobilizado é registrado pelo custo de aquisição ou construção, sendo que as depreciações acumuladas serão computadas pelo método linear sobre o valor do custo corrigido e contabilizadas diretamente como despesas do exercício. As quotas anuais serão calculadas em função do tempo de vida útil, conforme legislação da ANEEL - Agência Nacional de Energia Flétrica

4 - Patrimônio Líquido

Na data de encerramento do balanço o capital social é de R\$ 51.564.005,40, representado por 5.156.400.540 ações ordinárias nominativas,totalmente integralizadas.

Juscimeira-MT, 20/03/2018

Usina Elétrica do Prata S/A Jose Carlos Golin e Alexandre Radtke Diretores

Walter Camargo Contador CRC-PR-034155/O-9



ENERGÉTICA ÁGUAS DA PEDRA S/A CNPJ/MF 08.768.414/0001-77

CARTA DO PRESIDENTE

Senhores Acionistas, em cumprimento as disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas. e ao público em geral as Demonstrações Financeiras da Energética Águas da Pedra S.A. - EAPSA, acompanhadas do parecer dos Auditores Independentes, sem ressalvas, referente ao exercicio social findo em 31 de dezembro de 2017, compreendendo: balanço patrimonial, demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e o fluxo de caixa, complementados pelas Notas Explicativas. Cabe ressaltar que as Demonstrações Financeiras satos en comordições de semen submetidos a preciação e a parovação de APSAS. EX 2017, sexto ano de operação comercias, acima referdidas, foram submetidos à apreciação e a parovação de V.Sas. EX 2017, sexto ano de operação comercias, espicious -e receital ficulda de R\$ 82.40.154.99,20 (duzentos e quarenta mitibes, cento e cinquenta e quatro mil, novecentos e nove reais e vinte centavos) e fucro flucida de R\$ 83.38.537,48 (oitenta e oito mitibes, trezentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e trinta e sete reais e quarenta e estra objecto de composito de companha de R\$ 20.91.545,15 (vinte mitibes, prezentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e trinta e sete reais e quarenta e oito por estra de composito de

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Indicadores empresariais	2017	2016	Variação
Indicadores Econômicos			
Receita Operacional bruta	274.896	252.632	9
Receita Operacional líquida	240.155	221.880	8
EBITDA	153.055	161.914	-6
Resultado do serviço	128.571	137.130	-6
Resultado Financeiro	(23.506)	(29.652)	-21
Lucro /(Prejuízo)líquido	88.386	90.699	-3
Indicadores Financeiros	2017	2016	Variação
Ativo Total	823.954	848.050	-3
Dívida bruta total	382.416	413.901	-8
Patrimônio líquido	441.537	434.148	2
Divida de curto prazo/divida total (%)		0.21	(
Patrimônio líquido/Ativo total (%)	0.54	0.51	5
A Companhia está propondo a distribuio			referente

membros do Conselho de Administração, membros do Conselho Fiscal, colaboradores, clientes, fornecedores e aos Governos Municipal, Estadual e Fed Necenergia S.A., Centrais Elétricas do Notre do Brasil S.A. e Companhia Hidro Elétrica do São Francisco S.A., de URB Dardanelos objeto do contrato de Concessão nº 002/2007 - MIME - UHE Dardanelos objeto do contrato de Concessão nº 002/2007 - MIME - UHE Dardanelos ob esu Primeiro Termo Aditivo, celebrado em 09 de outubro de 2017, conforme Resolução Autorizativa nº 6.086 da ANEEL, de 18 de outubro de 2016. A UHE Dardanelos, localizada no Río Aripunal, no estado de Mento Grosso/MT, se encontra em operação comercial desde agosto de 2011 e outorga de concessão at 02 de janeiro de 2043. Sendo constitudad por cinco unidades geradoras com capacidade nominal total de 281 MW, des quais: quators sóu unidades de 58 MW e outre unidade de 29 MW, et possus energia assegurada de 154,9 MW medios. FORNECIMENTO DE ENERGIA. A Penergia geranda pela UHE Dardanelos e comercializada com um pod 62 4d distribucioras, por meio de Contratos de Contratos

ederal, pela contribuíção para a consecução dos objetivos propostos. Alejand
ADMINISTRAÇÃO

A Licença de Operação da UHE Dardanelos, com vigência até
2501/2023, prevê em seu escopo a realização dos Programas de
Monitoramentos Ambientais e o cumprimento do Plano Básico Ambiental
(PBA) do Componente Indígena, os quais vém sendo atendidos em sua
integralidade, entre os quais destacamos. * PROGRAMAS DE
MONITORAMENTO DA ICTIOFALINA, MASTOFALINA, HERPETOFALINA
E AVIFALINA - As altividades de monitoramento da fluan realizadas na
área de influência direta e no entorno seguem seu curso normal. Os
estudos demonstram um resultado altamente satisfactóric, constatando que
o empreendimento não impactou a fluana nas áreas de influência Direta
(AID) e Indireta (AII). * PROGRAMA DE MONITORAMENTO DE
MACROFITAS - As campanhas de monitoramento das macrofitas, na área
de influência direta de empreendimento, continuam sendo realizadas
(MONITORAMENTO LIMINOL OGICO E DA QUALLIDADE DE AGUA - As
ACIDADA (AID)

MONITORAMENTO LIMINOL OGICO E DA QUALLIDADE DE AGUA - As
campanhas de monitoramento das análises das águas (parâmetos físicoquímicos e biológicos) do rio Aripuanã e córrego Frei Canuto vém sendo
campanhas de monitoramento dos análes das águas (parâmetos físicoquímicos e biológicos) do rio Aripuanã e córrego Frei Canuto vém sendo
conventamento dos niveis d'agua, elecaragas (liquídas e do transporte
de sedimentos, confinuam sendo realizadas, inclusive com coleta de
campanhas de monitoramento da vazão do Rio Aripuaná com
companhamento dos niveis d'agua, elecaragas (liquídas e do transporte
de sedimentos, confinuam sendo realizadas, inclusive com coleta
de
dados hidorimento das reas estabelecido no Programa.
PROGRAMA DE MONITORAMENTO
DE PREVENÇÃO DOS PROCESSOS EROSNOS

MONITORAMENTO DE PREVENÇÃO DOS PROCESSOS EROSNOS

MONITORAMENTO DE PREVENÇÃO DOS PROCESSOS EROSNOS

CENTROLITA DE PROGRAMA DE CONTROLLE DE
MONITORAMENTO DE PREVENÇÃO DOS PROCESSOS EROSNOS

MONITORAMENTO DE PREVENÇÃO DOS PROCESSOS EROS

sendo alcançados e as comunidades indígenas têm lido participação ativa, sob a fiscalização e monitoramento da FUNAL. Cerca de 97% das ações previstas já foram realizadas a contento. AUDITORES INDEPENDENTES - Nos termos da instrução CWM nº 381 a Companhia firmou contralo com a Ernst & Young Auditores tindependentes SS para a prestação dos serviços de auditoria das suas demonstrações contábeis relativas ao primeiro e ao segundo trimestres de 2017, hem como a revisão dos informativos contábeis. A Ernst & Young até então não prestou serviços não-relacionados à auditoria independente que superassem 5% (cinco por cento) do valor do contrato. Posteriormente, para a prestação dos serviços de auditoria das suas demonstrações contábeis relativas ao quarto trimestres de 2017, a Companhia firmou contrato com a KPMG AUDITORES INDEPENDENTES, incluindo a revisão dos informativos contábeis. Desde então, a KPMG não prestou serviços não-relacionados à auditoria independente que superassem 5% (cinco por cento) do valor do contrato. Posteriormente, para a prestação dos serviços contábeis. Desde então, a KPMG não prestou serviços não-relacionados à auditoria independente, entre a revisão dos informativos contábeis. Desde então, a KPMG não prestou serviços não-relacionados à auditoria independente, mitra perimente de serviços não-relacionados à auditoria junto à empresa de auditoria, se teritoria do auditoria junto à empresa de auditoria, se teritoria do auditoria junto à empresa de auditoria, se teritoria do serviços não-relacionados à auditoria junto à empresa de suditoria, se teritoria de presta de serviços não-relacionados à auditoria junto à empresa de suditoria, se teritoria de companhia, en en relação à corrupção. às práticias discriminatórias, ao trabalho infanili e ao trabalho escravo, alendendo ao disposto no Cúdiço de eflica aprovado em 16/12/2015, aderente à Missão, Visão e aos Valores de seus acionistas. Visando atingir todos os envolvidos na atividade da companhia, as en relação à corrupção. Se produce de conduta para

Balanço patrimonial 31 de dezemb	ano do 204.	7 - 2016
		/ e 2010
Ativo (Em milhares de Real	IS) 31/12/2017	31/12/2016
Circulante	01/12/2017	01/12/2010
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 9)	32.155	36.099
Contas a receber (Nota 11)	31.536	31.358
Adiantamentos	673	581
Tributos a recuperar (Nota 13)	15.405	15.692
Despesas antecipadas (Nota 14)	1.527	1.083
Outros ativos	1.345	927
Total do ativo circulante	82.641	85.740
Não circulante		
Títulos e valores mobiliários (Nota 10)	18.691	17.999
Despesas antecipadas (Nota 14)	11.844	12.346
Outros ativos	-	647
Imobilizado (Nota 15)	697.371	
Intangível (Nota 16)	13.407	13.949
Total do ativo não circulante	741.313	762.310
Total do ativo	823.954	848.050
Passivo	31/12/2017	31/12/2016
Passivo Circulante	31/12/2017	31/12/2016
Passivo Circulante Fornecedores (Nota 17)	31/12/2017 4.303	31/12/2016 4.615
Passivo Circulante Fornecedores (Nota 17) Empréstimos e financiamentos (Nota 18)	31/12/2017 4.303 35.400	31/12/2016 4.615 35.136
Passivo Circulante Fornecedores (Nota 17) Empréstimos e financiamentos (Nota 18) Obrigações sociais e trabalhistas	31/12/2017 4.303	31/12/2016 4.615
Passivo Circulante Fornecedores (Nota 17) Empréstimos e financiamentos (Nota 18) Obrigações sociais e trabalhistas Impostos e contribuições e	31/12/2017 4.303 35.400 398	31/12/2016 4.615 35.136 459
Passivo Circulante Fornecedores (Nota 17) Empréstimos e financiamentos (Nota 18) Obrigações sociais e trabalhistas Impostos e contribuições a recolher (Nota 26.1)	31/12/2017 4.303 35.400 398 18.021	31/12/2016 4.615 35.136 459 18.904
Passivo Circularte Formecedores (Nota 17) Empréstimos e financiamentos (Nota 18) Obrigações sociais e trabalhistas Impostos e contribuições a recolher (Nota 26.) Dividendos propostos (Nota 20)	31/12/2017 4.303 35.400 398 18.021 20.992	31/12/2016 4.615 35.136 459 18.904 21.541
Passivo Circularte Formecedores (Nota 17). Empréstimos e financiamentos (Nota 18) Obrigações sociais e trabalhistas Impostos e contribuições a recolher (Nota 26.1). Dividendos propostos (Nota 20)	31/12/2017 4.303 35.400 398 18.021 20.992 2.339	31/12/2016 4.615 35.136 459 18.904 21.541 2.948
Passivo Circularter (Circularter Survey Circularter	4.303 35.400 398 18.021 20.992 2.339 7.922	31/12/2016 4.615 35.136 459 18.904 21.541 2.948 6.814
Passivo Circulante Formecedores (Nota 17). Empréstimos e financiamentos (Nota 18) Obrigações sociais e trabalhistas Impostos e contribuições a recolher (Nota 26.1). Dividendos propostos (Nota 20) Encargos estoriais (Nota 17). Taxas regulamentares. Outorga da concessão (Nota 19).	4.303 35.400 398 18.021 20.992 2.339 7.922 1.740	31/12/2016 4.615 35.136 459 18.904 21.541 2.948
Passivo Circularderes (Nota 17) Empréstimos e financiamentos (Nota 18) Obrigações sociais e trabalhistas Impostos e contribuições a recolher (Nota 26.1) Dividendos propostos (Nota 20) Encargos setoriais (Nota 17) Taxas regulamentares. Outorga da concessão (Nota 19) Outros passivos.	4.303 35.400 398 18.021 20.992 2.339 7.922 1.740 261	31/12/2016 4.615 35.136 459 18.904 21.541 2.948 6.814 1.692
Passivo Circulante Formecedores (Nota 17) Empréstimos e financiamentos (Nota 18) Obrigações sociais e trabalhistas Impostos e contribuições a recother (Nota 26.1) Dividendos propostos (Nota 20) Encargos estoriais (Nota 17) Taxas regulamentares Outrog ad concessão (Nota 19) Outros passivos Total do passivo circulante	4.303 35.400 398 18.021 20.992 2.339 7.922 1.740	31/12/2016 4.615 35.136 459 18.904 21.541 2.948 6.814
Passivo Circularte (Circularte) (Nota 17)	31/12/2017 4.303 35.400 398 18.021 20.992 2.339 7.922 1.740 261 91.376	31/12/2016 4.615 35.136 459 18.904 21.541 2.948 6.814 1.692 92.109
Passivo Circulante Fomecedores (Nota 17) Empréstimos e financiamentos (Nota 18) Obrigações sociais e trabalhistas Impostos e contribuições a recother (Nota 26.1) Dividendos propostos (Nota 20) Encargos estoriais (Nota 17) Taxas regulamentares Outrog ad concessão (Nota 19) Outros passivos Total do passivo circulante Não circulante Não circulante Empréstimos e financiamentos (Nota 18)	31/12/2017 4.303 35.400 398 18.021 20.992 2.339 7.922 1.740 261 91.376	31/12/2016 4.615 35.136 459 18.904 21.541 2.948 6.814 1.692 92.109 308.731
Passivo Circularte Formecedores (Nota 17) Empréstimos e financiamentos (Nota 18) Dórigações sociais e trabalhistas Impostos e contribuições a recolher (Nota 26 1) Dividendos propostos (Nota 20) Encargos seloriais (Nota 17) Taxas regulamentares Outorga de concessão (Nota 19) Outros passivos Total do passivo circulante Mão circulante Empréstimos e financiamentos (Nota 18) Outorga de concessão (Nota 19) Outorga de concessão (Nota 19) Outros passivos	31/12/2017 4.303 35.400 398 18.021 20.992 2.339 7.922 1.740 261 91.376 277.707 13.322	31/12/2016 4.615 35.136 459 18.904 21.541 2.948 6.814 1.692 92.109
Passivo Circulante Fomecedores (Nota 17) Empréstimos e financiamentos (Nota 18) Obrigações sociais e trabalhistas Impostos e contribuições a recother (Nota 26.1) Dividendos propostos (Nota 20) Encargos estoriais (Nota 17) Taxas regulamentares Outrog ad concessão (Nota 19) Outros passivos Total do passivo circulante Não circulante Não circulante Empréstimos e financiamentos (Nota 18)	31/12/2017 4.303 35.400 398 18.021 20.992 2.339 7.922 1.740 261 91.376 277.707 13.322	31/12/2016 4.615 35.136 459 18.904 21.541 2.948 6.814 1.692 92.109 308.731

Demonstração dos resultados Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016							
(Em milhares de Reais)							
		31/12/2016					
Receita operacional líquida (Nota 23)	240.155	221.880					
Custo dos serviços prestados (Nota 24)	(109.040)	(82.098)					
Lucro bruto	131.115	139.782					
Despesas gerais e administrativas	(2.544)	(2.652)					
Lucro operacional antes do resultado financeiro.	128.571	137.130					
Resultado financeiro líquido (Nota 25)	(23.506)	(29.652)					
Lucro antes dos impostos	105.065	107.478					
Imposto de renda e							
contribuição social (Nota 26.2)	_(16,679)	(16,779)					
Lucro líquido do exercício	88.386	90.699					
Quantidade de ações (em lotes de mil ações)	263.000	263.000					
Lucro básico e diluído por ação (em Reais)	0,34	0,34					
As notas explicativas são parte integrante das dem	onstrações	financeiras.					

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração dos resultados abrangente. Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e		caixa e equivalentes de caixa
(Em milhares de Reals) 31/12/2017 31 Lucro líquido do exercicio 88.366 Outros resultados abrangentes Cotados experios 70 del dos resultados abrangentes do exercicio 88.386 As notas explicativas são parte integrante das demonstrações fin	1/12/2016 90.699 90.699	Caixa e equivalentes de caixa no início do exercicio. Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício. Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa e equivalentes de caixa. As notas explicativas são parte integrante das d
Notas explicativas às demo	onstracões	financeiras (Em milhares de Reais)

Demonstrações das mutações	do patri	mônio líc	μido Exe	rcícios find	los em 31 de d	dezembro	de 2017 e 20	16
	Capital social	(Em	milhares de Reserva de retencão	Reais) Reserva de incentivos fiscais	Reserva especial de dividendo não	Dividendo adicional	Lucros (prejuízos)	
Saldos em 31 de dezembro de 2015	realizado 263.000	legal 	de lucros 31.450	Sudam 33.902	distribuído 98.774	proposto	acumulados	Total 441.297
Lucro líquido do exercício	-	-		-	-	-	90.699	90.699
Transferência	-	-	(31.450)	-	31.450	-	-	-
Constituição de reservas	-	4.535	-	20.619	-	44.004	(69.158)	
Dividendo mínimo obrigatório	-	-	-	-	-	-	(21.541)	(21.541)
exercícios anteriores					(76.307)			(76.307)
Saldos em 31 de dezembro de 2016	<u>263.000</u>	18.706		54.521	53.917	44.004		434.148
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	88.386	88.386
Constituição de reservas		4.419	-	19.682	43.293	-	(67.394)	-
Dividendo mínimo obrigatório	-			-	-	-	(20.992)	(20.992)
Dividendos adicionais propostos	-	-	-	-	-	(44.004)	-	(44.004)
Dividendos adicionais pagos nos exercícios anteriores					(16,000)			(16.000)
Saldos em 31 de dezembro de 2017	263.000	23.125		74.203	81,210			441.538

Demonstrações dos fluxos de caixa Exercícios findos em 31 de dezemb		
(Valores expressos em milhare	s de Reais)	$\overline{}$
, ,	31/12/2017	31/12/2016
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Lucro antes dos impostos	105.065	107.478
Ajustes:		
Depreciação e amortização	22.448	24.783
Juros, variações monetárias sobre		
empréstimos e financiamentos	28.596	33.397
Atualizações monetárias GSF	-	5.574
Variações monetárias passivas		2.584
	158.236	173.816
Variações nos ativos e passivos:		
Contas a receber	(178)	(2.929)
Outros ativos	482	(5.681)
Fornecedores e encargos setoriais	(921)	(32.899)
Obrigações sociais e trabalhistas	(61)	203
Obrigações tributárias	(9.796)	(3.685)
Outorga da concessão	(1.819)	(1.706)
Imposto de renda e contribuição social pagos.	(7.766)	(7.324)
Outros passivos	1.380	2.614
Caixa líquido proveniente		
das atividades operacionais	139.557	122.409
Fluxos de caixa das		
atividades de investimentos		
Aquisições de bens do ativo imobilizado		(65)
Títulos e valores mobiliários	(693)	(1.372)
Caixa líquido aplicado		
nas atividades de investimentos	(2.601)	(1.437)
Fluxos de caixa das		
atividades de financiamentos:		
Pagamento de dividendos	(81.545)	(91.328)
Amortização do principal	(0.4.45=)	(00 557)
de empréstimos e financiamentos		(32.550)
Juros pagos	(25.168)	(29.053)
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamentos	(4.40.000)	(450.001)
	(140.900)	(152,931)
Aumento (redução) de	(2.044)	(24.050)
caixa e equivalentes de caixa	(3.944)	(31.959)
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	00.000	00.050
	36.099	68.058
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	22.455	26,000
caixa no final do exercicio	32.155	36.099
Aumento (redução) de		
caixa e equivalentes de caixa		

1 Contexto operacional - A Energética Águas da Pedra S.A.
("Companhia") é uma companhia de capital fechado, com sede na cidade
("Companhia") é uma companhia de capital fechado, com sede na cidade
de Aripuană - MT e foi constituída em 3 de abril de 2007 com a missão de
construir e operar a Usina Hitelétrica Dardanelos com o seu sistema de
comercializada com o poi de 24 distribar so Brasal, por meio de
transmissão. Possui controle compartilhado entre a Necenergia S.A., com
Contratos de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado
51% de participação, a Eletronorte com 24,5% e a Chest com 24,5%. A
CCEAR). O suprimento de energia da Companhia iniciou-se no mês de
Energétia cé detentora do Contrato de Concessão nº 002/2007 - MME
agosto de 2011, com a publicação da Ageincia Nacional de Energia Eletrica
para a exploração da UHE Dardanelos, pelo prazo de 35 anos. A usina,
(ANEEL) no Diário Oficial da União para a Operação Comercial das

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras. Unidades Funcionais nas seguintes datas: UG5 em 9 de agosto de 2011; UG1 em 20 de agosto de 2011; e UG5 2 a 4 em 14 de setembro de 2011. 1.1 Aspectos regulatórios relacionados à concessão -Está tramitando na ANEEL, para deliberação, a autorização para que a Companhia proceda com a transferência não onerosa de parte de seus ativos compostos por linha de transmissão do trecho Dardanelos-Julina e subestação de transformação para a concessionária de transmissão Empresa Brasileira de Transmissão do Energia S.A. -EBTE. Aléa a emissão destas demonstrações financeiras, não havia autorização da ANEEL. A modalidade da transferência é não onerosa, assim não altera o resultado que será maritido o valor investido no ativo como custo do empreendimento. 2 das de preparação 2. Doctaração de caprelemento. 2 das de destinados no Brasil (BR GAAP), a emissão das demonstrações financeiras for autorizada pela Direloria em 24 de janeiro de 2018. Açõe a sua emissão, somente os acionistas têm o poder de alterar as demonstrações financeiras, Todas as infloritar da pela Direloria em 24 de janeiro de 2018. Açõe a sua emissão, somente os acionistas têm o poder de alterar as demonstrações financeiras, Todas as infloritardas pela Direloria em 24 de janeiro de 2018. Açõe a sua emissão, somente os acionistas têm o poder de alterar as demonstrações financeiras, Todas as infloritardas pela Direloria em 24 de janeiro de 2018. Açõe a sua emissão, somente os acionistas têm o poder de alterar as demonstrações financeiras, Todas as infloritardas pela Direloria em 24 de janeiro de 2018. Açõe a sua emissão, somente os acionistas têm o mais que estão a sua emissão, somente os acionistas têm o mais que poder de altera as demonstrações financeiras, o desta em Reata, que 4 a moda funcional da Companhia. Todos os saldos foram arredondados para o milhar máis lades Funcionais nas seguintes datas: UG5 em 9 de agosto de 201º em 20 de agosto de 2011: e UGs 2 a 4 em 14 de setembro de 201º premissas sobre a probabilidade e magnitude das saídas de recursos. (i) Mensuração do valor justo - Ao mensurar o valor justo de um ativo ou um passivo, a Companitu usa dados observáveis de mercado, tanto quanto possível. Os valores justos da classificados em diferentes niveis em uma hierarquia baseada nas informações (inputs) utilizadas nas técnicas de availação da seguinte forma: "Nivel 1; propos cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idénticos. • Nivel 2: inputs, exceto os preços cotados incluidos no Nivel 1, que soo observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços). Nivel 3: imputs, para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços). Nivel 3: imputs, para o ativo ou passivo, que hado sobserváveis hiemacos em dados observáveis femercado (inputs não observáveis). Informações adicionado sobserváveis de mercado (inputs não observáveis) informações adicionado sobserváveis de mercado (inputs não observáveis). Informações adicionado sobserváveis de mercado (inputs não observáveis) informações adicionado sobserváveis de mercado (inputs não observáveis). Informações adicionado sobserváveis de mercado (inputs não observáveis) informações adicionado sobserváveis de mercado (inputs não observáveis). Informações adicionado sobserváveis de mercado expertado a demonstração do atualização monetária com consequência, a demonstração dos fluxos de caixa do período findo em 31 de dezembro de 2017 como ajustes ao lucro. A redamostração dos fluxos de caixa do período findo em 31 de dezembro de 2017 como ajustes ao lucro. A redamostração dos fluxos de caixa do período findo em 31 de dezembro de 2017 como ajustes ao lucro. A redamostração dos fluxos de caixa do período santeriores. 7 Principais políticas contábeis - A Companhia aplicou as políticas contábeis descritas a

todos os exercícios apresentados nestas demonstrações financeiras. Certos montantes comparativos na demonstração dos fluxos de caixa foram reclassificados como parte do processo de revisão da prática contábil para a apresentação da atualização monetária referente ao GSF na demonstração dos fluxos de caixa (veja Nota Explicativa n° 6). Abaixo apresentamos um índice das principais políticas contábeis, cujos detalhes estão detalhados abaixo. 7.1 Intartumentos financeiros - Os instrumentos financeiros da Companhia incluem, principalmente: Caixa e equivalentes de caixa - Apresentados ao valor de mercado, que equivale ao seu valor contábil. Nas demonstrações de fluxo de caixa, caixa e equivalentes de caixa incluem sados negativos de contas garantidas que são exigíveis imediatamente e são parte integrante da gestão de caixa da Companhia (Nota Explicativa n° 9). Attivos financeiros mensurados ao valor justo inanceiros da Companita incluem, principalmente. Caixa e equivalentes de caixa incluem presentados ao volor de mercado, que equivale ao seu valor contábil. Nas demonstrações de fluxo de caixa, caixa e equivalentes de caixa incluem sados negativos de contas grandidas que são exiglyeis imediatamente e são parte integrante da gestão de caixa da Companito (Nota Explicativa n° 9). Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado - Um ativo financeiro é classificado como mensurado pelo valor justo por meio do resultado caos oeja classificado como mensurado pelo valor justo por meio do resultado caos oeja classificado como mentido para encorridos. Esses ativos são mensurados pelo valor justo por meio do resultado caos oeja classificado como mentido para menor por como estado como mentido para encorridos. Esses ativos são mensurados pelo valor justo en undanças no valor justo, incluindo gambio como juros envidendos, sobre como como estado como mentido para enviror por como estado como mentido para enviror para enviror por como estado como proceso de como proceso de valor por como estado como proceso de valor para enviror para enviror para de valor para indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando tais evidências forem identificadas e o valor contábil líquido exceder o valor recuperável, é constituída provisão para desvalorização, ajustando o valor recuperável, é constituída provisão para desvalorização, ajustando o valor contábil líquido excederável, quando aplicável. O valor recuperável de um ativo ou de determinada unidade geradora de caixa é definido como maior entre o valor erius ou e o valor líquido de venda 7.6 Fornecedores -As contas a pagar aso fornecedores são obrigações por bens ou serviços -As contas a pagar aso fornecedores são obrigações por bens ou serviços -As contas a pagar aso fornecedores são obrigações por bens ou serviços de facilidado de contra d

Continuação

compreende os impostos de renda e contribuição social correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferidos são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados à combinação de negócios ou a itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outre resultado a menos que estejam relacionados à combinação de negócios ou a itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outre resultados abrangentes. Os juros e multas relacionados ao imposto de renda e à contribuição social, incluindo tratamentos fiscais incertos, são contribuição social correntes. A despesa de imposto corrente divol do exercício e qualquer ajuste aos impostos aos em mosto corrente divol do exercício e qualquer ajuste aos impostos aos pagar com relação aos exercícios anteriores. O montante dos impostos correntes apaga ou a receber é reconhecido no balanço patrimônial como ativo ou passivo fiscal pela melhor estimativa do valor esperado dos impostos a ser pagos ou recebidos que reflete as incertezas relacionadas à sua apuração, se houver. Ele é mensurado com base nas taxas de impostos correntes apaga ou a receber é reconhecido para passivos fiscais correntes são compensados somente se certos critérios forem atendêos. 7.3 Benefícios a empregados são reconhecidos forem atendêos. 7.3 Benefícios a empregados dos curto prazo - Obrigações de beneficios de curto prazo a empregado são reconhecidos robre a termo de corrente de consensa e termo de corrente de corrente

metodologia de impairment descrita abaixo, a Companhia estimou que a aplicação dos requerimentos de impairment do CPC 48 em 1º de janeiro de 2018 resultará em perdas por redução ao valor recuperável de ativos adicionais como seque:

ERR SINI

ENRI MIDITURDI SIL SERVIDO SERVIDA SERVIDA SERVIDA SERVIDA SERVIDA SERVIDA SERVIDA SERVIDA SERVIDA

existentes, incluindo o CPC 06 - Operações de Arrendamento Mercantil e o ICPC 03 - Aspectos Complementares das Operações de Arrendamento Mercantil A norma é efetiva para perfodos anaiss com ínicio em ou apos 1º de janeiro de 2019. A adoção antecipade é permitida somente para demonstrações fimanceiras de acordo com os CPC 05 es spereis para de a demonstrações fimanceiras de acordo com os CPC 05 es spereis para de a demonstrações fimanceiras de acordo com os CPC 05 es spereis para de a desente a plação ínicial do CPC 06 o CPC 06 introduz um modelo único de contabilização ínicial do CPC 06. O CPC 06 introduz um modelo único de contabilização de arrendamentos no balanço patrimonial para arrendamento. Um arrendadrá reconhece um altivo de direito de uso que representa o seu direito de utilizar o altivo arrendado e um passivo de arrendamento que representa a sua obiquação de efetuar pagamentos do arrendamento. Isenções estão disponíveis para arrendamento de curto prazo e itens de baixo valor. A contabilidade do arrendador permanece semelhante à norma atual, isto é, os arrendadores continuam a classificar os arrendamentos em financeiros ou operacionais. A Companhia concluiu a avaliação inicial do potencial impacto em suas demonstrações financeiras nas ainda não completou sua avaliação detalhada. O impacto real da aplicação do CPC 06 nas demonstrações inanceiras no período de aplicação inicial dependerá das condições econômicas futuras, incluindo a taxa de endividamento da Companhia portar por usar expedientes práticos e isenções de reconhecimento da Companhia reconhecerá novos ativos e passivos por arrendamento da Companhia reconhecerá novos ativos e passivos por arrendamento operacional de imvoleis não residenciais para suas instalações administrativas. Além disso, a natureza das despesas relacionadas com esses contratos de arrendamento operacional com um custo de depreciação de ativos de arrendamento operacional com uma considentemente a todos os seus arrendamentos. A de arrendamento operacional com uma considentemen exceto quando é um arrendador intermediário em um subarrendamento 9 Caixa e equivalentes de caixa 31/12/2017 31/12/2016

29.390 **32.155** 35.674 36.099

Aplicações financeiras de liquidez imediata 29,390 55,674

A Companhia considera equivalentes de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em um montante conhecido e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, um investimento, normalmente, qualifica-se como equivalentes de caixa quando tem vencimento de curto prazo, por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da aplicação. Incluem caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras de curto prazo, os quais são registrados e outros prazos, que não excedem o seu valor de mercado ou de realização. As aplicações financeiras estão representadas, substanciamente por operações compromissadas lastreadas em Títulos do Tesouro Nacional, por meio de fundos de investimento administrados por instituções que operam no mercado financeiro nacional e contratadas em condições e taxas normais de mercado, tendo como caracteristica alta liquidaz, baixo risco de crédito e remuneração média acumulada de 10,1% em 2017.

10 Títulos e valores mobiliários (não circulante) taxas normais us modernis de media acumulada de 19,170 de 19 10 Títulos e valores mobiliários (não circulante)

31/12/2017

10 Fot 17,999

Di Molo 28

3/1/2/2017 3/1/2/2016

18.691 17.999

Não possuem condições de resgate antecipado e os fundos vinculados referem-se a aplicações financeiras, requeridas em contrato de empréstimo com o BNDES (Nota Explicativa nº 12 - Empréstimos e financiamentos), com a finalidade de garantia real. Remuneração pela variação do CIO 11 a taxa média de 100% sem vencimento predeterminado.

11 Contas a receber -As contas a receber no mercado interno referem-se a 24 contratos (CCEAR) entre a Companhía e as distribuidoras de energia elétrica e são registradas mensalmente, conforme notas fiscais de saída.

Saldos

Contas a receber da mesura su a conforma de 31/42/2014

 Saldos vincendos 3 1/12/2017
 3/1/12/2017
 3/1/12/2017
 3/1/12/2017
 3/1/12/2017
 3/1/12/2017
 3/1/12/2017
 3/1/12/2017
 3/1/12/2017
 3/1/12/2017
 3/1/12/2017
 3/1/12/2017
 3/1/12/2017
 3/1/12/2017
 3/1/12/2017
 3/1/12/2017
 3/1/12/2017
 3/1/12/2017
 3/1/12/2017
 3/1/12/2017
 3/1/12/2017
 3/1/12/2017
 3/1/12/2017
 3/1/12/2017
 3/1/12/2017
 3/1/12/2017
 3/1/12/2017
 3/1/12/2017
 3/1/12/2017
 3/1/12/2017
 3/1/12/2017
 3/1/12/2017
 3/1/12/2017
 3/1/12/2017
 3/1/12/2017
 3/1/12/2017
 3/1/12/2017
 3/1/12/2017
 3/1/12/2017
 3/1/12/2017
 3/1/12/2017
 3/1/12/2017
 3/1/12/2017
 3/1/12/2017
 3/1/12/2017
 3/1/12/2017
 3/1/12/2017
 3/1/12/2017
 3/1/12/2017
 3/1/12/2017
 3/1/12/2017
 3/1/12/2017
 3/1/12/2017
 3/1/12/2017
 3/1/12/2017
 3/1/12/2017
 3/1/12/2017
 3/1/12/2017
 3/1/12/2017
 3/1/12/2017
 3/1/12/2017
 3/1/12/2017
 3/1/12/2017
 3/1/12/2017
 3/1/12/2017
 3/1/12/2017
 3/1/12/2017
 3/1/12/2017
 3/1/12/2017
 3/1/1

partes relacionadas 7.281 7.281 5.380 31.536 31/12/ 31/12/ 31/12/ 31/12/

Valor	es a	Valore	s a	
2.542	2.367		-	
2.224	2.159	-	-	
896	843		-	
1.619	1.668			
7.281	7.037		1.949	
rica para l	lastro de	garantia	física	
	2.542 2.224 896 1.619 7.281 rica para l	Valores a receber 2.542 2.367 2.224 2.159 896 843 1.619 1.668 7.281 7.037 ica para lastro de com partes relai	Valores a receber Valore page	Valores a receber Valores a pagar 2.542 2.367 - 2.224 2.159 - 896 843 - 1.619 1.668 - - - 1.949

ses findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 são os seguintes:
31/12/ 31/12/ 31/12/ 31/12/

Companhia de Eletricidade	2017 Vend energ		2017 Comp energi		
do Estado da Bahia - COELBA Companhia Energética	15.077	14.361	-	-	
de Pernambuco - CELPE Companhia Energética do	13.738	12.837	-	-	
Rio Grande do Norte - COSERN NC Energia	4.874	4.633	633	4.848	
	33.689	31.831		4.848	
	_	31/12/20 Custo	17 31/1 0 O & M	(c)	
Neoenergia Operação e Manutenção S	.A	7.6 7.6		4.939 4.939	
a) Refere-se à venda de energia r	ealizada "			milares	

(a) Refere-se à venda de energia realizada em condições similares aquelas que seriam realizadas com terceiros quanto a prazos, preços e condições. (b) Aquisição de energia elétrica para lastro de garantia física nos contratos de venda, as condições da operação foram similares aquelas que seriam realizadas com terceiros, quanto a prazos, preço e condições. (c) A operação da UHE Dardanelos foi terceirizada para a Necenergia Operação e Manutenção S.A. Durante o ano de 2016, o contrato foi firmado com condições similares áquelas que seriam realizadas com terceiros, quanto a prazos, preço e condições.

12.3 Remuneração dos administradores

3/1/12/2017 3/1/12/2016

Salários e outros beneficios de curto prazo 31/12/2017 31/12/2016 843 13 Tributos a recuperar - Correspondem ao imposto de renda sobre sa aplicações financeiras e os demais impostos retidos na fonte e/ou eventualmente recolhidos a maior, os quais serão compensados em exercícios sequintes. Esse grupo também contempla as apurações mensais de IRPJ e CSLL pelo regime tributário de Lucro Real pela estimativa mensal. Esses valores pagos mensalmente acrescem as respectivas contas:

Imposto de Renda (IR) Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL Programa de Integração Social - Retenção (PIS) Contribuição para o Financiamento da		31/12/2016 11.581 4.093
Seguridade Social retenção (COFINS)	-	15
3 (/	15.405	15.692
14 Doenoese antocinadae O coldo do doco	aca antacinad	a reference

14 Despesas antecipadas - O sairo de despesa antecipada retere-se substancialmente à repactuação do risco hidrológico em que a Companhia reconheceu como despesa paga antecipadamente o montante de R3 13.349 e prêmio de seguro quitada no exercício de 2016, o qual será apropriado ao resultado do exercício do período determinado, com valores amortizados mensalimente até o final da concessão.

	amortizados mensamiente ate o imarda concess		
•		30/09/2017	31/12/2016
	Prêmio de seguros	1.027	582
)	Repactuação do risco hidrológico	12.344	12.847
6		13,371	13.429
6	Circulante	1.527	1.083
)	Não circulante	11.844	12.346

15 Imobilizado - a. Composição a						
_			31/12/2017		31/12/2016	2
depreci			Deprecia- ção acu-	Valor	Valor	þ
Descrição - a Em servico:	.a. %	Custo	mulada	líquido	líquido	d
Terrenos Reservatórios.	-	2.984	-	2.984	2.984	С
barragens e adutoras Edificações, obras	2,6	341.161	(50.481)	290.680	298.652	p
civis e benfeitorias Máguinas e	4,75	107.011	(15.290)	91.721	94.133	ju
equipamentos Veículos	3,46 14,29	382.730 52	(72.776) (9)	309.954 43	321.460 51	N a
Móveis e utensílios	6,25	136 834.074	(55)	81 695.463	717.369	d
Em curso: Máquinas e						d
equipamentos Veículos		1.836	-	1.836	-	d
Móveis e utensílios Edificações, obras		13	:	13		а
civis e benfeitorias		59 835.982	(138.611)	59 697,371	717.369	F
No advento do termo	final					p

ivo advento do termo iniali de contrato de concessoa, bodos os bens e instalações vinculadas à UHE passarão a integrar o patrimônio da União, mediante indenização dos investimentos posteriores, não previstos no projeto original, desde que aprovados pela União e ainda não amortizados. O valor será apurado mediante auditoria própria da União. A movimentação do saldo do inoblizado está demonstrada a espoi-

Descrição	31/12/ 2016	Adi- ções	Transfe- rências	Depre- ciação do período	31/12/ 2017
Em serviço: Terrenos Reservatórios.	2.984	-	-	-	2.984
barragens e adutoras Edificações, obras civis	298.652	-	-	(7.973)	290.679
benfeitorias Máquinas e	94.134	-		(2.412)	91.722
equipamentos Veículos	321.460 51	- :	:	(11.505) (8)	309.955 43
Móveis e utensílios	717.369	\equiv		(21.907)	80 695.462
Em curso: Máquinas e equipamen Móveis e utensílios Edificações, obras civis		1.836 13	-	-	1.836 13
benfeitorias	717.369		\equiv	(21.907)	1.908 697.371
 b. Provisão para re 	edução a	o valo	or recupe	rável - Na	io foram

indicativos que demonstrassem a deterioração ou a perda perável dos ativos imobilizados durante o exercício de 2017.

	Taxa de		31	12/2017	2016
Descrição Em servico	amortização - a.a. %		Amortização acumulada	Valor líquido	Valor líquido
Intangível - UBP Intangível - GSF Intangível - Faixa	(Nota 1.2) 3,2 a de servidão	10.756 4.775 419	(2.253) (308)	8.503 4.467 419	8.876 4.621 419
Intangível - Softv		202 16.152	(184)	18 13.407	33 13.949
	o Uso do Bem ncessão nº 002/				

Minas e Energia e a Companhia, assinado em 3 de iulho de 2007. A movimentação do saldo do intangível está demonstrada a seguir

Descrição	31/12/2016	Adições	Baixas	do período	31/12/2017
Em serviço Intangível	13.949 13.949	=	_=	(542) (542)	13.407 13.407
17 Forneced	dores e enca	rgos setor	iais		
Contas Fornecedor	ne	•		31/12/2017	31/12/2016
Compra de Materiais e	energia CCEI		S	2.241 238 1.824 4.303	2.027 639 1.949 4.615
Encargos se Encargo de (EUST)	etoriais Uso do Sister	ma de Tran	ısmissão	2.339	2.948

18 Empréstimos e financiamentos - A operação perante o BNDS foi contratada para financiar a construção da Usina Hidrelétrica Dardanelos, com o montante total do crédito aprovado de RS 485.000 (valores originais), divididos em quairo subcréditos. As primeiras liberações ocorreram durante o exercício de 2008. Os tietes primeiros subcréditos exárda montizados em 115 pareates mensais. Esse passivo foi contratado em moeda nacional, com encargos calculados à razão da TILP mais 1,31% ao ano. Como garantia da operação, foi definido em contrata que seriam o penhor de delibes emergentes da concessão, penhor de ações, penhor de direitos creditirios e fiança por parte da Necenergia.

Taxa	anual juros 31/12/2016 1,81% 343.867	Juros incorridos 28.596 28.596	Paga-	/12/2017 313.107 313.107	R
Banco Taxa	a anual de juros C	31/	12/2017	Total	DEV
BNDES Encargos	TJLP + 1,81%	34.355 1.045 35.400	277.707 277.707	312.063 1.045 313.107	Å
Em 31 de dezem de vencimento:	bro de 2017, o sald				2

Impostos de Renda (IR)
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL)
Programa de Integração Social (PIS)
Contribuição para o Financiamento da Seguridade
Social (COFINS) a. Cláusulas contratuais restritivas (covenants) - Para o financiamento to RNDES, a Companhia possui cláusula contratual de covenarts, que determina a manutenção na conta reserva no valor mínimo equivalente a 3 (três) vezes o valor da última prestação vencida do serviço da divida, incluindo pagamentos de principal, juros e demais acessórios do contrato de financiamento, mais o valor equivalente à soma dos últimos 3 (três) pagamentos mensais das despesas de operação e manutenção da beneficiária. Esse item está de acordo com o contrato to a utilização do bem público advindas do contrato de concessão - Tem origem nas obrigações de pagamento Poder Concedente. A divida é composta por 370 parcelas mensais com valor nominal de R\$ 82, cujo vencimento final é a mesma data do enceramento do contrato de concessão, no caso, maio de 2042. Estas está e reconhecidas ao custo morinal tracito a valor presente pela taxa equivalente ao custo médio ponderado de capital do projeto. A Companha iniciou os pagamentos quando entrou em operação. O salido da úlvida está iniciou os pagamentos quando entrou em operação. O salido da úlvida está

iniciou os pagamentos quando entrou em operação. O saldo da dívida está segregado entre curto e longo prazos, como segue: segue: 31/12/2017 31/12/2016

20 Dividendos - 20.1 Dividendos mínimos obrigatórios - respeito à Lei nº 6.404/76, art. 202, estabelece no seu capítul percentual de 25% de dividendos obrigatórios a distribuir, a c Os valores em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro cada um dos acionistas estão demonstrados conforme a tab	lo IV, art. 36, o ada exercício. de 2016 para ela abaixo:
Lucro líquido do exercício de 2017	88.386
Dividendo mínimo obrigatório	20,992
Neoenergia S.A.	10,706
Eletronorte S.A.	5.143
Cia. Hidrelétrica São Francisco S.A. (Chesf)	5.143
- (- /	20.992
Lucro líquido do exercício de 2016	90.699
Dividendo mínimo obrigatório	21.541
Neoenergia S.A.	10.987
Eletronorte S.A.	5.277
Cia. Hidrelétrica São Francisco S.A. (Chesf)	5.277
(- /	21.541

13.322 15.062

O pagamento dos dividendos mínimos obrigatórios de 2016 ocorreu em 15 de maio de 2017. 20.2 Dividendo adicional proposto - No exercício de 2017 foi realizado o pagamento do valor de R\$ 44.044, referente

ace dividendos adicionais propostos do resultado apurado em 2016.
21 Provietões para processos judiciais. A Companhia de parte em mocressos pudiciais. A Companhia de parte em mocressos parte parte de la companhia com a com a companhia com a companhia com a com a companhia com a companhia com a com a compa energético, passando a ser rateado entre todos ós agentes do mercado en entre letérica. Eses cuxtos incorporam os chamados Encargos de Serviço do Sistema (ESS). Entre os meses de maio de 2013 e junho e 2013, forma concedidas liminares no almibito das agões ordinárias ajuizadas pelas associações representantes dos agentes de geração comerciáriação, tornando sem efeito o disposto nos arts. 2º e 3º da Resolução CNPE nº 03/2013, impedindo o rateio dos cuxtos supracitados comerciáriação, tornando soma respectivas associações. En síntese, as teses defendidas nas ações judicidas abraragem a inversão do hou se com tais custos en desacordo com as leis en omercião do sus com tais custos em desacordo com as leis en ormativos aplicáveis ao Setor Elétrico, bem como a ofensa ao princípio da reserva legal, e usurpação de competica do Congreso Nacional para cirção do estudido sem a edição de Lei e sem a previsão de compensação econômico-financeira. Os processos reguladorios totalizam uma contingência atualizada no valor de R\$ 18.802 (R\$ 18.809 em 31 de dezembro 2016), (b) Processos de notarueza mententa elevações publicados de competento de 2016), (e) Outros processos afuersos no mortante e R\$ 2.494 (R\$ 1.597 em atualizada corresponde a R\$ 5.272 (R\$ 1.7 em 31 de dezembro de 2016), (e) Outros processos afuersos no mortante de R\$ 6.202 cultor de dezembro de 2016 total cultura de 185 5.577 le R\$ 26.365 respectivamente. As continendas existentes da Companhia na database de antabase de acceleraciona de 2016 totalizam R\$ 5.577 le R\$ 26.365 respectivamente. 2016). (9) Outros processos diversos no montante de R\$ 425. O valor das logo filencia passivas supracitadas em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016 totalizam R\$ 55.571 e R\$ 26.365, respectivamente. As contingências existentes da Compania na data-base de apresentação das demontrações financeiras são classificadas como risco possível e/ou remoto. 22 Património liquido - 22.1 Capitals socio.

			Acões	ordinárias	
cionistas			Classe única	%	
eoenergia S.A.			134.130.000	51,0	
hesf S.Ä.			64.435.000	24,5	
etronorte S.A.			64.435.000	24.5	
			263.000.000	100.0	
2 Pocorus Ional	A recense	logal 6	calculada com baco	om 5% do	

22.2 Reserva legal - A reserva legal é calculada com base em 5% de seu lucro líquido conforme previsto na legislação em vigor, limitada a 20% do capital social. Essa constituição é efetuada somente quando do 20% do capital social. Essa constituição é effetiada somente quando do encerramento do exercício, no periodo findo em 31 de dezembro de 2017, foi constituída a reserva de R\$ 4.419, Iotalizando um valor acumulado de R\$ 23.152. 23 Reserva de incentivos fiscais - Em 30 de abril de 2013, a Companhia obteve Laudo Constituíto nº 008/2013 da Superintendência do Desenvolvimento da Amazónia (SUDAM), com anuelho da Delegacia da Receita Federal do Brasil - CuiabáMT em 23 de outubro de 2013, autorizando a redução de 75% to IRPJ, com base no cálculo do Lucro da Exploração, pelo prazo de dez anos a partir de 2013. O montante de R\$ 19.682, lançado no resultado do período findo em 31 de dezembro de 2017, foi desimado à reserva, totalizando um valor acumulado de R\$ 74.203. 23 Receita operacional flujdad - reconciliação entre as receitas butuas e a receita liquida de demonstrada a seguir.

brutas e a receita liquida e demonstrada a		
Vendas brutas Dedução da receita (a)	31/12/2017 274.896 (34.741) 240.155	31/12/2016 252.632 (30.752) 221.880
(a) O saldo refere-se a:		
(-) Contribuição para o Financiamer		
Seguridade Social (COFINS) (-) Programa de Integração Social (PIS) (-) Pesquisa & Desenvolvimento (P&D) (-) Taxa fiscalização - ANEEL (-) Compensação Financeira pela Utiliza	(21.079) (4.576) (2.285) (668)	(19.119) (4.151) (2.271) (667)
Recursos Hídricos (CFURH)	(6.133) (34.741)	(4.544) (30.752)
24 Custos dos serviços prestados		
Energia elétrica comprada para revenda EUST - Encargos de transmissão Contrato CAM Meio Ambientei/PAA Prémio de seguro Taxa COEL Depreciação e amortização Créditos de tributos recuperáveis Outros	31/12/2017 (50.076) (28.271) (8.054) (734) (791) (133) (22) (22.411) 8.486 (7.034)	31/12/2016 (22.214) (26.304) (8.682) (850) (722) (133) (19) (24.726) 5.370 (3.818)
	(109.040)	(82.098)
25 Resultado financeiro, líquido Contas	31/12/2017	31/12/2016
Receitas:	*********	
Rendimentos sobre aplicação Desconto obtido	7.894	11.694
Outras receitas financeiras	279 8.176	507 12.208
Despesas: Encargos sobre empréstimos Variação monetária	(28.597) (2.503)	(33.397) (3.058) (4.612)
Atualízação monetária GSF Outras	(582) (31,682) (23,506)	(41.860) (29.652)
26 Impostos e contribuições - 26.1		
recolher - A composição do saldo é demo		iibuiyoes a
, ,	31/12/2017	31/12/2016
Impostos de Renda (IR)	7.059	7.004

26.2 Reconciliação do imposto de renda e da contribuição social - O imposto de renda e a contribuição social - O imposto de tenda e a contribuição social foram apurados com base no lucro real às aliquidos de 25% ficara imposto de a magnificação de 100 de

1.352

lucro real às alíquotas de 25% para imposocial sobre o resultado do período, con	osto de renda nforme demo	a e 9% da onstrado al	contribuição baixo:
	31	/12/2017	31/12/2016
Lucro antes do imposto			
de renda e da contribuição social	_	105.065	107.478
Alíquota nominal combinada		34%	34%
Imposto de renda e contribuição		(05.700)	(00 540)
social às alíquotas da legislação Adicões - Incentivo Sudam (i)		(35.722) 19.682	(36.543) 20.619
Outros		(639)	(855)
Imposto de renda e contribuição	-	(003)	(000)
social no resultado		(16.679)	(16,779)
(i) Vide nota 22.3. 27 Seguros			
(//		Importânc	ia
Riscos	Válido até	Segura	
Responsabilidade civil geral-Operações	30/11/2018	100.0	00 23
Riscos nomeados e operacionais	30/11/2018.	1.506.4	651.099
		1.606.4	65 1.122

Niscos nomeados e operacionais 3011/2018 100.000 120.0

31/12/2016 Caixa e equivalentes Empréstimos e recebíveis Empréstimos por meio do resultado de caixa 36.099 de caixa 32.155 ixa e equivalentes de caixa Calxa e equisa... Contas a receber Títulos e valores mobiliários 31.358 31.536 31.536

Continuação

Os principais passivos financeiros da Companhia são mensurados ao custo amortizado, conforme demonstrado abaixo:

31/12/2016 31/12/2017 343.867 351<u>.430</u> 313.108 319.750

Comparismos e minimamentalibus 313.198 (343.89). So empréstimos e financiamentos são classificados como passivos financeiros não mensurados ao valor justo, contabilizados pelos seus valores contrabusis. Os valores de mercado desses empréstimos são equivalentes aos seus valores contábes, por se tratarem de instrumentos financeiros com características exclusivas oriundas de energia. A Administração desses instrumentos é efetuada por meio de estrádejas operacionais e controles internos visando a assegurar fliquidaz, rentabilidade e segurança. A Companhia não efetuou aplicações de caráter especulativo em deriarbitos ou quiasiquer outros altivos de risco até 31 de dezembro 2017. As transações financeiras coorridas entre altivos en passiyos lusiais são perfiendes às susa atividades encommisas h catater especulativo em d'enviativos ou qualequer outros alfinos de fisco de 150 de 151 de 15

			nários em reais
Aplicação financeira	Provável	Possível - 25%	Remoto - 50%
Valor do principal	48.081	48.081	48.081
Taxa: 88,3% do CDI	14,00%	17,50%	21,00%
Valor aplicação indexada	6.731	8.414	10.097
Impacto aplicações			
financeiras	6.731	8.414	10.097
Empréstimos	Provável	Possível - 25%	Remoto - 50%
Valor Principal	312.062	312.062	312.062
Empréstimos Valor Principal TJLP + 1,81% a.a.	312.062 7,50%	312.062 9,38%	312.062 11,25%
Valor Principal	312.062	312.062	312.062
Empréstimos Valor Principal TJLP + 1,81% a.a.	312.062 7,50%	312.062 9,38%	312.062 11,25%

29 Compromissos - 29.1 Venda de energia - O co venda de energia elétrica contratada está composto Ano Volume MWH

O compromisso futuro de sto da seguinte forma:

VH Valor nominal

88 205.491

88 205.491 Ano 2018 2019 2020 em diante 1.288 1.288 27.063 **29.639** 4.729.676

29.2 Flanças bancárias - A Companhia possui contrato de fiança bancária com a instituição financeira Banco do Brasil S.A. com a finalidade de garantifo rile cumprimento das obrigações do contrato de uso do Sistema de Triansmissão nº 0305/2010 delebrado entre a Energética Águas da Pedra S.A. e o Operador Nacional do Sistema Elétrico.

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos Acionistas e aos administradores da Energética Água das Pedras S.A. Aripuanã - MT

Aos Aconistas e aos administradores da Energética Agua das Pedras S.A.
Aripuará - MT
Opinião - Examinamos as demonstrações financeiras da Energética Aguas da Pedra S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimorial em 31 de dezembro de 2017 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimória diquido e dos fluxos de cáxas para o exercício findo nessa dada, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas. Em nosas opinião, as demonstrações financeiras acima referdas apresentam estrudados estadas em sobre de caracterio de caracterio

ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração e responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuídade operacional e o uso desas base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras Responsabilidades dos auditories pela auditoria das demonstrações financeiras. Responsabilidades dos auditories pela auditoria das demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nosas opinião. Segurança razoável é que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nosas opinião. Segurança razoável é que as demonstrações financeiras de que a auditoria realizada de acordo com as normas distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as deciõese econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria relizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos celicismo profissional ao longo da auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos celicismo profissional ao longo da suditoria dem resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria em resposta a tais

correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do adence planejado, de ápcoa da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos Brasília, 24 de janeiro de 2018.

KPMG Auditores Independentes CRC SP-014428/O-6 F-DF Marcelo José de Aquino Contador CRC 1SP183836/O-6

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Energética Águas da Pedra S.A. - EAPSA, dando cumprimento ao que dispõe o atrigo 183 da Lei nº 640476, e suas posteriores alterações, examinou as demonstrações financias referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, compreendendo: balanço patrimonial, demonstrações do resultado, das omutações do património líquido e dos fluxos de caixa, complementados por notas explicativas. Com fundamento nas análises realizadas e no Parecer dos Auditores Independentes, sem ressalvas, datado de 24 de janeiro de 2018, este Conselho opina no sentido de que as Demonstrações Financeiras, acima referidas, estão em condições de serem submetidas à apreciação e aprovação dos Senhores Acionistas.

Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 2018.

Washington Martins da Silva Michelle de Frias Braz (Suplente) Fernando Antônio Cavalcanti Teixein

MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Conselho de Administração da ENERGÉTICA ÁGUAS DA PEDRAS A. tendo examinado, em reunido nesta data, as Demonstrações Financeiras retalivas ao Exercício Social de 2017, comprendendo o relatório da administração, o balanço patrimonial, as demonstrações do resultado, das mutações do património líquido e dos fluxos de caixa, complementos por notas explicativas, ante os esclarecimentos prestados pela Diretorio pela contador da Companhia e considerando, ainda, o relatório dos audiflores independentes. KPMG, e o parecer do Conselho Fiscal, está de acordin com so referitórs dirementos e provisos qua ammunedan pela de acordin com so referitórs dirementos e provisos qua ammunedan pela de acordin com so referitórs dirementos e provisos qua ammunedan pela de acordo com os referidos documentos e propõe sua aprovação pela Assembleia Geral Ordinária da Companhia Aripuană, 24 de janeiro de 2018

Alejandro Román Arroyo
Presidente do Conselho de Administração

Jmberto Gomes Carneiro embro Suplente - CHESF Marcelo José Cavalcanti Lopes Membro Titular - Neoenergia

Ricardo Gonçalves Rios Membro Titular - ELETRONORTE

Fim

AGROPECUÁRIA TAMAKAVY S/A CNPJ/MF 03.143.716/0001-36

RELATÓRIO DA DIRETORIA

RELATORIO DA DIKE I UNIA

Em cumprimento às disposições estatutárias, submetemos a apreciação de V.Sas as demonstrações financeiras relativas ao exercício social de 2017, encerradas em 31/12/2017, ficando a disposição dos senhores acionistas para prestar os esclarecimentos que se fizerem necessários.

São Félix do Araguaia (MT), 23 de março de 2017.

ADAIR HENRIQUES DA SILVA

Presidente

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE D	DEZEMBRO
ATIVO 2016	2017
CIRCULANTE 570.162,35	275.058,97
"Disponibilidades Imediatas 570.162,35	275.058,97
NÃO CIRCULANTE	38.200.000,00
PERMANENTE38.200.000,00	38.200.000,00
Terras Rurais 4.500.000,00	4.500.000,00
Pastagens	29.289.013,11
Infra Estrutura 3.450.000,00	3.450.000,00
Instalações Pecuárias 855.772,50	855.772,50
Edificações 1.537.227,08	1.537.227,08
Veículos, Máquinas e	
Equipamentos 735.556,93	735.556,93
Móveis e Utensílios 16.286,86	16.286,86
(-) Depreciações Acumuladas (2.183.856,48)	(2.183.856,48)
TOTAL DO ATIVO38.770.162,35	38.475.058,97
PASSIVO	
CIRCULANTE 4.448,33	4.448,33
Obrigações	
Tributárias e Sociais	4.448,33
PATRIMÔNIO LÍQUIDO38.765.714,02	38.470.610,64
Capital Social 8.763.569,00	8.763.569,00
(-) Ações em tesouraria	(430.000,00)
Reservas de Reavaliação29.438.841,59	29.438.841,59
Reserva Legal 62.791,28	69.536,11
Resultados Acumulados 500.511,69	628.663,48
Reservas de Capital 0,46	0,46
TOTAL DO PASSIVO38.770.162,35	38.475.058,97

NOTAS EXPLICATIVAS DA DIRETORIA

NOTAS EXPLICATIVAS DA DIRETORIA

NOTA 01 - OPERAÇÕES E PRINCÍPIOS CONTÁBEIS - A
Sociedade está sem movimento desde 1995, tendo tido pequena
RECEITA de arrendamentos daquela data em diante. Os saldos
provenientes de exercícios anteriores e do próprio exercício de
2015, foram registrados pelo REGIME DE COMPETÊNCIA e com
observância das normas da CVM, IBRACOM e Lei 6.404/76. Pelo
fato de sua inatividade e arrendamento a terceiros, deixou-se
(a exemplo de anos anteriores) de depreciar os bens do ATIVO
PERMANENTE. NOTA 02 - TRIBUTOS - São calculados pelo
regime de LUCRO PRESUMIDO, sendo 0,65% de PIS e 3%
de COFINS sobre a receita bruta, e 15% de IRP1 e 9% de CSSL
sobre 32% dessa RECEITA. NOTA 03 - CAPITAL - O Capital
Social de R\$ 8,763.569,00 é representado por 23.102.486 ações
ordinárias e 20.829.340 preferenciais, totalizando 43.931.526 açõese,
todas NOMINATIVAS e SEM VALOR NOMINAL Durante 2017, a
sociedade adquiriu do FINAM, 540.570 ações PN, mantidas em
TESOURARIA, por R\$ 430.000,00 (valor pago) via processos legais
e leilões. A posição, por acionistas, quanto às ações possuídas, é
a seguinte:

a seguinte:		~	
ACIONISTA	ON	AÇÖES PN	TOTAL
ADAIR HENRIQUES DA SILVA			
DA SILVA ADELSON LUIZ	557.313	-	557.313
DESIDERIO DA SILVAADAILTON		-	557.313
DESIDERIO DA SILVAAGROPECUÁRIA		-	557.313
TAMAKAVY (TESOURARIA) MINORITÁRIOS	-	540.570 11.000	540.570 11.000
TOTAIS	23.102.486	20.829.340	43.931.826
O Capital Social de R\$ 8.763.5	69,00 fica as	ssim demons	trado:
CLASSE ORDINÁRIAS		AÇÕES	VALOR
ORDINARIAS	2	23.102.486	1.629.591,00
PREFERENCIAIS		20.288.770	3.703.978,00
PN EM TESOURARIA		540.570	430.000,00
TOTAIS	4	3.931.826	3.763.569,00
São Félix do Araguaia (MT), 31 ADAIR HEN	de dezemb	ro de 2017. SILVA	
Presidente -	CPF 003.97	5.801-00	

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS DO EXERCÍCIO

	_0.0	
RECEITAS DE ALUGUÉIS	200.000,00	200.000,04
DEDUÇÕES DIRETAS	(7.299,96)	(7.299,96)
RECEITA LÍQUIDA	192.700,04	192.700,08
DESPESAS OPERACIONAIS	(13.840,24)	(42.443,46)
LUCRO OPERACIONAL		150.256,62
PROVISÃO IRPJ / CSSL	(15.360,00)	(15.360,00)
LUCRO LÍQUIDO FINAL	163 499 80	134 896 62

(DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA						
	SALDO INICIAL DISPONÍVELINGRESSOS MONETÁRIOS:		2017 570.162,35				
	Financiamentos com terceiros	4.448,33	4.448,33				
	arrendamentos DESEMBOLSOS EFETUADOS:		200.000,04				
	Pagamento Tributos Exercício Anterior.		(4.448,33)				
	Despesas do Exercício		(65.103,42)				
Į	Aquisição Ações em tesouraria SALDO FINAL DISPONÍVEL	570.162,35	(430.000,00) 275.058,97				

MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO NOS EXERCÍCIOS SOCIAIS DE 2015 A 2017						
MOVIMENTO	CAPITAL SOCIAL	RESERVAS DE CAPITAL	RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	RESERVA LEGAL	RESULTADOS ACUMULADOS	
SALDOS EM 31/12/2015	8.763.569,00	0,46	29.438.841,59	54.616,29	345.186,88	
Lucros do ano	-	· -	_	· -	163.499,80	
Apropriação de Reservas	-	-	-	8.174,99	(8.174,99)	
SALDOS EM 31/12/2016		0,46	29.438.841,59	62.791,28	500.511,69	
Lucros de 2017	-	-		· -	134.896,62	
Apropriação de Reservas	-	-	-	6.744,83	(6.744,83)	
SALDOS EM 31/12/2017	8.763.569,00	0,46	29.438.841,59	69.536,11	628.663,48	

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

RELATORIO DO AUDITOR INDEPENDENTE

ILMO SRS. SÓCIOS E ADMINISTRADORES
AGROPECUÁRIA TAMAKAVY S/A.

ATT. SR. ADAIR HENRIQUES DA SILVA
SÃO FELIX DO ARAGUAIA -MT.

OPINIÃO DO AUDITOR INDEPENDENTE - Examinamos as
Demonstrações Contábeis, da Empresa AGROPECUÁRIA TAMAKAVY,
encerradas em 31 de dezembro de 2017, que compreendem
o Balanço Patrimonial, as Demonstrações do Resultado do
Exercício, as Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido,
Demonstrações do Fluxo de Caixa, para o exercício findo naquela
data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e
demais notas explicativas Em nossa opinião, as demonstrações
contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em
todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira
da Empresa AGROPECUÁRIA TAMAKAVY, em 31 de dezembro
de 2017, o desempenho de suas operações e os seus fluxos
de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as
práticas contábeis adotadas no Brasil. BASE PARA OPINIÃO DO
AUDITOR - Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas
brasileiras e internacionais de auditora. Nossas responsabilidades,

particas contábeis adotadas no Brasil. Base Para Opinião po AUDITOR - Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileras e internacionais de auditoria. Nossa responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "RESPONSABILIDADES DO AUDITOR PELA AUDITORIA DAS DEMONISTRAÇÕES CONTÁBEIS". Somos independentes em relação à Empresa auditada, de acordo com os principos éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. EMFASE - • Chamamos a atenção para o item 01, das Notas Explicativas da Diretoria, às Demonstrações Financeiras e Contábeis, que esclarece sobre o cumprimento de seus projetos aprovados pela SUDAM e informa que a Companhia está com suas atividades operacionais paralisadas. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto. RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PELAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - A administração da Operadora é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração felevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração de responsável pela avaliação da capacidade de a Empresa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. RESPONSABILIDADE operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Responsabilidade Dos Adutitoress INDEPENDENTES - Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam

as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: e ldentificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria aporpiados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Empresa. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Empresa. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nosso opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver unuigações rias deministrações contabeis ou inicial infolinicação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Empresa a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Golânia-GO, 23 de março de 2018.

ENTERPRISE AUDITORES INDEPENDENTES S/C

CRC GO N° 000605/O-4

CNPJ/MF 02.695.617/0001-02

JOSÉ FLÁVIO RODRIGUEZ CONTADOR CRC GO 005.056/O-6 CPF/MF 031.409.628-00

Página 86





TRANSMINO TRANSPORTES LTDA

CNPJ: 04.762.849/0001-53

CUIABA	DEMONSTRAÇÃO CONTÁR	II LEVANTADA EM 24 DE E	NEZEMBBO DE 2017 E 2016		
	DEMONSTRAÇÃO CONTÁB	IL LEVANTADA EM 31 DE L BALANÇO PATRIMONIAL	JEZEMBRO DE 2017 E 2016		
		(EM R\$)			
ATIVO	31/12/2017	31/12/2016	PASSIVO	31/12/2017	31/12/201
ATIVO CIRCULANTE	5.642.563.90	5,307,189.76	PASSIVO CIRCULANTE	5.813.181.89	6,272,640.1
Disponivel	43.716.89	238.608.59	Fornecedores	297.205.57	350.829.2
Caixa	0.00	0.00	Fornecedores	297,205.57	350,829.2
Banco Conta Movimento	36.608.48	73.462.25	Empréstimos e Financiamentos	1,954,154.93	1,233,229.7
Aplicações Financeiras	7.108.41	165,146.34	Empréstimos	1,311,928.36	0.0
Clientes	4,623,658.07	4,741,894.22	Financiamentos	642.226.57	1,233,229.7
Duplicatas a Receber	4,623,658.07	4,741,894.22	Obrigações Tributárias	467,904.58	588,085.9
Outros Créditos	381,082.82	14,533.12	Impostos e Cont. Recolher	467,904.58	588,085.9
Adiant. Fornecedor	270.615.37	0.00	Obrigações Trabahistas e Previ.	346,604.52	438,559.7
Adiantamento Empregado	10,253.06	14,433,74	Obrigações com Pessoal	74,493.97	108,771.5
Tributos Recuperar	100,233.00	99.38	Obrigações Sociais	58,112.08	70,123.7
Despesas Pagas Antecipad.	424,106,12	55.275.44	Provisões	213,998.47	259,664.4
Despesas Fagas Antecipad. Despesas Seguintes	424,106.12	55,275.44	Outras Obrigações	2,747,312.29	2,648,882.8
Estoque Estoque	170.000.00	256,878.39	Adiantamento de Clientes	89,673.19	2,040,002.0
Estoque em Posse de Terceiros	170,000.00	0.00	Operações de Mútuo	2,612,706.96	1,803,835,5
Almoxarifado	0.00	256,878.39	Operações de Muldo Seguros	38.848.42	50.477.8
ATIVO NÃO CIRCULANTE	12,306,873.47	13,672,444.87	Contas a Pagar	4,807.72	1.263.4
Realizável a Longo Prazo	6,822,438.63	6.902.817.04	Outras Obrigações	1,276.00	793,306.0
Operações de Mútuo	5,231,659,99	5.980.743.11	Dividendos, Part.Juro S/ Capital	0.00	1.013.052.6
Sócios Administradores			Dividendos, Part.Juro S/ Capital Dividendos	0.00	1,013,052.6
	409,708.64 1.003.769.57	0.00 858.258.43	Juros Sobre Capital Próprio	0.00	1,013,052.6
Depósitos Judiciais			PASSIVO NÃO CIRCULANTE	2,022,729.67	1,894,197.1
Créditos a Apropriar	177,300.43	63,815.50		2,022,729.67	
Investimentos	5,704.36 5,704.36	4,621.39 4,621.39	Empréstimos e Financiamentos		1,894,197.1 0.0
Participações Inc.Fisc			Empréstimos	573,617.67	
Imobilizado	5,478,730.48	6,765,006.44	Financiamentos	2,798.32	645,024.8
Imóveis	3,721,579.42	3,721,579.42	Obrigações Tributárias	1,446,313.68	1,249,172.2
Móveis e Utensilios	309,115.48	294,054.37	Impostos e Cont. Recolher	0.00	0.0
Máq, Equip e Ferram.	1,880,011.21	1,906,011.21	PATRIMONIO LIQUIDO	10,113,525.81	10,812,797.3
Veículos	18,666,906.33	18,605,406.33	Capital Social	3,042,000.00	3,042,000.0
Imob. Em Andamento	238,813.57	196,141.09	Capital Subscrito	3,042,000.00	3,042,000.0
Computadores	240,238.60	237,723.51	Reserva de Lucros	7,770,797.30	7,770,797.3
Maquinas e Tratores	85,960.99	85,960.99	Lucros ou Prejuízos Acumulados	-699,271.49	0.0
Depreciação Acumulada	-19,663,895.12	-18,281,870.48	Lucros ou Prejuízos Exercicio	-699,271.49	0.0
Intangível	0.00	0.00	Lucros ou Prejuízos Exerc.Ant.	0.00	0.0
Marcas, Dir. Patentes	102,664.40	102,664.40			
Amortização Acumulada	-102,664.40	-102,664.40			
TOTAL DO ATIVO	17,949,437.37	18,979,634.63	TOTAL DO PASSIVO	17,949,437.37	18,979,634.6

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCICIO. Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2017 E 2016.

(Em R\$)				
DISCRIMINAÇÃO	1° SEM. 2017	2017	2016	
RECEITA OPERACIONAL	4,927,278.36	10,293,187.27	12,796,840.36	
Prestação de Serviço	4,927,278.36	10,293,187.27	12,796,840.36	
Venda de Mercadoria	0.00	0.00	0.00	
(-) Dev Mercadorias	0.00	0.00	0.00	
(-) Impostos Sobre Vendas e Serviços	-322,772.16	-643,629.80	-758,572.66	
Receita Operacional Liquida	4,604,506.20	9,649,557.47	12,038,267.70	
(-) Custos Merc. Vendidas e Serviços Prestados	-2,429,633.08	-5,427,744.64	-3,826,426.20	
Lucro Bruto	2,174,873.12	4,221,812.83	8,211,841.50	
Despesas Operacionais	-2,369,089.87	-4,438,175.97	-6,513,531.82	
Despesas Administrativas	-822,614.14	-1,316,532.77	-1,152,030.56	
Despesas Pessoal	-558,186.46	-1,136,595.48	-3,104,362.08	
Despesas Comerciais	0.00	0.00	-68,544.18	
Despesas Financeiras (-) Receitas Financeiras	-259,520.48	-598,407.92	-319,361.19	
Despesas C/ Impostos e Taxas	-62,454.04	-97,022.13	-75,194.81	
Depreciação e Amortização	-666,314.75	-1,289,617.67	-1,794,039.00	
Outras Receitas Operacionais	0.00	0.00	0.00	
Resultado Operacional	-194,216.75	-216,363.14	1,698,309.68	
Despesas Não Operacionais	0.00	-26,000.00	-3,262.95	
Receitas Diversas Não Operacionais	37,319.65	124,550.94	73,527.26	
Lucro Liquido Exerc. Antes Prov. Contr. Social	-156,897.10	-117,812.20	1,768,573.99	
(-) Provisão P/ Contribuição Social	-79,267.63	-179,218.87	-232,683.03	
Lucro Liquido Exerc. Antes Prov. Imposto de Renda			1,535,890.96	
(-) Provisão P/ Imposto de Renda	-171,424.95	-402,240.42	-556,598.10	
LÚCRO LIQUIDO DO EXERCICIO APÓS PROV. IMP. RENDA	-407,589.68	-699,271.49	979,292.86	
RECONHECEMOS A EXATIDÃO DESTA DEMONSTRAÇÃO.				

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 31 DE DEZEMBRO DE 2016						
EVENTOS	RESERVAS DE LUCROS					
	CAPITAL REALIZADO	A REALIZAR LI	EGAL LUCROS OU PREJUÍZOS	TOTAIS		
SALDOS INICIO DO PERÍODO EM 31.12.2016	3,042,000.00	8,221,099.66	-	11,263,099.66		
Ajuste de exercício anterior	-	(450,302.36)	-	(450,302.36)		
Resultado do Exercicio Corrente	-	-	- 979,292.86	979,292.86		
AUMENTOS DE CAPITAL:	-	-	-	-		
- Por Incorporação de Lucros	-	-		-		
- Por Incorporação de Reservas	-	_		-		
- Por Integralizações	-	-		-		
OUTROS EVENTOS	-	-		-		
- Distribuição de Lucros (2016)	-	-	- (979,292.86)	(979,292.86)		
SALDOS NO FIM DO PERÍODO EM 31.12.2016	3,042,000.00	7,770,797.30		10,812,797.30		
MUTAÇÕES DO PERÍODO	-	(450,302.36)		(450,302.36)		
Ajuste de Exercicio anterior	-	-		-		
Resultado do Exercicio Corrente	-	-	- (699,271.49)	(699,271.49)		
AUMENTOS DE CAPITAL:				-		
- Por Incorporação de Reservas	-	-		-		
- Por Integralizações	-	-		-		
OUTROS EVENTOS				-		
- Distribuição de lucros do exercicio (2017)	-	-		-		
SALDOS NO FIM DO PERÍODO EM 31.12.2017	3,042,000.00	7,770,797.30	- (699,271.5)	10,113,525.81 (699,271.49)		
	INDICADORES CON	TABEIS				

Solvência

1.Conceito - Estes indicadores fazem relação entre o Ativo Circulante e o Realizável a Longo Prazo com os Passivos do mesmo período,com objetivo de mediar a capacidade da empresa em honrar suas dívidas e mostrar também a base da situação financeira. Os indicadores de liquidez não se confundem com a capacidade de pagamento da empresa. Os indicadores de liquidez não são indicadores extraídos do fluxo de caixa que comparam as entradas e as saídas de dinheiro. São indicadores que, a partir do confronto dos Ativo Circulante com as dívidas (Passivo Circulante e Passivo Exigível a Longo Prazo), procuram medir quanto é sólida a base financeira da empresa. Uma empresa com bons indicadores Circulante com as dívidas (Passivo Circulante e Passivo Exigível a Longo Prazo), procuram medir quanto é sólida a base financeira da empresa. Uma empresa com bons indicadores tem condições de boa capacidade de pagamento de suas dividas, mas não quer dizer que estará obrigatoriamente pagando suas dividas em dia em função de outras variáveis como prazo, renovação de dividas, etc... 1.2 Liquidez Corrente - No indicador de solvência apresentado a empresa possuia no ano de 2017, R\$ 0,97 ,para pagar cada R\$ 1,00 de divida que possui de curto prazo. 1.3 - Liquidez Seca - No indicador de solvência, apresentado a empresa possuia no ano de 2017 R\$ 0,94 para pagar cada R\$ 1,00 de dividas que possuia no curto prazo, sem precisar vender seus estoques. 1.4 - Liquidez Geral - No indicador de solvência apresentado a empresa possuia no ano de 2017, R\$ 1,59 para pagar cada R\$ 1,00 de dividas, tanto no curto prazo quanto de longo prazo. 1.5 - Liquidez imediata - No indicador de solvência apresentado a empresa possuia no ano de 2017 um indice de R\$ 0,01 para cada R\$ 1,00 de dividas de curto prazo, em razão da carteira de clientes ter concentrado recebimento em médio prazo. 1.6 - Indice de Solvência Geral - No indicador de solvência apresentado a empresa possuia no ano de 2017, R\$ 2,29 para o indice de solvência geral expressa o grau de garantia que a empresa dispõe ma MIVOS (tratai-para o nagamento do total de susa dividas. Envolve além dos recursos líquidos também permanentes. em ATIVOS (totais)para o pagamento do total de suas dívidas. Envolve além dos recursos líquidos, também permanentes. Francisco Antonio de Almeida

Clarice Caliari Rebolla Sócio-Administrador Contadora CPF: 058.001.889-04 CRC-PR 018147OT8

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

Diário Oficial

"José Romanzzini - CPF 410.740.760-87, produtor rural, residente na MT 449-Lucas do Rio Verde-MT. Declara para os devidos fins que extraviou o Bloco 02 Mod.01 Série 1-do nº 151 a 161 emitidas de Janeiro a Abril de 2017, E do nº 162 a 175 sem uso, com todas as vias anexas."

CARGILL AGRICOLA S A, inscrita no CNPJ: 60.498.706/0045-78 e Inscrição Estadual nº 13.206.388-3 , localizada no Município de Santa Rita do Trivelatto- MT, Rodovia BR 140 Bairro Gleba Pacoval, nº S/N ; comunica o extravio do Livro Termos de Ocorrências sob o nº 001 Modelo

06 contendo, Tipograficamente do n° 01 ao n° 50. Conforme Boletim de Ocorrência n° 2018.91728.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS

O Sr. RENATO DAVID PRANTE - CPF 378.402.310-04, produtor rural, proprietário da Fazenda Rio Verde V, Inscrição Estadual nº 13.289.897-7, estabelecida a Rod. BR 163 KM 713, no município de Sorriso-MT, DECLARA para os devidos fins de direito que extravio Notas Fiscais Modelo 1 E 1A, NÃO UTILIZADAS E VENCIDAS DOS NUMEROS 126 Á 150, originadas da AIDF nº 22405, emitida em 09/02/2005, notas validas até 09/02/2007.

0010223/2015 - CLASSE I - Representante: Ex Officio/TED - Representado:

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

OAB

OAB - ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

Edital n. 27/18 -SG/TED-Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Mato Grosso -I-PAUTA DAS TURMAS DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA:O secretário-geral do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil-Secção de Mato Grosso - faz saber, a todos quanto o presente edital virem, que na sede da OAB/MT, situada à Rua Doutor Mario Cardo Filho, Centro Político, s/n, em Cuiabá/MT, reunir-se-ão em sessão a Turma daquele Sodalício, no dia e horário abaixo indicados: - Primeira Turma - dia 20 de abril de 2018, às 08 horas e 30 minutos -1ª Sessão Ordinária - ORDEM DO DIA: 01) Processo n. 0000539/2016 (Antigo 7.666/11) - CLASSE I - Representante: C.B.ME (Procuradores: Dr. Rodrigo da Motta Jardim - OAB/MT 8440/O e Dra. Zenilda Paida -OAB/MT 17.404) - Representado: F.G.F (Advogado: Dr. Fabiano Gavioli Fachini - OAB/MT 5.425/B) - Relator: Dr. Renato de Perboyre Bonilha. 02) Processo n. 0000635/2016 (Antigo 7.949/12) - CLASSE I- Representante: M.M - Representada: P.B.O.L (Advogada: Dra. Priscilla Bosco de Oliveira Lopes - OAB/MT 10.763/O; Defensor Dativo: Dr. Fábio Nunes Neves de Araújo - OAB/MT 18.415/O) - Relator: Dr. Renato de Perboyre Bonilha. 03) Processo n. 0000129/2017 (Antigo 8.696/13) - CLASSE I - Representante: Ex Officio/TED - Representado: E.I.N.N (Advogado: Dr. Eustaguio Inacio de Noronha Neto - OAB/MT 12.548/O; Defensor Dativo: Dr. João Vitor Scedrzyk Braga - OAB/MT 15.429/O) - Relator: Dr. Renato de Perboyre Bonilha. 04) Processo n. 0001331/2016 (Antigo 8.828/13) - CLASSE I - Representante: Ex Officio/TED - Representada: R.G.L (Advogada: Dra. Ranielly Gonçalina Leite - OAB/MT 14.433/O) - Relator: Dr. Renato de Perboyre Bonilha. 05) Processo n. 0000690/2016 (Antigo 9.211/14) - CLASSE I - Representante: Ex Officio/TED - Representado: P.P.N.N (Advogado: Dr. Pedro Paulo Nogueira Nicolino - OAB/MT 8.941/O; Defensor Dativo: Dr. Thiago Adelmo Chimati Peruchi - OAB/MT 14.519/O) - Relator: Dr. Renato de Perboyre Bonilha. 06) Processo n. 0000526/2016 (Antigo 9.263/14) - CLASSE I -Representante: P.V (Procurador: Dr. Paulo Camargo Arteman - OAB/MS 10.332) - Representado: M.M.H (Advogado: Dr. Marcos de Moura Horta -OAB/MT 9.811/B) - Relator: Dr. Renato de Perboyre Bonilha. 07) Processo n. 0000606/2016 (Antigo 9.846/14) - CLASSE I- Representante: E.N.N (Advogado Assistente: Dr. Marcelo Zaina de Oliveira - OAB/MT 15.935) -Representada: G.L.G.G.S (Advogada: Dra. Gisele Lacerda Gennari Gomes da Silva - OAB/MT 5.901/B; Defensor Dativo: Dr. Luiz Augusto Arruda Custodio - OAB/MT 11.997/O) - Relator: Dr. Renato de Perboyre Bonilha. 08) Processo n. 0000669/2016 (Antigo 9.864/14) - CLASSE I - Representante: L.S.J.O.S (Advogada Assistente: Dra. Gaia de Souza Araújo - OAB/MT 20.237/O) - Representado: T.D.M (Advogado: Dr. Tiago Dutra Morais - OAB/ MT 16.202/O; Defensor Dativo: Dr. Thiago Adelmo Chimati Peruchi - OAB/ MT 14.519/O) - Relatora: Dr. Renato de Perboyre Bonilha. 09) Processo n. 0000590/2017 (Antigo 10.028/15) - CLASSE I - Representante: J.L.M - Representado: D.M.B (Advogado: Dr. Daberson Machado Batista - OAB/ MT 7.495/O) - Relator: Dr. Renato de Perboyre Bonilha. 10) Processo n.

F.M.M.S (Advogado: Dr. Fernando Marcio Marques de Sales - OAB/MS 17.167/O; Defensor Dativo: Dr. Luiz Augusto Arruda Custodio - OAB/MT 11.997/O) - Relator: Dr. Renato de Perboyre Bonilha. 11) Processo n. 0010744/2015 - CLASSE I - Representante: J.S.S (Advogado Assistente: Dr. Marcelo Zaina de Oliveira - OAB/MT 15.935/O) - Representados: N.E.T.O (Advogado: Dr. Nilson Ely Trajano de Oliveira - OAB/MT 11.610/A) e F.L.L.S (Advogado: Dr. Francys Loide Lacerda da Silva - OAB/MT 11.853/O; Defensor Dativo: Dr. Pedro Henrique Ferreira Marques - OAB/MT 19.486) - Relator: Dr. Renato de Perboyre Bonilha. 12) Processo n. 0000085/2016 - CLASSE I - Representante: J.C.S (Advogado Assistente: Dr. Marcelo Zaina de Oliveira - OAB/MT 15.935/O) - Representados: O.D.R (Advogado: Dr. Odair Donizete Ribeiro - OAB/MT 9.935/A), N.A.G.O (Advogada: Dra. Neide Aparecida Gazolla de Oliveira - OAB/SP 167.377/O; Defensor Dativo: Dr. André Luiz Faria - OAB/MT 10.917/A) e M.E.S.L (Advogado: Dr. Marcos Eduardo da Silveira Leite - OAB/SP 137.269) - Relator: Dr. Renato de Perboyre Bonilha. 13) Processo n. 0000143/2016 - CLASSE I -Representante: T.M.O (Advogado Assistente: Dr. Marcelo Zaina de Oliveira -OAB/MT 15.935/O) - Representados: O.D.R (Advogado: Dr. Odair Donizete Ribeiro - OAB/MT 9.935/A), N.A.G.O (Advogada: Dra. Neide Aparecida Gazolla de Oliveira - OAB/SP 167.377/O; Defensor Dativo: Dr. André Luiz Faria - OAB/MT 10.917/A) e M.E.S.L (Advogado: Dr. Marcos Eduardo da Silveira Leite - OAB/SP 137.269) - Relator: Dr. Renato de Perboyre Bonilha. 14) Processo n. 0000043/2017 - CLASSE I - Representante: Ex Officio/ TED - Representado: E.R.S.J (Advogado: Dr. Euclides Ribeiro Silva Júnior - OAB/MT 5.222/O; Procuradora: Dra. Joslaine Fábia de Andrade - OAB/ MT 6.900) - Relator: Dr. Renato de Perboyre Bonilha. 15) Processo n. 0010759/2015 - CLASSE I - Representante: Ex Officio/TED - Representada: C.S.M (Advogada: Dra. Claudia Sodré de Moraes - OAB/MT 17.612/O) -Relator: Dr. Rober Cesar da Silva. 16) Processo n. 0001653/2016 (Antigo 8.357/13) - CLASSE I - Representante: Ex Officio/TED - Representado: P.S.D (Advogado: Dr. Paulo Sérgio Daniel - OAB/MT 9.173/B) - Relator: Dr. Giorgio Aguiar da Silva. 17) Processo n. 0001432/2016 (Antigo 8.513/13) - CLASSE I - Representante: T.B.V - Representado: G.L.A (Advogado: Dr. Geraldo Luiz de Araújo - OAB/MT 6.418/O; Procurador: Rodrigo Geraldo Ribeiro de Araújo - OAB/MT 9.098) - Relator: Dr. Giorgio Aguiar da Silva. 18) Processo n. 0000005/2017 (Antigo 8.659/13) - CLASSE I -Representante: J.O.G.G - Representado: M.M.L.N (Advogado: Dr. Marcelo Moreira Leite Nogueira - OAB/MT 9.943/O) - Relator: Dr. Giorgio Aguiar da Silva. 19) Processo n. 0000008/2017 (Antigo 9.584/14) - CLASSE I - Representante: Ex Officio/TED - Representado: H.F.M (Advogado: Dr. Hunno Franco Mello - OAB/MT 7.903/O; Procuradores: Dr. Luís Fernando Decanini - OAB/MT 9.993/B, Dr. Afonso Decanini Neto - OAB/MT 9.123/O e Dr. Julio Cezar Brum de Mattos - OAB/MT 16.156/O; Defensor Dativo: Dr. João Vitor Scedrzyk Braga - OAB/MT 15.429/O) - Relator: Dr. Giorgio Aguiar da Silva. 20) Processo n. 0010865/2015 - CLASSE I - Representante: M.A.R.S (Advogada Assistente: Dra. Gaia de Souza Araújo Menezes - OAB/ MT 20.237) - Representada: M.S.O (Advogada: Dra. Mariana Santana de Oliveira - OAB/MT 9.879/O) - Relator: Dr. Giorgio Aguiar da Silva. Nada mais. Cuiabá, 23 de março de 2018.a.s.Silvano Macedo Galvão-Secretário Geral do TED/OAB/MT



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO EXTRATO

CONTRATO Nº 25/2018 - CIA 0020762-30.2018.8.11.0000 OBJETO: "Aquisição de 10 vagas em Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Direito Constitucional e Direito Administrativo, para servidores do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, a ser ministrada pela FUNDAÇÃO ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE MATO GROSSO, dividida em 21 disciplinas e atividades extracurriculares, totalizando 378 horas/aula, a ser realizado na Cidade de Cuiabá, na Rua Diogo Domingos Ferreira, n. 390, Bairro Bandeirantes, com início em 23

de março de 2018".

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS
CNPJ: 01.872.837/0001-93
CONTRATADA: FUNDAÇÃO ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO
PÚBLICO DE MATO GROSSO.
CNPJ: 97.324.271/0001-34

DA VIGÊNCIA: "Este Contrato vigerá pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, 20/03/2018 a 19/03/2019".

Cuiabá, 23 de março de 2018.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo Diretora do Departamento Administrativo



Governo do Estado de Mato Grosso Secretaria de Gestão

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO Rua Júlio Domingos de Campos CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

E-mail: publica@iomat.mt.gov.br

Acesse o portal E-Mato Grosso www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

ATENDIMENTO EXTERNO

De Segunda à Sexta-feira - das 13:00 às 19:00 (65) 3613-8000

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983 Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso, O ocidente do imenso Brasil, Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso, Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes, Eldorado como outros não há Que o valor de imortais bandeirantes Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal! Terra noiva do Sol! Linda terra! A quem lá, do teu céu todo azul, Beija, ardente, o astro louro, na serra E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado, E nos teus pantanais como o mar, Vive solto aos milhões, o teu gado, Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal! Hévea fina, erva-mate preciosa, Palmas mil, são teus ricos florões; E da fauna e da flora o índio goza, A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras Dos teus rios que jorram, a flux. A hulha branca das águas tão claras, Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal! Dos teus bravos a glória se expande De Dourados até Corumbá, O ouro deu-te renome tão grande, Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes De fazermos em paz e união, Teu progresso imortal como a fênix Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra de ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha

"Uma radiante estrela exalta o céu anil Fulgura na imensidão do meu Brasil Constelação de áurea cultura e glórias mil Do bravo heróico bandeirante varonil Que descobrindo a extensa mata sobranceira Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira Trouxe esperança à juventude altaneira Delimitando a esfera verde da bandeira. Erga aos céus oh! estandarte De amor e união

De amor e união Mato Grosso feliz Do Brasil é o verde coração. Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.
No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.
Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".